TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 185279/23
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (1 - I - FORMULARIO DE DADOS - Anexo I -)
4. 004 - Formulário de Dados (Decreto n. 1.443 de 23-05-2019 - SANDRO)
5. 005 - Formulário de Dados (Decreto n. 10.646 de 01-04-2022 - SANDRO)
6. 006 - Formulário de Dados (Decreto n. 10.660 de 01-04-2022 FERNANDO)
7. 007 - Formulário de Dados (Decreto n. 11.945 de 09-08-2022- JOSE -)
8. 008 - Formulário de Dados (Decreto n. 11.993 de 16-08-2022 - EMERSO)
9. 009 - Formulário de Dados (Decreto n. 2616 de 02-09-2019 - JOSE BRU)
10. 010 - Formulário de Dados (Resolucao n. 018-2022 de 09-08-2022 - AL)
11. 011 - Relatório de Gestão (2 - II - Relatorio Circunstanciado da Ge)
12. 012 - Relatório do Controle Interno (3 - III - Relatorio do Controle Interno)
13. 013 - Parecer do Controle Interno (4 - IV - Parecer do Controle Interno)
14. 014 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (5 - V - Relatorio da Controladoria Geral)
15. 015 - Demonstrativos de Despesas (6 - VI - 6.1 - Anexo 2 - Lei 4.320-64 -)
16. 016 - Demonstrativos de Despesas (6 - VI - 6.2 - Anexo 2 - Lei 4.320-64 -)
17. 017 - Demonstrativos de Despesas (6 - VI - 6.3 - Anexo 2 - Lei 4.320-64 -)
18. 018 - Comparativo de Despesas (7 - VII - Comparativo da Despesa Autoriz)
19. 019 - Comparativo de Despesas por espécie (8 - VIII - Comparativo da Despesa Autori)
20. 020 - Demonstrativo da Dívida Pública (9 - IX - Demonstracao da Divida Publica)
21. 021 - Relação de Restos a Pagar (10 - X - Demonstrativo de Restos a Pagar)
22. 022 - Balancete Sem Encerramento (11 - XI - Balancete do mes de dezembro -)
23. 023 - Declaração de Bens (12 - XII - Declaracao do Ordenador de De)
24. 024 - Balanço Orçamentário (DCASP) (13 - XIII - A - Balanco Orcamentario)
25. 025 - Balanço Financeiro (DCASP) (13 - XIII - B - Balanco Financeiro)
26. 026 - Balanço Patrimonial (DCASP) (13 - XIII - C - Balanco Patrimonial)
27. 027 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (13 - XIII - D - Demonstracao das Variaco)
28. 028 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (13 - XIII - D - Demonstracao das Variaco)
29. 029 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (13 - XIII - E - Demonstracao dos Fluxos)
30. 030 - Notas explicativas às DCASP (13 - XIII - F - Notas Explicativas as DC)
31. 031 - Outros Documentos (CERTIDAO DE REGULARIDADE DO PROFISSIONAL)
32. 032 - Termo de Distribuição
33. 033 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2022_SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
34. 034 - Instrução

35. 035 - Parecer
36. 036 - Acórdão
37. 037 - Certidão de Publicação DETC
38. 038 - Ciência de Decisão
39. 039 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA**
Gestor atual: **FERNANDO FURIATTI SABOIA**
Gestor das Contas: **FERNANDO FURIATTI SABOIA**
Gestor das Contas: **SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (1 - I - FORMULARIO DE DADOS - Anexo I -)
- Formulário de Dados (Decreto n. 1.443 de 23-05-2019 - SANDRO)
- Formulário de Dados (Decreto n. 10.646 de 01-04-2022 - SANDRO)
- Formulário de Dados (Decreto n. 10.660 de 01-04-2022 FERNANDO)
- Formulário de Dados (Decreto n. 11.945 de 09-08-2022- JOSE -)
- Formulário de Dados (Decreto n. 11.993 de 16-08-2022 - EMERSO)
- Formulário de Dados (Decreto n. 2616 de 02-09-2019 - JOSE BRU)
- Formulário de Dados (Resolucao n. 018-2022 de 09-08-2022 - AL)
- Relatório de Gestão (2 - II - Relatorio Circunstanciado da Ge)
- Relatório do Controle Interno (3 - III - Relatorio do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (4 - IV - Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (5 - V - Relatorio da Controladoria Geral)
- Demonstrativos de Despesas (6 - VI - 6.1 - Anexo 2 - Lei 4.320-64 -)
- Demonstrativos de Despesas (6 - VI - 6.2 - Anexo 2 - Lei 4.320-64 -)
- Demonstrativos de Despesas (6 - VI - 6.3 - Anexo 2 - Lei 4.320-64 -)
- Comparativo de Despesas (7 - VII - Comparativo da Despesa Autoriz)
- Comparativo de Despesas por espécie (8 - VIII - Comparativo da Despesa Autori)
- Demonstrativo da Dívida Pública (9 - IX - Demonstracao da Divida Publica)
- Relação de Restos a Pagar (10 - X - Demonstrativo de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (11 - XI - Balancete do mes de dezembro -)
- Declaração de Bens (12 - XII - Declaracao do Ordenador de De)

- Balanço Orçamentário (DCASP) (13 - XIII - A - Balanco Orcamentario)
- Balanço Financeiro (DCASP) (13 - XIII - B - Balanco Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (13 - XIII - C - Balanco Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (13 - XIII - D - Demonstracao das Variaco)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (13 - XIII - D - Demonstracao das Variaco)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (13 - XIII - E - Demonstracao dos Fluxos)
- Notas explicativas às DCASP (13 - XIII - F - Notas Explicativas as DC)
- Outros Documentos (CERTIDAO DE REGULARIDADE DO PROFISSIONAL)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, CNPJ 13.937.166/0001-80, através do(a) Representante Legal FERNANDO FURIATTI SABOIA, CPF 860.029.889-04**

Curitiba, 22 de março de 2023 10:52:05

2. 002 - Extrato de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 185279/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **185279/23**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA**
Gestor atual: **FERNANDO FURIATTI SABOIA**
Gestor das Contas: **FERNANDO FURIATTI SABOIA**
Gestor das Contas: **SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (1 - I - FORMULARIO DE DADOS - Anexo I -)
- Formulário de Dados (Decreto n. 1.443 de 23-05-2019 - SANDRO)
- Formulário de Dados (Decreto n. 10.646 de 01-04-2022 - SANDRO)
- Formulário de Dados (Decreto n. 10.660 de 01-04-2022 FERNANDO)
- Formulário de Dados (Decreto n. 11.945 de 09-08-2022- JOSE -)
- Formulário de Dados (Decreto n. 11.993 de 16-08-2022 - EMERSO)
- Formulário de Dados (Decreto n. 2616 de 02-09-2019 - JOSE BRU)
- Formulário de Dados (Resolucao n. 018-2022 de 09-08-2022 - AL)
- Relatório de Gestão (2 - II - Relatorio Circunstanciado da Ge)
- Relatório do Controle Interno (3 - III - Relatorio do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (4 - IV - Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (5 - V - Relatorio da Controladoria Geral)
- Demonstrativos de Despesas (6 - VI - 6.1 - Anexo 2 - Lei 4.320-64 -)
- Demonstrativos de Despesas (6 - VI - 6.2 - Anexo 2 - Lei 4.320-64 -)
- Demonstrativos de Despesas (6 - VI - 6.3 - Anexo 2 - Lei 4.320-64 -)
- Comparativo de Despesas (7 - VII - Comparativo da Despesa Autoriz)
- Comparativo de Despesas por espécie (8 - VIII - Comparativo da Despesa Autori)
- Demonstrativo da Dívida Pública (9 - IX - Demonstracao da Divida Publica)

- Relação de Restos a Pagar (10 - X - Demonstrativo de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (11 - XI - Balancete do mes de dezembro -)
- Declaração de Bens (12 - XII - Declaracao do Ordenador de De)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (13 - XIII - A - Balanco Orcamentario)
- Balanço Financeiro (DCASP) (13 - XIII - B - Balanco Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (13 - XIII - C - Balanco Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (13 - XIII - D - Demonstracao das Variaco)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (13 - XIII - D - Demonstracao das Variaco)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (13 - XIII - E - Demonstracao dos Fluxos)
- Notas explicativas às DCASP (13 - XIII - F - Notas Explicativas as DC)
- Outros Documentos (CERTIDAO DE REGULARIDADE DO PROFISSIONAL)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, CNPJ 13.937.166/0001-80, através do(a) Representante Legal FERNANDO FURIATTI SABOIA, CPF 860.029.889-04**

Curitiba, 22 de março de 2023 10:53:20

3. 003 - Formulário de Dados (1 - I - FORMULARIO DE DADOS - Anexo I -)

Fls. 3
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2022

2.	**ENTIDADE**
	Nome: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL CNPJ: 13.937.166/0001-80

	GESTOR DAS CONTAS

3.	**DIRETOR GERAL** Período: 01/01/2022 a 09/08/2022
	Ato de Nomeação: Decreto 2616/2019 DIOE Ed. 10.512 de 02 setembro de 2019. Ato de Exoneração: Decreto 11.945 DIOE Edição 11235 de 09 de agosto de 2022. Cargo: Diretor Geral Nome: José Brustolin Neto CPF: 214.169.319-53

3.1	**DIRETOR GERAL** Período: 09/08/2022 a 16/08/2022
	Ato de Designação: Resolução SEIL n° 018/2022 DIOE Ed. 11.235 de 09/08/2022. Ato de Designação para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de Diretor Geral da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – SEIL. Cargo: Diretor Geral Nome: Alexandre Castro Fernandes CPF: 872.748.841-15

3.2	**DIRETOR GERAL** Período: 16/08/2022 a 31/12/2022
	Ato de Nomeação: Decreto 11.993/2022 DIOE Ed. 11240 de 16 de agosto de 2022. Cargo: Diretor Geral Nome: Emerson Cooper Coelho CPF: 544.491.209-06

Assinatura Qualificada realizada por: **Emerson Cooper Coelho** em 20/03/2023 16:38, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 17:04. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 20/03/2023 16:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **774b7ba2f6e45d86a49a56831e70a3d3**.

Fls. 4
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

4.	**SECRETÁRIO** Período: 01/01/2022 a 31/03/2022
	Ato de Nomeação: Decreto 1443/2019 DIOE Edição 10442 de 23 de maio de 2019. Ato de Exoneração: Decreto 10.646/2022 DIOE Ed. 11149 de 01 de abril de 2022. Cargo: Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Nome: Sandro Alex Cruz de Oliveira CPF: 775.354.059-91

4.1	**SECRETÁRIO** Período: 01/04/2022 a 31/12/2022
	Ato de Nomeação: Decreto 10.660/2022 DIOE Ed. 11149 de 01 de abril de 2022. Cargo: Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Nome: Fernando Furiatti Saboia CPF: 860.029.889-04

5.	**CONTROLADOR INTERNO**
	Ato de Nomeação: Resolução 004 de 04 de fevereiro de 2019 DIOE 10.377 de 15 de fevereiro de 2019. Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Sandra Cristina Barbosa CPF: 884.772.669-72

5.1	**CONTROLADOR INTERNO**
	Ato de Nomeação: Resolução SEIL 025 de 18 de Outubro de 2021 DIOE 11.041 de 20 de outubro de 2021. Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Celso Carlos Pedroso CPF: 186.463.959-87

6.	**DECLARAÇÃO**
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 168/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 20 de março de 2023. (Assinado Eletronicamente) _____ Fernando Furiatti Saboia Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500
www.infraestrutura.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Emerson Cooper Coelho** em 20/03/2023 16:38, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 17:04. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 20/03/2023 16:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **774b7ba2f6e45d86a49a56831e70a3d3**.

ePROTOCOLO

Fls. 48
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **IFORMULARIODEDADOSAnexoI2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Emerson Cooper Coelho** em 20/03/2023 16:38, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 17:04.

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 20/03/2023 16:33.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **774b7ba2f6e45d86a49a56831e70a3d3**.

4. 004 - Formulário de Dados (Decreto n. 1.443 de 23-05-2019 - SANDRO)

Fls. 8
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

LUIZ EDUARDO MARQUES HALILA, RG nº 1.147.204-4, Assessor – Símbolo FG-5, ficando exonerado, em consequência, da função de gestão pública de Assessor Especial - Símbolo FG-5, da Casa Civil;

LUCIANE LEMOS BUENO, RG nº 4.383.108-9, Assessor – Símbolo FG-5;

SILVIO DA SILVA MORAES, RG nº 7.218.854-3, Assistente – Símbolo FG-10;

EVERALDO WELL, RG nº 4.464.488-6, Assistente – Símbolo FG-11;

MARIA DE FATIMA ANDRADE, RG nº 9.969.871-0, Assistente – Símbolo FG-14;

CLEIA SANTOS DE M. FARIA, RG nº 1.382.636-6, Assistente – Símbolo FG-16; e

OTAVIANO MIRANDA NETO, RG nº 4.247.052-6, Assistente – Símbolo FG-22.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

47665/2019

DECRETO Nº 1443

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.783.266-2,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA, RG nº 3.978187-5, do cargo de Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a partir de 30 de abril de 2019.

Art. 2.º Ficam exonerados, a partir de 30 de abril de 2019, os atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão e de funções de gestão pública, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 3.º Fica nomeado SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA, RG nº 3.978187-5, para exercer o cargo de Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a partir de 1º de maio de 2019.

Art. 4.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e funções de gestão pública, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a partir de 1º de maio de 2019:

NOME	RG	Cargo em Comissão - Símbolo
RAFAEL HALILA NEVES	7.367.408-5	Assessor Técnico DAS-2
DANIELE APARECIDA ANTUNES DOS SANTOS	8.701.006-6	Assessor Técnico DAS-2
JOSÉ BRUSTOLIN NETO	896.612-5	Diretor-Geral DG1
JOSIL DO ROCIO VOIDELA BAPTISTA	5.096.116-8	Chefe de Departamento DAS-2
SÉRGIO MOREIRA GOMES	1.261.260-5	Chefe de Departamento DAS-2
LORREINE SANTOS VACCARI	9.989.226-9	Chefe de Departamento DAS-2
MARIA HELENA ABDANUR MENDES DOS SANTOS	4.232.290-3	Assessor DAS-3
SANDRA CRISTINA BARBOSA	4.991.144-0	Assessor Técnico DAS-5
LORENZO LAURINDO DE SOUZA NETTO	9.424.220-7	Assessor Técnico DAS-5
LUCIMARA FERREIRA DE LIMA	8.396.241-0	Assessor Técnico DAS-5
MANUELA TOPPEL PORTES	10.649.706-0	Assessor Técnico DAS-5
MARINA QUIRINO LUXI DE PAULA	13.010.370-7	Assistente Técnico 1-C
HILBERT TAKASHI OKU PROCHNOW	10.588.496-6	Assistente Técnico 1-C
DANIELE WALTER	12.834.045-9	AssistenteTécnico 1-C
PAULO COUTO CARVALHO BELO	9.883.987-9	Assistente Técnico 1-C
AMANDA CARVALHO VANZELI	10.396.810-0	AssistenteTécnico 1-C
NICOLE JEANNE REGO GRUBHOFER	9.197.704-4	AssistenteTécnico 1-C
JOSÉ ANTONIO LUQUETTA	828.544-6	Assistente 7-C

NOME	RG	Função de Gestão - Símbolo
LUCIANA BRUEL PEREIRA	6.671.031-9	Assessor Técnico FG-5
ELENIR CONCEIÇÃO SOUTO COLLAÇO	1.834.169-7	Assessor Técnico FG-5
PAULA CRISTINA DE CARVALHO ROCHA PIECHNIK	10.352.925-5	Assessor Técnico FG-5
FERNANDO RAPHAEL FERRO DE LIMA	6.268.709-6	Assessor Técnico FG-5
LENIARA CARSTENS OWCZARZAK	1.450.631-4	Assistente Técnico FG-10
CELSO CARLOS PEDROSO	1.298.326-3	Assistente Técnico FG-10
ION GAERTNER JUNIOR	779.277-8	Assistente Técnico FG-10
GINO SCHLESINGER	7.321.122-0	Assistente Técnico FG-10
GISELE MARIA DA SILVA BOSZCZOWSKI	6.128.975-5	Assistente Técnico FG-10
ARLETE BEMVINDA LEANDRO	1.158.341-5	Assistente Técnico FG-11
LO AMI BERBERT GONÇALVES	3.472.718-0	Assistente Técnico FG-11
LUCELY CARSTENS OWCZARZAK	4.093.459-6	Assistente Técnico FG-12
ROSANE GOIS VICENTINI	4.013.167-1	Assistente FG-14
MARCOS LUIZ TAVÁRIO	3.363.922-8	Assistente FG-14
RUTE LOPES PASCHOAL	2.060565-0	Assistente FG-14
NOELI DE BRITO	3.062.042-9	Assistente FG-14
ALAÍDES BACH	1.767.925-2	Assistente FG-14

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

47666/2019

DECRETO Nº 1444

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam exonerados, a partir de 30 de abril de 2019, os atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão e de funções de gestão pública da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo.

Art. 2.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designados de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e funções de gestão pública, do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE, a partir de 1º de maio de 2019:

ODILON RIBAS FILHO, RG nº 1.619.840-4, Assessor Técnico – Símbolo DAS-2;

PEDRO IRANDY DISSENHA, RG nº 933.257-0, Assessor Técnico – Símbolo DAS-2;

ALESSANDRA ARRUDA NUNES MORANO, RG nº 14.386.080-9, Assessor Técnico – Símbolo DAS-2;

IGOR DA COSTA DURAND, RG nº 4.358.141-4, Chefe de Coordenadoria – Símbolo DAS-2;

JOSELENE NAZARETH P. DOS ANJOS, RG nº 4.909.829-4, Chefe de Coordenadoria – Símbolo DAS-2;

TIAGO AUGUSTO GAVELIK CAMPOS, RG nº 6.679.308-7, Chefe de Coordenadoria – Símbolo DAS-2;

VALDECI MENGARDO LIZART, RG nº 5.801.622-5, Assessor Técnico – Símbolo DAS-3;

BETHANIA INARA ROOS, RG nº 8.501.446-3, Assessor Técnico – Símbolo DAS-4;

CELIA MARIA DANTAS DE MEDEIROS, RG nº 1.768.377-2, Assessor Técnico – Símbolo DAS-5;

CRISTIANO BARROS HOMEM DEL'REI, RG nº 4.709.652-9, Assessor Técnico – Símbolo DAS-5;

ADRIANA PORTO SEUS, RG nº 3.690.158-6, Assessor Técnico – Símbolo DAS-5;

MILTON FRANCISCO DO Ó, RG nº 1.593.261-9, Assessor Técnico – Símbolo DAS-5;

PAULO ROBERTO PACHECO FILHO, RG nº 6.652.570-8, Assessor Técnico – Símbolo DAS-5;

MARCIA REGINA TOMADON MOREIRA, RG nº 2.085.303-4, Assessor Técnico – Símbolo DAS-5;

SUELEN DE LIMA PINHEIRO, RG nº 9.390.037-5, Assessor – Símbolo DAS-5;

VINICIUS XAVIER, RG nº 4.105.151-5, Assessor – Símbolo DAS-5;

PAOLA ANDRI, RG nº 5.230.348-6, Coordenador - Símbolo DAS-5;

DENISE GOLFIERI DE OLIVEIRA, RG nº 6.195.472-4, Coordenador - Símbolo DAS-5;

FÁBIO CRISTIAN DE SOUZA JARDIM, RG nº 9.741.385-1, Assistente Técnico – Símbolo 1-C;

LUIZ BREK, RG nº 4.550.870-6, Assistente Técnico – Símbolo 1-C;

RONALD PEDRO CATARINO, RG nº 1.462.086-9, Assistente Técnico – Símbolo 1-C;

SAMUEL CORDEIRO MENDES, RG nº 11.061.804-2, Assistente Técnico – Símbolo 1-C;

FERNANDA REGINA KARWOWSKI MAIER, RG nº 9.591.365-2, Assistente Técnico – Símbolo 1-C;

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 10:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d2c3741a2aeb552679a79a03ceab4a5b**.

5. 005 - Formulário de Dados (Decreto n. 10.646 de 01-04-2022 - SANDRO)

Fls. 9
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Poder Executivo

DECRETO Nº 10.646

Exonera, a pedido, SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA, do cargo de Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.808.495-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 1º de abril de 2022, SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA, *RG nº* 3.978.187-5, do cargo de Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 1º de abril de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
JOÃO CARLOS ORTEGA — Chefe da Casa Civil

31617/2022

DECRETO Nº 10.647

Exonera, a pedido, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, do cargo de Secretário de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.812.784-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 1º de abril de 2022, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, *RG nº* 3.920.482-7, do cargo de Secretário de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 1º de abril de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
JOÃO CARLOS ORTEGA — Chefe da Casa Civil

31618/2022

DECRETO Nº 10.648

Exonera, a pedido, NEY LEPREVOST NETO, do cargo de Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de março de 2022, NEY LEPREVOST NETO, RG nº 5.032.727-2, do cargo de Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 1º de abril de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
JOÃO CARLOS ORTEGA — Chefe da Casa Civil

31647/2022

DECRETO Nº 10.649

Exonera, a pedido, VALDEMAR BERNARDO JORGE, do cargo de Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.803.651-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de março de 2022, VALDEMAR BERNARDO JORGE, RG nº 4.800.888-7, do cargo de Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 1º de abril de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
JOÃO CARLOS ORTEGA — Chefe da Casa Civil

31623/2022

DECRETO Nº 10.650

Exonera DANIEL WESLEY VILLAS BÔAS ROCHA, do cargo em comissão de Superintendente SP-1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 1º de abril de 2022, DANIEL WESLEY VILAS BÔAS ROCHA, RG nº 6.476.830-1, do cargo, em comissão, de Superintendente Geral de Relações Institucionais - Símbolo SP1.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 1º de abril de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
JOÃO CARLOS ORTEGA — Chefe da Casa Civil

31625/2022

DECRETO Nº 10.651

Exonera MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, do cargo de Superintendente de Inovação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 1º de abril de 2022, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, RG nº 3.978.530-7, do cargo, em comissão, de Superintendente de Inovação – Símbolo SP1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 1° de abril de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
JOÃO CARLOS ORTEGA — Chefe da Casa Civil

31627/2022

DECRETO Nº 10.652

Exonera, a pedido, RICARDO APARECIDO MAIA KOTSIFAS, do cargo de Superintendente de Apoio aos Municípios – Símbolo SP1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido o protocolado sob nº 18.809.068-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de março de 2022, RICARDO APARECIDO MAIA KOTSIFAS, RG nº 3.026.838-5, do cargo de Superintendente de Apoio aos Municípios – Símbolo SP1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 1° de abril de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
JOÃO CARLOS ORTEGA — Chefe da Casa Civil

CRA/AM*

31626/2022

DECRETO Nº 10.653

Exonera, a pedido, MAURO ROCKENBACH, do cargo de Superintendente de Diálogo e Interação Social – Símbolo SP1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.809.184-9,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 1° de abril de 2022, MAURO ROCKENBACH, RG nº 13.787.768-6, do cargo de Superintendente de Diálogo e Interação Social – Símbolo SP1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 1° de abril de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
JOÃO CARLOS ORTEGA — Chefe da Casa Civil

CRA/AM*

31629/2022

DECRETO Nº 10.654

Exonera MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI, Diretor Geral DAS-1, da PRED.

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 10:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b07cbb61467f2cc947cea84089cf7db**.

6. 006 - Formulário de Dados (Decreto n. 10.660 de 01-04-2022 FERNANDO)

http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Fls. 10
Mov. 9
INTEGRADO DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.808.208-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 1º de abril de 2022, MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI, RG nº 3.130.922-0, do cargo, em comissão, de Diretor Geral – Símbolo DAS-1, da Paraná Edificações – PRED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 1º de abril de 2022, de 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

AUGUSTINHO ZUCCHI
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas
CRA/AM*

31630/2022

DECRETO Nº 10.655

Nomeação para cargo em comissão da Paraná Edificações - PRED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 1º de abril de 2022, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GIRLEI EDUARDO DE LIMA, RG nº 5.182.575, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral – Símbolo DAS-1, da Paraná Edificações, ficando em consequência, exonerado do cargo de Assessor - Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 1º de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

AUGUSTINHO ZUCCHI
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

31633/2022

DECRETO Nº 10.656

Transfere cargo em comissão da Secretaria de Estado da Saúde para a Governadoria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, até 31 de dezembro de 2022, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde, para a Governadoria, um cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - Símbolo DAS-1, a partir de 1º de abril de 2022.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, o cargo retorna automaticamente ao órgão de origem.

Art. 2º Fica nomeado, a partir de 1º de abril de 2022, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALDINO JORGE BUENO, RG nº 6.994.689-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial - Símbolo DAS-1, da Governadoria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 1º de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

31635/2022

DECRETO Nº 10.657

Nomeia IAN LUCENA SONDA, para exercer cargo em comissão da SESA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 1º de abril de 2022, CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ, RG nº 4.983.036-7, do cargo, em comissão, de Diretor – Símbolo DD-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Fica nomeado, de acordo como o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, IAN LUCENA SONDA, RG nº 9.325.104-0, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor - Símbolo DD-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de abril de 2022, ficando exonerado, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Especial - Símbolo DAS-1.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 1º de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

31636/2022

DECRETO Nº 10.658

Nomeia ROLAND RODOLFO RUTYNA, para exercer o cargo de Superintendente SP-1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ROLAND RODOLFO RUTYNA, RG nº 1.972.545-6, para exercer, em comissão, o cargo de Superintendente de Diálogo e Interação Social – Símbolo SP1, a partir de 1º de abril de 2022, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor - Símbolo DAS-4, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga o art. 2º do Decreto nº 1.417, de 23 de maio de 2019.

Curitiba, em 1º de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

31638/2022

DECRETO Nº 10.659

Nomeia FABIANO LAZARINO ANTUNES, para exercer o cargo de Superintendente SP-1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado FABIANO LAZARINO ANTUNES, RG nº 7.207.240-5, para exercer, em comissão, o cargo de Superintendente Geral de Relações Institucionais - Símbolo SP1, a partir de 1º de abril de 2022, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Diretor – Símbolo DD-1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga o art. 2º do Decreto nº 10.099, de 19 de janeiro de 2021.

Curitiba, em 1º de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

31640/2022

DECRETO Nº 10.660

Nomeia FERNANDO FURIATTI SABOIA, para exercer o cargo de Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado FERNANDO FURIATTI SABOIA, RG nº 4.668.894-5, para exercer o cargo de Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a partir de 1º de abril de 2022, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Diretor Geral – Símbolo DAS-1, do Departamento de Estradas de Rodagem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 1º de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

31643/2022

DECRETO Nº 10.661

Nomeia LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA, para exercer o cargo de Secretária de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 1º de abril de 2022, LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA, RG nº 6.666.687-7, para exercer o cargo de Secretária de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, ficando exonerada do cargo em comissão de Diretor Geral – Símbolo DG-1.

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 10:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a67c9f64df77d7b25226892431a1cf32**.

7. 007 - Formulário de Dados (Decreto n. 11.945 de 09-08-2022- JOSE -)

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 55255522
Documento emitido em 11/08/2022 15:56:40.
Diário Oficial Executivo
Nº 11235 | 09/08/2022 | PÁG. 5
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Fls. 6
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de s

Curitiba, em 09 de agosto de 2022, 201° da Inde

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

DECRETO N° 11.

Nomeia JORGE
exercer cargo em
da Segurança Pública – SESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.287.009-7,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, JORGE FIDELIS DOS SANTOS, RG nº 10.787.283-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico - Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, ficando exonerada, a pedido, a partir de 31 de julho de 2022, MISCILLA MELLORY MULLER MALINOVSKI, RG nº 8.226.276-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

84560/2022

DECRETO N° 11.941

Nomeação para cargo em comissão do DETRAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, bem como o contido no protocolado nº 19.290.103-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOSIANE REGINA DA SILVA, RG nº 1.528.369-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, ficando exonerado MARCELO RUMOR, RG nº 6.966.571-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de agosto de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

84561/2022

DECRETO N° 11.942

Nomeação de cargo em comissão para o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.293.619-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIA LAURA LIMA ZOCOLOTTI, RG nº 1.179.081-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 6-C, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, ficando exonerado, a partir de 1º de agosto de 2022, GUSTAVO BATISTA MACHADO, RG nº 9.330.251-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de agosto de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

84562/2022

DECRETO N° 11.943

Designações para função de gestão pública da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.307.754-4,

DECRETA:

do com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro
es de gestão pública, da Secretaria de Estado da

ACK, RG nº 8.133.879-5, Assistente – Símbolo
RIO PIRES DO PRADO, RG nº 7.239.958-4; e

RG nº 7.239.958-4, Assistente – Símbolo FG-13,
TELES RAMOS BACK, RG nº 8.133.879-5.

or na data de sua publicação.

2, 201° da Independência e 134° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

84563/2022

DECRETO N° 11.944

Torna sem efeito o Decreto nº 11.340, de 08 de junho de 2022, na parte que nomeou VINICIUS EDUARDO DEUNER do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado nº 19.186.362-3,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 11.340, de 08 de junho de 2022, na parte que nomeou VINICIUS EDUARDO DEUNER, RG nº 7.565.019, no cargo, em comissão de Assistente – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de agosto de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

84564/2022

DECRETO N° 11.945

Exonera, a pedido, JOSE BRUSTOLIN NETO, do cargo de Diretor-Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.322.640-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 08 de agosto de 2022, JOSE BRUSTOLIN NETO, *RG n°* 896.612-5, do cargo, em comissão de Diretor-Geral – Símbolo DG1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de agosto de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

84567/2022

DECRETO N° 11.946

Torna definitiva a nomeação sub judice formalizada pelo Decreto nº 684, de 27 de fevereiro de 2019, de LEANDRO BAPTISTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos nº 0014389-82.2018.8.16.0019 do 3° Juizado Especial da Fazenda Pública de Ponta Grossa, transitada em julgado, bem como o contido no protocolado nº 15.577.781-8,

DECRETA:

Art. 1º Torna definitiva a nomeação *sub judice* formalizada pelo Decreto nº 684, de 27 de Fevereiro de 2019, de LEANDRO BAPTISTA, RG n° 8.366.466-5 no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Assistente da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de agosto de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

84568/2022

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 10:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **15c75b86df8e2470e155eb49c18f0e58**.

8. 008 - Formulário de Dados (Decreto n. 11.993 de 16-08-2022 - EMERSO)

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 6408332022
Documento emitido em 15/09/2022 09:53:04.
Diário Oficial Executivo
Nº 11240 | 16/08/2022 | PÁG. 320
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Fls. 7
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado EDUARDO AUGUSTO S... o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiç...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de s...

Curitiba, em 16 de agosto de 2022, de 201º da In...

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

...343, de 29 de julho de 2022, a fim de constar que ...GONÇALVES OKURA, RG nº 8.512.151-0, é a

...gor na data de sua publicação.

...2, 201° da Independência e 134° da República.

...JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
...lo Chefe da Casa Civil

...MESQUITA DE OLIVEIRA
...Estado da Segurança Pública

88762/2022

DECRETO N° 11.992

Designação para a função privativa policial de Diretor-Geral da Polícia Penal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n° 21.116, de 30 de junho de 2022, e o contido no protocolo nº 19.355.438-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, de acordo com o §1° do art. 4º da Lei nº 17.172, de 24 de maio de 2012, OSVALDO MESSIAS MACHADO, RG nº 3.426.728-6, para exercer a função privativa policial de Diretor-Geral da Polícia Penal – Símbolo FPP1, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de agosto de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

88754/2022

DECRETO N° 11.993

Nomeação para cargo em comissão da SEIL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.347.359-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, EMERSON COOPER COELHO, RG nº 3.016.536-5, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor-Geral – Símbolo DG1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de agosto de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

88759/2022

DECRETO N° 11.994

Designação para função de gestão pública da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo e vista o protocolado nº 19.252.111-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, HERVAL CANDIDO DE SOUZA FILHO, RG nº 984.469-40, para exercer a função de gestão pública de Assistente – Símbolo FG-11, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de agosto de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

88761/2022

DECRETO N° 11.995

Retifica o Decreto nº 11.843, de 29 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.332.360-0,

DECRETA:

DECRETO N° 11.996

Nomeação para exercer cargo do Colégio Estadual do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.335.718-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CARLA CRISTINA KLINGUELFUS MENDES, RG nº 5.043.406-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Grupo Auxiliar – Símbolo 3-C, do Colégio Estadual do Paraná, ficando exonerada, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2022, CELIA MARIA PAVELSKI, RG nº 1.308.791-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de agosto de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

88764/2022

DECRETO N° 11.997

Designações para função de gestão pública da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.341.637-3,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem, funções de gestão pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA, RG nº 1.223.451-1, Assistente – Símbolo FG-11, ficando exonerado, a partir de 30 de junho de 2022, ELVIS WILLIAM FRIEDERICH, RG nº 6.155.565-0; e

BENEDITO GONÇALVES NETO, RG nº 1.686.363-7, Assistente – Símbolo FG-11, ficando exonerado, a partir de 30 de junho de 2022, VALDIR BENEDITO, RG nº 10.965.402-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de agosto de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

88766/2022

DECRETO N° 11.998

Nomeação de cargo em comissão da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.341.659-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIA CAROLINA VAZ DE OLIVEIRA, RG nº 9.932.526-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, ficando exonerada MARIA VITORIA DATOLA MANSUR, RG nº 10.400.000-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

88769/2022

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 10:54. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7482738e1f912c7f0d14f38c7d1be9da**.

9. 009 - Formulário de Dados (Decreto n. 2616 de 02-09-2019 - JOSE BRU)

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Fls. 5
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

DECRETO Nº 2610

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, TAYNA SILVA DE SALES, RG nº 4.627.645-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 3-C, da Casa Civil, ficando exonerado ELISEU MOURA, RG nº 13.949.298-6.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 02 de setembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR – Governador do Estado
GUTO SILVA – Chefe da Casa Civil

85407/2019

DECRETO Nº 2611

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado CRISTIANO FORNARI COLPANI, RG nº 13.786.230-1, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 9/09/2019.
Art. 2.º Fica transferido, até 31 de dezembro de 2019, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda para a Casa Civil, um cargo de provimento em comissão de Assessor – Símbolo DAS-2, a partir de 9/09/2019
Art. 3.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GUSTAVO GARCIA PASQUAL, RG nº 3.573.621-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-2, da Casa Civil, a partir de 9/09/2019.
Art. 4.º Fica transferida, até 31 de dezembro de 2019, da estrutura organizacional da Casa Civil para Secretaria de Estado da Fazenda, uma função de gestão pública de Assessor – Simbolo FG-2, a partir de 9/09/2019.
Art. 5.º Fica designado, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 17.774, de 30 de outubro de 2013, CRISTIANO FORNARI COLPANI, RG nº 13.786.230-1, para exercer a função de Gestão Pública de Assessor – Símbolo FG-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 9/09/2019.
Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 02 de setembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR – Governador do Estado
GUTO SILVA – Chefe da Casa Civil

RENÈ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

85431/2019

DECRETO Nº 2612

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.974.262-8,
Resolve exonerar, a pedido, GERSON MARTINS DA SILVA, RG nº 3.031.496-4, da função de gestão publica de Assessor – Símbolo FG-2, da Casa Civil, a partir de 9 de setembro de 2019.
Curitiba, em 02 de setembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR – Governador do Estado
GUTO SILVA – Chefe da Casa Civil

85432/2019

DECRETO Nº 2613

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011 e art. 99 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e considerando o contido no protocolado sob nº 15.978.407-0,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO, RG nº 13.981.509-2, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, para o biênio 2019-2021, com mandato a iniciar-se em 16 de outubro de 2019.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 02 de setembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR – Governador do Estado
GUTO SILVA – Chefe da Casa Civil

85411/2019

DECRETO Nº 2614

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, cargos em comissão, da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, a partir de 1º de setembro de 2019:
ARISTEU APARECIDO DIAS, RG nº 4.415.271-1, Assistente – Símbolo 1-C, ficando exonerada, a partir de 31 de agosto de 2019, ALINE GALVÃO NAZATO, RG nº 14.262.523-7; e
FERNANDA LEZINHO LEMOS, RG nº 5.220.057-1, Assistente – Símbolo 1-C, ficando exonerado, a partir de 31 de agosto de 2019, CIRILLO JOSÉ BASSO, RG nº 6.046.362-0.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 02 de setembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR – Governador do Estado
GUTO SILVA – Chefe da Casa Civil

HUDSON ROBERTO JOSÉ
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

85412/2019

DECRETO Nº 2615

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Secretaria de Estado da Segurança Pública:
WALDIR KERSCHER, RG nº 1.530.515-0, Assistente – Símbolo 4-C, ficando exonerado, a partir de 30 de julho de 2019, CASTELAR PAULINO RODRIGUES, RG nº 9.825.456-0; e
NICOLAS ADLER MICHEL DE MORAIS, RG nº 491.771-3, Assistente – Símbolo 8-C, ficando exonerado WALDIR KERSCHER, RG nº 1.530.515-0.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 02 de setembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR – Governador do Estado
GUTO SILVA – Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

85413/2019

DECRETO Nº 2616

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 16.004.214-1,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOSÉ BRUSTOLIN NETO, RG nº 896.612-5 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor-Geral – Símbolo DG-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a partir de 21 de agosto de 2019, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Diretor - Símbolo DD-1.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 02 de setembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR – Governador do Estado
GUTO SILVA – Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

85414/2019

DECRETO Nº 2617

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado nº 15.891.652-5,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado EDUARDO GONÇALVES, RG nº 10.860.421-2, do cargo, em comissão, de Diretor Auxiliar – Simbolo 1-C, do Colégio Estadual do Paraná.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 02 de setembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR – Governador do Estado
GUTO SILVA – Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

85418/2019

DECRETO Nº 2618

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.894.651-3,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e designados de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e funções de gestão pública da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte:
KARLA FAVARIM VENDRAMETO, RG nº 7.824.414-3, Assistente – Símbolo FG-12;

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 10:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ac57375d735efa3af4cd12ebb0a3ccda**.

10. 010 - Formulário de Dados (Resolucao n. 018-2022 de 09-08-2022 - AL)

Fls. 11
Mov. 10
INTEGRADO DO ESTADO

1	LAHIS JULIANI SANCHES	088.043.249-70
2	RAFAEL SILVA CRUZ	227.062.888-84

Curitiba, 05 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 654-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o protocolo nº 19.148.818-0, resolve,

M A T R I C U L A R

a partir de 01/08/2022, os servidores abaixo relacionados para participarem do "CURSO DE FORMAÇÃO PARA INVESTIGADORES - ESPC/2022", na Escola Superior da Polícia Civil:

INVESTIGADORES DE POLÍCIA		
ORDEM	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CPF**
1	LAHIS JULIANI SANCHES	088.043.249-70
2	RAFAEL SILVA CRUZ	227.062.888-84

Curitiba, 05 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

83186/2022

Polícia Militar do Paraná -PMPR

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

Notificação

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57, do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Senhor Felipe Romolle Daniel, RG: 9.783.805-4, que é ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Paraná, na função Combatente, simbologia QPMG 1-0, a comparecer na sede da 11ª CIPM/2º CRPM, situado a Rua Dos Três Poderes, nº 164, Jd. Alvorada, Cambé-PR, considerando o contido no Inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse, até o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 14 jul. 22.

Ten.-Cel. QOPM Adilson da Silva,
Resp. pelo Diretor de Pessoal da PMPR.
(Ref. E-Protocolo nº 19.006.299-6).

74760/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL Nº 017/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e considerando a Resolução CGE nº 53, de 26 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo nominada para atuar como Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais desta Secretaria de Estado, de acordo com a Resolução CGE nº 13, de 3 de março de 2021.
Nome: Vanessa Schlichta, RG nº 6.150.532-6.
Cargo: Chefe do Núcleo de Integridade e Compliance.
Localização: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL/NICS.
Horário de Atendimento: Segunda a sexta feira das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas
Telefone: (41) 3304-8594.
Email: vanessas@seil.pr.gov.br

Art. 2º. Revogar a Resolução SEIL nº 008, de 15 de junho de 2022, publicada no DOE nº 11.200, de 21 de junho de 2022.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

(Assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

83280/2022

RESOLUÇÃO SEIL Nº 018/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e no Decreto nº 4523, de 16 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ALEXANDRE CASTRO FERNANDES, RG nº 15.835.097-1, ocupante do cargo de Diretor-Geral, Símbolo DAS-1, do Departamento de Estradas de Rodagem, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de Diretor-Geral, Símbolo DG-1, desta Secretaria de Estado, interinamente.

Curitiba, 8 de agosto de 2022.

(Assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

83443/2022

RESOLUÇÃO SEIL Nº 016/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e tendo em vista o processo protocolado sob nº **17.606.208-8**,

RESOLVE:

Art. 1° -Designar o servidor descrito no quadro abaixo, para realizar o Termo de Fiscalização do Convênio nº 004/2021, firmado com o Município Bom Sucesso do Sul, tendo por objeto a execução de obras de pavimentação asfáltica sobre pedras poliédricas em estrada vicinal (**SIT 49788**), para fins de regularização no Sistema Integrado de Transferências – SIT, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

NOME	RG Nº	CPF	E-MAIL
SÉRGIO MOREIRA GOMES	1.261.260-5	372.157.959-34	sergiomgomes@seil.pr.gov.br

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

(Assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

83148/2022

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA Nº 278/2022-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

Designar a inclusão de fiscais na **Portaria nº 166/2022-DER CO060/2022 – Pontual Serviços Terceirizados LTDA.** Objeto: futura e eventual contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação e outros, englobando os postos de encarregada, auxiliar de serviços gerais, servente de limpeza, porteiro, recepcionista, jardineiro, copeira, cozinheira, controlador de acessos, operador de máquina costal, operador de equipamentos, auxiliar de cozinha, auxiliar de manutenção predial, lavador de veículos, almoxarife e tratador de animal, em ambiente administrativo, com seus respectivos insumos tais como: equipamentos, materiais, EPI's e uniformes, conforme descrito no termo de referência.

Jucerlene Mandzirocha, RG. 7.389.890-0, como **Fiscal** da **Superintendência Regional Campos Gerais** do Contrato **060/2022 - GMS 1197/2022.**

Ana Karina Marchinski Fadel, RG. 8.366.402-9, como **Fiscal** do **Escritório Regional Cerne** do Contrato **060/2022 - GMS 1197/2022.**

Vanderley Mendes de Oliveira, RG. 1.048.977-6, como **Fiscal** do **Escritório Regional Centro Oeste** do Contrato **060/2022 - GMS 1197/2022.**

Angelo Augusto de Oliveira, RG. 3.837729-9, como **Fiscal** do **Escritório**

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 20/03/2023 16:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **552d886d9b290cfcb4d4427df5ea76b**.

11. 011 - Relatório de Gestão (2 - II - Relatorio Circunstanciado da Ge)

Fls. 12
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2022

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:27, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Fls. 13
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL – NFS / SEIL

Atendendo à Instrução Normativa nº 176/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná -TCE, que dispõe sobre o encaminhamento das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2022, especialmente no que se refere ao art. 9º no inciso II, encaminhamos o Relatório do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual -SIGAME.

O Sistema SIGAME foi instituído pela Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL através da Resolução nº 30/2012 como ferramenta gerencial para procedimentos de elaboração dos Planos Plurianuais, de acompanhamento e avaliação dos instrumentos de planejamento, especificamente do Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Neste Sistema consta a execução orçamentária e financeira da entidade, bem como comparativo das metas previstas e realizadas (Demonstrativo de Metas Físicas), com esclarecimentos, quando necessário, das causas que ensejaram a baixa realização orçamentária dos projetos/atividades e/ou inviabilizaram o pleno cumprimento.

Curitiba, 15 de março de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
ELIANA DE FÁTIMA ALVES
Chefe do NFS/SEIL

(Assinado Eletronicamente)
EMERSON COOPER COELHO
Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Eletronicamente)
FERNANDO FURIATTI SABOIA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:27, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

ÓRGÃO: 77 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	153.754.580	884.700.952	1.432.792	886.133.744	870.951.645,30	721.696.009,84	98,28%
	OF	212.576.576	339.177.150	65.833.708	405.010.858	324.661.549,19	239.615.549,21	80,16%
	Total	**366.331.156**	**1.223.878.102**	**67.266.500**	**1.291.144.602**	**1.195.613.194,49**	**961.311.559,05**	**92,60%**
Capital	T	948.735.934	2.161.788.983	929.600.733	3.091.389.716	2.037.042.573,24	1.254.548.074,40	65,89%
	OF	139.777.724	30.439.398	118.681.219	149.120.617	28.928.531,48	21.275.691,48	19,39%
	Total	**1.088.513.658**	**2.192.228.381**	**1.048.281.952**	**3.240.510.333**	**2.065.971.104,72**	**1.275.823.765,88**	**63,75%**
Total	T	1.102.490.514	3.046.489.935	931.033.525	3.977.523.460	2.907.994.218,54	1.976.244.084,24	73,11%
	OF	352.354.300	369.616.548	184.514.927	554.131.475	353.590.080,67	260.891.240,69	63,80%
	Total	**1.454.844.814**	**3.416.106.483**	**1.115.548.452**	**4.531.654.935**	**3.261.584.299,21**	**2.237.135.324,93**	**71,97%**

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Órgão.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	206.350.000	206.350.000	0	206.350.000	155.962.698,62	155.962.698,62	75,58%
	Total	**206.350.000**	**206.350.000**	**0**	**206.350.000**	**155.962.698,62**	**155.962.698,62**	**75,58%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	206.350.000	206.350.000	0	206.350.000	155.962.698,62	155.962.698,62	75,58%
	Total	**206.350.000**	**206.350.000**	**0**	**206.350.000**	**155.962.698,62**	**155.962.698,62**	**75,58%**

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 6300 - Gestão Administrativa - SEIL

Função: 15 - Urbanismo

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa de Governo: 42 - Gestão Administrativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:27, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8533c6c2a479f7bb9b77f8a416f0a45**.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2022

Fls. 15
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	7.626.761	9.258.496	11.844	9.270.340	8.485.635,83	8.239.686,37	91,53%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**7.626.761**	**9.258.496**	**11.844**	**9.270.340**	**8.485.635,83**	**8.239.686,37**	**91,53%**
Capital	T	0	160.000	0	160.000	159.024,73	137.524,73	99,39%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**160.000**	**0**	**160.000**	**159.024,73**	**137.524,73**	**99,39%**
Total	T	7.626.761	9.418.496	11.844	9.430.340	8.644.660,56	8.377.211,10	91,66%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**7.626.761**	**9.418.496**	**11.844**	**9.430.340**	**8.644.660,56**	**8.377.211,10**	**91,66%**

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:27, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8533c6c2a479f7bb9b77f8a416f0a45**.

ÓRGÃO: 77 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	153.754.580	884.700.952	1.432.792	886.133.744	870.951.645,30	721.696.009,84	98,28%
	OF	212.576.576	339.177.150	65.833.708	405.010.858	324.661.549,19	239.615.549,21	80,16%
	Total	**366.331.156**	**1.223.878.102**	**67.266.500**	**1.291.144.602**	**1.195.613.194,49**	**961.311.559,05**	**92,60%**
Capital	T	948.735.934	2.161.788.983	929.600.733	3.091.389.716	2.037.042.573,24	1.254.548.074,40	65,89%
	OF	139.777.724	30.439.398	118.681.219	149.120.617	28.928.531,48	21.275.691,48	19,39%
	Total	**1.088.513.658**	**2.192.228.381**	**1.048.281.952**	**3.240.510.333**	**2.065.971.104,72**	**1.275.823.765,88**	**63,75%**
Total	T	1.102.490.514	3.046.489.935	931.033.525	3.977.523.460	2.907.994.218,54	1.976.244.084,24	73,11%
	OF	352.354.300	369.616.548	184.514.927	554.131.475	353.590.080,67	260.891.240,69	63,80%
	Total	**1.454.844.814**	**3.416.106.483**	**1.115.548.452**	**4.531.654.935**	**3.261.584.299,21**	**2.237.135.324,93**	**71,97%**

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Órgão.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	206.350.000	206.350.000	0	206.350.000	155.962.698,62	155.962.698,62	75,58%
	Total	**206.350.000**	**206.350.000**	**0**	**206.350.000**	**155.962.698,62**	**155.962.698,62**	**75,58%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	206.350.000	206.350.000	0	206.350.000	155.962.698,62	155.962.698,62	75,58%
	Total	**206.350.000**	**206.350.000**	**0**	**206.350.000**	**155.962.698,62**	**155.962.698,62**	**75,58%**

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

UNIDADE: 03 - Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística

Projeto/Atividade: 6302 - Gestão de Planos, Programas e Projetos

Função: 26 - Transporte

Sub Função: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa de Governo: 11 - Modernização da Infraestrutura do Paraná

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:27, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8533c6c2a479f7bb9b77f8a416f0a45**.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2022

Fls. 17
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	10.000	310.000	0	310.000	7.558,14	7.558,14	2,44%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**10.000**	**310.000**	**0**	**310.000**	**7.558,14**	**7.558,14**	**2,44%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	10.000	310.000	0	310.000	7.558,14	7.558,14	2,44%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**10.000**	**310.000**	**0**	**310.000**	**7.558,14**	**7.558,14**	**2,44%**

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:27, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8533c6c2a479f7bb9b77f8a416f0a45**.

ÓRGÃO: 77 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	153.754.580	884.700.952	1.432.792	886.133.744	870.951.645,30	721.696.009,84	98,28%
	OF	212.576.576	339.177.150	65.833.708	405.010.858	324.661.549,19	239.615.549,21	80,16%
	Total	**366.331.156**	**1.223.878.102**	**67.266.500**	**1.291.144.602**	**1.195.613.194,49**	**961.311.559,05**	**92,60%**
Capital	T	948.735.934	2.161.788.983	929.600.733	3.091.389.716	2.037.042.573,24	1.254.548.074,40	65,89%
	OF	139.777.724	30.439.398	118.681.219	149.120.617	28.928.531,48	21.275.691,48	19,39%
	Total	**1.088.513.658**	**2.192.228.381**	**1.048.281.952**	**3.240.510.333**	**2.065.971.104,72**	**1.275.823.765,88**	**63,75%**
Total	T	1.102.490.514	3.046.489.935	931.033.525	3.977.523.460	2.907.994.218,54	1.976.244.084,24	73,11%
	OF	352.354.300	369.616.548	184.514.927	554.131.475	353.590.080,67	260.891.240,69	63,80%
	Total	**1.454.844.814**	**3.416.106.483**	**1.115.548.452**	**4.531.654.935**	**3.261.584.299,21**	**2.237.135.324,93**	**71,97%**

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Órgão.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	206.350.000	206.350.000	0	206.350.000	155.962.698,62	155.962.698,62	75,58%
	Total	**206.350.000**	**206.350.000**	**0**	**206.350.000**	**155.962.698,62**	**155.962.698,62**	**75,58%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	206.350.000	206.350.000	0	206.350.000	155.962.698,62	155.962.698,62	75,58%
	Total	**206.350.000**	**206.350.000**	**0**	**206.350.000**	**155.962.698,62**	**155.962.698,62**	**75,58%**

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

UNIDADE: 04 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística

Projeto/Atividade: 6387 - FOMENTO AEROVIÁRIO

Função: 26 - Transporte

Sub Função: 781 - Transporte Aéreo

Programa de Governo: 11 - Modernização da Infraestrutura do Paraná

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:27, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8533c6c2a479f7bb9b77f8a416f0a45**.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	15.000	35.104.450	15.000	35.119.450	35.104.449,29	2.677.122,05	99,95%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**15.000**	**35.104.450**	**15.000**	**35.119.450**	**35.104.449,29**	**2.677.122,05**	**99,95%**
Total	T	15.000	35.104.450	15.000	35.119.450	35.104.449,29	2.677.122,05	99,95%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**15.000**	**35.104.450**	**15.000**	**35.119.450**	**35.104.449,29**	**2.677.122,05**	**99,95%**

AÇÕES ADICIONAIS:

A1. Auxiliar os municípios para melhoria/desinterdição de aeroportos e aeródromos municipais.

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada					2	1	1			1	5

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

Quantidades realizadas por Município:

Noroeste

Loanda	Paranavaí	Total
1	1	2

Norte Central

Arapongas	Total
1	1

Norte Pioneiro

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:27, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8533c6c2a479f7bb9b77f8a416f0a45**.

Fls. 20
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

Siqueira Campos	Total
1	1

Sudoeste

Pato Branco	Total
1	1

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:27, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8533c6c2a479f7bb9b77f8a416f0a45**.

Fls. 21
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

ÓRGÃO: 77 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	153.754.580	884.700.952	1.432.792	886.133.744	870.951.645,30	721.696.009,84	98,28%
	OF	212.576.576	339.177.150	65.833.708	405.010.858	324.661.549,19	239.615.549,21	80,16%
	Total	**366.331.156**	**1.223.878.102**	**67.266.500**	**1.291.144.602**	**1.195.613.194,49**	**961.311.559,05**	**92,60%**
Capital	T	948.735.934	2.161.788.983	929.600.733	3.091.389.716	2.037.042.573,24	1.254.548.074,40	65,89%
	OF	139.777.724	30.439.398	118.681.219	149.120.617	28.928.531,48	21.275.691,48	19,39%
	Total	**1.088.513.658**	**2.192.228.381**	**1.048.281.952**	**3.240.510.333**	**2.065.971.104,72**	**1.275.823.765,88**	**63,75%**
Total	T	1.102.490.514	3.046.489.935	931.033.525	3.977.523.460	2.907.994.218,54	1.976.244.084,24	73,11%
	OF	352.354.300	369.616.548	184.514.927	554.131.475	353.590.080,67	260.891.240,69	63,80%
	Total	**1.454.844.814**	**3.416.106.483**	**1.115.548.452**	**4.531.654.935**	**3.261.584.299,21**	**2.237.135.324,93**	**71,97%**

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Órgão.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	206.350.000	206.350.000	0	206.350.000	155.962.698,62	155.962.698,62	75,58%
	Total	**206.350.000**	**206.350.000**	**0**	**206.350.000**	**155.962.698,62**	**155.962.698,62**	**75,58%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	206.350.000	206.350.000	0	206.350.000	155.962.698,62	155.962.698,62	75,58%
	Total	**206.350.000**	**206.350.000**	**0**	**206.350.000**	**155.962.698,62**	**155.962.698,62**	**75,58%**

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

UNIDADE: 04 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística

Projeto/Atividade: 6388 - Fomento Aquaviário

Função: 26 - Transporte

Sub Função: 784 - Transporte Hidroviário

Programa de Governo: 11 - Modernização da Infraestrutura do Paraná

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:27, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8533c6c2a479f7bb9b77f8a416f0a45**.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	15.000	3.300.000	15.000	3.315.000	3.300.000,00	1.139.853,74	99,54%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**15.000**	**3.300.000**	**15.000**	**3.315.000**	**3.300.000,00**	**1.139.853,74**	**99,54%**
Total	T	15.000	3.300.000	15.000	3.315.000	3.300.000,00	1.139.853,74	99,54%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**15.000**	**3.300.000**	**15.000**	**3.315.000**	**3.300.000,00**	**1.139.853,74**	**99,54%**

AÇÕES ADICIONAIS:

A1. Auxiliar os municípios para implantação/reforma de balsas em travessias intermunicipais.

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada			1	1				1			3

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta Secretaria atendeu, no exercício de 2022, as reivindicações para construção/reforma de balsas apresentadas pelos municípios.

Quantidades realizadas por Município:

Centro Sul

Turvo	Total
1	1

Metrop. de Curitiba

Lapa	Total
1	1

Oeste

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:27, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8533c6c2a479f7bb9b77f8a416f0a45**.

Fls. 23
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

Formosa do Oeste	Total
1	1

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:27, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8533c6c2a479f7bb9b77f8a416f0a45**.

ÓRGÃO: 77 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	153.754.580	884.700.952	1.432.792	886.133.744	870.951.645,30	721.696.009,84	98,28%
	OF	212.576.576	339.177.150	65.833.708	405.010.858	324.661.549,19	239.615.549,21	80,16%
	Total	**366.331.156**	**1.223.878.102**	**67.266.500**	**1.291.144.602**	**1.195.613.194,49**	**961.311.559,05**	**92,60%**
Capital	T	948.735.934	2.161.788.983	929.600.733	3.091.389.716	2.037.042.573,24	1.254.548.074,40	65,89%
	OF	139.777.724	30.439.398	118.681.219	149.120.617	28.928.531,48	21.275.691,48	19,39%
	Total	**1.088.513.658**	**2.192.228.381**	**1.048.281.952**	**3.240.510.333**	**2.065.971.104,72**	**1.275.823.765,88**	**63,75%**
Total	T	1.102.490.514	3.046.489.935	931.033.525	3.977.523.460	2.907.994.218,54	1.976.244.084,24	73,11%
	OF	352.354.300	369.616.548	184.514.927	554.131.475	353.590.080,67	260.891.240,69	63,80%
	Total	**1.454.844.814**	**3.416.106.483**	**1.115.548.452**	**4.531.654.935**	**3.261.584.299,21**	**2.237.135.324,93**	**71,97%**

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Órgão.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	206.350.000	206.350.000	0	206.350.000	155.962.698,62	155.962.698,62	75,58%
	Total	**206.350.000**	**206.350.000**	**0**	**206.350.000**	**155.962.698,62**	**155.962.698,62**	**75,58%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	206.350.000	206.350.000	0	206.350.000	155.962.698,62	155.962.698,62	75,58%
	Total	**206.350.000**	**206.350.000**	**0**	**206.350.000**	**155.962.698,62**	**155.962.698,62**	**75,58%**

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

UNIDADE: 04 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística

Projeto/Atividade: 6386 - Fomento Rodoviário

Função: 26 - Transporte

Sub Função: 782 - Transporte Rodoviário

Programa de Governo: 11 - Modernização da Infraestrutura do Paraná

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:27, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8533c6c2a479f7bb9b77f8a416f0a45**.

Fls. 25
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2022 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	1.520.638	3.922.685	1.320.638	5.243.323	1.689.684,92	24.589,36	32,22%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.520.638**	**3.922.685**	**1.320.638**	**5.243.323**	**1.689.684,92**	**24.589,36**	**32,22%**
Capital	T	401.406.675	672.557.067	214.434.184	886.991.251	636.469.094,04	339.745.980,26	71,75%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**401.406.675**	**672.557.067**	**214.434.184**	**886.991.251**	**636.469.094,04**	**339.745.980,26**	**71,75%**
Total	T	402.927.313	676.479.752	215.754.822	892.234.574	638.158.778,96	339.770.569,62	71,52%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**402.927.313**	**676.479.752**	**215.754.822**	**892.234.574**	**638.158.778,96**	**339.770.569,62**	**71,52%**

OBRAS:

1. Construir ponte internacional entre Brasil e Paraguai

Produto: Obras Rodoviárias de Domínio Público **Unidade de Medida:** MT

Execução Orçamentária e Financeira - 2022 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
15.408.831	58.637.644	0	58.637.644	58.577.299,35	44.162.069,39	99,89%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								760			760
Realizada								700			700
% Execução								92,11%			92,11%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A obra encaminha-se para os estágios finais, com sua estrutura de pista 100% concluída e demais elementos de segurança concluídos em dezembro. Conclusão da obra prevista para maio/2023

2. Construir acesso entre a ponte internacional e a BR-277

Produto: Obras Rodoviárias de Domínio Público **Unidade de Medida:** KM

Execução Orçamentária e Financeira - 2022 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
23.446.274	10.919.222	0	10.919.222	10.919.222,00	0,00	100,00%

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:27, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8533c6c2a479f7bb9b77f8a416f0a45**.

Fls. 26
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								11			11
Realizada								2			2
% Execução								18,18%			18,18%

Justificativa
Convênio aguarda aprovação do projeto de orçamento para promover o aditivo de valor ao contrato necessário para a execução das aduanas.

Situação	Comentário
Atrasada	As desapropriações já foram concluídas. Até o momento, a empresa executou a terraplenagem; demais ações dependem de termos aditivos. A empresa foi notificada pelo atraso.

3. Duplicar e manter segmento da BR 469/PR na Rodovia das Cataratas. Segmento KM12,7 - KM 21,4, no município de Foz do Iguaçu

Produto: Obras Rodoviárias de Domínio Público **Unidade de Medida:** MT

Execução Orçamentária e Financeira - 2022 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
61.496.917	47.388.826	34.428.430	81.817.256	42.361.406,23	1.867.199,76	51,77%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								8.700			8.700
Realizada								8			8
% Execução								0,09%			0,09%

Justificativa
Obra foi iniciada parcialmente, em razão das campanhas de fauna solicitadas pelo Instituto Água e Terra - IAT.

Situação	Comentário
Atrasada	As campanhas de fauna exigidas pelo IAT para liberar totalmente a obra foram 50% realizadas. A empresa realizou serviços de manutenção e conservação da rodovia.

4. Recuperar Ponte Ayrton Senna entre os Municípios de Guaíra-PR e Novo Mundo-MS

Produto: Obras Rodoviárias de Domínio Público **Unidade de Medida:** MT

Execução Orçamentária e Financeira - 2022 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
15.186.387	8.575.082	15.186.387	23.761.469	8.137.269,33	133.200,68	34,24%

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:27, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8533c6c2a479f7bb9b77f8a416f0a45**.

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								4.700			4.700
Realizada								0			0
% Execução								0,00%			0,00%

Justificativa
Aguarda aprovação do Termo Aditivo ao Convênio com a Itaipu.

Situação	Comentário
Paralisada	A execução da obra não foi iniciada, pois a executora apresentou vários pontos que devem ser corrigidos no projeto de recuperação da ponte.

5. Implantar iluminação viária urbana na BR 277

Produto: Obras Rodoviárias de Domínio Público **Unidade de Medida:** KM

Execução Orçamentária e Financeira - 2022 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
9.650.315	22.721.167	0	22.721.167	16.058.014,13	526.861,28	70,67%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								21			21
Realizada								1			1
% Execução								4,76%			4,76%

Justificativa
Execução da Obra foi iniciada em setembro de 2022.

Situação	Comentário
Andamento Normal	O processo licitatório da obra foi concluído em maio e a ordem de serviço a deu data de inicio para execução a partir de 22/06. Antes de a execução dos serviços serem iniciadas, foi necessária a apresentação dos projetos para a Copel, além de reuniões com a PRF sobre a operação da via durante a execução dos serviços. Essas ações foram necessárias acontecer antes do inicio da obra.

6. Restaurar, implantar e pavimentar BR-487, Estrada Boiadeira

Produto: Obras Rodoviárias de Domínio Público **Unidade de Medida:** KM

Execução Orçamentária e Financeira - 2022 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
117.266.321	37.205.828	81.049.148	118.254.976	37.205.827,69	33.590.277,72	31,46%

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:27, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8533c6c2a479f7bb9b77f8a416f0a45**.

Fls. 28
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista					47						47
Realizada					46						46
% Execução					97,87%						97,87%

Situação	Comentário
Andamento Normal	As desapropriações foram concluídas e a obra encaminha-se para ser finalizada em fevereiro/2023.

7. Implantar marginal e duplicar BR-277 em Cascavel

Produto: Obras Rodoviárias de Domínio Público **Unidade de Medida:** KM

Execução Orçamentária e Financeira - 2022 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
62.062.168	33.400.925	28.661.243	62.062.168	33.400.925,00	20.908.760,34	53,81%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								7			7
Realizada								4			4
% Execução								57,14%			57,14%

Justificativa
Aguarda áreas a serem desapropriadas para dar continuidade na execução da Obra.

Situação	Comentário
Atrasada	O alto volume de chuvas e desapropriações que ainda não foram concluídas provocaram atraso na obra.

8. Executar obras de adequação da capacidade da Rodovia BR-163 - Contorno Oeste de Cascavel

Produto: Obras Rodoviárias de Domínio Público **Unidade de Medida:** KM

Execução Orçamentária e Financeira - 2022 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
53.983.834	64.656.154	17.064.817	81.720.971	64.118.957,18	64.118.957,18	78,46%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								19			19
Realizada								15			15
% Execução								78,95%			78,95%

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:27, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8533c6c2a479f7bb9b77f8a416f0a45**.

Fls. 29
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

Situação	Comentário
Andamento Normal	A obra segue em andamento normal, com execução das obras de arte corrente e especiais e pavimentação. A obra está prevista para concluir em março/2023.

9. Executar obra do Contorno Rodoviário de Guaíra ¿ BR 163: Implantar e pavimentar trecho rodoviário no Município de Guaíra, ligando a BR ¿ 277 à Ponte Ayrton Senna

Produto: Obras Rodoviárias de Domínio Público **Unidade de Medida:** KM

Execução Orçamentária e Financeira - 2022 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
30.541.454	0	30.541.454	30.541.454	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								5			5
Realizada								0			0
% Execução								0,00%			0,00%

Justificativa
Itaipu solicitou o encerramento do Convênio. Iniciado os trâmites para promover o referido encerramento.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Em 08 de dezembro de 2022, foi realizado o empenho para devolução do valor aportado, para conclusão do convênio.

10. Executar obras viárias estratégicas de ligação intermunicipal Ramilândia - Santa Helena, passando pelos municípios de Missal e Diamante do Oeste.

Produto: Obras Rodoviárias de Domínio Público **Unidade de Medida:** KM

Execução Orçamentária e Financeira - 2022 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
10.587.671	4.135.352	6.115.318	10.250.670	4.062.963,24	1.240.458,23	39,63%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								26			26
Realizada								0,26			0
% Execução								1,00%			0,00%

Justificativa
Aguarda liberação da Licença Ambiental.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:27, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8533c6c2a479f7bb9b77f8a416f0a45**.

Situação	Comentário
Atrasada	A empresa concluiu os projetos executivos com o acompanhamento da supervisão. Desapropriações - estão formalizando autorizações de entrada nas propriedades afetadas, com autorizações já obtidas de 90 proprietários no município de Ramilândia.

AÇÕES ADICIONAIS:

A2. Auxiliar municípios na recuperação e melhoria da malha viária (poliédrico, sextavado e massa asfáltica).

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada	5	9	5	4	12	19	21	21	17	17	130

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

Quantidades realizadas por Município:

Centro Ocidental

Boa Esperança	Farol	Goioerê	Iretama	Mamborê	Total
1	1	1	1	1	5

Centro Oriental

Arapoti	Imbaú	Jaguariaíva	Piraí do Sul	Ponta Grossa	Sengés	Tibagi	Ventania	Total
1	1	1	1	1	2	1	1	9

Centro Sul

Espigão Alto do Iguaçu	Inácio Martins	Pinhão	Pitanga	Turvo	Total
1	1	1	1	1	5

Metrop. de Curitiba

Campina Grande do Sul	Guaratuba	Itaperuçu	São José dos Pinhais	Total
1	1	1	1	4

Noroeste

Cafezal do Sul	Esperança Nova	Iporã	Maria Helena	Paranavaí	Paraíso do Norte	Perobal	Pérola	Santa Isabel do Ivaí
1	2	1	1	1	1	1	1	1

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:27, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8533c6c2a479f7bb9b77f8a416f0a45**.

Fls. 31
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

São Jorge do Patrocínio	São Manoel do Paraná	Total
1	1	12

Norte Central

Alvorada do Sul	Cafeara	Faxinal	Ivaiporã	Ivatuba	Jardim Alegre	Mandaguari	Manoel Ribas	Marialva
1	1	4	1	2	1	1	1	1

Marilândia do Sul	Maringá	Mauá da Serra	Porecatu	Rosário do Ivaí	São João do Ivaí	Total
1	1	1	1	1	1	19

Norte Pioneiro

Andirá	Cambará	Carlópolis	Congonhinhas	Cornélio Procópio	Curiúva	Ibaiti	Itambaracá	Jaboti
1	1	3	1	1	1	1	1	1

Japira	Jundiaí do Sul	Nova América da Colina	Quatiguá	Santa Amélia	Santa Mariana	Siqueira Campos	Wenceslau Braz	Total
1	1	1	1	1	2	1	2	21

Oeste

Campo Bonito	Entre Rios do Oeste	Guaíra	Iracema do Oeste	Jesuítas	Marechal Cândido Rondon	Medianeira	Mercedes	Missal
2	1	1	1	1	2	3	1	3

Palotina	Quatro Pontes	Santa Tereza do Oeste	São Miguel do Iguaçu	Três Barras do Paraná	Total
1	1	1	2	1	21

Sudeste

Antônio Olinto	Guamiranga	Ipiranga	Irati	Ivaí	Paulo Frontin	Prudentópolis	Rebouças	São João do Triunfo
2	1	1	2	1	1	2	2	1

São Mateus do Sul	União da Vitória	Total
1	3	17

Sudoeste

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:27, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8533c6c2a479f7bb9b77f8a416f0a45**.

Fls. 32
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

Ampére	Bom Sucesso do Sul	Coronel Vivida	Dois Vizinhos	Enéas Marques	Francisco Beltrão	Mangueirinha	Mariópolis	Santa Izabel do Oeste
3	1	1	1	1	1	1	2	2

Santo Antônio do Sudoeste	São João	Vitorino	Total
1	2	1	17

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:27, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8533c6c2a479f7bb9b77f8a416f0a45**.

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
77	SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA	940.409.364,00	,00	940.409.364,00	685.215.446,95	255.193.917,05
7702	DIRETORIA GERAL	9.430.340,00	,00	9.430.340,00	8.644.660,56	785.679,44
6300	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	9.430.340,00	,00	9.430.340,00	8.644.660,56	785.679,44
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.481.145,00	,00	7.481.145,00	7.073.515,56	407.629,44
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	7.481.145,00	,00	7.481.145,00	7.073.515,56	407.629,44
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.789.195,00	,00	1.789.195,00	1.412.120,27	377.074,73
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.214.512,00	,00	1.214.512,00	1.082.357,93	132.154,07
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	574.683,00	,00	574.683,00	329.762,34	244.920,66
4	INVESTIMENTOS	160.000,00	,00	160.000,00	159.024,73	975,27
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	160.000,00	,00	160.000,00	159.024,73	975,27
7703	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	310.000,00	,00	310.000,00	7.558,14	302.441,86
6302	GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	310.000,00	,00	310.000,00	7.558,14	302.441,86
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.000,00	,00	310.000,00	7.558,14	302.441,86
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	10.000,00	,00	10.000,00	7.558,14	2.441,86
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	930.669.024,00	,00	930.669.024,00	676.563.228,25	254.105.795,75
6386	FOMENTO RODOVIÁRIO	892.234.574,00	,00	892.234.574,00	638.158.778,96	254.075.795,04
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.243.323,00	,00	5.243.323,00	1.689.684,92	3.553.638,08
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	1.689.685,00	,00	1.689.685,00	1.689.684,92	,08
0000000148	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	3.553.638,00	,00	3.553.638,00	,00	3.553.638,00
4	INVESTIMENTOS	886.991.251,00	,00	886.991.251,00	636.469.094,04	250.522.156,96
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	19.478.499,00	,00	19.478.499,00	19.455.543,66	22.955,34
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	84.198.778,00	,00	84.198.778,00	84.198.778,00	,00
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	62.215.190,00	,00	62.215.190,00	57.162.240,13	5.052.949,87
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	74.481.339,00	,00	74.481.339,00	74.469.622,62	11.716,38
0000000148	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	646.617.445,00	,00	646.617.445,00	401.182.909,63	245.434.535,37

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:27, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8533c6c2a479f7bb9b77f8a416f0a45**.

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
6387	FOMENTO AEROVIÁRIO	35.119.450,00	,00	35.119.450,00	35.104.449,29	15.000,71
4	INVESTIMENTOS	35.119.450,00	,00	35.119.450,00	35.104.449,29	15.000,71
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.015.000,00	,00	2.015.000,00	2.000.000,00	15.000,00
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	8.000.000,00	,00	8.000.000,00	8.000.000,00	,00
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	25.104.450,00	,00	25.104.450,00	25.104.449,29	,71
6388	FOMENTO AQUAVIÁRIO	3.315.000,00	,00	3.315.000,00	3.300.000,00	15.000,00
4	INVESTIMENTOS	3.315.000,00	,00	3.315.000,00	3.300.000,00	15.000,00
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	15.000,00	,00	15.000,00	,00	15.000,00
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	589.688,00	,00	589.688,00	589.688,00	,00
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	240.000,00	,00	240.000,00	240.000,00	,00
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	2.470.312,00	,00	2.470.312,00	2.470.312,00	,00
	TOTAL	940.409.364,00	,00	940.409.364,00	685.215.446,95	255.193.917,05

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:27, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8533c6c2a479f7bb9b77f8a416f0a45**.

Documento: **IIRelatorioCircunstanciadodaGestao2022Completo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:27, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47.

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 11:24.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b8533c6c2a479f7bb9b77f8a416f0a45**.

12. 012 - Relatório do Controle Interno (3 - III - Relatorio do Controle Interno)

Fls. 35
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

CONFORME DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. º 176/2022

DO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Exercício – 2022

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 36
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

1-INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº 176/2022 – TCE/PR, de 01 de dezembro de 2022, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 26889 de 09 de dezembro de 2022, apresenta-se o Relatório e Parecer do Controle Interno do exercício financeiro de 2022 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SEIL.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do Decreto nº 2741/19, que elaborou um roteiro em atendimento às exigências da precitada Instrução Normativa. O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no artigo 9º inciso III e suas alíneas, incisos IV e V da IN 168/2021- TCE/PR.

2- METODOLOGIA:

Considerando o escopo de atuação, a realização deste trabalho baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar o opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativo entre previsão e execução, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa.

Para a execução dos trabalhos os Agentes do Controle Interno, designados a desempenharem essa atividade, utilizaram-se do instituto das amostragens, mediante análise e/ou conferências de documentos.

3- ÁREAS AVALIADAS

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2022 compreenderam:

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 37
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

- Execução Orçamentária;
- Gestão Patrimonial;
- Cumprimento da Meta do PPA e do Plano de Governo e
- Relatório da Controladoria Geral do Estado.

Além das áreas citadas, o Controle Interno da Secretaria de Estado Infraestrutura e Logística - SEIL segue orientações emanadas da Controladoria Geral do Estado - CGE por intermédio da Coordenadoria de Controle Interno - CCI estando em consonância com a legislação vigente e tendo por finalidade o acompanhamento e avaliação das atividades da SEIL, apresenta-se a seguir as atividades relacionadas ao Controle Interno e áreas avaliadas, considerando os formulários enviados no decorrer de 2022 pela CCI/CGE.

As áreas e objetos avaliados no exercício de 2022, por meio do Sistema e-CGE compreenderam:

Tabela 01 – Avaliação 2022

ÁREA	**OBJETO**
Administrativa	-Obras
	- Bens móveis
	- Bens imóveis
	-TaxiGov
Acompanhamento da Gestão	-SEI-CED
	-Contrato de Gestão
	-Reforma Administrativa
Financeira	-Convênios recebidos
	-Convênios Concedidos
	- Contabilidade Pública
Recursos Humanos	-Benefícios
	- Acompanhamento
Planejamento	Normas e Regulamento Interno

Fonte –elaborado pela autora

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 38
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Para a execução dos objetos contemplados no exercício de 2022, foram realizadas entrevistas, selecionadas amostras específicas para os objetos avaliados, bem como, levantamento e análise de documentos, relatórios e planilhas, como resultado tem-se:

3.1 - ÁREA ADMINISTRATIVA

3.1.1- Obras

O Controle Interno verificou que a SEIL possuía 11 obras em andamento no exercício de 2022, dessas todas em decorrência de convênios firmados em parceria com a Itaipu Binacional, conforme a seguir:

Tabela 02- Relação de Obras

OBRAS - ITAIPU	
16.958.458-3	BOIADEIRA (BR - 487) " EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO COM OBRAS DE ARTES ESPECIAIS NA RODOVIA BR 487/BR-trecho entre Porto Camargo e Serra dos Dourados
17.002.708-6	CONTORNO GUAÍRA (5,6KM: Implantação) IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA (PR) LIGANDO A BR-272 À PONTE AYRTON SENNA
17.043.565-6	PONTE GUAÍRA (Revitalização) RECUPERAÇÃO DA PONTE AYRTON SENNA ENTRE OS MUNICÍPIO DE GUAÍRA (PR) E NOVO MUNDO (MS)
17.002.708-6	CONTORNO OESTE CASCAVEL (Duplicação) SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR - 163/PR - CONTORNO OESTE DE CASCAVEL
16.900.222-3	DUPLICAÇÃO BR 277 (em Cascavel) IMPLANTAÇÃO DA MARGINAL E DUPLICAÇÃO DA BR-277 NAS PROXIMIDADES DO TREMINAL RODOFERROVIÁRIO EM CASCAVEL - PR
16.978.584-8	ILUMINAÇÃO BR 277 (São Miguel do Iguaçu, Sta Terezinha Itaipu e Foz)
16.502.359-5	ESTRADA RURAL (Implantação 23,23 km: Ramilândia, Diamante D'Oeste, Missal e Sta Helena) OBRAS VIÁRIAS DE LIGAÇÃO INTERMUNICIPAL RAMILÂNDOA - SANTA HELENA
16.362.614-4	DUPLICAÇÃO BR - 469 - DUPLICAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR -469 - RODOVIA DAS CATARATAS
18.447.650-9	Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental da Ponte sobre o Rio Paraná
16.358.065-9	2- PONTE BRASIL-PARAGUAI -ACESSO -ADUANAS
15.749.686-7	2- PONTE BRASIL-PARAGUAI - PONTE

Fonte – Assessoria Técnica

3.1.2 –TaxiGov

A SEIL utiliza do sistema TAXIGOV como meio de transporte oficial para deslocamento de servidores em atividades administrativas, para tanto, a Secretaria formalizou contrato para a prestação do referido serviço, conforme contrato nº 001/2020, GMS nº 834/2020, protocolo nº 16.371.678-0.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 39
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

3.1.3 – Bens Imóveis

Verificou-se que a SEIL conta com imóveis sob titularidade, porém os mesmos não estão sob gestão deste Órgão. Conforme demostrado no protocolo 18.839.834-0., a SEIL elaborou o plano de ação para regularizar a situação dos bens, realizar as devidas mensurações e registros e após submeter à SEAP para proceder as devidas regularizações, bem como realizar os procedimentos contábeis patrimoniais da SEIL.

3.1.4 – Bens móveis

No que tange à bens móveis, o Controle Interno constatou que a SEIL realizou inventário físico de seus bens conforme preconiza a legislação vigente. Constatou-se que todos os bens estão inventariados com a numeração única e etiquetas com código de barras, bem como devidamente registrados no sistema GPM.

Salienta-se que o sistema GPM encontra-se atualizado e não foi constatado ausência de nenhum bem móvel no exercício de 2022. Também informa que não houve cessão de bens no referido exercício.

3.2 - ÁREA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

3.2.1 – SEI-CED

Conforme dispõe o art. 3º da IN 113/2015 do TCE/PR, a SEIL está subordinada ao envio de informações por meio do Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados - SEI-CED.

A SEIL é responsável em enviar e processar os seguintes dados: tabelas cadastrais, licitação, contrato e controle interno, obedecendo sempre os prazos estabelecidos no art. 7º da IN 113/2015-TCE e a segregação de funções para envio das informações para cada módulo.

Durante o exercício de 2022, a SEIL observou os prazos estabelecidos pelo TCE para envio dos arquivos pelos usuários e fechamento das remessas pelo responsável técnico, conforme demonstra-se

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 40
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

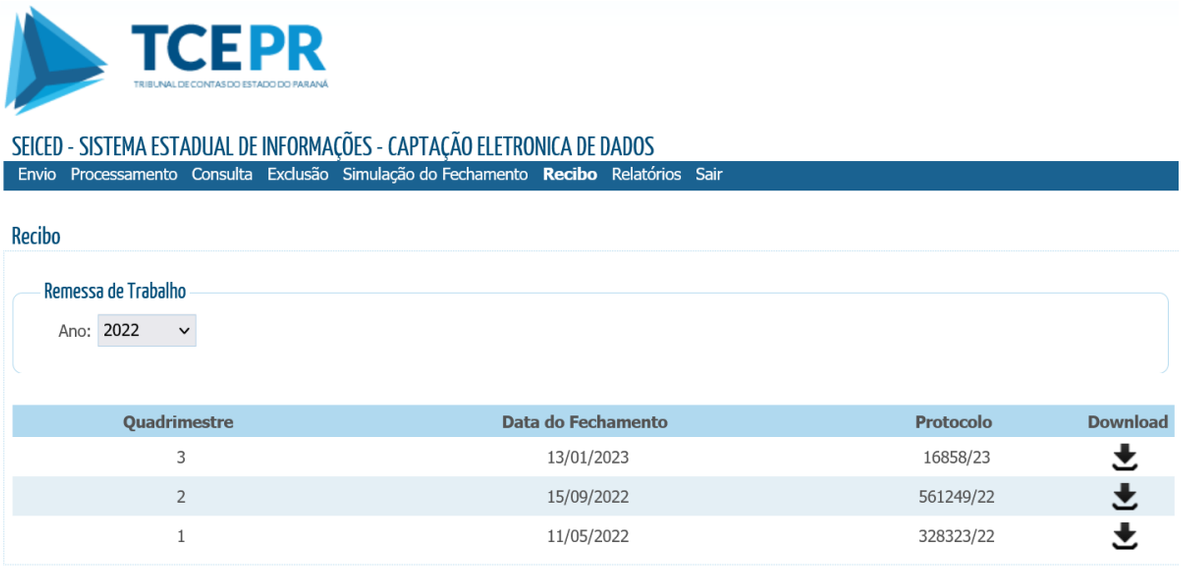

Fonte – Sistema SEI-CED

Informa-se que em 2022 a SEIL não solicitou reabertura dos fechamentos de quadrimestres para fins de correção.

3.2.2 – CONTRATO DE GESTÃO

A SEIL não possui Contrato de Gestão pactuado junto ao chefe do Poder Executivo, conforme averiguado no decorrer de 2022.

3.2.3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL procura atender com presteza e pontualidade as suas demandas, sendo assim, informa-se que a prestação de contas do exercício financeiro de 2021 foi apresentado ao Tribunal de Contas do Estado – TCE dentro do prazo legal e que a mesma foi aprovada com regularidade conforme Acórdão nº 1548/22.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 41
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Insta destacar, que a prestação de contas referente ao exercício de 2021 foi aprovada sem ressalvas, recomendações e /ou determinações.

Quanto aos exercícios anteriores, as mesmas também foram aprovadas, porem no exercício de 2019 foram exaradas recomendações que foram atendidas, porém continuam em acompanhamento por meio do Plano de Trabalho do Controle Interno.

Ressalta-se que não houve aplicação de penalidades ou multas administrativas, imputados pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE nos últimos 05 exercícios.

3.2.4 – Reforma Administrativa

Durante o exercício de 2022 a SEIL não absorveu patrimônio, atribuições e atividades decorrentes das reformas administrativas operadas no Estado do Paraná

3.3 - ÁREA FINANCEIRA

3.3.1 – Convênios Recebidos

A SEIL possui 12 convênios no qual atua como tomador de recursos, dessas todas em decorrência de convênios firmados em parceria com a Itaipu Binacional, conforme a seguir:

Tabela 03- Convênios Recebidos -

CONVÊNIOS ITAIPU ASSINADOS EM 2020				
PROTOCOLO	**OBRA**	**VALOR ITAUPU**	**VALOR ESTADO**	**VALOR TOTAL**
16.958.458-3	BOIADEIRA (BR - 487) " EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO COM OBRAS DE ARTES ESPECIAIS NA RODOVIA BR 487/BR-trecho entre Porto Camargo e Serra dos Dourados	R$ 239.335.184,35	R$ 0,00	R$ 239.335.184,35
17.002.708-6	CONTORNO GUAÍRA (5,6KM: Implantação) IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA (PR) LIGANDO A BR-272 À PONTE AYRTON SENNA	R$ 61.398.330,63	R$ 4.447.176,63	R$ 65.845.507,26
17.043.565-6	PONTE GUAÍRA (Revitalização) RECUPERAÇÃO DA PONTE AYRTON SENNA ENTRE OS MUNICÍPIO DE GUAÍRA (PR) E NOVO MUNDO (MS)	R$ 25.137.923,85	R$ 1.034.000,00	26.171.923,85

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 42
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

17.002.708-6	CONTORNO OESTE CASCAVEL (Duplicação) SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR - 163/PR - CONTORNO OESTE DE CASCAVEL	R$ 124.953.888,87	R$ 0,00	R$ 124.953.888,87
16.900.222-3	DUPLICAÇÃO BR 277 (em Cascavel) IMPLANTAÇÃO DA MARGINAL E DUPLICAÇÃO DA BR-277 NAS PROXIMIDADES DO TREMINAL RODOFERROVIÁRIO EM CASCAVEL - PR	R$ 69.064.351,91	R$ 3.711.008,07	R$ 72.775.359,98
16.978.584-8	ILUMINAÇÃO BR 277 (São Miguel do Iguaçu, Sta Terezinha Itaipu e Foz)	R$ 18.641.507,94	R$ 0,00	R$ 18.641.507,94
16.502.359-5	ESTRADA RURAL (Implantação 23,23 km: Ramilândia, Diamante D'Oeste, Missal e Sta Helena) OBRAS VIÁRIAS DE LIGAÇÃO INTERMUNICIPAL RAMILÂNDOA - SANTA HELENA	R$ 26.202.191,42	R$ 0,00	R$ 26.202.191,42
16.362.614-4	DUPLICAÇÃO BR - 469 - DUPLICAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR -469 - RODOVIA DAS CATARATAS	R$ 265.100.895,74	R$ 6.777.258,70	R$ 271.878.154,44
18.447.650-9	Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental da Ponte sobre o Rio Paraná	R$ 3.249.159,11	R$ 0,00	R$ 3.249.159,11
19.704.304-0	PROSEG – Programa de Segurança Viária das Rodovias Estaduais – região Oeste	R$24.302.730,89	R$ 35.249.752,97	R$ 59.552.483,86
	TOTAL GERAL	**R$877.386.164,71**	**R$ 51.219.196,37**	**R$ 908.605.361,08**
CONVÊNIOS ITAIPU ASSINADOS EM 2019 (Ponte)				
PROTOCOLO	**OBRA**	**VALOR ITAUPU**	**VALOR ESTADO**	**VALOR TOTAL**
16.358.065-9	2- PONTE BRASIL-PARAGUAI -ACESSO -ADUANAS	R$ 336.655.171,24	R $ 0,00	R$ 336.655.171,24
15.749.686-7	2- PONTE BRASIL-PARAGUAI - PONTE	R$ 373.684.492,75	R $ 0,00	R$ 373.684.492,75
	TOTAL GERAL	**R$ 710.339.663,99**	R $ 0,00	**R$ 710.339.663,99**

Fonte – Assessoria Técnica

Conforme averiguado no exercício de 2022, há uma designação formal de um representante da administração pública (fiscal) para acompanhar e fiscalizar cada obra, bem como designação para o gestor do convênio, sendo que os mesmos são devidamente habilitados para a função que ora exerce.

Verificou-se ainda que o fiscal da obra emite relatórios de fiscalização e medições que são atestadas e enviadas juntamente com outros documentos para pagamentos.

Ressalta-se que os pagamentos são efetuados somente por meio das medições que comprovam o percentual executado na obra, ou seja, os repasses ocorrem apenas conforme o que foi executado na obra.

3.3.2 – Convênios Concedidos

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 43
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

A SEIL formalizou 138 convênios no exercício de 2022, nos quais para todos foram observadas a documentação exigidas pela legislação vigente, bem como projetos próprios.

Ressalta-se que todos os convênios formalizados possuem Plano de Trabalho detalhado com dados cadastrais, com a descrição clara do objeto do ajuste, valores, cronogramas e plano de aplicação.

Insta destacar que todos os planos de trabalho possuem assinatura do responsável do tomador de recursos, bem como autorização do Secretário da SEIL. Após todas as verificações, o Chefe do DFIL autorizou o Plano de Trabalho e o mesmo foi enviado ao Gabinete para autorização do Secretário da SEIL.

No que tange aos repasses de recursos, informa-se que os pagamentos são realizados por meio medições que comprovam o percentual executado na obra, pagando assim, somente o que fio realizado e ainda observando o tipo a e qualidade dos serviços apresentados, não havendo repasse de parcelas fixas.

A SEIL conta como ferramenta para acompanhamento dos convênios o sistema de medição de obras – SMO/SIDER, que faz a gestão em todas as fases dos convênios, este sistema emite diversos relatórios que auxiliam nas diversas tomadas de decisões pelos Gestores da SEIL, além do sistema SIT/TCE.

O Controle Interno verificou que são observados os preceitos legais em todas as fases do convênio e o setor gestor é muito atento também na fase de prestação de contas, tal verificação pode ser visualizada a seguir:

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 44
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

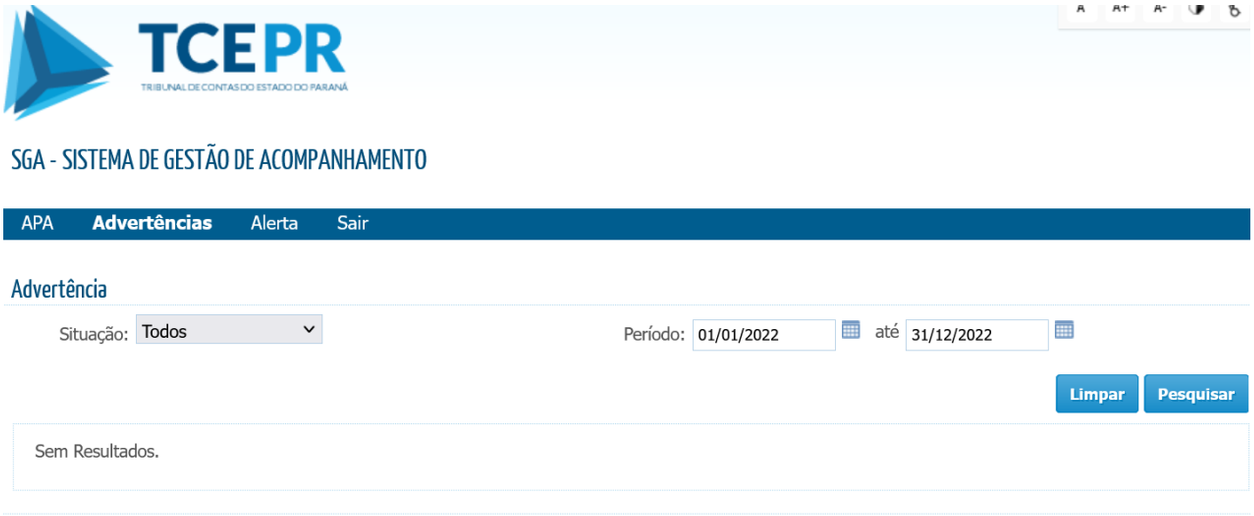

Usuário Logado: SANDRA CRISTINA BARBOSA
Emitente Logada: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Fonte: Sistema SGA/TCE

Conforme verificado no Sistema de Gestão de Acompanhamento-SGA, a SEIL não possui nenhuma advertência referente a convênios no que tange aos prazos de fechamento de bimestre, finalização e prestação de contas em atrasos.

3.3.3 – Contabilidade Pública

Conforme averiguado, a SEIL se enquadras nas normas contidas no Decreto 3169/2019 que trata das normas referentes a execução orçamentária e financeira.

A SEIL não possui fonte de recursos e depende exclusivamente da SEFA para honrar seus compromissos, desta feita, a mesma obedece aos valores de cotas orçamentárias e cotas financeiras que são provenientes do Tesouro do Estado, sendo que as cotas são fornecidas conforme previsão na LOA, não havendo a possibilidade de excedê-las.

Durante o exercício de 2022 houve a necessidade de liberação de cotas orçamentárias, assim, a SEIL solicitou formalmente a SEFA/DOE a referida liberação.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 45
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Informa-se que a SEIL não realiza despesas sem a devida cobertura orçamentária. Para efetivação de uma despesa, as mesmas devem ser autorizadas pelo ordenador de despesas e até meados de 2022 as DADs - Declaração de Adequação de despesa apenas não contemplava até então o Credor envolvido, estando este mencionado no contrato e protocolo, e existente na Nota de Empenho anexas ao protocolo referenciado na mesma DAD, porém, ressalta-se que essa constatação foi devidamente sanada ainda no exercício.

Verificou-se que a SEIL segue todas as fases da despesa conforme a legislação vigente e observa atentamente todos o Decreto Estadual 3.169/2019.

3.3.4 – Restos a pagar

Foi constatado que houve despesas inscritas em restos ou contas a pagar, sendo que tais despesas e seus devidos lançamentos são responsabilidade da DCG/SEFA, com eventos contábeis próprios de lançamentos de encerramento ao fim do Exercício, cabendo ao Financeiro apenas a checagem dos saldos.

Insta frisar que as despesas em resto a pagar (RP) ocorreram no encerramento do exercício financeiro e na inscrição das mesmas, existe a devida distinção entre processados e não processadas.

3.4 - ÁREA RECURSOS HUMANOS

3.4.1 – BENEFÍCIOS

No que concerne ao benefício de férias, o GRHS demonstrou que possui controle de férias em relação aos períodos aquisitivos, bem como controle de férias em relação aos períodos concessivos, usufruídos e interrompidos.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 46
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Conforme levantamentos realizados, SEIL não possui programa de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO), mas o Órgão é vinculado ao Sistema de Assistência à Saúde- SAS/SEAP que atende os servidores do Estado, conforme orientação da SEAP/PR.

O Controle Interno da SEIL verificou no decorrer do exercício que não há concessão de gratificações para servidores no que tange a Insalubridade ou Periculosidade.

3.4.2 – ACOMPANHAMENTO

O Controle Interno vem acompanhando, por meio de relatórios de acompanhamento de pessoal realizados quadrimestralmente, que o quadro funcional da SEIL está diminuindo gradativamente, inclusive prospecção negativo para os próximos anos, o que poderá ocasionar um risco eminente de desestruturação administrativa e técnica na Secretaria, visto que muitos servidores já podem solicitar suas aposentadorias.

A SEIL elaborou um estudo em 2020 ressaltando a necessidade de reposição do quadro funcional e desse então vem pleiteando servidores remanescente de concursos para compor o quadro de pessoal, conforme protocolo nº 17.569.798-5.

Insta destacar, que a SEIL não possui autonomia para contratação de servidores e atendeu com presteza ao que lhe fora solicitado, porém na Informação nº 274/2022 consta o que segue:

> O aludido concurso público foi suspenso temporariamente, por meio do Edital n.º 095/2021-DRH/SEAP, de 08/12/2021, publicado no DOE (Suplemento de Concurso Público) n.º 11.075, de 10/12/2021, devido à Lei Estadual n.º 20.333/2020. Todavia, o prazo de validade do certame foi retomado nos termos do Edital n° 035/2022-DRH/SEAP, de 28 de abril de 2022, publicado no DOE (Suplemento de Concurso Público) n.º 11.165, de 29/04/2022, com fundamento na Lei Estadual nº 20.987/2022) sem possibilidade de prorrogação. Desta forma, o prazo de validade do concurso público regulamentado pelo Edital n° 079/2017 **se encerra em 06/06/2022.**
>
> Assim, lamentavelmente, temos como impossível atender a demanda da SEIL mediante ampliação de vagas face e a exiguidade de tempo para as providências necessárias, motivo pelo qual sugere-se que o processo retorne à origem para que seja providenciada, se assim entender, novo trâmite com vistas à autorização de contratação, mediante abertura de concurso público, observada a legislação vigente, com destaque ao contido no art. 33 do Decreto Estadual nº 3.169/2019.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 47
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Dessa feita, após resposta negativa da SEAP, houve encerramento do processo e das perspectivas de novos servidores para compor o quadro funcional, visto que a contratação se dá apenas por concurso publico.

Quanto aos servidores que estão em atividade no Órgão, verificou-se que possuem formação exigida para o cargo que exercem.

4- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL:

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, nos termos da Lei n. º 19.848, de 03 de maio de 2019, constitui órgão de primeiro nível hierárquico, conforme regulamenta o Decreto n° 4.523, de 16 de abril de 2020.

Missão - A promoção de ações para a implantação e gestão da Política de Infraestrutura e Logística, centrada no desenvolvimento sustentável e na priorização de investimentos.

Ação - No seu âmbito de atuação estão compreendidas as seguintes ações:

- A promoção da articulação da política, planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e logística integrando os diversos modais no conceito da rede de mobilidade sustentável e voltados para o desenvolvimento socioeconômico ambiental;
- A orientação normativa e a execução, através de seus órgãos especializados de administração indireta, do monitoramento do desenvolvimento das ações nas áreas em que atua;
- O fortalecimento da capacidade institucional e técnica;
- O compartilhamento e integração de sua programação com as demais iniciativas de desenvolvimento econômico e da atuação das entidades vinculadas;
- A promoção de ações eficazes para a maximização dos investimentos e da captação de recursos junto

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 48
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

- A priorização e definição de critérios para alocação de recursos;
- O monitoramento e fiscalização da aplicação de recursos, dos custos operacionais, visando à sustentabilidade operacional;
- A compatibilização de sua atuação às diretrizes estabelecidas no Plano de Governo;
- A manutenção de sistema de informações sobre as atividades desenvolvidas pela Pasta e suas vinculadas;
- A articulação com órgãos e entidades do governo federal e de outros para a busca de soluções inovadoras para as questões ligadas à infraestrutura e logística.

(Fonte Site da SEIL - https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Apresentacao)

Como ferramenta gerencial para procedimentos de elaboração dos Planos Plurianuais, acompanhamentos e avaliação de instrumentos de planejamento, especificamente do Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual - LOA, a SEIL utiliza-se do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME/SEPL, relatórios, planilhas e formulários próprios onde consta de forma mais detalhada a situação de execução das metas durante o exercício de 2022.

Utilizando-se como ferramenta principal de análise o Sistema SIGAME, foi possível constatar a execução orçamentária e financeira da SEIL, bem como o comparativo das metas previstas e realizadas, com esclarecimentos, quando necessário, das causas que ensejaram a baixa realização orçamentária dos projetos/atividades, e/ou a inviabilização o pleno cumprimento dos objetivos.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística -SEIL, é responsável pelo Programa de Governo “Modernização da Infraestrutura do Paraná” e suas atividades programáticas na Administração Direta contemplam os seguintes Projetos/Atividades:

- 6300 Diretoria Geral da SEIL;
- 6302 Gestão de Planos, Programas e Projetos;
- 6386 Fomento Rodoviário;
- 6387 Fomento Aeroviário;
- 6388 Fomento Aquaviário.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 49
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

4.1 - GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS – 6302

Para o exercício de 2022, a atividade 6302 – Gestão de Planos, Programas e Projetos obteve um percentual de execução de 2,44%, conforme avaliação disponível no Plano Plurianual - PPA.

A meta inicial constante no PPA 2020-2023 era de 10 aeroportos habilitados a operar voos regulares de passageiros no Estado do Paraná.

No exercício de 2022 o aeroporto de Umuarama foi certificado e autorizado pela ANAC para operar voos regulares de passageiros, conforme Portaria nº 8.895/SAI de 19/08/2022, assim a meta foi concluída com voos nos seguintes aeroportos: Internacional de Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Guarapuava, Pato Branco, Toledo, Cascavel e Umuarama.

4.2– FOMENTO RODOVIÁRIO - 6386

O Indicador de Fomento Municipal Rodoviário consiste numa síntese entre as ações realizadas no fomento municipal, conjugadas entre termos de cooperação para construção de obras de arte especiais (pontes) e convênios para pavimentação de vias.

Durante o exercício de 2022, foram assinados 138 termos de convênios com diversos municípios como segue:

Tabela 04 – Tabela com Convênios firmados em 2022

Repassador de recursos	Convênio
Construção de pontes	2
Construção de calçada	1
Pavimentação poliédrica	3
Implantação de ciclovias	4
Implantação de trevos	4
Melhorias na interseção do acesso secundário	2
Pavimentação com bloco sextavado e/ou intertravado	5

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 30
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Pavimentação poliédrica	13
Pavimentação e recape asfáltico	99
Revitalização da Av. Brasília e pavimentação de acesso	1
Transposição em desnível	1
Fornecedor de pré-moldados para construção de pontes	**Termo de Cooperação**
Termo de Cooperação	9

Fonte – DFIL(informações enviadas por email)

Além dos convênios mencionados, a SEIL possui 12 convênios em parceria com a Itaipu Internacional dos quais 06 deles com 100% de aporte por parte da Itaipu e 06 com aporte da Itaipu e participação financeira do Estado do Paraná.

Conforme dados da avaliação do PPA, a SEIL obteve um percentual de execução de 98%.

4.3- FOMENTO AEROVIÁRIO – 6387

A iniciativa 6387- Fomento Aeroviário, possui como escopo manter em condições estruturais para funcionamentos aeródromos e aeroportos públicos estaduais.

No exercício de 2022 foi previsto 1 obra para essa iniciativa, contudo constatou-se que foram celebrados 05 convênios no valor total de R$ 42,5 milhões para investimentos na melhoria da infraestrutura de aeroportos e aeródromos quais sejam:

- Novo terminal de passageiros do aeroporto regional de Pato Branco – R$ 20 milhões;
- Ampliação da pista de construção de sala de espera no aeroporto de Loanda – R$ 10 milhões;
- Pavimentação, extensão, e alargamento da pista do aeroporto de Loanda – R$ 5,5 milhões;
- Recape da pista do aeroporto de Paranavaí – R$ 5 milhões;
- Obras para balizamento noturno e construção de sala de espera no aeródromo de Siqueira Campos - R$ 2 milhões.

Conforme análises realizadas, verificou-se que o percentual de execução no exercício de 2022 foi de 500%.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 31
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

4.4 - FOMENTO AQUAVIÁRIO – 6388

Esta iniciativa consiste na ampliação do transporte das Travessias Hidroviárias Intermunicipais e ao fim do exercício de 2022 contava com 26 (vinte e seis) travessias operando no Estado. Conforme verificado no relatório " Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 – Exercício de 2022", a SEIL atingiu a meta estipulada de 26 travessias transversais em operação no Estado do Paraná.

A SEIL finalizou 2022 com 03 convênios com os municípios de Turvo, Lapa e Formosa do Oeste visando a reforma/construção de balsa.

5- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFCIENCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Órgão no período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado, tendo como indexadores a Natureza de Despesa e os Programas de governo.

Para proceder à avaliação sobre a execução orçamentária, o Controle Interno adotou como premissas:

a) Para despesas com Pessoal e Encargos Sociais convencionou-se como:

- Baixa execução orçamentária àquela que apresentou índice percentual abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário;
- Razoável execução orçamentária o intervalo entre o índice percentual entre 90 e 95% e;
- Boa execução orçamentária o índice superior a 95%.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 32
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

b) Para as demais despesas definiu-se como:

- Baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%;
- Razoável execução orçamentária o índice encontrado entre 80 e 90% e;
- Boa execução orçamentária acima de 90%.

A Lei nº 20.873 de 15 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual para o exercício 2022 consignou à SEIL, orçamento inicial no montante de R$ 410.584.074,00 (quatrocentos e dez milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e setenta e quatro centavos) sendo que durante o exercício o orçamento sofreu alterações, respeitadas as competências e limites estabelecidos pela referida Lei, resultando no valor final do orçamento programado em R$ 940.099.364,00 (novecentos e quarenta milhões, noventa e nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais) sendo distribuído por natureza de despesa da seguinte maneira:

Tabela 05-Total Orçamentário por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor(R$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Pessoal e Encargos Sociais	7.481.145,00	0,795783%
Ouras Despesas Correntes	6.899.717,00	0,7339%
Outras Despesas Correntes Esp.	132.801,00	0,014%
Investimentos	925.585.701,00	98,456%
Outras despesas correntes serviços	-	-
Total	**940.099.364,00**	**100%**

Fonte: Relatório QDD/SEFA

Sobre este montante, houve a emissão de empenho no valor total de R$ 684.387.642,89, (seiscentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 72,80% do orçamento final programado, sendo que a despesa empenhada por Natureza de Despesa teve a seguinte execução:

Tabela 06-Total empenhado por Natureza de Despesa

Natureza da Despesa	Valor(R$ 1,00)	% do Total Empenhado
Pessoal e Encargos Sociais	7.073.515,56	1,03%
Outras Despesas Correntes	2.751.312,15	0,42%
Outras Despesas Correntes Esp.	111.711,26	0,016
Outras despesas correntes serviços	277.902,36	0,04

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 33
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Investimentos	674.173.201,56,	98,50
Total	**684.387.642,89**	**100%**

Fonte: Relatório QDD /SEFA

A execução do orçamento programado, considerando a emissão de empenhos, e tendo como indexador a Natureza de Despesa resultou nos seguintes índices:

Tabela 07-Índices do Total Empenhado em Relação ao Total Orçamentário por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	% do Orçamento
Pessoal e Encargos Sociais	94,55%
Outras Despesas Correntes	39,87%
Outras Despesas Correntes Especiais	84,11%
Investimentos	72,84%

Considerando os critérios definidos, como resultado para a execução orçamentária tem-se:

- Pessoal e Encargos sociais: atingiu o índice de 94,55% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma boa execução orçamentária.

- Outras Despesas Correntes: atingiu o índice de 39,87% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução orçamentária.

- Outras Despesas Correntes Especiais: atingiu o índice de 84,11% valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução orçamentária.

- Investimentos: Atingiu o índice de 72,84% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução orçamentária.

Quanto a execução orçamentária, considerando o Empenhado sobre o Orçamento Programado, tendo como indexador Programa de Governo apresentou a seguinte execução:

Tabela 08- Índices do Total Empenhado em Relação ao total Orçamentário por Programa de Governo

Programa de Governo	Total Orçamentário	Empenhado	%
Modernização da Infraestrutura do Paraná	930.669.024,00	675.703.811,75	72,60
Gestão Administrativa	9.430.340,00	8.683.781,14	92,08
Total	**940.099.364,00**	**684.387.592,89**	72,80

Fonte: Relatório QDD/SEFA

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 34
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Após análises, é possível observar que a execução Orçamentária dos Programas foi realizada da seguinte maneira:

- Modernização da Infraestrutura do Paraná: atingiu o índice de 72,80% do valor empenhado sobre o total orçamentário, demonstrando uma baixa execução.

- Gestão administrativa: atingiu o índice de 92,08% do valor empenhado sobre o total orçamentário, demonstrando uma boa execução.

Informa-se que foram analisadas as incitavas: 6300,6386,6387 e 6388.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1 Eficácia da Gestão Financeira

O Controle Interno, verificou durante o exercício de 2022, que para todos os compromissos formalizados na SEIL, foram observados os limites de disponibilidade financeira e houve lastro para honrar os compromissos firmados por esta SEIL ao longo do exercício de 2022.

Conforme análise realizada por meio de documentos, relatórios, planilhas e controles apresentados, o Grupo Financeiro Setorial tem registrado todos os atos e fatos relativos a execução orçamentária, acompanhando e atendendo as determinações da Lei nº 4.320/1964, bem como outras constantes na legislação vigente.

Por pertencer à Administração Direta, a SEIL não possui fonte de receita própria para compor seu orçamento e depende exclusivamente das ações da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

Compete ainda à SEFA, a coordenação e orientação da execução da política contábil no âmbito da administração direta, bem como organizar e direcionar os procedimentos contábeis, desta feita, a SEIL não possui autonomia para a execução contábil, mas segue à risca as orientações emanadas por aquela Secretaria de Estado.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 35
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

A SEIL tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu orçamento, no entanto, cabe ao Tesouro Geral do Estado a gestão de todos os recursos financeiros que ingressam na conta única, o controle e acompanhamento da dívida pública estadual e o cumprimento de todas as obrigações legais.

Contudo, verificou-se que o GOFS possui controles visando a eficiência e eficácia da gestão, principalmente no que tange à controle de prazos e programação dos pagamentos, visto que houve cumpriu seus compromissos do exercício.

Informa-se que a SEIL não possui Fundos sob sua responsabilidade.

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

No que concerne à eficiência da gestão financeira da SEIL foram considerados os controles do GOFS/SEIL e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas, ao conhecimento tempestivo das disponibilidades da SEIL, para efeito de assunção de compromissos financeiros.

A SEIL observa rigorosamente à pontualidade dos pagamentos, o Grupo Orçamentário Financeiro Setorial - GOFS demonstrou que possui relatórios gerenciais (planilhas e documentos) elaboradas pelo setor que permitem acompanhar de forma efetiva os vencimentos para pagamentos de serviços e fornecedores.

Insta destacar que a contabilidade/GOFS da SEIL possui rotina de programação financeira diária dos valores a receber e a pagar visando atender os prazos de vencimento, porém a SEIL não possui recursos próprios, ficando assim na dependência das liberações orçamentárias e financeiras que estão centralizadas na SEFA.

Na tabela abaixo, o Controle Interno analisou (por amostragem) os documentos relativos aos pagamentos efetuados na SEIL e verificou que os pagamentos, são realizados dentro do período de vencimento.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 56
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Tabela 09 Amostra de pagamentos

ÓRGÃO 07700 - SEIL						
Protocolo	**Empenho**	**Data do Empenho**	**Liquidação**	**Data Liq.**	**Data do pgto.**	**Data do vencto.**
18.495.594-6	21000570	19/11/2021	22000011	19/01/2022	24/01/2022	07/02/2022
18.595.783-7	21000549	25/10/2021	22000019	09/02/2022	14/02/2022	04/03/2022
18.380.769-2	22000045	03/02/2022	22000201	22/02/2022	22/02/2022	22/02/2022
18.740.716-8	21000572	19/11/2021	22000039	21/03/2022	24/03/2022	14/04/2022
18.849.486-2	21000451	24/09/2021	22000419	25/04/2022	28/04/2022	20/05/2022
18.840.483-9	21000066	24/02/2021	22000082	27/04/2022	02/05/2022	20/05/2022
18.852.594-6	21000431	20/09/2021	22000090	03/05/2022	06/05/2022	12/05/2022
19.049.509-4	22000370	06/05/2022	22000123	20/06/2022	23/06/2022	08/07/2022
18.973.129-9	22000134	10/03/2022	22000140	14/07/2022	27/07/2022	13/08/2022
19.198.108-1	22000100	16/02/2022	22000161	02/08/2022	05/08/2022	14/08/2022
19.457.878-4	21000075	05/03/2021	22000205	19/09/2022	22/09/2022	09/10/2022
19.456.014-1	21000860	17/12/2021	22000222	21/09/2022	26/09/2022	08/10/2022
19.578.921-5	22000972	14/09/2022	22000243	25/10/2022	28/10/2022	18/11/2022
19.610.780-0	22000205	22/03/2022	22000262	03/11/2022	08/11/2022	19/11/2022
19.616.073-6	22000219	25/03/2022	22000257	01/11/2022	07/11/2022	21/11/2022
19.710.697-2	22000569	01/06/2022	22000301	05/12/2022	08/12/2022	22/12/2022
18.842.157-1	22000277	12/04/2022	22000415	25/04/2022	28/04/2022	20/05/2022
18.618.336-3	22000001	18/01/2022	22000105	10/02/2022	15/02/2022	07/03/2022
19.805.858-0	22000676	06/07/2022	22001734	08/12/2022	13/12/2022	05/01/2023
19.752.441-3	22001117	30/11/2022	22001721	05/12/2022	08/12/2022	02/01/2023
18.774.840-2	22000192	17/03/2022	22000361	06/04/2022	12/04/2022	30/04/2022
19.002.535-7	22000307	26/04/2022	22000752	09/06/2022	14/06/2022	30/06/2022
19.633.222-7	22001013	03/10/2022	22001580	04/11/2022	09/11/2022	30/11/2022
18.831.159-8	22000247	06/04/2022	22001156	25/08/2022	30/08/2022	02/09/2022
18.765.373-8	22000003	18/01/2022	22000301	22/03/2022	11/04/2022	25/04/2022
19.511.264-9	22000257	07/04/2022	22001398	22/09/2022	28/09/2022	30/09/2022
19.803.823-7	22001159	09/12/2022	22001842	16/12/2022	21/12/2022	16/01/2022
18.708.617-5	22000133	10/03/2022	22000433	27/04/2022	02/05/2022	02/05/2022
19.071.805-0	22001078	09/11/2022	22001677	30/11/2022	05/12/2022	05/12/2022
19.471.328-2	22000673 e 22000847	06/07/2022 e 26/08/2022	22001363 e 22000211	19/09/2022	22/09/2022	01/10/2022
18.976.833-8	22000447	18/05/2022	22000709	01/06/2022	06/06/2022	23/06/2022
19.007.483-8	22000549	25/05/2022	22000710	01/06/2022	14/06/2022	25/06/2022
19.778.337-0	22001127	02/12/2022	22001833	16/12/2022	21/12/2022	15/01/2023
18.981.383-0	22000449	19/05/2022	22000786	21/06/2022	08/07/2022	24/06/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 37
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

19.800.827-3	22001160	09/12/2022	22001794	13/12/2022	16/12/2022	12/01/2023
19.007.203-7	22000548	25/05/2022	22000761	10/06/2022	15/06/2022	30/06/2022
18.713.595-8	22000011	19/01/2022	22000227	10/03/2022	15/03/2022	06/04/2022
19.808.466-2	22000236	04/04/2022	22001735	08/12/2022	13/12/2022	21/12/2022
19.162.058-5	22000125 e 22000239	03/03/2022 e 04/04/2022	22000888 e 22000889	04/07/2022	07/07/2022	21/07/2022
19.094.642-8	22000608	21/06/2022	22000790	21/06/2022	24/06/2022	21/07/2022
18.607.992-2	22000010	19/01/2022	22000113	14/02/2022	17/02/2022	09/03/2022
19.189.085-0	22000689	11/07/2022	22001010	03/08/2022	08/08/2022	28/08/2022
19.072.133-7	22000594	13/06/2022	22000850	29/06/2022	04/07/2022	21/07/2022
19.757.061-0	22000573	02/06/2022	22001687	30/11/2022	05/12/2022	25/11/2022
19.811.137-6	22000479	20/05/2022	22001873	19/12/2022	22/12/2022	01/01/2023
19.467.014-1	22000754	15/08/2022	22001375	20/09/2022	23/09/2022	01/10/2022
19.614.338-6	22000797	22/08/2022	22001573	28/10/2022	03/11/2022	17/11/2022
19.565.572-3	22000768	17/08/2022	22001558	25/10/2022	28/10/2022	17/11/2022
19.609.245-5	22000225	30/03/2022	22001504	20/10/2022	25/10/2022	13/11/2022
18.521.294-7	21000264	22/07/2021	22000068	01/02/2022	04/02/2022	12/02/2022

Fonte- GOFS- planilha amostra de pagamentos

Ressalta-se que nos pagamentos referente a transferências voluntárias (convênios), pode ser que ocorra algum tipo de atraso, tendo em vista que os repasses das medições realizadas nos convênios vigentes dependem de dois fatores legais: a apresentação, por parte do tomador, do comprovante de contrapartida e estar em dia com suas Regularidades Fiscais " Certidões", conforme prevê a legislação.

Destaca-se os pagamentos efetuados na SEIL em 2022, foram realizados conforme a legislação vigente, obedecendo as fases da despesa e não houve geração de ônus financeiros adicionais, tais como: multas, juros de mora e outros.

O GOFS da SEIL dispõe de controles que permitem acompanhar de forma efetiva os vencimentos para pagamentos de serviços e fornecedores; porém cumpre destacar que cabe à Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA a autorização para a liquidação e o pagamento dos mesmos.

Insta ressaltar que não há necessidade de controles paralelos para a realização de acompanhamento dos pagamentos, porém o GOFS elabora relatórios/planilhas/documentos que visam atender as necessidades do setor e/ou suprir demandas solicitadas pelos gestores, para tanto, utiliza-se de dados extraídos exclusivamente do sistema NOVO SIAF.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 38
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Quanto à Aplicação Financeira de recursos vinculados disponíveis, o Grupo Orçamentário Financeiro Setorial demonstrou que mantém a correta movimentação dos mesmos e que, enquanto não utilizados, os recursos são devidamente aplicados em suas contas com rendimentos e registrado contabilmente.

Segue amostra de extrato onde comprova-se os rendimentos de aplicações financeiras.

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335020827163232 1
02/01/2023 08:48:27

Cliente - Conta atual

Agência	3793-1
Conta corrente	12977-1SEIL ITAIPU DUP BR 277 CA
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	536.031.220.026.530	2.910,37 D	
01/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	536.031.220.026.540	1.455,19 D	
01/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	536.031.220.026.550	92.647,02 D	
01/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	536.032.220.026.560	1.742,30 D	
01/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	536.032.220.026.570	871,15 D	
01/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	536.032.220.026.580	55.463,26 D	
01/12/2022		0000	00000	855 BB RF Sim SD Diferenciad	942	155.089,29 C	0,00 C
08/12/2022		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	540.492.221.734.540	719.644,00 C	
				GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE EST			
08/12/2022		0000	00000	345 BB RF Sim SD Diferenciad	942	719.644,00 D	0,00 C
15/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	543.147.220.028.890	5.916,00 D	
15/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	543.147.220.028.900	2.958,00 D	
15/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	543.147.220.028.910	59.512,69 D	
15/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	543.147.220.028.920	128.813,52 D	
15/12/2022		0000	00000	855 BB RF Sim SD Diferenciad	942	197.200,21 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 39
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350208271632321
02/01/2023 09:00:14

Cliente

Agência	3793-1
Conta	12977-1 SEIL ITAIPU DUP BR 277 CA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.081.730,40				72.099,711788		
01/12/2022	RESGATE	155.089,29				10.331,988262	15,010594870	61.767,723526
	Aplicação 21/12/2021	155.089,29				10.331,988262		
08/12/2022	APLICAÇÃO	719.644,00				47.825,850318	15,047176270	109.593,573844
15/12/2022	RESGATE	197.200,21				13.073,775279	15,083646903	96.519,798565
	Aplicação 21/12/2021	197.200,21				13.073,775279		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.463.708,70				96.519,798565		96.519,798565

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.081.730,40
APLICAÇÕES (+)	719.644,00
RESGATES (-)	352.289,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	14.623,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14.623,80
SALDO ATUAL =	1.463.708,70

Valor da Cota

30/11/2022	15,003255573
30/12/2022	15,164854490

Rentabilidade

No mês	1,0770
No ano	11,8221
Últimos 12 meses	11,8221

Transação efetuada com sucesso por: JG085290 LUIS FERNANDO AGULHAM CIT.

Fonte – GOFS

Como demonstrado na conta referente ao convênio SEIL-ITAIPU – Dup BR 277, é possível verificar nos extratos da conta corrente e na conta investimento que os valores são devidamente aplicados enquanto não utilizados.

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

5.3.1.- Eficácia da Gestão Patrimonial

Para a correta avaliação da gestão patrimonial foi considerado como “eficácia” o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece; foram observados, simultaneamente, sua utilização e sua conservação. Para tanto, adotou-se do instituto da amostragem, mediante análise física, dos termos de cessão de bens, entrevistas e conferência, observando:

- A adequada e pertinente utilização do patrimônio, conjugando a finalidade da Secretaria de

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 60
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Estado e Logística - SEIL com os objetivos das políticas públicas de sua responsabilidade e o fim a que se destina;

- O estado de conservação dos bens patrimoniais, de forma a permitir sua utilização otimizada.

O Controle Interno da SEIL, constatou que o GAS/SEIL mantém controle de seu patrimônio de forma que é possível verificar a conservação dos mesmos, bem como apresentou controles onde é possível verificar cessões, incorporações e depreciações.

Durante o exercício de 2022, a SEIL realizou inventário de durante o exercício de 2022, e foi possível observar que os bens móveis da SEIL estão inventariados com numeração única, possuem etiquetas de código de barras e constam no Sistema GPM estando assim em conformidade com as orientações da SEAP e legislação vigente.

Destaca-se que o Grupo Administrativo Setorial - GAS mantem atualizados seus relatórios no que tange ao patrimônio e possuem controles visando a eficácia da gestão patrimonial, estando em consonância com as políticas públicas que reza a administração do Estado.

Verificou-se ainda que os bens móveis em utilização na SEIL possuem bom estado de conservação e sempre há verificação da necessidade de manutenção preventiva, permitindo assim sua utilização de forma otimizada. Constatou-se ainda que os bens patrimoniais são utilizados de forma a conservá-los. Na SEIL não há estoque exagerado de bens e/ou materiais de consumo torna-se mais fácil o gerenciamento, controle e manutenção do estado de conservação.

5.3.2.- Eficiência da Gestão Patrimonial

Considerou-se como “Eficiência da Gestão Patrimonial” a verificação do patrimônio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no que se refere à sua composição e utilização.

De acordo com as observações obtidas e verificação dos itens gerenciados pelo setor administrativo da SEIL, constatou-se que o GAS faz o acompanhamento dos bens móveis que compõem o acervo patrimonial da SEIL, tanto por meio da gestão operacional, quanto da gestão administrativa.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Conforme já mencionado, o Controle Interno da SEIL, verificou que todos os bens móveis estão devidamente registrados no Sistema GPM – Gestão de Patrimônio Móvel com numeração única e etiquetas com código de barras afixadas em cada móvel.

A SEIL é uma secretaria de estado com estrutura reduzida, assim, não há necessidade de grandes estoques para suprir as demandas da pasta, todavia, constatou-se que os materiais de consumo da SEIL são gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento de Materiais e Serviços – GMS e o GAS apresentou controle sobre as operações do almoxarifado durante o exercício de 2022.

De acordo com relatórios apresentados, foi realizado o Inventário dos Bens Patrimoniais na SEIL em 2022 e como foram realizados os devidos ajustes patrimoniais. Informa-se que a SEIL possui rotina mensal de conciliação onde o Grupo Administrativo Setorial - GAS demonstrou por meio de protocolos, relatórios e planilhas que possui controle sobre suas operações.

Em consonância com o GAS, o Grupo Orçamentário Financeiro Setorial - GOFS apresentou relatórios onde foi possível analisar o ajuste patrimonial da SEIL, conforme demonstra-se por meio de amostra de Nota de Lançamento Contábil - NLC:

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS
RELATÓRIO RESUMO PATRIMONIAL
Depreciação mês 09.2022
Posição em : 30/09/2022
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

							19.301.479-8 UNIDADE 7702	19.554.548-0 UNIDADE 7702	30/09/2022
CÓDIGO CONTÁBIL	CLASSE	Quantidade Ago/2022	Quantidade Set/2022	VALOR AQUISIÇÃO	Reavaliação Ago/22	Reavaliação Set/22	VALOR DEPRECIAÇÃO AGO/2022	VALOR DEPRECIAÇÃO SET/2022	VALOR DEPRECIAÇÃO CONTABILIZAÇÃO
12311010200	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	87	87	12.401,00	4.789,05	4.789,05	1.127,82	1.332,75	- 204,93
12311010300	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Od	1	1	508,00	68,40	68,40	48,73	50,97	- 2,24
12311030100	Aparelhos e Utensílios Domésticos	25	25	17.087,40	3.598,50	3.406,46	2.464,34	2.726,30	- 261,96
12311040200	Coleções e Materiais Bibliográficos	3	3	718,00	263,94	263,94	235,22	246,05	- 10,83
12311010500	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	18	18	8.814,43	3.233,86	3.233,86	2.541,66	2.658,17	- 116,51
12311011700	Equipamentos de Manobra e Patrulhamento	1	1	120,00	14,84	14,84	11,23	13,36	- 2,13
12311020100	Equipamentos de Processamento de Dados	252	252	530.835,24	80.726,99	68.790,06	91.419,28	103.901,42	- 12.482,14
12311040500	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	24	24	38.256,46	4.897,64	4.897,64	5.261,49	5.699,86	- 438,37
12311010800	Máquinas e Equipamentos Gráficos	4	4	3.007,00	1.351,06	1.351,06	659,03	689,42	- 30,39
12311010900	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	2	2	2.122,96	42,90	42,90	150,59	182,49	- 31,90
12311030200	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	6	6	29.720,00	4.422,06	4.422,06	2.401,39	2.511,99	- 110,60
12311010000/ 12311019900	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	97	97	57.166,95	12.460,44	12.460,44	14.851,05	15.691,35	- 840,30
12311030300	Mobiliário em Geral	656	656	269.180,61	69.578,40	69.699,74	49.488,70	52.072,58	- 2.583,88
12311040600	Obras de Arte e Peças para Museu	5	5	1.020,00	1.020,00	1.020,00	-	-	-
12311110000	Peças não Incorporáveis a Imóveis	4	4	52.061,54	3.009,61	3.009,61	2.166,35	2.483,12	- 316,77
12311050300	Veículos de Tração Mecânica	6	6	332.911,47	29.226,26	29.226,26	40.490,75	45.364,35	- 4.873,60
	TOTAL GERAL:	**1.191**		**1.355.931,06**	**218.703,95**	**206.696,32**	**213.317,63**	**235.624,18**	**- 22.306,55**

Fonte: protocolo nº 19.554.548-0

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 62
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF

IMPRESSÃO DE NLC

Identificação

N. Documento 22000078 Tipo de Documento JE N. Lote 14213148 Data de Contabilização 30/09/22
ÓRGÃO 77 SEIL
UNIDADE CONTÁBIL 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
UNIDADE 7702 DIRETORIA GERAL

Lançamentos Contábeis Efetuados

SF	COD. CONTA	TP SUB CONTA	NOME DA CONTA	OBSERVAÇÕES	DÉBITO	CRÉDITO
P	12381010100		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Depreciação mês 09.2022 - Cfe Pl. 19.554.548-0		1.490,36
P	12381010200		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	Depreciação mês 09.2022 - Cfe Pl. 19.554.548-0		12.482,14
P	12381010300		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Depreciação mês 09.2022 - Cfe Pl. 19.554.548-0		2.694,48
	33311010100		DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Depreciação mês 09.2022 - Cfe Pl. 19.554.548-0	22.306,55	
P	12381010500		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	Depreciação mês 09.2022 - Cfe Pl. 19.554.548-0		4.873,60
P	12381019900		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	Depreciação mês 09.2022 - Cfe Pl. 19.554.548-0		316,77
P	12381010400		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Depreciação mês 09.2022 - Cfe Pl. 19.554.548-0		449,20
				TOTAL	22.306,55	22.306,55

HISTÓRICO Depreciação mês 09.2022

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

Fonte: protocolo nº 19.554.548-0

Por meio da amostra selecionada (protocolo n º 19.554.548-0)., o Controle Interno da SEIL verificou que o GAS detalhou ao GOFS a situação patrimonial da SEIL enviando cópia dos seguintes documentos:

-Termos de Cessão/Comodato/Empréstimo - bens emprestados para outros órgãos;

-Termos de doação de bens moveis;

-Relatório de consulta de patrimônios intangíveis;

-Relatório de depreciação com posição em 30 de setembro de 2022;

-Relatórios resumo por classe.

Finalizando, informa-se que não há ocorrência de denúncias sobre desaparecimento ou mau uso dos bens patrimoniais no período de avaliação, assim como constatou-se que não houve processo de inservibilidade no exercício.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS NA GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA PLANOS, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 65
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Em complemento a este Relatório Anual, destaca-se ações do Departamento de Gestão da Inovação para Planos, Projetos e Obras – DGI durante o exercício de 2022.

Considerando que a Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL), por meio de seu Departamento de Gestão da Inovação para Planos, Projetos e Obras (DGI), deve promover importantes ações visando a melhoria da gestão de projetos e obras públicas, com destaque para os incisos VI e VIII do artigo 16 do Anexo a que se refere o Decreto Estadual 4.523/2020, que são: "VI - o incentivo à utilização de inovações tecnológicas que contribuam para o aprimoramento da gestão de planos, projetos e obras e VIII - o intercâmbio de experiências e conhecimentos com órgãos públicos e privados, academia e fornecedores de tecnologia, do Brasil e exterior, em assuntos ligados à planos, projetos e obras"; ao longo do ano de 2022, o DGI promoveu um conjunto de ações alinhadas às suas competências.

Desde 2014, a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio do Departamento de Gestão da Inovação para Planos, Projetos e Obras, busca favorecer e aprimorar os processos de gestão de projetos e obras públicas a partir de pesquisa e desenvolvimento (P&D), visando a adoção da metodologia BIM no Estado. O Building Information Modeling (BIM), ou Modelagem da Informação da Construção, pode ser definido como uma metodologia de trabalho baseada em processos colaborativos, multi e interdisciplinares, que envolve profissionais de diversas áreas da construção civil como Arquitetura e Urbanismo, Engenharias e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e, por meio do uso de diferentes plataformas tecnológicas, possibilita a construção virtual e a simulação de empreendimentos novos ou existentes.

Nesse contexto, o relatório de atividades a seguir elenca as principais ações executadas pela equipe do DGI ao longo de 2022:

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 64
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

AÇÕES DE FOMENTO AO BIM

Promoção e participação, em conjunto com seus parceiros institucionais, de um rol de atividades como palestras, oficinas, treinamentos, reuniões técnicas e eventos, para disseminação e fomento ao BIM na esfera pública, dentre as quais destacam-se:

a. Participação como palestrante do "5° SeBIM: Construa Minas", promovido pelo Sebrae Minas em parceria com a Sinduscon-MG, CBIC e Women in BIM, com apoio do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais (Seinfra), para apresentar o Caderno BIM de Infraestrutura Rodoviária do Paraná; (https://cbic.org.br/construa-minas-5o-sebim-discute-diversidade-e-infraestrutura-em-bim/)

b. Participação como palestrante do "III Seminário Infracidades: Os desafios da Implementação do BIM", promovido pela Secretaria Estadual de Infraestrutura e Obras do Rio de Janeiro, por meio do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura (IEEA), para apresentar o Caderno BIM de Infraestrutura Rodoviária do Paraná; (https://firjan.com.br/noticias-1/seminario-discute-implantacao-de-metodologia-bim-na-administracao-publica-do-estado.htm)

c. Participação como palestrante no evento técnico de fomento ao BIM direcionado aos Servidores dos Municípios Paranaenses da região de Campo Mourão, promovido pela Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (COMCAM), por meio do Consórcio do Desenvolvimento da COMCAM, em parceria com a Associação dos Municípios do Paraná (AMP). (http://comcam.com.br/noticias/582)

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 65
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

d. Participação como palestrante no 1º BIM Summit, evento brasileiro que tem sua origem nos mesmos moldes do evento European BIM Summit. O European BIM Summit é um evento anual de referência internacional em Tecnologias Digitais Colaborativas, iniciado em 2015 como um fórum de debate sobre Building Information Modeling (BIM). Tem o objetivo de promover um setor da construção mais eficiente, moderno e colaborativo, no que diz respeito à utilização dos recursos públicos, privados e naturais, através: da disseminação das boas práticas na utilização de BIM; do compartilhamento das metodologias de trabalho e; da promoção do alinhamento internacional do conhecimento no setor da construção 4.0. (https://bimsummitbrasil.com/)

e. Participação como palestrante do evento de integração do Projetek, criado oficialmente em agosto de 2021 com o objetivo de atender pequenos municípios com até 30 mil habitantes que necessitem de projetos arquitetônicos. As equipes são multidisciplinares, compostas por professores e estudantes de graduação e de pós-graduação de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica, além de profissionais registrados nos respectivos conselhos de classe. Para reduzir os custos das obras, foi adotada a tecnologia BIM (sigla em inglês para Building Information Modeling ou Modelagem de Informações da Construção), que possibilita a atuação simultânea e colaborativa das áreas envolvidas nos projetos de edificações e instalações. A iniciativa é resultado de uma parceria entre a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), o Paranacidade – serviço social autônomo vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDU) – e a Associação de Municípios do Médio Paranapanema (Amepar).

AÇÕES DE ACELERAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

A seguir constam as ações da SEIL/DGI no âmbito da Estratégia BIM PR, discutidas e aprovadas pelo GTEC-BIM e anunciadas pelo CG-BIM como “Ações de Aceleração Digital nas Obras Públicas 2021-

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 66
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

2022” visando dar celeridade aos objetivos específicos e iniciativas previstas no Decreto Estadual nº 3080/2019:

a) Contribuição técnica na elaboração de parte do Decreto nº10.086/2022, que regulamentou a nova lei de licitações, especificamente quanto ao conteúdo do Capítulo VII “ADOÇÃO DE INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA”, que define os critérios e condições de obrigatoriedade da adoção da Metodologia BIM, a utilização de tecnologias compatíveis com os modelos virtuais nas contratações públicas de obras e serviços de arquitetura e engenharia, bem como em ações, de mesma natureza, financiadas com recursos do Governo Estadual.

https://www.bim.pr.gov.br/Noticia/Parana-regulamenta-nova-Lei-de-Licitacoes-e-Contratos

b) Apoio técnico na Licitação nº 938060 referente ao Ambiente Comum de Dados (ACD) realizado pela CELEPAR. O processo licitatório contou com o apoio dessa Secretaria em dois momentos, na etapa que antecedeu o certame com a definição dos requisitos técnicos para o ACD e na etapa de validação desses requisitos, por meio de realização de Prova de Conceito com as vencedoras do certame.

https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp

c) Estruturação do Plano de Capacitação em BIM para Servidores Públicos Estaduais “CAPACITA BIM PR” a ser realizado em parceria com a Secretaria de Inovação, Modernização e Transformação Digital, a Escola de Gestão do Paraná, a Procuradoria Geral do Estado do Paraná e a Universidade Estadual de Londrina. O CAPACITA BIM PR tem como objetivo capacitar os servidores públicos das áreas técnicas de Arquitetura, Engenharia e Construção do Governo do Estado do Paraná para elaborar, contratar e/ou fiscalizar estudos, projetos e obras utilizando a Modelagem da Informação da Construção, em atendimento à Estratégia

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 67
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

BIM PR, instituída pelo Decreto Estadual nº 3080/2019, bem como à determinação da Adoção Gradual do BIM nas instituições públicas estaduais e contratações de obras e serviços de arquitetura e engenharia financiadas com recursos do Governo Estadual até 2025, definida no Decreto Estadual nº 10.086/2022.

d) Publicação do 1º Caderno de Especificações Técnicas para Projetos de Infraestrutura Rodoviária em BIM, constituindo um importante referencial técnico para as contrações de projetos e obras públicas com a exigência da metodologia BIM.

https://www.bim.pr.gov.br/Pagina/Caderno-BIM-Infraestrutura-Rodoviaria

e) Proposição de atualização do Decreto Estadual nº 3080/ 2019 que instituiu a Estratégia BIM PR: Paraná Rumo à Inovação Digital em Obras Públicas, que trata da alteração de conteúdo visando torná-lo aderente ao Decreto nº 10.086/22, bem como amplia o rol de Secretarias que integram a Estratégia, obtendo a adesão da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED), Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP).

https://www.bim.pr.gov.br/Noticia/Aumenta-o-numero-de-Instituicoes-que-compoem Estrategia-BIM-PR

f) Apoio na elaboração de edital de Registro de Preços (RP) para contratação de hardwares e softwares, realizado em parceria com a Secretaria de Inovação, Modernização e Transformação Digital (extinta Superintendência Geral de Inovação - SGI) e Secretaria da Administração e da Previdência, visando garantir uniformidade, celeridade no processo licitatório, e principalmente, economicidade por escala, visto que houve manifestação de interesse de inúmeras Secretarias em aderir ao RP, principalmente as que fazem parte da Estratégia BIM PR e necessitam renovar a infraestrutura tecnológica para a efetiva implantação do BIM.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 68
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

PARCERIAS INSTITUCIONAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica SEIL, DER e Autodesk

A parceria teve por objetivo a elaboração de template para elaboração de projetos rodoviários em BIM adequado às necessidades e padrões do DER. O resultado, denominado State Kit, foi fruto de inúmeras reuniões técnicas com a equipe de engenharia do DER, SEIL e representantes da Audodesk. O referido template, em uso, é um facilitador tanto do ponto de vista do DER, que receberá os projetos em BIM dentro dos parâmetros estabelecidos, bem como para as contratadas que recebem o arquivo formatado e aderente às exigências do DER.

Cooperação Técnica SEIL, COHAPAR e ACCA

A parceria visa garantir implantação do BIM, de forma consistente e planejada, na Companhia. A partir de um projeto piloto “Condomínio do Idoso”, a SEIL apoiou tecnicamente a COHAPAR na elaboração do edital e termo de referência, bem como na discussão e adequação dos fluxos de trabalho e processos internos para analisar e fiscalizar os projetos. A cooperação com a empresa italiana ACCA, fruto da Chamada Pública 01/2021, proporcionou a automatização de processos em BIM, a centralização e rastreabilidade das informações, garantindo a melhoria de qualidade dos projetos e gestão de processos.

Termos de Cooperação Técnica da Chamada Pública SEIL 01/2021

Em junho de 2021, o DGI/SEIL realizou a Chamada Pública SEIL 01/2021 com a finalidade de oportunizar o credenciamento de Empresas desenvolvedoras de ferramentas BIM (Empresas BIM) para que, a critério (interesse, conveniência e oportunidade) da Administração Pública, pudesse ser celebrado TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em caráter não oneroso entre as partes, visando estabelecer a mútua cooperação para promover ações conjuntas de fomento e capacitação técnica para a implantação do BIM no âmbito da Estratégia BIM.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 69
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Em 2022, após firmar os Termos de Cooperação com as empresas credenciadas na referida Chamada Pública, a SEIL em parceria com os integrantes da Estratégia BIM PR realizou testes piloto que trouxeram importantes resultados e avanços nos estudos de BIM para as áreas de edificações e infraestrutura rodoviária, dentre os quais elencamos:

A equipe da SEIL/DGI realizou testes nos plug-ins: SEOBRA aplicado à elaboração de orçamentos de obras de edificações, SINC para elaboração de projetos de sinalização viária e SOLIDOS para elaboração de projetos de drenagem. O objetivo dos estudos é validar a aplicabilidade dos referidos add-ons para projetos de edificações e infraestrutura.

Câmara Temática da Estratégia BIM COSUD

O Departamento de Gestão da Inovação da SEIL representa o Governo do Estado do Paraná na Câmara Temática da Estratégia do Building Information Modelling do Consórcio de Integração do Sul e Sudeste (CT BIM COSUD), instituída no 5º Encontro de Governadores dos Estados integrantes do COSUD, realizado em outubro de 2019.

A CT BIM COSUD, coordenada pelos Estados do Paraná e Santa Catarina, visa promover um ambiente adequado à difusão do conhecimento da metodologia BIM, o intercâmbio de informações, experiências e boas práticas, o compartilhamento de softwares e outros recursos, com a finalidade de promover a adoção do BIM nos estados participantes do Consórcio de Integração Sul e Sudeste.

Nesse sentido, o DGI tem coordenado as atividades discutidas, propostas e planejadas pelos Estados integrantes da referida Câmara para o fomento e a implantação do BIM em âmbito estadual.

Em 2022, destacam-se a organização e promoção de lives e palestras técnicas com foco em BIM realizadas ao longo do ano, disponíveis no canal do youtube: https://www.youtube.com/@ctbimcosud3039

TalkBIM CT BIM COSUD: Caderno BIM de Infraestrutura Rodoviária do Paraná

TalkBIM CT BIM COSUD: Plano de Implantação BIM da COHAPAR, desafios e perspectivas

TalkBIM CT BIM COSUD: Metodologia e resultados do diagnóstico realizado pelo Governo de MG quanto a implantação do BIM nos Municípios mineiros

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 70
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

TalkBIM CT BIM COSUD: Processo de aquisição do Ambiente Comum de Dados do Governo do Paraná

TalkBIM CT BIM COSUD: Precificação de projetos em BIM: Metodologia PR e experiência de MG

TalkBIM CT BIM COSUD: INFRACIDADADE RJ: Diagnóstico BIM para municípios.

FOMENTO A CAPACITAÇÃO TÉCNICA CONTÍNUA: RESTEC POP

Além de integrante do Comitê Gestor do Programa do Programa de Residência Técnica em Projetos e Obras Públicas, o DGI é responsável pela Coordenação das atividades práticas profissionais dos Residentes e, em 2022, atuou em conjunto com a Universidade Estadual de Ponta Grossa na revisão da ementa do curso, para torná-la mais aderente à realidade do poder executivo, e ainda, coordenou as ações para consecução da nova turma da RESTEC POP 2022-2024, atualmente em andamento.

6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE

1) No exercício de 2022 a Coordenadoria de Controle Interno enviou aos Agente de Controle Avaliativo da SEIL 03 (três) formulários específicos, que compuseram o Plano de Trabalho, onde foram realizados levantamentos de informações e avaliações dos sistemas utilizados, compreendendo o exame de documentos, a observação física de bens, análise de ambientes e entrevistas com servidores. As áreas analisadas estão descritas neste relatório no ítem "3. ÁREAS AVALIADAS.

2) Participação da Agente de Controle Interno Avaliativo, Sra. Sandra Cristina Barbosa, em reuniões, treinamentos, palestras, webnars recomendadas pela Controladoria Geral Estado- CGE, quais sejam:

- Avanços do BIM para Infraestrutura Rodoviária;
- As múltiplas faces do assédio;
- O papel da Controladoria – Geral do Estado no combate ao assédio no ambiente de trabalho;
- Prevenção à Vida – Aspectos interdisciplinares do suicídio;

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 71
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

- 3º Simpósio Paranaense de combate à corrupção – Governança e Controle na nova Lei de Licitações;
- Como lideres eficazes mantem colaboradores engajados;
- Encontro técnico de Ouvidores do Paraná;
- Aniversário da CGE: Em terra de Robô, quem tem coração é Rei;
- Por dentro da Lei 20.656/21: aspectos técnicos, jurídicos e práticos;

3) Envio de dados no Sistema SEI - CED (Sistema Estadual de Informações - Captação Eletrônica de Dados) da SEIL.

4) Em atendimento a Resolução 46/2014-TCE, foi realizado as avaliações pertinentes aos convênios que encontram-se em execução no sistema SIT (Sistema Integrado de Transferências), bem como a elaboração do relatório circunstanciado para o exercício de 2022.
Ainda em relação ao SIT, é realizado acompanhamento sistemático, por meio de relatórios, dos prazos de fechamento de bimestres, vigências e envio de prestação de contas no referido sistema.

5) Acompanhamento das demandas constantes no Canal de Comunicação – TCE/PR;

6) Acompanhamento de advertências e/ou apontamentos no Sistema SGA/TCE e dar ciência às Unidades SGA;

7) Monitoramento: recomendações do Acórdão nº 2.775/2020 e Controle de Estoque dos pré-moldados;

8) Atendimento das demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado, bem como elaboração e cumprimento no contido do Plano de Trabalho do Controle Interno/SEIL;

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 72
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

9) Acompanhamento das diligencias dos controles externos e quando necessário a elaboração das respostas para os mesmos;

10) Elaboração de relatórios com resultados das áreas avaliadas.

É o Relatório,

Curitiba, 17 de março de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Sandra Cristina Barbosa

Agente de Controle - SEIL

(Assinado eletronicamente)

Celso Carlos Pedroso

Agente de Controle Interno - SEIL

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Fls. 73
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 09/03/2023, às 10:23h

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno,

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o

Fls. 74
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o

Fls. 75
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

CELSO CARLOS PEDROSO
E-mail: celsopedroso@seil.pr.gov.br
Telefone: 41 3304-8500
Ato de Designação: RES. SEIL 025/2021

Gestor

Rafael Halila Neves
E-mail: rafaelneves@seil.pr.gov.br
Telefone: 41 3304-8500

Formulário

Form_01_2022_01_02

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/04/2022
Data do 1º envio: 02/05/2022
Situação: Em execução

Tabela Form_01_2022_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	58
Achados	8
Recomendações	8
Planos de Ação Gerados	8
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	8
Quesitos Não Realizados	0

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o

Fls. 76
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Tramitação do Formulário Form_01_2022_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	02/05/2022	24/05/2022 (concluído em 24/05/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	24/05/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	25/05/2022	14/06/2022 (concluído em 14/06/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	14/06/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	20/06/2022	24/06/2022 (concluído em 24/06/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	24/06/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	27/06/2022	30/06/2022 (concluído em 29/06/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Responder formulário

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o

Fls. 77
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	29/06/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	11/07/2022	30/06/2022 (concluído em 11/07/2022)	11	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	11/07/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	15/07/2022	23/07/2022 (concluído em 23/07/2022)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	23/07/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	10/08/2022	11/08/2022 (concluído em 10/08/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	10/08/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	11/08/2022	19/08/2022 (concluído em 19/08/2022)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	19/08/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o

Fls. 78
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	31/08/2022	07/09/2022 (concluído em 07/09/2022)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	07/09/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	14/09/2022	23/09/2022 (concluído em 23/09/2022)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	23/09/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2022	30/09/2022 (concluído em 28/09/2022)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	28/09/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	23/10/2022	23/10/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	23/10/2022	23/10/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o

Fls. 79
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	23/10/2022	23/10/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	23/10/2022	23/10/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	23/10/2022	23/10/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	23/10/2022	23/10/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	23/10/2022	23/10/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	23/10/2022	23/10/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados
Form_01_2022_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Acompanhamento de Gestão	SEI-CED
Administrativa	Segurança
Planejamento	Normas e Regulamento Interno

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o

Fls. 80
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Recursos Humanos	Acompanhamento
Recursos Humanos	Benefícios
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Segurança" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: Não existe programa de controle médico e saúde ocupacional(PCMSO)!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que a Entidade promova junto a SEAP/PR a efetiva implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO).

Plano de Ação

Será marcada reunião com a SEAP/PR para tratar da implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO).

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não possui serviço especializado de segurança e medicina do trabalho!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja elaborado, em conjunto com a SEAP/PR, estudo para a implantação na instituição, do serviço de segurança e medicina do trabalho.

Plano de Ação

Será elaborado, em conjunto com a SEAP/PR, estudo para a implantação na instituição, do serviço de segurança e medicina do trabalho.

Prazo de Execução

189 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não são realizados exames periódicos aos servidores!

Recomendação

Ainda que a regulamentação da realização de exames médicos periódicos no serviço público do Governo do Estado do Paraná seja de responsabilidade da SEAP/DIMS, essa Controladoria Geral do Estado, recomenda que o órgão, promova em conjunto com a SEAP, e seguindo as diretrizes gerais definidas por ela, implementar a realização de exames médicos periódicos a todos os servidores da unidade.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o

Fls. 81
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Plano de Ação

Será marcada reunião com a SEAP, com o intuito de implementar a realização de exames médicos periódicos a todos os servidores da unidade.

Prazo de Execução

189 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os manuais de procedimentos operacionais não estão atualizados!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, esta Controladoria Geral do Estado, recomenda que realize a devida atualização dos manuais de procedimentos operacionais do órgão/entidade, assim como a sua devida disponibilização aos servidores

Plano de Ação

Será analisada a possibilidade de atualização dos manuais de procedimentos operacionais do órgão/entidade, assim como a sua devida disponibilização aos servidores.

Prazo de Execução

222 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há fluxogramas setoriais que consignem a execução das atividades!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja realizado o mapeamento dos processos da instituição, visando a elaboração de fluxogramas que consignem a execução das atividades.

Plano de Ação

Será verificada a possibilidade de implementar o mapeamento dos processos da instituição, visando a elaboração de fluxogramas que consignem a execução das atividades.

Prazo de Execução

222 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão não possui política organizacional!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja elaborado Plano de Ação com o objetivo da realização de estudos para elaboração e definição da política organizacional da instituição, estabelecendo claramente a missão, visão e valores e também as orientações formais que facilitem e sirvam de base para a tomada de decisões em qualquer nível dentro do órgão, e após, disseminar para os colaboradores, incentivando a cultura organizacional.

Plano de Ação

A CGE recomenda que seja elaborado Plano de Ação com o objetivo da realização de estudos para elaboração e definição da política organizacional da instituição, estabelecendo claramente a missão, visão e valores e também as orientações formais que facilitem e sirvam de base para a tomada de decisões em qualquer nível dentro do órgão, e após, disseminar para os colaboradores, incentivando a cultura organizacional. No entanto, esta SEIL segue com afinco o Regulamento, e dentro das suas possibilidades

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o

Fls. 82
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

de recursos humanos, sempre procurou desenvolver culturas de continuidade das atividades aqui desenvolvidas, possuindo claramente Missão e Ação disponíveis no site institucional.

Prazo de Execução

2 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão não possui pessoal suficiente para o desempenho das funções.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja realizado o mapeamento da demanda de reposição de pessoal e que seja elaborado estudo de viabilidade da realização de concurso público com a finalidade de suprimento das vagas demandadas.

Plano de Ação

Já foi realizado o mapeamento da demanda de reposição de pessoal e que estudo de viabilidade da aproveitamento de concurso público com a finalidade de suprimento das vagas demandadas. Protocolo encaminhado para a SEFA e SEAP.

Prazo de Execução

2 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há no órgão/entidade política de pessoal que contempla o rodízio de função?(anexar a normativa da entidade)

Recomendação

Apesar de que a motivação do Agente de Controle Interno afirmar que o rodízio não se aplica, essa Controladoria Geral do Estado, recomenda que a entidade estimule a adoção de política de pessoal que contemple rodízio de função para as atribuições onde seja possível, não só com a finalidade de evitar vícios na execução das tarefas, como também promover melhor interação entre os servidores e as tarefas por eles desenvolvidas auxiliando na difusão da cultura organizacional.

Plano de Ação

A CGE recomenda que a entidade estimule a adoção de política de pessoal que contemple rodízio de função para as atribuições onde seja possível, não só com a finalidade de evitar vícios na execução das tarefas, como também promover melhor interação entre os servidores e as tarefas por eles desenvolvidas auxiliando na difusão da cultura organizacional. Porém, como esta SEIL trata de muitas demandas específicas, nem sempre é possível realizar o rodízio sugerido.

Prazo de Execução

2 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- SANDRA CRISTINA BARBOSA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)
- Janaína Pinc Corrêa - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)
- Décio Luiz Bozza - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o

Fls. 83
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

- Sandro Luis Chagas Santi - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)
- Rafael Halila Neves - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)

Formulário

Form_02_2022_01

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/06/2022
Data do 1º envio: 27/07/2022
Situação: Encerrado

Tabela Form_02_2022_01

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	121
Achados	12
Recomendações	12
Planos de Ação Gerados	0
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	12
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2022_01

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	27/07/2022	17/08/2022 (concluído	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE	Responder formulário

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o

Fls. 84
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
		em 17/08/2022)		ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	17/08/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	19/08/2022	12/09/2022 (concluído em 09/09/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	09/09/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	12/09/2022	12/09/2022 (concluído em 12/09/2022)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	12/09/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	12/09/2022	23/09/2022 (concluído em 23/09/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	23/09/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2022	30/09/2022 (concluído em 28/09/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE	Responder formulário

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o

Fls. 85
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	28/09/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	30/09/2022	08/10/2022 (concluído em 08/10/2022)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	08/10/2022	25/10/2022 (concluído em 19/10/2022)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	19/10/2022	24/10/2022 (concluído em 23/10/2022)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	23/10/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2022_01

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Contratos de Gestão
Administrativa	Bens Imóveis
Administrativa	Bens Móveis
Administrativa	Obra
Financeira	Convênios Concedidos
Financeira	Convênios Recebidos
Financeira	Registro
Recursos Humanos	Legalidade

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o

Fls. 86
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos

Acompanhamento das ações

Achado: O Termo Aditivo ara prorrogação de prazo não tem parecer prévio da assessoria jurídica da entidade?

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que os termos aditivos para a prorrogação de prazo, nos convênios onde a entidade atue como tomador, sejam devidamente encaminhados ao setor jurídico da entidade para providenciar o parecer prévio.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O Termo Aditivo para alteração do valor do instrumento não tem parecer prévio da assessoria jurídica da entidade

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que os termos aditivos para alteração do valor do instrumento, nos convênios onde a entidade atue como tomador, sejam devidamente encaminhados ao setor jurídico da entidade para providenciar o parecer prévio.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O Órgão/Entidade não adota todas as providências necessárias no sentido de evitar irregularidades/pendências em contratos de repasse e instrumentos congêneres, celebrados junto a Administração Pública Federal, inclusive adotando medidas judiciais, com pedido de liminar, em caso de divergências entre concedente e convenente?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor está Controladoria-Geral do Estado recomenda que os controle referente aos contratos de repasse e instrumentos congêneres, celebrados junto a Administração Pública Federal sejam devidamente mapeados e testados e caso necessário melhorados com a finalidade de evitar irregularidades ou pendências.

Plano de Ação

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o

Fls. 87
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: A Entidade não elaborou Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastres, para fins do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, conforme dispõem o art. 10 da Lei Estadual nº 19.449/2018

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastres, para fins do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, conforme dispõem o art. 10 da Lei Estadual nº 19.449/2018.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: As parcelas do(s) convênio, colaboração, fomento ou parceria não são liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que os controles existentes para a liberação das parcelas do convenio sejam devidamente avaliadas e melhoradas para que as mesmas sejam liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Os imóveis registrados no órgão/entidade em posse de terceiros não estão com a documentação regular?

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que os imóveis em posse de terceiro sejam devidamente regulamentados o mais breve possível.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o

Fls. 88
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Achado: Não há registro de laudo de avaliação anual dos imóveis emitido por comissão de avaliação de imóveis.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja realizado em conjunto com a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP/PR, laudo de avaliação dos imóveis em poder da entidade, para ajuste do real valor dos bens no balanço patrimonial.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Os documentos de registro dos bens imóveis não estão organizados em processos e arquivados em ordem!

Recomendação

Visando as boas práticas de administração, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que os documentos referentes aos registros bem como as respectivas escriturações públicas dos imóveis sejam organizados e arquivados em ordem.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não há controle sobre a regularidade fiscal dos imóveis sob a responsabilidade do órgão/entidade!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja criado e regulamentado controles sobre a regularidade fiscal dos imóveis sob a responsabilidade da entidade visando evitar falhas e possíveis desconformidades e/ou irregularidades.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O Órgão/Entidade não editou normas complementares para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade, caso entenda necessário, promova a edição de normas complementares, com o objetivo de auxiliar as normas existentes.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o

Fls. 89
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não existe fluxograma detalhando os procedimentos de execução de obras, contratação, projetos e serviços de engenharia ?

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado fluxograma detalhando os procedimentos de execução de obras, contratação, projetos e serviços de engenharia, visando atender as especificidades do órgão/entidade.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: No caso de obra nova, não existe prévia definição/verificação das condições legais do terreno a ser utilizado.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e que pese a justificativa do Gestor esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que sejam aprimorados os controles existentes com o objetivo de evitar possíveis desconformidades e/ou irregularidades.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- SANDRA CRISTINA BARBOSA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)
- Sandro Luis Chagas Santi - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)
- Rafael Halila Neves - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)

Formulário

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o

Fls. 90
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Form_03_2022_01

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/09/2022
Data do 1º envio: 18/10/2022
Situação: Em execução

Tabela Form_03_2022_01

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	68
Achados	0
Recomendações	0
Planos de Ação Gerados	--
Quesitos Já realizados	--
Quesitos Não Acatados	--
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	--
Quesitos Não Realizados	--

Tramitação do Formulário Form_03_2022_01

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2022	08/11/2022 (concluído em 08/11/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	08/11/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o

Fls. 91
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	10/11/2022	01/12/2022 (concluído em 30/11/2022)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	30/11/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	05/12/2022	13/12/2022 (concluído em 13/12/2022)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	13/12/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_03_2022_01

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Reforma Administrativa
Acompanhamento de Gestão	TaxiGov
Financeira	Contabilidade Pública
Financeira	Restos a Pagar

Constatações

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o

Fls. 92
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contabilidade Pública" e "Restos a Pagar" vinculadas a área Financeira
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Reforma Administrativa" e "TaxiGov " vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Usuários envolvidos **neste formulário**

- SANDRA CRISTINA BARBOSA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)
- Sandro Luis Chagas Santi - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA (SEIL)

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o

Documento: **IIIRelatoriodoControleInterno.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 21/03/2023 10:32 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS.

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 10:06.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **433dbdcb22470ff79a663f5de95f4751**.

13. 013 - Parecer do Controle Interno (4 - IV - Parecer do Controle Interno)

Fls. 93
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta Agente de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2022 da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SEIL**, em atendimento às determinações legais e regulamentares e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer concluímos pela **Regularidade** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos legais que o caso ensejar.

Curitiba, 17 de março de 2023

Sandra Cristina Barbosa
Agente de Controle - SEIL

Celso Carlos Pedroso
Agente de Controle - SEIL

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 20/03/2023 17:36 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 20/03/2023 17:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Documento: **IVParecerdoControleInterno.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 20/03/2023 17:36 Local: SEIL/CI, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 21/03/2023 10:34 Local: SEIL/GRHS.

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 20/03/2023 17:28.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a2106457b863714320f2d5eb61cd5997**.

14. 014 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (5 - V - Relatorio da Controladoria Geral)

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE/PR

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Secretaria da Infraestrutura e Logística - SEIL

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual n° 19.857/2019 e o Decreto Estadual n° 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão

Inserido ao Protocolo 20.131.344-9 por Janaina Pinc Correa em: 03/03/2023 10:35. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 17/03/2023 18:00

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 20/03/2023 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **82cd492224fbe8cccb1034dc2ebed213**.

pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o "reteste", analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	06
Entrevistas realizadas	48
Riscos identificados	101
Riscos Trabalhados	28
Plano de integridade	Execução

Inserido ao Protocolo 20.131.344-9 por Janaina Pinc Correa em: 03/03/2023 10:35. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 17/03/2023 18:00

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 20/03/2023 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **82cd492224fbe8cccb1034dc2ebed213**.

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Ouvidoria, conforme Instrução Normativa do TCE/PR

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Secretaria da Infraestrutura e Logística - SEIL

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2022. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Inserido ao Protocolo 20.131.344-9 por Janaina Pinc Correa em: 03/03/2023 10:35. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 17/03/2023 18:00

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 20/03/2023 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **82cd492224fbe8cccb1034dc2ebed213**.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Acesso à Informação	5	23,8%
Denúncia	1	4,8%
Reclamação	3	14,3%
Solicitação	12	57,1%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	21	100,0%

Inserido ao Protocolo 20.131.344-9 por Janaina Pinc Correa em: 03/03/2023 10:35. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 17/03/2023 18:00

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 20/03/2023 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **82cd492224fbe8cccb1034dc2ebed213**.

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Secretaria da Infraestrutura e Logística - SEIL

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares,

Inserido ao Protocolo 20.131.344-9 por Janaina Pinc Correa em: 03/03/2023 10:35. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 17/03/2023 18:00

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 20/03/2023 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **82cd492224fbe8cccb1034dc2ebed213**.

investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;

IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

X.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.727/2022.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Inserido ao Protocolo 20.131.344-9 por Janaina Pinc Correa em: 03/03/2023 10:35. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 17/03/2023 18:00

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 20/03/2023 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **82cd492224fbe8cccb1034dc2ebed213**.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;

a) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente, corroborado pelo Ofício Circular nº 07/2022 – DG/GAB/CGE.

b) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);

c) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Controladoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CGE) e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Não foram realizadas intervenções ou recomendações à Secretaria.

Inserido ao Protocolo 20.131.344-9 por Janaina Pinc Correa em: 03/03/2023 10:35. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 17/03/2023 18:00

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 20/03/2023 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **82cd492224fbe8cccb1034dc2ebed213**.

De acordo com o relatório encaminhado através do e-mail institucional, no âmbito dessa pasta no ano de 2022, não foram instaurados processos administrativos disciplinares.

Inserido ao Protocolo 20.131.344-9 por Janaina Pinc Correa em: 03/03/2023 10:35. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 17/03/2023 18:00

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 20/03/2023 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **82cd492224fbe8cccb1034dc2ebed213**.

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Secretaria da Infraestrutura e Logística - SEIL

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

Inserido ao Protocolo 20.131.344-9 por Janaina Pinc Correa em: 03/03/2023 10:35. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 17/03/2023 18:00

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 20/03/2023 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **82cd492224fbe8cccb1034dc2ebed213**.

De posse das informações da entidade SEIL (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2022, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2022, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2022, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 23 (vinte e três) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

01- Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)
03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)
03.2- Patrimônio Móvel (Bens móveis)
04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)
04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)
04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)
04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

Inserido ao Protocolo 20.131.344-9 por Janaina Pinc Correa em: 03/03/2023 10:35. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 17/03/2023 18:00

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 20/03/2023 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **82cd492224fbe8cccb1034dc2ebed213**.

05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)

17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

18- Pagamento de Jetons

19- Plano de trabalho do NICS (exercício 2022)

20- Rol de Informações Sigilosas

21- Extratos das contas

22- Operações financeiras

23- Cartões corporativos

Inserido ao Protocolo 20.131.344-9 por Janaina Pinc Correa em: 03/03/2023 10:35. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 17/03/2023 18:00

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 20/03/2023 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **82cd492224fbe8cccb1034dc2ebed213**.

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	5
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	5
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos em andamento	0

Achados – Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=0b8
	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Organograma
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=346
	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=272
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&portalInstitucional=SEIL
	http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio?windowId=821
4	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Programa-Rotas-do-Desenvolvimento
	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Principais-acoes-desenvolvidas-pelo-Departamento-de-Gestao-de-Projetos-e-Obras-DGPO
	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Programa-Estrategico-de-Infraestrutura-e-Logistica-de-Transportes
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@f171e512-55cb-4b41-a6e4-6391be0beaa8
5	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Modal-Rodoviario-Principais-Acoes
6	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=b64
7	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=7700&retiraLista=true&site=1
	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=14&orgaoUnidade=7700&retiraLista=true&site=1
8	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/pesquisar-param?sigla=SEIL&portalInstitucional=SEIL

Inserido ao Protocolo 20.131.344-9 por Janaina Pinc Correa em: 03/03/2023 10:35. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 17/03/2023 18:00

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 20/03/2023 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **82cd492224fbe8cccb1034dc2ebed213**.

9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=0f0
10	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=161
11	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=13937166000180&portalInstitucional=SEIL
	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Termos-de-Cooperacao
	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Programa-Rotas-do-Desenvolvimento
12	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=f5c
13	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@230f323f-5b6b-4383-958a-f90852d20638
14	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/FAQ/Perguntas-Frequentes
15	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Quem-e-quem
16	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-11/processo_199747-18_prestacao_de_contas_seil_2017.pdf
	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-11/processo_206623-19_prestacao_de_contas_seil_2018.pdf
	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-11/processo_273576-20_prestacao_de_contas_seil_2019_regular.pdf
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@e04bfdc1-8f17-4fd3-8c55-2f8e44ca57b7
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@7d74956b-291b-44ff-b0ce-c0293f75986b
17	Esta Secretaria de Estado não recebeu doações durante o período de enfrentamento da pandemia gerado pelo Covid-19.
18	Não existe o pagamento de jetons.
19	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Atos-Institucionais
20	SEIL - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, não tem informações sigilosas
21	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Atos-Institucionais
22	https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Atos-Institucionais
23	SEIL - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, não tem cartões de créditos corporativos

Inserido ao Protocolo 20.131.344-9 por Janaina Pinc Correa em: 03/03/2023 10:35. Download realizado por Sandra Cristina Barbosa em 17/03/2023 18:00

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 20/03/2023 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **82cd492224fbe8cccb1034dc2ebed213**.

15. 015 - Demonstrativos de Despesas (6 - VI - 6.1 - Anexo 2 - Lei 4.320-64 -)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
77	SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA	685.215.446,95	685.215.446,95	685.215.446,95
7702	DIRETORIA GERAL	8.644.660,56	8.644.660,56	8.644.660,56
30000000	DESPESAS CORRENTES			8.485.635,83
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.073.515,56
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.447.257,22	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.117.212,84		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	1.469.801,18		
31901123	Abono de Permanência - RPPS	165.296,10		
31901129	Gratificação por Exercício de Funções - RPPS	6.120,28		
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	577.711,61		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	254.326,98		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	90.305,28		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	353.056,05		
31901164	Férias Vencidas e Proporcionais - RGPS	137,61		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	191.573,16		
31901166	Representação Mensal - RGPS	200.126,16		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	1.762.416,12		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	46.342,31		
31901300	Obrigações Patronais	471.622,59		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	471.622,59		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	800.180,54		
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	798.195,36		
31901631	Substituições - RGPS	1.985,18		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	58.241,25		
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	58.241,25		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		626.258,34	
31911300	Obrigações Patronais	626.258,34		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	59.658,34		
31911310	Contribuição ao Fundo Financeiro	562.000,00		
31911313	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	4.600,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.412.120,27
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.410.514,77	

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:28, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7bad6b8d6f01b799e6a6956eea49a31f**.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33901400	Diárias - Pessoal Civil	97.105,70		
33901403	AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	17.105,70		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	80.000,00		
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	149.858,33		
33901803	Bolsa Auxílio	149.858,33		
33903000	Material de Consumo	124.608,71		
33903004	Gás Engarrafado	605,00		
33903007	Gêneros de Alimentação	18.681,04		
33903016	Material de Expediente	607,72		
33903017	Material de Processamento de Dados	7.299,50		
33903021	Material de Copa e Cozinha	13.202,47		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	10.342,90		
33903024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	8.757,11		
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	18.809,93		
33903028	Material de Proteção e Segurança	375,00		
33903060	Cartão Combustível	42.928,04		
33903092	Cartão Corporativo	3.000,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	86.764,57		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	80.840,00		
33903309	TÁXI	5.924,57		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.800,00		
33903607	Estagiários	54.800,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	319.608,28		
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	241.492,26		
33903704	COPA E PORTARIA	78.116,02		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158.785,38		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	10.880,00		
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	4.087,16		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	67.340,00		
33903920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	13.672,00		
33903922	Exposições, Congressos e Conferências	2.491,20		
33903941	Fornecimento de Alimentação	4.307,00		
33903958	Serviços de Telecomunicações	8.951,18		

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:28, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7bad6b8d6f01b799e6a6956eea49a31f**.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903963	Serviços Gráficos	300,00		
33903969	Seguros em Geral	42,00		
33903972	Vale-Transporte	8.700,00		
33903978	Limpeza e Conservação	7.366,00		
33903981	Serviços Bancários	588,24		
33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	28.344,15		
33903990	Serviços de Publicidade Legal	1.716,45		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	280.774,20		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	208.699,50		
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	69.202,86		
33904023	Emissão de Certificados Digitais	2.871,84		
33904100	Contribuições	20.000,00		
33904102	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	20.000,00		
33904600	Auxílio-Alimentação	106.800,79		
33904603	Auxílio Alimentação - RGPS	2.400,79		
33904605	Auxilio Alimentação - Forças de Segurança – Lei 20.937/2021	104.400,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.498,34		
33904705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	708,34		
33904718	IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores a Recolher	5.790,00		
33904900	Auxílio-Transporte	4.910,47		
33904904	Auxílio Transporte - RPPS	789,17		
33904905	Auxílio Transporte - RGPS	4.121,30		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		1.605,50	
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.605,50		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	605,50		
33914718	IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores a Recolher	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			159.024,73
44000000	INVESTIMENTOS			159.024,73
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		159.024,73	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	159.024,73		
44905202	Aeronaves	6.225,90		
44905212	Aparelhos e Utensílios Domésticos	16.130,00		

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:28, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7bad6b8d6f01b799e6a6956eea49a31f**.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
44905233	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	17.572,00		
44905234	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10.680,00		
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	76.785,68		
44905242	Mobiliário em Geral	10.710,00		
44905248	Veículos Diversos	5.746,15		
44905251	Peças não Incorporáveis a Imóveis	15.175,00		
7703	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	7.558,14	7.558,14	7.558,14
30000000	DESPESAS CORRENTES			7.558,14
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.558,14
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.558,14	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.558,14		
33903990	Serviços de Publicidade Legal	7.558,14		
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	676.563.228,25	676.563.228,25	676.563.228,25
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.689.684,92
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.689.684,92
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.689.684,92	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.689.684,92		
33903921	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	1.689.684,92		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			674.873.543,33
44000000	INVESTIMENTOS			674.873.543,33
44400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		272.317.316,14	
44404200	Auxílios	272.317.316,14		
44404201	AUXÍLIOS A MUNICÍPIOS	272.317.316,14		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		402.556.227,19	
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.333.591,13		
44903905	Serviços Técnicos Profissionais	14.333.591,13		
44905100	Obras e Instalações	274.841.884,15		
44905104	OBRAS RODOVIARIAS DE DOMINIO PUBLICO	274.841.884,15		
44906100	Aquisição de Imóveis	98.080.751,91		
44906101	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	98.080.751,91		
44909300	Indenizações e Restituições	15.300.000,00		
44909309	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS OU SALDOS DE CONVENIOS	15.300.000,00		
	TOTAL GERAL			685.215.446,95

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:28, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7bad6b8d6f01b799e6a6956eea49a31f**.

Documento: **VI6.1Anexo2Lei4.32064NATUREZADADESPESAPORORGAO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:28, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47.

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:13.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7bad6b8d6f01b799e6a6956eea49a31f**.

16. 016 - Demonstrativos de Despesas (6 - VI - 6.2 - Anexo 2 - Lei 4.320-64 -)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	,00	,00	32.170.249,14
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	,00	32.170.249,14	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	32.170.249,14	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	32.170.249,14	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	32.170.249,14	,00	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	32.170.249,14	,00	,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	,00	,00	401.827.752,43
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	,00	401.827.752,43	,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	401.827.752,43	,00	,00
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	401.827.752,43	,00	,00
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	401.827.752,43	,00	,00
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	401.827.752,43	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5bbbe1c954856ed6819ff028d6efc2d1**.

Documento: **VI6.2Anexo2Lei4.32064DEMONSTRATIVODARECEITA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47.

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:13.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5bbbe1c954856ed6819ff028d6efc2d1**.

17. 017 - Demonstrativos de Despesas (6 - VI - 6.3 - Anexo 2 - Lei 4.320-64 -)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
77	SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA	685.215.446,95	685.215.446,95	685.215.446,95
7702	DIRETORIA GERAL	8.644.660,56	8.644.660,56	8.644.660,56
30000000	DESPESAS CORRENTES			8.485.635,83
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.073.515,56
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.447.257,22	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.117.212,84		
31901300	Obrigações Patronais	471.622,59		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	800.180,54		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	58.241,25		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		626.258,34	
31911300	Obrigações Patronais	626.258,34		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.412.120,27
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.410.514,77	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	97.105,70		
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	149.858,33		
33903000	Material de Consumo	124.608,71		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	86.764,57		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.800,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	319.608,28		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158.785,38		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	280.774,20		
33904100	Contribuições	20.000,00		
33904600	Auxílio-Alimentação	106.800,79		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.498,34		
33904900	Auxílio-Transporte	4.910,47		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		1.605,50	
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.605,50		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			159.024,73
44000000	INVESTIMENTOS			159.024,73
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		159.024,73	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	159.024,73		

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bded50d6c6279bd458695fc28c67900b**.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
7703	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	7.558,14	7.558,14	7.558,14
30000000	DESPESAS CORRENTES			7.558,14
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.558,14
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.558,14	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.558,14		
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	676.563.228,25	676.563.228,25	676.563.228,25
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.689.684,92
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.689.684,92
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.689.684,92	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.689.684,92		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			674.873.543,33
44000000	INVESTIMENTOS			674.873.543,33
44400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		272.317.316,14	
44404200	Auxílios	272.317.316,14		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		402.556.227,19	
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.333.591,13		
44905100	Obras e Instalações	274.841.884,15		
44906100	Aquisição de Imóveis	98.080.751,91		
44909300	Indenizações e Restituições	15.300.000,00		
	TOTAL GERAL			685.215.446,95

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bded50d6c6279bd458695fc28c67900b**.

Documento: **VI6.3Anexo2Lei4.32064NATUREZADADESPESAPORUNIDADEORCAMENTARIA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47.

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:13.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bded50d6c6279bd458695fc28c67900b**.

18. 018 - Comparativo de Despesas (7 - VII - Comparativo da Despesa Autoriz)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
77	SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA	940.409.364,00	,00	940.409.364,00	685.215.446,95	255.193.917,05
7702	DIRETORIA GERAL	9.430.340,00	,00	9.430.340,00	8.644.660,56	785.679,44
30000000	DESPESAS CORRENTES	9.270.340,00	,00	9.270.340,00	8.485.635,83	784.704,17
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.481.145,00	,00	7.481.145,00	7.073.515,56	407.629,44
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.674.985,00	,00	6.674.985,00	6.447.257,22	227.727,78
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.225.000,00	,00	5.225.000,00	5.117.212,84	107.787,16
31901300	Obrigações Patronais	478.268,00	,00	478.268,00	471.622,59	6.645,41
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	874.644,00	,00	874.644,00	800.180,54	74.463,46
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	28.094,00	,00	28.094,00	,00	28.094,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	68.979,00	,00	68.979,00	58.241,25	10.737,75
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	806.160,00	,00	806.160,00	626.258,34	179.901,66
31911300	Obrigações Patronais	806.160,00	,00	806.160,00	626.258,34	179.901,66
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.789.195,00	,00	1.789.195,00	1.412.120,27	377.074,73
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.785.082,00	,00	1.785.082,00	1.410.514,77	374.567,23
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.000,00	,00	5.000,00	,00	5.000,00
33901400	Diárias - Pessoal Civil	123.800,00	,00	123.800,00	97.105,70	26.694,30
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	163.000,00	,00	163.000,00	149.858,33	13.141,67
33903000	Material de Consumo	132.272,00	,00	132.272,00	124.608,71	7.663,29
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	111.296,00	,00	111.296,00	86.764,57	24.531,43
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.800,00	,00	61.800,00	54.800,00	7.000,00
33903700	Locação de Mão-de-Obra	319.669,00	,00	319.669,00	319.608,28	60,72
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	421.417,00	,00	421.417,00	158.785,38	262.631,62
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	292.527,00	,00	292.527,00	280.774,20	11.752,80
33904100	Contribuições	20.000,00	,00	20.000,00	20.000,00	,00
33904600	Auxílio-Alimentação	122.828,00	,00	122.828,00	106.800,79	16.027,21
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.500,00	,00	6.500,00	6.498,34	1,66
33904900	Auxílio-Transporte	4.973,00	,00	4.973,00	4.910,47	62,53
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	4.113,00	,00	4.113,00	1.605,50	2.507,50

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **525b9e9a5a17e5905a3fb0bd50fe5419**.

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.113,00	,00	4.113,00	1.605,50	2.507,50
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00	,00	160.000,00	159.024,73	975,27
44000000	INVESTIMENTOS	160.000,00	,00	160.000,00	159.024,73	975,27
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00	,00	160.000,00	159.024,73	975,27
44905200	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00	,00	160.000,00	159.024,73	975,27
7703	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	310.000,00	,00	310.000,00	7.558,14	302.441,86
30000000	DESPESAS CORRENTES	310.000,00	,00	310.000,00	7.558,14	302.441,86
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.000,00	,00	310.000,00	7.558,14	302.441,86
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	310.000,00	,00	310.000,00	7.558,14	302.441,86
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00	,00	310.000,00	7.558,14	302.441,86
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	930.669.024,00	,00	930.669.024,00	676.563.228,25	254.105.795,75
30000000	DESPESAS CORRENTES	5.243.323,00	,00	5.243.323,00	1.689.684,92	3.553.638,08
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.243.323,00	,00	5.243.323,00	1.689.684,92	3.553.638,08
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.243.323,00	,00	5.243.323,00	1.689.684,92	3.553.638,08
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.243.323,00	,00	5.243.323,00	1.689.684,92	3.553.638,08
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	925.425.701,00	,00	925.425.701,00	674.873.543,33	250.552.157,67
44000000	INVESTIMENTOS	925.425.701,00	,00	925.425.701,00	674.873.543,33	250.552.157,67
44400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	272.640.611,00	,00	272.640.611,00	272.317.316,14	323.294,86
44404200	Auxílios	272.640.611,00	,00	272.640.611,00	272.317.316,14	323.294,86
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	651.785.090,00	,00	651.785.090,00	402.556.227,19	249.228.862,81
44903000	Material de Consumo	776.503,00	,00	776.503,00	,00	776.503,00
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.809.706,00	,00	14.809.706,00	14.333.591,13	476.114,87
44905100	Obras e Instalações	500.686.997,00	,00	500.686.997,00	274.841.884,15	225.845.112,85
44906100	Aquisição de Imóveis	120.211.884,00	,00	120.211.884,00	98.080.751,91	22.131.132,09
44909300	Indenizações e Restituições	15.300.000,00	,00	15.300.000,00	15.300.000,00	,00
44990000	A DEFINIR	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
44995100	Obras e Instalações	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
	TOTAL	940.409.364,00	,00	940.409.364,00	685.215.446,95	255.193.917,05

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **525b9e9a5a17e5905a3fb0bd50fe5419**.

Documento: **VIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadaAnexo11Lei4.32064.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47.

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:14.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **525b9e9a5a17e5905a3fb0bd50fe5419**.

19. 019 - Comparativo de Despesas por espécie (8 - VIII - Comparativo da Despesa Autori)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
77	SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA	940.409.364,00	,00	940.409.364,00	685.215.446,95	255.193.917,05
7702	DIRETORIA GERAL	9.430.340,00	,00	9.430.340,00	8.644.660,56	785.679,44
6300	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	9.430.340,00	,00	9.430.340,00	8.644.660,56	785.679,44
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.481.145,00	,00	7.481.145,00	7.073.515,56	407.629,44
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	7.481.145,00	,00	7.481.145,00	7.073.515,56	407.629,44
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.789.195,00	,00	1.789.195,00	1.412.120,27	377.074,73
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.214.512,00	,00	1.214.512,00	1.082.357,93	132.154,07
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	574.683,00	,00	574.683,00	329.762,34	244.920,66
4	INVESTIMENTOS	160.000,00	,00	160.000,00	159.024,73	975,27
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	160.000,00	,00	160.000,00	159.024,73	975,27
7703	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	310.000,00	,00	310.000,00	7.558,14	302.441,86
6302	GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	310.000,00	,00	310.000,00	7.558,14	302.441,86
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.000,00	,00	310.000,00	7.558,14	302.441,86
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	10.000,00	,00	10.000,00	7.558,14	2.441,86
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	930.669.024,00	,00	930.669.024,00	676.563.228,25	254.105.795,75
6386	FOMENTO RODOVIÁRIO	892.234.574,00	,00	892.234.574,00	638.158.778,96	254.075.795,04
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.243.323,00	,00	5.243.323,00	1.689.684,92	3.553.638,08
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	1.689.685,00	,00	1.689.685,00	1.689.684,92	,08
0000000148	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	3.553.638,00	,00	3.553.638,00	,00	3.553.638,00
4	INVESTIMENTOS	886.991.251,00	,00	886.991.251,00	636.469.094,04	250.522.156,96
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	19.478.499,00	,00	19.478.499,00	19.455.543,66	22.955,34
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	84.198.778,00	,00	84.198.778,00	84.198.778,00	,00
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	62.215.190,00	,00	62.215.190,00	57.162.240,13	5.052.949,87
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	74.481.339,00	,00	74.481.339,00	74.469.622,62	11.716,38
0000000148	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	646.617.445,00	,00	646.617.445,00	401.182.909,63	245.434.535,37

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ac0e605fd8d0a143b192838829e2f012**.

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
6387	FOMENTO AEROVIÁRIO	35.119.450,00	,00	35.119.450,00	35.104.449,29	15.000,71
4	INVESTIMENTOS	35.119.450,00	,00	35.119.450,00	35.104.449,29	15.000,71
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.015.000,00	,00	2.015.000,00	2.000.000,00	15.000,00
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	8.000.000,00	,00	8.000.000,00	8.000.000,00	,00
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	25.104.450,00	,00	25.104.450,00	25.104.449,29	,71
6388	FOMENTO AQUAVIÁRIO	3.315.000,00	,00	3.315.000,00	3.300.000,00	15.000,00
4	INVESTIMENTOS	3.315.000,00	,00	3.315.000,00	3.300.000,00	15.000,00
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	15.000,00	,00	15.000,00	,00	15.000,00
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	589.688,00	,00	589.688,00	589.688,00	,00
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	240.000,00	,00	240.000,00	240.000,00	,00
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	2.470.312,00	,00	2.470.312,00	2.470.312,00	,00
	TOTAL	940.409.364,00	,00	940.409.364,00	685.215.446,95	255.193.917,05

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ac0e605fd8d0a143b192838829e2f012**.

Documento: **VIIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadasegundoosDesdobramentosporEspecieAnexo11ALei4.32064.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47.

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:18.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ac0e605fd8d0a143b192838829e2f012**.

20. 020 - Demonstrativo da Dívida Pública (9 - IX - Demonstracao da Divida Publica)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	4.773,61	1.123.869.032,83	1.120.348.513,36	3.525.293,08
SUBTOTAL (1)	4.773,61	1.123.869.032,83	1.120.348.513,36	3.525.293,08
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	12.665,93	,00	,00	12.665,93
CONSIGNAÇÕES	,00	10.053.424,07	9.667.488,58	385.935,49
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	17.017,15	173.776,60	189.224,70	1.569,05
SOMA (1)	29.683,08	10.227.200,67	9.856.713,28	400.170,47
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	24.253.298,22	23.338.051,02	915.247,20
SOMA (2)	,00	24.253.298,22	23.338.051,02	915.247,20
SUBTOTAL (2)	29.683,08	34.480.498,89	33.194.764,30	1.315.417,67
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	361.891,40	361.891,40	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	34.456,69	1.158.711.423,12	1.153.905.169,06	4.840.710,75

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	14.982.078,66	235.159.429,82	228.257.582,77	21.883.925,71
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	329.125.237,56	,00	329.125.237,56

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **39c9bbdccf828f3f7b0b757a788cedf4**.

Documento: **AnexoIXDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47.

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:19.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **39c9bbdccf828f3f7b0b757a788cedf4**.

21. 021 - Relação de Restos a Pagar (10 - X - Demonstrativo de Restos a Pagar)

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7702 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	22/09/22	22000989	OU	SIM	31901301	6300	0000000100		2.251,00
2022	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	23/09/22	22000992	OU	SIM	31901301	6300	0000000100		63.938,49
										TOTAL CREDOR		66.189,49
2022	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	18/10/22	22001035	OU	SIM	31911309	6300	0000000100		2.041,96
2022	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	18/10/22	22001036	OU	SIM	31911313	6300	0000000100		484,52
										TOTAL CREDOR		2.526,48
2022	88	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARAN	17.577.996/0001-03	18/10/22	22001034	OU	SIM	31911310	6300	0000000100		17.643,02
										TOTAL CREDOR		17.643,02
2022	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	17/10/22	22001029	OU	NÃO	33904004	6300	0000000100		17.085,37
2022	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	22/11/22	22001107	OU	NÃO	33904004	6300	0000000100		3.675,06
										TOTAL CREDOR		20.760,43
2022	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	06/07/22	22000676	OU	NÃO	33903309	6300	0000000100		3.255,73
										TOTAL CREDOR		3.255,73
2022	104933	BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	08/11/22	22001074	OU	SIM	33903981	6300	0000000101		500,00
										TOTAL CREDOR		500,00
2021	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	21/01/21	21000017	OU	NÃO	33904005	6300	0000000147		59,01
2022	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	07/11/22	22001072	OU	NÃO	33903958	6300	0000000100		2.938,34
										TOTAL CREDOR		2.997,35
2022	110787	EMPARLIMP LIMPEZA LTDA	08.423.602/0001-63	18/01/22	22000004	OU	NÃO	33903701	6300	0000000100		103,91
2022	110787	EMPARLIMP LIMPEZA LTDA	08.423.602/0001-63	26/08/22	22000847	OU	NÃO	33903701	6300	0000000100		232,85
2022	110787	EMPARLIMP LIMPEZA LTDA	08.423.602/0001-63	17/10/22	22001027	OU	NÃO	33903701	6300	0000000100		20.306,20
2022	110787	EMPARLIMP LIMPEZA LTDA	08.423.602/0001-63	17/10/22	22001028	OU	NÃO	33903704	6300	0000000100		6.568,49
										TOTAL CREDOR		27.211,45
2022	116019	JR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERA	07.132.787/0001-94	09/12/22	22001165	OC	NÃO	44905212	6300	0000000147		4.700,00
										TOTAL CREDOR		4.700,00
2018	120311	NETINSTALL LTDA - EPP	05.038.861/0001-82	26/11/18	18000754	OU	SIM	33903916	4300	0000000101		4.649,19

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b31cc343df4a4a0ef6afd61d0f5031ce**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7702 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		4.649,19
2022	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	20/01/22	22000023	OU	NÃO	33903958	6300	0000000100	75,71	1.767,90
2022	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	04/04/22	22000241	OU	NÃO	33903958	6300	0000000100		3.006,42
										TOTAL CREDOR	75,71	4.774,32
2022	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	04/04/22	22000240	OU	NÃO	33903983	6300	0000000100		36,02
2022	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	19/05/22	22000477	OU	NÃO	33903983	6300	0000000101		9.448,05
										TOTAL CREDOR		9.484,07
2021	130450	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	05/07/21	21000227	OU	SIM	33904005	6300	0000000147		,20
2022	130450	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	07/04/22	22000256	OU	NÃO	33904005	6300	0000000100		5.470,25
2022	130450	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	07/04/22	22000257	OU	NÃO	33904005	6300	0000000100		491,10
2022	130450	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	05/07/22	22000672	OU	NÃO	33904005	6300	0000000100		2.444,90
2022	130450	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	26/07/22	22000740	OU	NÃO	33904005	6300	0000000100	1.111,66	2.096,00
2022	130450	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	05/09/22	22000938	OU	NÃO	33904005	6300	0000000100		8.146,50
										TOTAL CREDOR	1.111,66	18.648,95
2022	163400	TIM S.A	02.421.421/0001-11	07/04/22	22000258	OU	NÃO	33904005	6300	0000000100		6.103,26
2022	163400	TIM S.A	02.421.421/0001-11	06/07/22	22000675	OU	NÃO	33904005	6300	0000000100		11.917,08
										TOTAL CREDOR		18.020,34
2022	179738	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN.PR	78.206.513/0001-40	08/12/22	22001154	OU	NÃO	33914718	6300	0000000100		933,13
										TOTAL CREDOR		933,13
2022	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	04/04/22	22000236	OU	NÃO	33903060	6300	0000000100		85,16
2022	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	04/04/22	22000239	OU	NÃO	33903919	6300	0000000100		8.598,83
2022	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	19/05/22	22000476	OU	NÃO	33903919	6300	0000000101		8.560,00
2022	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	05/09/22	22000936	OU	NÃO	33903919	6300	0000000101		13.950,00
2022	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	16/11/22	22001088	OU	NÃO	33903060	6300	0000000100		2.000,00
										TOTAL CREDOR		33.193,99
2022	778232	ATHENAS AUTOMACAO LTDA	01.425.676/0003-51	03/11/22	22001070	OC	NÃO	44905235	6300	0000000147		12.900,00
										TOTAL CREDOR		12.900,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b31cc343df4a4a0ef6afd61d0f5031ce**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7702 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	904198	BOLSA AUXILIO ESTAGIARIOS	76.416.890/0001-89	06/09/22	22000953	OU	SIM	33903607	6300	0000000100		9.757,10
										TOTAL CREDOR		9.757,10
2022	1104995	PLUSOM COM DE ELETRONICOS EIRELI	35.166.563/0002-10	01/12/22	22001125	OC	NÃO	44905233	6300	0000000147		3.900,00
										TOTAL CREDOR		3.900,00
2022	1114161	PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EI	35.014.719/0001-66	26/05/22	22000563	OU	SIM	33903941	6300	0000000101		2.354,50
										TOTAL CREDOR		2.354,50
2022	1558152	MASTER PARK ESTACIONAMENTO LTDA	01.477.679/0001-77	14/09/22	22000970	OU	NÃO	33903919	6300	0000000101		740,00
										TOTAL CREDOR		740,00
2022	1598306	SECRTEARIA DE ESTADO DA FAZENDA - S	82.951.310/0001-56	25/10/22	22001060	OU	NÃO	33904718	6300	0000000100		175,27
2022	1598306	SECRTEARIA DE ESTADO DA FAZENDA - S	82.951.310/0001-56	10/11/22	22001079	OU	NÃO	33904718	6300	0000000100		465,68
										TOTAL CREDOR		640,95
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	1.187,37	265.780,49

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b31cc343df4a4a0ef6afd61d0f5031ce**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	14	CURITIBA . PREF. MUNIC.	76.417.005/0001-86	07/12/21	21000748	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		5.349,00
2022	14	CURITIBA . PREF. MUNIC.	76.417.005/0001-86	15/03/22	22000162	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		150.000,00
										TOTAL CREDOR		155.349,00
2022	106350	MONTAX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTD	21.204.039/0001-09	16/08/22	22000764	OC	NÃO	44903905	6386	0000000148		353.299,27
										TOTAL CREDOR		353.299,27
2021	119788	LAPA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.020.452/0001-05	10/12/21	21000848	OC	NÃO	44404201	6388	0000000125		60.000,00
2022	119788	LAPA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.020.452/0001-05	06/12/22	22001150	OC	NÃO	44404201	6388	0000000147		200.000,00
										TOTAL CREDOR		260.000,00
2022	119789	ALMIRANTE TAMANDARE . PREF. MUNIC.	76.105.659/0001-74	09/12/22	22001178	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		746.575,67
										TOTAL CREDOR		746.575,67
2021	119794	ALVORADA DO SUL . PREFEITURA MUNICI	75.132.860/0001-88	10/12/21	21000798	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		500.000,00
2022	119794	ALVORADA DO SUL . PREFEITURA MUNICI	75.132.860/0001-88	07/12/22	22001152	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		4.400.000,00
										TOTAL CREDOR		4.900.000,00
2021	119796	ANDIRA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.235.761/0001-94	10/12/21	21000799	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		228.979,55
2022	119796	ANDIRA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.235.761/0001-94	03/06/22	22000575	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		1.494.026,54
										TOTAL CREDOR		1.723.006,09
2022	119799	ARAPONGAS . PREFEITURA MUNICIPAL	76.958.966/0001-06	17/05/22	22000413	OC	NÃO	44404201	6387	0000000125	11.453,51	5.221.370,19
										TOTAL CREDOR	11.453,51	5.221.370,19
2022	119800	ARAPOTI . PREFEITURA MUNICIPAL	75.658.377/0001-31	22/06/22	22000635	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		2.573.118,18
										TOTAL CREDOR		2.573.118,18
2022	119802	ARARUNA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.359.760/0001-99	31/03/22	22000229	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		45.532,56
										TOTAL CREDOR		45.532,56
2021	119807	ASTORGA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.743.377/0001-30	10/12/21	21000800	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		600.000,00
										TOTAL CREDOR		600.000,00
2021	119808	BARBOSA FERRAZ . PREFEITURA MUNICIP	76.950.062/0001-26	06/10/21	21000498	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		50.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b31cc343df4a4a0ef6afd61d0f5031ce**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	119808	BARBOSA FERRAZ . PREFEITURA MUNICIP	76.950.062/0001-26	10/12/21	21000797	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		50.000,00
										TOTAL CREDOR		100.000,00
2022	119813	BOA ESPERANCA . PREFEITURA MUNICIPA	76.217.017/0001-67	27/09/22	22001008	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		89.794,85
										TOTAL CREDOR		89.794,85
2021	119820	CAFEARA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.845.545/0001-06	10/12/21	21000801	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125	37.101,46	670.978,52
										TOTAL CREDOR	37.101,46	670.978,52
2021	119824	CAMPINA DA LAGOA . PREFEITURA MUNIC	76.950.070/0001-72	10/12/21	21000803	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		500.000,00
										TOTAL CREDOR		500.000,00
2022	119826	CAMPO BONITO . PREFEITURA MUNICIPAL	80.869.621/0001-45	22/08/22	22000798	OC	SIM	44404201	6386	0000000147		9.252,99
2022	119826	CAMPO BONITO . PREFEITURA MUNICIPAL	80.869.621/0001-45	09/09/22	22000960	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101	850.033,72	399.966,28
										TOTAL CREDOR	850.033,72	409.219,27
2022	119833	CARLOPOLIS . PREFEITURA MUNICIPAL	76.965.789/0001-87	05/05/22	22000365	OC	SIM	44404201	6386	0000000101		1.973.335,14
2022	119833	CARLOPOLIS . PREFEITURA MUNICIPAL	76.965.789/0001-87	20/05/22	22000478	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		41.056,23
2022	119833	CARLOPOLIS . PREFEITURA MUNICIPAL	76.965.789/0001-87	29/06/22	22000662	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		1.270.156,14
										TOTAL CREDOR		3.284.547,51
2021	119836	CATANDUVAS . PREFEITURA MUNICIPAL	76.208.842/0001-03	07/12/21	21000747	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		105.776,79
										TOTAL CREDOR		105.776,79
2022	119840	CORNELIO PROCOPIO . PREFEITURA MUNI	76.331.941/0001-70	13/10/22	22001024	OC	NÃO	44404201	6387	0000000100	112.882,49	581.621,05
2022	119840	CORNELIO PROCOPIO . PREFEITURA MUNI	76.331.941/0001-70	06/12/22	22001151	OC	SIM	44404201	6387	0000000125		300.000,00
2022	119840	CORNELIO PROCOPIO . PREFEITURA MUNI	76.331.941/0001-70	09/12/22	22001173	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		1.900.000,00
										TOTAL CREDOR	112.882,49	2.781.621,05
2022	119842	CORONEL VIVIDA . PREFEITURA MUNICIP	76.995.455/0001-56	25/08/22	22000846	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		1.200.000,00
										TOTAL CREDOR		1.200.000,00
2022	119849	CURIUVA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.167.725/0001-30	07/07/22	22000682	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		1.881.152,07
2022	119849	CURIUVA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.167.725/0001-30	02/09/22	22000933	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		38.577,54
										TOTAL CREDOR		1.919.729,61

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b31cc343df4a4a0ef6afd61d0f5031ce**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	119852	DOIS VIZINHOS . PREFEITURA MUNICIPA	76.205.640/0001-08	10/11/22	22001086	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		230.944,07
2022	119852	DOIS VIZINHOS . PREFEITURA MUNICIPA	76.205.640/0001-08	09/12/22	22001175	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		800.000,00
										TOTAL CREDOR		1.030.944,07
2022	119854	ENEAS MARQUES . PREFEITURA MUNICIPA	76.205.657/0001-57	12/09/22	22000963	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		144.068,41
2022	119854	ENEAS MARQUES . PREFEITURA MUNICIPA	76.205.657/0001-57	16/11/22	22001087	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		300.000,00
										TOTAL CREDOR		444.068,41
2022	119856	ENTRE RIOS DO OESTE . PREF. MUNIC.	95.719.449/0001-10	28/07/22	22000745	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		1.300.000,00
										TOTAL CREDOR		1.300.000,00
2022	119858	ESPIGAO ALTO DO IGUACU . PREF. MUNI	01.612.634/0001-68	08/12/22	22001158	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		700.000,00
										TOTAL CREDOR		700.000,00
2022	119859	FAXINAL . PREFEITURA MUNICIPAL	75.771.295/0001-07	29/04/22	22000327	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		1.518,13
2022	119859	FAXINAL . PREFEITURA MUNICIPAL	75.771.295/0001-07	02/06/22	22000572	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		776.912,66
2022	119859	FAXINAL . PREFEITURA MUNICIPAL	75.771.295/0001-07	09/11/22	22001077	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		207.237,13
2022	119859	FAXINAL . PREFEITURA MUNICIPAL	75.771.295/0001-07	24/11/22	22001108	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		300.000,00
2022	119859	FAXINAL . PREFEITURA MUNICIPAL	75.771.295/0001-07	24/11/22	22001109	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		1.000.000,00
										TOTAL CREDOR		2.285.667,92
2022	119861	FERNANDES PINHEIRO . PREF. MUNIC.	01.619.323/0001-20	13/04/22	22000280	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		1.418.287,03
										TOTAL CREDOR		1.418.287,03
2022	119862	FIGUEIRA . PREFEITURA MUNICIPAL	78.063.732/0001-18	07/06/22	22000580	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		122.500,74
2022	119862	FIGUEIRA . PREFEITURA MUNICIPAL	78.063.732/0001-18	31/08/22	22000907	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		500.000,00
										TOTAL CREDOR		622.500,74
2021	119866	FRANCISCO BELTRAO . PREFEITURA MUNI	77.816.510/0001-66	10/12/21	21000807	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125	271.228,68	
2022	119866	FRANCISCO BELTRAO . PREFEITURA MUNI	77.816.510/0001-66	30/06/22	22000666	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101	163.618,22	836.381,78
2022	119866	FRANCISCO BELTRAO . PREFEITURA MUNI	77.816.510/0001-66	16/12/22	22001195	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		300.000,00
										TOTAL CREDOR	434.846,90	1.136.381,78
2022	119868	GOIOERE . PREFEITURA MUNICIPAL	78.198.975/0001-63	07/06/22	22000578	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		571.624,57

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b31cc343df4a4a0ef6afd61d0f5031ce**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo a Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		571.624,57
2022	119870	GUAIRA . PREFEITURA MUNICIPAL	77.857.183/0001-90	03/06/22	22000574	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		12.989,70
2022	119870	GUAIRA . PREFEITURA MUNICIPAL	77.857.183/0001-90	09/12/22	22001162	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		1.200.000,00
										TOTAL CREDOR		1.212.989,70
2022	119871	GUAMIRANGA . PREFEITURA MUNICIPAL	01.616.255/0001-46	07/07/22	22000683	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		3.500.000,00
										TOTAL CREDOR		3.500.000,00
2022	119872	GUAPIRAMA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.443.812/0001-00	13/04/22	22000284	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		143.425,94
										TOTAL CREDOR		143.425,94
2021	119880	INACIO MARTINS . PREFEITURA MUNICIP	76.178.029/0001-20	07/12/21	21000746	OC	SIM	44404201	6386	0000000147		219.953,08
2022	119880	INACIO MARTINS . PREFEITURA MUNICIP	76.178.029/0001-20	27/06/22	22000654	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		223.667,69
										TOTAL CREDOR		443.620,77
2022	119882	IPIRANGA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.175.934/0001-26	10/11/22	22001081	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		498.032,46
2022	119882	IPIRANGA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.175.934/0001-26	09/12/22	22001176	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		300.000,00
										TOTAL CREDOR		798.032,46
2022	119883	IPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.738.484/0001-70	20/05/22	22000480	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		4.000.000,00
										TOTAL CREDOR		4.000.000,00
2022	119884	IRACEMA DO OESTE . PREFEITURA MUNIC	95.583.555/0001-10	02/06/22	22000573	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		15.303,92
										TOTAL CREDOR		15.303,92
2021	119885	IRATI . PREFEITURA MUNICIPAL	75.654.574/0001-82	08/12/21	21000756	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		500.000,00
2022	119885	IRATI . PREFEITURA MUNICIPAL	75.654.574/0001-82	09/05/22	22000375	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		179.020,63
2022	119885	IRATI . PREFEITURA MUNICIPAL	75.654.574/0001-82	03/11/22	22001068	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		500.000,00
										TOTAL CREDOR		1.179.020,63
2021	119886	ITAMBARACA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.235.738/0001-08	10/12/21	21000818	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		300.000,00
										TOTAL CREDOR		300.000,00
2022	119889	IVAI . PREFEITURA MUNICIPAL	76.175.918/0001-33	07/06/22	22000579	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		916.568,98

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b31cc343df4a4a0ef6afd61d0f5031ce**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	119889	IVAI . PREFEITURA MUNICIPAL	76.175.918/0001-33	15/12/22	22001185	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		300.000,00
										TOTAL CREDOR		1.216.568,98
2022	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	20/05/22	22000479	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		14.223.444,32
2022	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	15/08/22	22000754	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		100.425,24
										TOTAL CREDOR		14.323.869,56
2022	119891	JABOTI . PREFEITURA MUNICIPAL	75.969.667/0001-04	02/08/22	22000749	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		96.105,15
										TOTAL CREDOR		96.105,15
2022	119892	JACAREZINHO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.966.860/0001-46	24/06/22	22000643	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		693.972,77
										TOTAL CREDOR		693.972,77
2022	119893	JAGUARIAIVA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.910.900/0001-38	23/09/22	22000990	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		2.770.674,16
										TOTAL CREDOR		2.770.674,16
2022	119895	JAPIRA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.969.881/0001-52	10/11/22	22001084	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		900.000,00
										TOTAL CREDOR		900.000,00
2022	119897	JESUITAS . PREFEITURA MUNICIPAL	77.398.154/0001-08	02/06/22	22000571	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		79.363,18
										TOTAL CREDOR		79.363,18
2022	119902	LEOPOLIS . PREFEITURA MUNICIPAL	75.388.850/0001-08	28/07/22	22000743	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		78.098,86
										TOTAL CREDOR		78.098,86
2022	119904	LOANDA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.972.074/0001-51	29/04/22	22000330	OC	NÃO	44404201	6387	0000000100	113.093,45	886.906,55
2022	119904	LOANDA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.972.074/0001-51	15/12/22	22001183	OC	NÃO	44404201	6387	0000000125		929.216,59
2022	119904	LOANDA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.972.074/0001-51	15/12/22	22001184	OC	NÃO	44404201	6387	0000000147		1.070.783,41
										TOTAL CREDOR	113.093,45	2.886.906,55
2022	119909	MANDAGUARI . PREFEITURA MUNICIPAL	76.285.345/0001-09	08/12/22	22001153	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		22.133.198,65
										TOTAL CREDOR		22.133.198,65
2022	119911	MANGUEIRINHA . PREFEITURA MUNICIPAL	77.774.867/0001-29	29/04/22	22000328	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		1.000.000,00
2022	119911	MANGUEIRINHA . PREFEITURA MUNICIPAL	77.774.867/0001-29	09/12/22	22001177	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		460.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b31cc343df4a4a0ef6afd61d0f5031ce**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo a Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	119911	MANGUEIRINHA . PREFEITURA MUNICIPAL	77.774.867/0001-29	19/12/22	22001201	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		37.303,94
2022	119911	MANGUEIRINHA . PREFEITURA MUNICIPAL	77.774.867/0001-29	19/12/22	22001202	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		2.696,06
										TOTAL CREDOR		1.500.000,00
2022	119912	MANOEL RIBAS. PREFEITURA MUNICIPAL	75.740.811/0001-28	20/06/22	22000604	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		1.365.141,01
										TOTAL CREDOR		1.365.141,01
2021	119913	MARECHAL CANDIDO RONDON . PREF. MUN	76.205.814/0001-24	21/09/21	21000432	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		497.484,23
2022	119913	MARECHAL CANDIDO RONDON . PREF. MUN	76.205.814/0001-24	31/03/22	22000227	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		500.000,00
2022	119913	MARECHAL CANDIDO RONDON . PREF. MUN	76.205.814/0001-24	07/10/22	22001022	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		839.690,99
2022	119913	MARECHAL CANDIDO RONDON . PREF. MUN	76.205.814/0001-24	07/10/22	22001023	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		2.000.000,00
										TOTAL CREDOR		3.837.175,22
2022	119914	MARIA HELENA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.247.386/0001-00	06/12/22	22001147	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		3.000.000,00
										TOTAL CREDOR		3.000.000,00
2022	119915	MARIALVA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.282.680/0001-45	09/12/22	22001166	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		86.448,00
										TOTAL CREDOR		86.448,00
2022	119920	MAUA DA SERRA . PREFEITURA MUNICIPA	95.548.400/0001-42	27/05/22	22000564	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		539.008,28
										TOTAL CREDOR		539.008,28
2021	119921	MEDIANEIRA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.206.481/0001-58	10/12/21	21000820	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		500.000,00
2022	119921	MEDIANEIRA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.206.481/0001-58	31/05/22	22000567	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		775.515,49
2022	119921	MEDIANEIRA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.206.481/0001-58	07/06/22	22000581	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		1.000.000,00
2022	119921	MEDIANEIRA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.206.481/0001-58	07/06/22	22000582	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		524.484,52
										TOTAL CREDOR		2.800.000,01
2021	119923	MORRETES . PREFEITURA MUNICIPAL	76.022.490/0001-99	08/12/21	21000759	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		1.000.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000.000,00
2022	119924	NOVA AMERICA DA COLINA . PREF. MUNI	75.827.204/0001-08	16/09/22	22000980	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		1.400.000,00
										TOTAL CREDOR		1.400.000,00
2021	119926	NOVA CANTU . PREFEITURA MUNICIPAL	77.845.394/0001-03	10/12/21	21000823	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		500.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b31cc343df4a4a0ef6afd61d0f5031ce**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		500.000,00
2022	119933	ORTIGUEIRA . PREFEITURA MUNICIPAL	77.721.363/0001-40	20/09/22	22000983	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		29.455,80
										TOTAL CREDOR		29.455,80
2022	119936	PALOTINA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.208.487/0001-64	15/12/22	22001187	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		1.000.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000.000,00
2021	119939	PARANAVAI . PREFEITURA MUNICIPAL	76.977.768/0001-81	10/12/21	21000847	OC	NÃO	44404201	6387	0000000147		1.000.000,00
2022	119939	PARANAVAI . PREFEITURA MUNICIPAL	76.977.768/0001-81	15/12/22	22001179	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		3.700.000,00
2022	119939	PARANAVAI . PREFEITURA MUNICIPAL	76.977.768/0001-81	15/12/22	22001182	OC	NÃO	44404201	6387	0000000125	449.066,84	750.933,16
										TOTAL CREDOR	449.066,84	5.450.933,16
2022	119941	PATO BRANCO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.995.448/0001-54	01/06/22	22000568	OC	NÃO	44404201	6387	0000000147		20.000.000,00
										TOTAL CREDOR		20.000.000,00
2021	119944	PEROLA . PREFEITURA MUNICIPAL	81.478.133/0001-70	10/05/21	21000165	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		58.350,23
2021	119944	PEROLA . PREFEITURA MUNICIPAL	81.478.133/0001-70	05/10/21	21000494	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		50.000,00
2022	119944	PEROLA . PREFEITURA MUNICIPAL	81.478.133/0001-70	08/02/22	22000077	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		100.000,00
										TOTAL CREDOR		208.350,23
2021	119949	PINHAO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.178.011/0001-28	30/06/21	21000221	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		21.580,93
2022	119949	PINHAO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.178.011/0001-28	16/08/22	22000758	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		347.399,71
										TOTAL CREDOR		368.980,64
2022	119950	PITANGA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.172.907/0001-08	15/08/22	22000753	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		2.692.453,68
										TOTAL CREDOR		2.692.453,68
2022	119952	PONTA GROSSA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.175.884/0001-87	26/08/22	22000849	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		6.419.102,87
										TOTAL CREDOR		6.419.102,87
2022	119958	PRUDENTOPOLIS . PREFEITURA MUNICIP	77.003.424/0001-34	13/06/22	22000592	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		2.000.000,00
2022	119958	PRUDENTOPOLIS . PREFEITURA MUNICIP	77.003.424/0001-34	15/12/22	22001186	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		14.004,92
										TOTAL CREDOR		2.014.004,92

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b31cc343df4a4a0ef6afd61d0f5031ce**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	119960	QUATIGUA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.966.852/0001-08	10/12/21	21000824	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		300.000,00
2022	119960	QUATIGUA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.966.852/0001-08	18/10/22	22001037	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		450.000,00
										TOTAL CREDOR		750.000,00
2021	119961	QUATRO PONTES . PREFEITURA MUNICIPA	95.719.381/0001-70	10/12/21	21000825	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		150.000,00
2022	119961	QUATRO PONTES . PREFEITURA MUNICIPA	95.719.381/0001-70	05/12/22	22001146	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		315.000,00
										TOTAL CREDOR		465.000,00
2021	119971	RIO AZUL . PREFEITURA MUNICIPAL	75.963.256/0001-01	10/12/21	21000827	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		147.766,43
2022	119971	RIO AZUL . PREFEITURA MUNICIPAL	75.963.256/0001-01	16/05/22	22000410	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		300.000,00
2022	119971	RIO AZUL . PREFEITURA MUNICIPAL	75.963.256/0001-01	07/11/22	22001071	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		10.051,77
										TOTAL CREDOR		457.818,20
2022	119976	RONCADOR . PREFEITURA MUNICIPAL	75.371.401/0001-57	29/11/22	22001115	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		330.555,27
										TOTAL CREDOR		330.555,27
2022	119978	ROSARIO DO IVAI . PREFEITURA MUNICI	80.059.264/0001-50	03/06/22	22000576	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		4.000.000,00
										TOTAL CREDOR		4.000.000,00
2022	119982	SANTA ISABEL DO IVAI . PREF. MUNIC.	76.974.823/0001-80	02/08/22	22000748	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		780.053,32
										TOTAL CREDOR		780.053,32
2022	119983	SANTA IZABEL DO OESTE . PREF. MUNIC	76.205.715/0001-42	08/02/22	22000078	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		800.000,00
2022	119983	SANTA IZABEL DO OESTE . PREF. MUNIC	76.205.715/0001-42	23/03/22	22000206	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		284.454,60
2022	119983	SANTA IZABEL DO OESTE . PREF. MUNIC	76.205.715/0001-42	23/09/22	22000991	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		500.000,00
										TOTAL CREDOR		1.584.454,60
2021	119986	SANTA MARIANA . PREFEITURA MUNICIPA	75.392.019/0001-20	10/12/21	21000829	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		113.529,19
2022	119986	SANTA MARIANA . PREFEITURA MUNICIPA	75.392.019/0001-20	17/08/22	22000768	OC	SIM	44404201	6386	0000000147		731,92
2022	119986	SANTA MARIANA . PREFEITURA MUNICIPA	75.392.019/0001-20	16/11/22	22001089	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		657.795,18
										TOTAL CREDOR		772.056,29
2022	119989	SANTA TEREZA DO OESTE . PREF. MUNIC	80.882.095/0001-53	22/06/22	22000634	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		2.000.000,00
										TOTAL CREDOR		2.000.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b31cc343df4a4a0ef6afd61d0f5031ce**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	119991	SANTO ANTONIO DA PLATINA . PREF. MU	76.968.627/0001-00	19/05/22	22000451	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		450.239,32
										TOTAL CREDOR		450.239,32
2022	119994	SAO JERONIMO DA SERRA . PREF. MUNIC	76.290.683/0001-20	23/08/22	22000827	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		13.378,48
2022	119994	SAO JERONIMO DA SERRA . PREF. MUNIC	76.290.683/0001-20	23/09/22	22000993	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		100.000,00
										TOTAL CREDOR		113.378,48
2022	119995	SAO JOAO DO TRIUNFO . PREF. MUNIC.	75.193.516/0001-07	17/10/22	22001026	OC	SIM	44404201	6386	0000000101		19.820,76
										TOTAL CREDOR		19.820,76
2021	119998	SAO JOSE DA BOA VISTA . PREF. MUNIC	76.920.818/0001-94	10/12/21	21000834	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		300.000,00
										TOTAL CREDOR		300.000,00
2021	120000	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREF. MUNIC.	76.105.543/0001-35	10/12/21	21000835	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		1.000.000,00
2022	120000	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREF. MUNIC.	76.105.543/0001-35	21/07/22	22000711	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		1.500.000,00
										TOTAL CREDOR		2.500.000,00
2022	120001	SAO MANOEL DO PARANA . PREF. MUNIC.	80.909.617/0001-63	07/02/22	22000072	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		800.000,00
2022	120001	SAO MANOEL DO PARANA . PREF. MUNIC.	80.909.617/0001-63	09/12/22	22001172	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		300.000,00
										TOTAL CREDOR		1.100.000,00
2021	120002	SAO MIGUEL DO IGUACU . PREF. MUNIC.	76.206.499/0001-50	10/12/21	21000839	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		200.000,00
2021	120002	SAO MIGUEL DO IGUACU . PREF. MUNIC.	76.206.499/0001-50	10/12/21	21000840	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100	9.666,21	
2022	120002	SAO MIGUEL DO IGUACU . PREF. MUNIC.	76.206.499/0001-50	12/05/22	22000387	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100	186.077,13	30.454,69
2022	120002	SAO MIGUEL DO IGUACU . PREF. MUNIC.	76.206.499/0001-50	11/07/22	22000685	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		252.000,00
										TOTAL CREDOR	195.743,34	482.454,69
2022	120010	SENGES . PREFEITURA MUNICIPAL	76.911.676/0001-07	08/11/22	22001075	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		2.000.000,00
										TOTAL CREDOR		2.000.000,00
2022	120013	TAMARANA . PREFEITURA MUNICIPAL	01.613.167/0001-90	14/10/22	22001025	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		18.509,66
										TOTAL CREDOR		18.509,66
2022	120018	TRES BARRAS DO PARANA . PREF. MUNIC	78.121.936/0001-68	23/05/22	22000517	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		874.000,00
										TOTAL CREDOR		874.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b31cc343df4a4a0ef6afd61d0f5031ce**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo a Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	120020	TURVO . PREFEITURA MUNICIPAL	78.279.973/0001-07	05/09/22	22000935	OC	NÃO	44404201	6388	0000000101		46.688,43
2022	120020	TURVO . PREFEITURA MUNICIPAL	78.279.973/0001-07	29/11/22	22001116	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		110.931,86
2022	120020	TURVO . PREFEITURA MUNICIPAL	78.279.973/0001-07	06/12/22	22001149	OC	NÃO	44404201	6388	0000000147		200.000,00
										TOTAL CREDOR		357.620,29
2022	120022	UNIAO DA VITORIA . PREFEITURA MUNIC	75.967.760/0001-71	14/03/22	22000161	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		144.948,25
2022	120022	UNIAO DA VITORIA . PREFEITURA MUNIC	75.967.760/0001-71	20/06/22	22000602	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		668.519,16
2022	120022	UNIAO DA VITORIA . PREFEITURA MUNIC	75.967.760/0001-71	20/06/22	22000603	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		532.414,98
										TOTAL CREDOR		1.345.882,39
2021	120026	WENCESLAU BRAZ . PREFEITURA MUNICIP	76.920.800/0001-92	10/12/21	21000843	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		500.000,00
2021	120026	WENCESLAU BRAZ . PREFEITURA MUNICIP	76.920.800/0001-92	10/12/21	21000844	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		50.000,00
2022	120026	WENCESLAU BRAZ . PREFEITURA MUNICIP	76.920.800/0001-92	21/06/22	22000609	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		100.000,00
2022	120026	WENCESLAU BRAZ . PREFEITURA MUNICIP	76.920.800/0001-92	22/08/22	22000799	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		1.300.000,00
										TOTAL CREDOR		1.950.000,00
2022	120031	CANDIDO DE ABREU . PREFEITURA MUNIC	76.175.926/0001-80	22/07/22	22000728	OC	NÃO	44404201	6388	0000000147		240.381,82
2022	120031	CANDIDO DE ABREU . PREFEITURA MUNIC	76.175.926/0001-80	22/07/22	22000729	OC	NÃO	44404201	6388	0000000147		173.076,01
2022	120031	CANDIDO DE ABREU . PREFEITURA MUNIC	76.175.926/0001-80	16/12/22	22001191	OC	NÃO	44404201	6388	0000000101		150.000,00
2022	120031	CANDIDO DE ABREU . PREFEITURA MUNIC	76.175.926/0001-80	16/12/22	22001192	OC	NÃO	44404201	6388	0000000101		39.688,00
2022	120031	CANDIDO DE ABREU . PREFEITURA MUNIC	76.175.926/0001-80	16/12/22	22001193	OC	NÃO	44404201	6388	0000000125		40.000,00
2022	120031	CANDIDO DE ABREU . PREFEITURA MUNIC	76.175.926/0001-80	16/12/22	22001194	OC	NÃO	44404201	6388	0000000147		70.312,00
										TOTAL CREDOR		713.457,83
2022	120032	GUARATUBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.017.474/0001-08	01/12/22	22001124	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		300.000,00
										TOTAL CREDOR		300.000,00
2022	120034	VITORINO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.995.463/0001-00	20/06/22	22000605	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		2.000.000,00
										TOTAL CREDOR		2.000.000,00
2022	121327	PARAISO DO NORTE . PREFEITURA MUNIC	75.476.556/0001-58	03/03/22	22000128	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		500.000,00
										TOTAL CREDOR		500.000,00
2021	122330	MERCEDES . PREFEITURA MUNICIPAL	95.719.373/0001-23	10/12/21	21000821	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		500.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b31cc343df4a4a0ef6afd61d0f5031ce**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		500.000,00
2021	122333	AMPERE . PREFEITURA MUNICIPAL	77.817.054/0001-79	10/12/21	21000794	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		300.000,00
2021	122333	AMPERE . PREFEITURA MUNICIPAL	77.817.054/0001-79	10/12/21	21000795	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		250.000,00
2022	122333	AMPERE . PREFEITURA MUNICIPAL	77.817.054/0001-79	25/05/22	22000550	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		720.000,00
2022	122333	AMPERE . PREFEITURA MUNICIPAL	77.817.054/0001-79	02/06/22	22000570	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		418.208,28
										TOTAL CREDOR		1.688.208,28
2021	122335	ANTONIO OLINTO . PREFEITURA MUNICIP	76.020.460/0001-43	27/04/21	21000147	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		37.073,38
2022	122335	ANTONIO OLINTO . PREFEITURA MUNICIP	76.020.460/0001-43	15/12/22	22001188	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		28.917,19
2022	122335	ANTONIO OLINTO . PREFEITURA MUNICIP	76.020.460/0001-43	15/12/22	22001189	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		18.092,36
										TOTAL CREDOR		84.082,93
2022	122337	BARRACAO . PREFEITURA MUNICIPAL	75.666.131/0001-01	09/12/22	22001171	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		140.072,66
										TOTAL CREDOR		140.072,66
2021	122340	CAMBARA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.442.756/0001-90	10/12/21	21000802	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		500.000,00
2022	122340	CAMBARA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.442.756/0001-90	17/08/22	22000767	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		783.100,19
										TOTAL CREDOR		1.283.100,19
2021	122345	CIANORTE . PREFEITURA MUNICIPAL	76.309.806/0001-28	10/12/21	21000805	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		1.000.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000.000,00
2022	122351	FAROL . PREFEITURA MUNICIPAL	95.640.124/0001-48	19/12/22	22001200	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125	46.624,99	8.907,22
										TOTAL CREDOR	46.624,99	8.907,22
2022	122362	IBAITI . PREFEITURA MUNICIPAL	77.008.068/0001-41	15/12/22	22001180	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		2.929.499,42
										TOTAL CREDOR		2.929.499,42
2021	122363	IMBAU . PREFEITURA MUNICIPAL	01.613.770/0001-72	10/12/21	21000810	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		217.237,75
2022	122363	IMBAU . PREFEITURA MUNICIPAL	01.613.770/0001-72	15/06/22	22000597	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		872.305,12
										TOTAL CREDOR		1.089.542,87
2021	122365	IRETAMA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.950.088/0001-74	10/12/21	21000812	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		100.000,00
2022	122365	IRETAMA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.950.088/0001-74	30/06/22	22000667	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		161.500,57

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b31cc343df4a4a0ef6afd61d0f5031ce**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		261.500,57
2022	122367	IVATUBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.285.337/0001-54	19/05/22	22000450	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		494.594,32
2022	122367	IVATUBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.285.337/0001-54	21/06/22	22000610	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		285.294,31
										TOTAL CREDOR		779.888,63
2021	122369	JARDIM ALEGRE . PREFEITURA MUNICIPA	75.741.363/0001-87	10/12/21	21000815	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		43.251,00
										TOTAL CREDOR		43.251,00
2022	122371	JOAQUIM TAVORA . PREFEITURA MUNICI	76.966.845/0001-06	19/10/22	22001039	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		370.886,99
										TOTAL CREDOR		370.886,99
2022	122375	MAMBORE . PREFEITURA MUNICIPAL	75.368.928/0001-22	16/05/22	22000409	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125	1.196.877,03	156.810,74
										TOTAL CREDOR	1.196.877,03	156.810,74
2021	122376	MARILANDIA DO SUL . PREFEITURA MUNI	75.771.303/0001-07	10/12/21	21000816	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		259.202,20
										TOTAL CREDOR		259.202,20
2022	122377	MARIOPOLIS . PREFEITURA MUNICIPAL	76.995.323/0001-24	19/07/22	22000695	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147	53.759,97	6.115.233,69
2022	122377	MARIOPOLIS . PREFEITURA MUNICIPAL	76.995.323/0001-24	06/10/22	22001021	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		1.100.000,00
										TOTAL CREDOR	53.759,97	7.215.233,69
2022	122387	PAULO FRONTIN . PREFEITURA MUNICIPA	77.007.474/0001-90	09/09/22	22000962	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		800.000,00
										TOTAL CREDOR		800.000,00
2022	122389	PIRAQUARA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.105.675/0001-67	18/11/22	22001104	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		157.097,05
										TOTAL CREDOR		157.097,05
2022	122391	PORECATU . PREFEITURA MUNICIPAL	80.542.764/0001-48	02/05/22	22000336	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		3.366.392,36
										TOTAL CREDOR		3.366.392,36
2022	122392	PRIMEIRO DE MAIO . PREFEITURA MUNIC	76.245.059/0001-01	08/11/22	22001073	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		499,67
										TOTAL CREDOR		499,67
2021	122398	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE . PREF. M	75.927.582/0001-55	10/12/21	21000830	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		372.599,15

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b31cc343df4a4a0ef6afd61d0f5031ce**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo a Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	122398	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE . PREF. M	75.927.582/0001-55	09/12/22	22001174	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		300.000,00
										TOTAL CREDOR		672.599,15
2022	122400	SAO JOAO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.995.422/0001-06	20/05/22	22000481	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		1.072.363,98
										TOTAL CREDOR		1.072.363,98
2021	122402	SAO JOAO DO IVAI . PREFEITURA MUNIC	75.741.355/0001-30	10/12/21	21000832	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		300.000,00
2022	122402	SAO JOAO DO IVAI . PREFEITURA MUNIC	75.741.355/0001-30	12/05/22	22000388	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		300.932,31
										TOTAL CREDOR		600.932,31
2021	122404	TEIXEIRA SOARES . PREFEITURA MUNICI	75.963.850/0001-94	10/12/21	21000841	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		71.570,25
2022	122404	TEIXEIRA SOARES . PREFEITURA MUNICI	75.963.850/0001-94	01/04/22	22000232	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		341.844,87
2022	122404	TEIXEIRA SOARES . PREFEITURA MUNICI	75.963.850/0001-94	01/04/22	22000235	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		1.837.520,96
2022	122404	TEIXEIRA SOARES . PREFEITURA MUNICI	75.963.850/0001-94	09/12/22	22001170	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		200.000,00
										TOTAL CREDOR		2.450.936,08
2022	122406	TIBAGI . PREFEITURA MUNICIPAL	76.170.257/0001-53	13/06/22	22000589	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		2.561.110,17
										TOTAL CREDOR		2.561.110,17
2022	122707	PROSUL PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJ	80.996.861/0001-00	29/08/22	22000864	OC	NÃO	44903905	6386	0000000148		750.290,71
2022	122707	PROSUL PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJ	80.996.861/0001-00	21/09/22	22000986	OC	NÃO	44903905	6386	0000000148		330.531,69
										TOTAL CREDOR		1.080.822,40
2021	147436	CONGONHINHAS . PREFEITURA MUNICIPAL	75.825.828/0001-88	09/12/21	21000791	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		55.395,63
2022	147436	CONGONHINHAS . PREFEITURA MUNICIPAL	75.825.828/0001-88	24/06/22	22000639	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		269.962,03
2022	147436	CONGONHINHAS . PREFEITURA MUNICIPAL	75.825.828/0001-88	29/08/22	22000865	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		95.436,45
										TOTAL CREDOR		420.794,11
2022	147471	CAMPINA GRANDE DO SUL . PREF. MUNIC	76.105.600/0001-86	31/05/22	22000565	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		187.848,55
2022	147471	CAMPINA GRANDE DO SUL . PREF. MUNIC	76.105.600/0001-86	16/08/22	22000760	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		200.000,00
2022	147471	CAMPINA GRANDE DO SUL . PREF. MUNIC	76.105.600/0001-86	09/12/22	22001167	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		1.000.000,00
										TOTAL CREDOR		1.387.848,55
2022	147510	ITAPERUCU . PREFEITURA MUNICIPAL	95.422.846/0001-26	30/03/22	22000225	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		787.622,00
2022	147510	ITAPERUCU . PREFEITURA MUNICIPAL	95.422.846/0001-26	21/07/22	22000727	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		573.590,30

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b31cc343df4a4a0ef6afd61d0f5031ce**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	147510	ITAPERUCU . PREFEITURA MUNICIPAL	95.422.846/0001-26	15/12/22	22001181	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		400.000,00
										TOTAL CREDOR		1.761.212,30
2021	147520	MARINGA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.282.656/0001-06	04/11/21	21000556	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		1.000.000,00
2021	147520	MARINGA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.282.656/0001-06	08/12/21	21000758	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		1.000.000,00
2021	147520	MARINGA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.282.656/0001-06	10/12/21	21000819	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		1.000.000,00
2022	147520	MARINGA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.282.656/0001-06	09/12/22	22001169	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		5.136.711,81
										TOTAL CREDOR		8.136.711,81
2021	147523	MISSAL . PREFEITURA MUNICIPAL	78.101.847/0001-50	10/12/21	21000822	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		498.667,48
2022	147523	MISSAL . PREFEITURA MUNICIPAL	78.101.847/0001-50	13/06/22	22000591	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		471.364,42
2022	147523	MISSAL . PREFEITURA MUNICIPAL	78.101.847/0001-50	15/08/22	22000757	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		200.000,00
2022	147523	MISSAL . PREFEITURA MUNICIPAL	78.101.847/0001-50	22/08/22	22000811	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		150.000,00
										TOTAL CREDOR		1.320.031,90
2022	147689	FORMOSA DO OESTE . PREFEITURA MUNIC	76.208.495/0001-00	28/07/22	22000741	OC	NÃO	44404201	6388	0000000125		200.000,00
2022	147689	FORMOSA DO OESTE . PREFEITURA MUNIC	76.208.495/0001-00	28/07/22	22000742	OC	NÃO	44404201	6388	0000000147		800.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000.000,00
2021	147804	NOVA FATIMA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.828.418/0001-90	30/11/21	21000715	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		300.000,00
										TOTAL CREDOR		300.000,00
2021	147870	REBOUCAS . PREFEITURA MUNICIPAL	77.774.859/0001-82	10/12/21	21000826	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		400.000,00
2022	147870	REBOUCAS . PREFEITURA MUNICIPAL	77.774.859/0001-82	01/09/22	22000932	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		1.895.822,46
										TOTAL CREDOR		2.295.822,46
2021	147925	SAO MATEUS DO SUL . PREFEITURA MUNI	76.021.450/0001-22	10/12/21	21000836	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		300.000,00
2021	147925	SAO MATEUS DO SUL . PREFEITURA MUNI	76.021.450/0001-22	10/12/21	21000837	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		500.000,00
2021	147925	SAO MATEUS DO SUL . PREFEITURA MUNI	76.021.450/0001-22	10/12/21	21000838	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		500.000,00
										TOTAL CREDOR		1.300.000,00
2021	147941	SIQUEIRA CAMPOS . PREFEITURA MUNICI	76.919.083/0001-89	10/06/21	21000187	OC	NÃO	44404201	6386	0000000125		158.991,70
2022	147941	SIQUEIRA CAMPOS . PREFEITURA MUNICI	76.919.083/0001-89	13/04/22	22000282	OC	SIM	44404201	6386	0000000125	252.016,57	222.629,83
2022	147941	SIQUEIRA CAMPOS . PREFEITURA MUNICI	76.919.083/0001-89	09/06/22	22000585	OC	NÃO	44404201	6387	0000000147		2.000.000,00
										TOTAL CREDOR	252.016,57	2.381.621,53

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b31cc343df4a4a0ef6afd61d0f5031ce**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	147965	VENTANIA . PREFEITURA MUNICIPAL	95.685.798/0001-69	03/06/22	22000577	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		1.800.000,00
										TOTAL CREDOR		1.800.000,00
2022	155189	ITAIPU BINACIONAL	00.395.988/0014-50	08/12/22	22001155	OC	NÃO	44909309	6386	0000000148		35.017,28
										TOTAL CREDOR		35.017,28
2022	156075	Concresolus Controle Tecnológico Lt	15.828.566/0001-83	25/11/22	22001113	OC	NÃO	44903905	6386	0000000148		314.510,07
										TOTAL CREDOR		314.510,07
2022	175629	JUNDIAI DO SUL . PREFEITURA MUNICIP	76.408.061/0001-54	15/07/22	22000693	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		1.338.007,00
										TOTAL CREDOR		1.338.007,00
2022	176559	SANTA AMELIA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.235.746/0001-46	27/10/22	22001061	OC	NÃO	44404201	6386	0000000147		304.958,00
										TOTAL CREDOR		304.958,00
2022	183886	PAVIMENTACOES E TERRAPLANAGENS SCHI	03.030.002/0001-11	22/06/22	22000633	OC	NÃO	44905104	6386	0000000148		12.492.164,66
										TOTAL CREDOR		12.492.164,66
2021	214799	ABATIA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.743.567/0001-57	09/12/21	21000766	OC	NÃO	44404201	6386	0000000100		300.000,00
										TOTAL CREDOR		300.000,00
2022	214818	PIRAI DO SUL . PREFEITURA MUNICIPAL	77.001.329/0001-00	24/11/22	22001110	OC	NÃO	44404201	6386	0000000101		2.500.000,00
										TOTAL CREDOR		2.500.000,00
2021	251692	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIEN	03.659.166/0001-02	29/06/21	21000213	OC	NÃO	44905104	6386	0000000148		193,00
										TOTAL CREDOR		193,00
2022	416514	CONSORCIO CASTILHO . CASTELLAR . EN	41.651.451/0001-76	21/09/22	22000985	OC	NÃO	44905104	6386	0000000148		3.615.549,97
										TOTAL CREDOR		3.615.549,97
2021	644398	CONSORCIO JOTA ELE . PLANATERRA . I	33.644.398/0001-58	24/02/21	21000066	OC	NÃO	44905104	6386	0000000148		1.639.526,20
2022	644398	CONSORCIO JOTA ELE . PLANATERRA . I	33.644.398/0001-58	18/08/22	22000769	OC	NÃO	44905104	6386	0000000148		10.919.222,00
										TOTAL CREDOR		12.558.748,20

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b31cc343df4a4a0ef6afd61d0f5031ce**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo a Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	704490	CONSORCIO CONSTRUBASE . CIDADE . PA	20.764.991/0001-96	27/09/22	22001009	OC	NÃO	44905104	6386	0000000148		14.415.229,96
										TOTAL CREDOR		14.415.229,96
2022	857501	CONSORCIO SUPERVISAO	36.425.862/0001-03	14/09/22	22000972	OC	NÃO	44903905	6386	0000000148		273.037,43
2022	857501	CONSORCIO SUPERVISAO	36.425.862/0001-03	28/10/22	22001065	OC	NÃO	44903905	6386	0000000148		322.146,06
2022	857501	CONSORCIO SUPERVISAO	36.425.862/0001-03	08/12/22	22001156	OC	NÃO	44903905	6386	0000000148		1.500.000,00
										TOTAL CREDOR		2.095.183,49
2022	1136121	NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA	28.542.082/0001-15	22/03/22	22000205	OC	NÃO	44903905	6386	0000000148		1.549.855,97
2022	1136121	NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA	28.542.082/0001-15	17/05/22	22000414	OC	NÃO	44903905	6386	0000000125		515.986,04
2022	1136121	NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA	28.542.082/0001-15	06/12/22	22001148	OC	NÃO	44903905	6386	0000000101		719.644,00
										TOTAL CREDOR		2.785.486,01
2021	1151228	JACIA PATICIPACOES	34.614.618/0001-63	07/12/21	21000739	OC	NÃO	44906101	6386	0000000148		69.290,00
										TOTAL CREDOR		69.290,00
2021	1151515	JOSE ALBERTO RODRIGUES DIAS	12674025980	07/12/21	21000732	OC	NÃO	44906101	6386	0000000148		2.880,00
										TOTAL CREDOR		2.880,00
2021	1154482	WILSON LUIZ DO NASCIMENTO	18821594890	07/12/21	21000734	OC	NÃO	44906101	6386	0000000148		20.590,00
										TOTAL CREDOR		20.590,00
2022	1156134	IDENE POMPIANI MOURA	41642490806	16/03/22	22000179	OC	NÃO	44906101	6386	0000000148		447,00
										TOTAL CREDOR		447,00
2021	1190527	DOMINGOS STOPASSOLI	12693375991	07/12/21	21000736	OC	NÃO	44906101	6386	0000000148		12.300,00
										TOTAL CREDOR		12.300,00
2022	1199738	JOÃO RICARDO DE ALMEIDA	06975315973	11/03/22	22000138	OC	NÃO	44906101	6386	0000000148		6.670,00
										TOTAL CREDOR		6.670,00
2022	1362890	CONSORCIO SCHMITT - AFIRMA	45.451.881/0001-03	21/11/22	22001105	OC	NÃO	44905104	6386	0000000148		2.822.505,01
										TOTAL CREDOR		2.822.505,01
2022	1411912	CONSORCIO PONTE AYRTON SENNA	45.923.354/0001-46	27/04/22	22000314	OC	NÃO	44905104	6386	0000000148		304.611,32

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b31cc343df4a4a0ef6afd61d0f5031ce**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 7704 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	1411912	CONSORCIO PONTE AYRTON SENNA	45.923.354/0001-46	11/05/22	22000386	OC	NÃO	44905104	6386	0000000148		7.699.457,33
2022	1411912	CONSORCIO PONTE AYRTON SENNA	45.923.354/0001-46	25/07/22	22000735	OU	NÃO	33903921	6386	0000000101		539.410,64
										TOTAL CREDOR		8.543.479,29
2022	1452277	QUANTUM ENGENHARIA LTDA.	82.094.640/0001-72	01/06/22	22000569	OC	NÃO	44905104	6386	0000000148		8.270.454,94
2022	1452277	QUANTUM ENGENHARIA LTDA.	82.094.640/0001-72	16/08/22	22000765	OC	NÃO	44905104	6386	0000000148		7.260.697,91
										TOTAL CREDOR		15.531.152,85
2022	1487440	CONSORCIO DALBA - BANDEIRANTES	47.040.453/0001-05	07/07/22	22000684	OC	NÃO	44905104	6386	0000000148		40.494.206,47
2022	1487440	CONSORCIO DALBA - BANDEIRANTES	47.040.453/0001-05	16/08/22	22000766	OU	NÃO	33903921	6386	0000000101		1.125.684,92
										TOTAL CREDOR		41.619.891,39
2022	1539678	CONSÓRCIO SUPERVISÃO E APOIO - BR-4	47.690.039/0001-41	25/08/22	22000844	OC	NÃO	44903905	6386	0000000148		3.070.558,93
										TOTAL CREDOR		3.070.558,93
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	3.753.500,27	351.428.694,61

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b31cc343df4a4a0ef6afd61d0f5031ce**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 07700 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 77024531 - SEC DE ESTADO DE INFRA E LOGISTICA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	1660556	THEO MARCELLO MORO ZANARDO	07528435910	19/12/22	22001204	OU	NÃO	33901803	6300	0000000100		2.375,00
2022	1660556	THEO MARCELLO MORO ZANARDO	07528435910	21/12/22	22001206	OU	NÃO	33901803	6300	0000000100		220,00
										TOTAL CREDOR		2.595,00
2022	1660557	ROBERT WINSTON MENDES COELHO	66423724253	19/12/22	22001203	OU	NÃO	33901803	6300	0000000100		2.375,00
2022	1660557	ROBERT WINSTON MENDES COELHO	66423724253	21/12/22	22001205	OU	NÃO	33901803	6300	0000000100		220,00
										TOTAL CREDOR		2.595,00
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		5.190,00
										TOTAL ÓRGÃO	3.754.687,64	351.699.665,10

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 07700

0000000100	422.906,65	21.634.765,20
0000000101	1.013.651,94	67.684.848,08
0000000125	2.264.369,08	50.606.505,51
0000000147	53.759,97	93.228.303,13
0000000148		118.545.243,18
TOTAL	3.754.687,64	351.699.665,10

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b31cc343df4a4a0ef6afd61d0f5031ce**.

Fls. 139a
Mov. 21
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **AnexoXDemonstrativodeRestosaPagar2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46.

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:19.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b31cc343df4a4a0ef6afd61d0f5031ce**.

22. 022 - Balancete Sem Encerramento (11 - XI - Balancete do mes de dezembro -)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	1.512.433.797,25	1.323.518.098,62	827.409.846,87	2.008.542.049,00
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	362.076.959,77	751.550.432,55	766.844.683,46	346.782.708,86
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	358.344.211,35	750.250.345,51	765.153.946,96	343.440.609,90
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	358.344.211,35	750.250.345,51	765.153.946,96	343.440.609,90
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	358.344.211,35	750.250.345,51	765.153.946,96	343.440.609,90
F	11111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	,00	30.319,43	30.319,43	,00
F	11111190000	6	00000245	B	....FT.	,00	20.940.540,39	20.940.540,39	,00
F	11111190000	6	00000299	B	....FT.	,00	26.295.511,86	26.295.511,86	,00
F	11111190000	6	00000313	B	....FT.	,00	26.031.025,16	26.031.025,16	,00
F	11111190000	6	00000348	B	....FT.	,00	121.921,24	121.921,24	,00
F	11111190000	6	00001129	B	....FT.	,00	21.693.205,74	21.693.205,74	,00
F	11111190000	6	00002261	B	....FT.	16.760,69	172.464,01	189.224,70	,00
F	11111190000	6	00002263	B	....FT.	12.922,39	1.312,59	,00	14.234,98
F	11111190000	6	00002948	B	....FT.	,00	1.826.535,28	1.813.315,06	13.220,22
F	11111190000	6	00009758	B	....FT.	,00	67.853,76	67.853,76	,00
F	11111190000	6	00009777	B	....FT.	79,55	8,08	,00	87,63
F	11111190000	6	00114412	B	....FT.	,00	925,86	925,86	,00
F	11111190000	6	00114464	B	....FT.	,00	6.079.654,49	6.079.654,49	,00
F	11111190000	6	00114465	B	....FT.	,00	52.734,30	52.734,30	,00
F	11111190000	6	00115155	B	7704.001.3793-1.12329-3.FT.148	62.639.413,73	62.777.274,38	103.284.530,80	22.132.157,31
F	11111190000	6	00115156	B	7704.001.3793-1.12332-3.FT.148	101.953.509,16	122.712.207,23	108.810.306,89	115.855.409,50
F	11111190000	6	00116484	B	7704.001.3793-1.12942-9.FT.148	10.334.499,18	12.359.976,59	11.543.910,32	11.150.565,45
F	11111190000	6	00116485	B	7704.001.3793-1.12941-0.FT.148	13.744.560,00	1.759.130,46	15.503.690,46	,00
F	11111190000	6	00116486	B	7704.001.3793-1.12925-9.FT.148	17.532.399,79	60.654.942,45	57.393.136,84	20.794.205,40
F	11111190000	6	00116487	B	7704.001.3793-1.12927-5.FT.148	26.025.001,32	72.534.011,46	94.504.104,31	4.054.908,47
F	11111190000	6	00116488	B	7704.001.3793-1.12926-7.FT.148	279.837,02	8.391.473,96	5.115.156,16	3.556.154,82
F	11111190000	6	00116489	B	7704.001.3793-1.12928-3.FT.148	9.330.010,46	27.893.186,18	19.046.296,46	18.176.900,18

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	11111190000	6	00116490	B	7704.001.3793-1.12940-2.FT.148	51.337.402,13	226.063.288,13	139.726.391,25	137.674.299,01
F	11111190000	6	00116491	B	7704.001.3793-1.12929-1.FT.148	59.473.722,41	44.655.308,86	97.957.488,87	6.171.542,40
F	11111190000	6	00116510	B	7704.001.3793-1.12979-8.FT.100	585.860,91	70.584,57	656.445,48	,00
F	11111190000	6	00116511	B	7704.001.3793-1.12978-X.FT.100	1.066.050,30	131.204,31	1.197.254,61	,00
F	11111190000	6	00116512	B	7704.001.3793-1.12977-1.FT.100	2.257.640,77	631.594,08	2.597.580,57	291.654,28
F	11111190000	6	00116517	B	7704.001.3793-1.12976-3.FT.100	1.636.952,14	2.423.032,92	2.229.509,93	1.830.475,13
F	11111190000	6	00117053	B	7704.001.3793-1.12977-1.FT.125	117.589,40	1.460.179,73	1.130.581,96	447.187,17
F	11111190000	6	00118059	B	7704.001.3793-1.12977-1.FT.101	,00	724.867,25	,00	724.867,25
F	11111190000	6	00118060	B	7704.001.3793-1.12978-X.FT.101	,00	564.000,00	564.000,00	,00
F	11111190000	6	00118061	B	7704.001.3793-1.12979-8.FT.101	,00	1.130.070,76	577.330,06	552.740,70
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	20,74	1.105.946,60	1.105.946,60	20,74
	11350000000	4			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	20,74	1.105.946,60	1.105.946,60	20,74
	11351000000	5			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	20,74	1.105.946,60	1.105.946,60	20,74
F	11351020000	6			DEPÓSITOS JUDICIAIS	20,74	,00	,00	20,74
F	11351990000	6			OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	1.105.946,60	1.105.946,60	,00
	11500000000	3			ESTOQUES	3.732.727,68	194.140,44	584.789,90	3.342.078,22
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	3.732.727,68	194.140,44	584.789,90	3.342.078,22
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	3.732.727,68	194.140,44	584.789,90	3.342.078,22
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	68.788,14	148.263,19	100.057,05	116.994,28
P	11561010000	6	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	122,20	,00	122,20	,00
P	11561010000	6	05365063	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	12.815,03	,00	12.815,03	,00
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	32.049,29	20.131,01	25.866,06	26.314,24
P	11561040000	6			AUTOPEÇAS	10.377,66	1.032,06	2.657,76	8.751,96
P	11561050000	6			MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	406,35	5.978,91	4.142,70	2.242,56

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE		35.691,61	1.203,26	4.795,96	32.098,91	
P	11561080000	6			MATERIAIS A CLASSIFICAR		66,90	269,18	336,08	,00	
P	11561090000	6			ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR		3.572.410,50	17.262,83	433.997,06	3.155.676,27	
P	11561090000	6	0000000	D	...0.....		1.845.930,01	,00	,00	1.845.930,01	
P	11561090000	6	00000000	D	...0.....	C	1.845.930,01	,00	,00	1.845.930,01	C
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.150.356.837,48	571.967.666,07	60.565.163,41	1.661.759.340,14	
	12200000000	3			INVESTIMENTOS		686.734.905,98	115.254.753,66	38.257.047,71	763.732.611,93	
	12210000000	4			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		686.734.905,98	115.254.753,66	38.257.047,71	763.732.611,93	
	12211000000	5			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO		686.734.905,98	115.254.753,66	38.257.047,71	763.732.611,93	
	12211010000	6			PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		686.734.905,98	115.254.753,66	38.257.047,71	763.732.611,93	
P	12211010100	7			PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS		,00	3.545.822,17	3.545.822,17	,00	
P	12211010100	7	10188267	X	PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS	C	31.093.786,00	31.093.786,00	,00	,00	
P	12211010100	7	1088100	X	PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS		185.785.762,18	16.672.071,17	100.000,00	202.357.833,35	
P	12211010100	7	1088200	X	PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS		497.431.704,26	63.943.074,32	34.611.225,54	526.763.553,04	
P	12211010600	7	92007979	X	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		34.611.225,54	,00	,00	34.611.225,54	
	12300000000	3			IMOBILIZADO		463.397.128,58	456.404.640,33	22.308.115,70	897.493.653,21	
	12310000000	4			BENS MOVEIS		1.077.387,36	1.230.504,26	1.692.191,01	615.700,61	
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		1.077.387,36	1.230.504,26	1.692.191,01	615.700,61	
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		63.154,94	53.184,08	131.992,67	15.653,65	C
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		4.567,10	893,90	221,95	5.239,05	
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES		323,91	255,51	511,02	68,40	
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		4.228,95	995,09	7.570,75	2.346,71	C
P	12311010600	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		11,45	,00	11,45	,00	
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		16,77	,00	16,77	,00	
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		1.525,40	396,40	343,68	1.578,12	
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA		2.165,59	2.122,69	2.213,34	2.074,94	

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
P	12311011700	7			EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	23,38	8,54	17,08	14,84	
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	50.292,39	48.511,95	121.086,63	22.282,29	C
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	466.676,54	834.389,50	966.926,88	334.139,16	
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	161.705,54	610.145,49	437.711,87	334.139,16	
P	12311020100	7	05360447	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	304.971,00	224.244,01	529.215,01	,00	
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	115.800,56	67.967,87	300.826,13	117.057,70	C
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	7.019,07	22.505,00	6.644,76	22.879,31	
P	12311030100	7	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	1.396,00	,00	1.396,00	,00	
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	4.006,56	831,00	25.713,44	20.875,88	C
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	103.378,93	44.631,87	267.071,93	119.061,13	C
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	29.082,28	43.981,70	41.126,56	31.937,42	
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	263,94	,00	454,06	190,12	C
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	26.379,34	43.981,70	39.253,50	31.107,54	
P	12311040500	7	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	1.419,00	,00	1.419,00	,00	
P	12311040600	7			OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	1.020,00	,00	,00	1.020,00	
	12311050000	6			VEÍCULOS	395.187,14	195.172,61	247.075,94	343.283,81	
P	12311050100	7			VEÍCULOS EM GERAL	,00	11.492,30	,00	11.492,30	
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	227.588,67	177.454,41	79.477,47	325.565,61	
P	12311050300	7	05360447	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	167.598,47	,00	167.598,47	,00	
P	12311050500	7			AERONAVES	,00	6.225,90	,00	6.225,90	
	12311080000	6			BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	233,46	233,46	,00	466,92	
P	12311080100	7			ESTOQUE INTERNO	233,46	233,46	,00	466,92	
P	12311110000	6			BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	7.252,44	35.575,04	4.242,83	38.584,65	

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	462.547.767,78	454.678.299,93	20.092.703,35	897.133.364,36
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	462.547.767,78	454.678.299,93	20.092.703,35	897.133.364,36
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	404.501.904,94	354.669.600,73	19.965.023,35	739.206.482,32
P	12321060100	7			OBRAS EM ANDAMENTO	61.685.089,45	354.669.600,73	19.965.023,35	396.389.666,83
P	12321060100	7	05356559	D	07700.7704.0000000148.4386.26.782.01.44905100.00.0 0000002	59.087.392,53	,00	,00	59.087.392,53
P	12321060100	7	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	7.597.438,02	,00	,00	7.597.438,02
P	12321060100	7	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000001	96.891.856,99	,00	,00	96.891.856,99
P	12321060100	7	05360462	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000002	4.886.710,87	,00	,00	4.886.710,87
P	12321060100	7	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0 0000000	70.092.837,52	,00	,00	70.092.837,52
P	12321060100	7	05362516	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000003	9.278,63	,00	,00	9.278,63
P	12321060100	7	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000006	100.089.292,22	,00	,00	100.089.292,22
P	12321060100	7	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000008	3.126.305,78	,00	,00	3.126.305,78
P	12321060100	7	05363384	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000007	884.321,49	,00	,00	884.321,49
P	12321060100	7	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	151.381,44	,00	,00	151.381,44
	12321990000	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS	58.045.862,84	100.008.699,20	127.680,00	157.926.882,04
P	12321990500	7			BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	51.576.304,84	100.008.699,20	127.680,00	151.457.324,04
P	12321990500	7	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0 0000000	6.469.558,00	,00	,00	6.469.558,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	12380000000	4			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	C	228.026,56	495.836,14	523.221,34	255.411,76	C
	12381000000	5			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	C	228.026,56	495.836,14	523.221,34	255.411,76	C
	12381010000	6			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	C	228.026,56	495.836,14	523.221,34	255.411,76	C
P	12381010100	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C	16.325,23	118.432,57	123.752,07	21.644,73	C
P	12381010200	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	C	80.164,62	61.263,34	96.337,26	115.238,54	C
P	12381010300	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C	33.667,06	12.761,65	40.818,33	61.723,74	C
P	12381010400	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	C	4.250,05	2.099,46	4.362,35	6.512,94	C
P	12381010500	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	C	93.619,60	300.839,76	252.671,94	45.451,78	C
P	12381010600	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO		,00	185,63	2.542,54	2.356,91	C
P	12381019900	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS		,00	253,73	2.736,85	2.483,12	C
	12400000000	3			INTANGÍVEL		224.802,92	308.272,08	,00	533.075,00	
	12410000000	4			SOFTWARES		224.802,92	308.272,08	,00	533.075,00	
	12411000000	5			SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO		224.802,92	308.272,08	,00	533.075,00	
P	12411010000	6			SOFTWARES		224.802,92	308.272,08	,00	533.075,00	
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	1.512.433.797,25	1.673.478.223,58	1.674.887.821,47	1.513.843.395,14	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C	34.456,69	1.153.905.169,06	1.158.711.423,12	4.840.710,75	C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		,00	15.365.830,22	15.365.830,22	,00	
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR		,00	13.305.640,24	13.305.640,24	,00	
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		,00	13.305.640,24	13.305.640,24	,00	
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR		,00	13.305.640,24	13.305.640,24	,00	
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		,00	11.009.321,10	11.009.321,10	,00	
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		8.735.229,45	11.009.321,10	11.009.321,10	8.735.229,45	
F	21111010101	8	05360441	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904600.00.0	C	854,88	,00	,00	854,88	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
F	21111010101	8	05360443	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904900.00.0 0000000	C	2.666,08	,00	,00	2.666,08	C
F	21111010101	8	05360448	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31901100.00.0 0000000	C	7.592.402,67	,00	,00	7.592.402,67	C
F	21111010101	8	05360450	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31901600.00.0 0000000	C	1.298.221,23	,00	,00	1.298.221,23	C
F	21111010101	8	05360451	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31909400.00.0 0000000	C	126.879,20	,00	,00	126.879,20	C
F	21111010101	8	05362578	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901100.00.0 0000000		161.144,91	,00	,00	161.144,91	
F	21111010101	8	05362579	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	C	427,44	,00	,00	427,44	C
F	21111010101	8	05362580	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904900.00.0 0000000	C	1.333,04	,00	,00	1.333,04	C
F	21111010101	8	05365070	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	C	748,02	,00	,00	748,02	C
F	21111010101	8	05365071	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33904900.00.0 0000000	C	1.999,56	,00	,00	1.999,56	C
F	21111010101	8	05366447	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901600.00.0 0000000		129.157,76	,00	,00	129.157,76	
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		,00	2.022.748,74	2.022.748,74	,00	
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		373.186,92	2.022.748,74	2.022.748,74	373.186,92	
F	21111010201	8	05360448	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31901100.00.0 0000000	C	746.113,31	,00	,00	746.113,31	C
F	21111010201	8	05360450	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31901600.00.0 0000000	C	47.363,14	,00	,00	47.363,14	C
F	21111010201	8	05362578	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901100.00.0		420.289,53	,00	,00	420.289,53	

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
X	21111010300	7			FÉRIAS		,00	273.570,40	273.570,40	,00	
F	21111010301	8			FÉRIAS		146.712,96	273.570,40	273.570,40	146.712,96	
F	21111010301	8	05360448	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31901100.00.0 0000000	C	180.539,43	,00	,00	180.539,43	C
F	21111010301	8	05362578	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901100.00.0 0000000		33.826,47	,00	,00	33.826,47	
F	21111020101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		33.306,48	,00	,00	33.306,48	
F	21111020101	8	05361133	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31909200.00.0 0000000	C	33.306,48	,00	,00	33.306,48	C
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		,00	2.060.189,98	2.060.189,98	,00	
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		,00	1.215.667,53	1.215.667,53	,00	
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		,00	1.215.667,53	1.215.667,53	,00	
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)		1.003.803,69	1.215.667,53	1.215.667,53	1.003.803,69	
F	21142010100	7	05360452	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31911300.00.0 0000000	C	1.003.803,69	,00	,00	1.003.803,69	C
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		,00	844.522,45	844.522,45	,00	
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		,00	844.522,45	844.522,45	,00	
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		,00	844.522,45	844.522,45	,00	
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		527.296,45	844.522,45	844.522,45	527.296,45	
F	21143010101	8	05360449	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31901300.00.0 0000000	C	527.296,45	,00	,00	527.296,45	C
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	4.773,61	1.104.969.623,62	1.108.490.143,09	3.525.293,08	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C	4.773,61	1.104.969.623,62	1.108.490.143,09	3.525.293,08	C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	4.773,61	936.705.673,29	937.387.939,69	687.040,01	C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C	4.773,61	890.536.174,19	891.218.440,59	687.040,01	C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	4.773,61	890.536.174,19	891.218.440,59	687.040,01	C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		290.260.263,14	890.536.174,19	891.218.440,59	289.577.996,74	
F	21311010101	8	00003416	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33903000.00.0 0000000	C	3.190,57	,00	,00	3.190,57	C
F	21311010101	8	00003419	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33903700.00.0 0000000	C	18.044,25	,00	,00	18.044,25	C
F	21311010101	8	00003420	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33903900.00.0 0000000	C	8.130,27	,00	,00	8.130,27	C
F	21311010101	8	00014961	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33904000.00.0 0000000	C	16.324,98	,00	,00	16.324,98	C
F	21311010101	8	00015684	D	07700.7704.0000000107.4386.26.782.01.44905100.00.0 0000001	C	590.759,50	,00	,00	590.759,50	C
F	21311010101	8	01232351	D	07700.7704.0000000107.4386.26.782.01.44903900.00.0 0000000	C	515.863,99	,00	,00	515.863,99	C
F	21311010101	8	05356219	D	07700.7704.0000000107.4387.26.781.01.44909300.00.0 0000000	C	149.547,30	,00	,00	149.547,30	C
F	21311010101	8	05356454	D	07700.7704.0000000107.4386.26.782.01.44209300.00.0 0000000	C	2.649.316,75	,00	,00	2.649.316,75	C
F	21311010101	8	05356559	D	07700.7704.0000000148.4386.26.782.01.44905100.00.0 0000002	C	33.729.175,88	,00	,00	33.729.175,88	C
F	21311010101	8	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	C	77.783,11	,00	,00	77.783,11	C
F	21311010101	8	05360436	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903300.00.0	C	11,61	,00	,00	11,61	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
F	21311010101	8	05360437	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903600.00.0	C	61.215,71	,00	,00	61.215,71	C
					0000000						
F	21311010101	8	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0	C	232.633,24	,00	,00	232.633,24	C
					0000000						
F	21311010101	8	05360439	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903900.00.0	C	95.496,65	,00	,00	95.496,65	C
					0000000						
F	21311010101	8	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0	C	177.241,14	,00	,00	177.241,14	C
					0000000						
F	21311010101	8	05360447	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.44905200.00.0	C	513.151,47	,00	,00	513.151,47	C
					0000000						
F	21311010101	8	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0	C	10.883.184,48	,00	,00	10.883.184,48	C
					0000000						
F	21311010101	8	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	C	175.843.616,07	,00	,00	175.843.616,07	C
					0000001						
F	21311010101	8	05360462	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	C	5.280.590,79	,00	,00	5.280.590,79	C
					0000002						
F	21311010101	8	05361267	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33909200.00.0	C	833,10	,00	,00	833,10	C
					0000000						
F	21311010101	8	05361513	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44903000.00.0	C	1.944.776,43	,00	,00	1.944.776,43	C
					0000000						
F	21311010101	8	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0		44.925.966,84	,00	,00	44.925.966,84	
					0000000						
F	21311010101	8	05362516	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	C	9.278,63	,00	,00	9.278,63	C
					0000003						
F	21311010101	8	05362978	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44903000.00.0	C	467.329,54	,00	,00	467.329,54	C
					0000000						
F	21311010101	8	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	C	97.876.336,78	,00	,00	97.876.336,78	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000006						
F	21311010101	8	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	C	3.126.305,78	,00	,00	3.126.305,78	C
					0000008						
F	21311010101	8	05363384	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	C	399.734,96	,00	,00	399.734,96	C
					0000007						
F	21311010101	8	05365063	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903000.00.0	C	47.838,30	,00	,00	47.838,30	C
					0000000						
F	21311010101	8	05365064	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903300.00.0		26,96	,00	,00	26,96	
					0000000						
F	21311010101	8	05365065	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903600.00.0	C	16.863,12	,00	,00	16.863,12	C
					0000000						
F	21311010101	8	05365066	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903700.00.0	C	171.223,13	,00	,00	171.223,13	C
					0000000						
F	21311010101	8	05365067	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903900.00.0	C	10.516,27	,00	,00	10.516,27	C
					0000000						
F	21311010101	8	05365068	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33904000.00.0	C	164.212,06	,00	,00	164.212,06	C
					0000000						
F	21311010101	8	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0		40.876,75	,00	,00	40.876,75	
					0000000						
F	21311010101	8	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0	C	151.381,44	,00	,00	151.381,44	C
					0000000						
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	46.169.499,10	46.169.499,10	,00	
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR		,00	46.169.499,10	46.169.499,10	,00	
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		130.861,83	46.169.499,10	46.169.499,10	130.861,83	
F	21311030101	8	05360434	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901800.00.0	C	30.529,80	,00	,00	30.529,80	C
					0000000						
F	21311030101	8	05361980	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904100.00.0	C	6.222,21	,00	,00	6.222,21	C
					0000000						

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21311030101	8	05365062	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33901800.00.0 0000000	C	94.109,82	,00	,00	94.109,82	C
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		9.032.507,41	,00	,00	9.032.507,41	
F	21312010101	8	0000000	D	...0.....	C	8.940.857,41	,00	,00	8.940.857,41	C
F	21312010101	8	00003424	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33913900.00.0 0000000	C	480,00	,00	,00	480,00	C
F	21312010101	8	05360444	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33913900.00.0 0000000	C	79.920,00	,00	,00	79.920,00	C
F	21312010101	8	05360446	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33919200.00.0 0000000	C	11.250,00	,00	,00	11.250,00	C
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS		,00	168.263.950,33	171.102.203,40	2.838.253,07	C
	21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	168.263.950,33	171.102.203,40	2.838.253,07	C
X	21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	168.263.950,33	171.102.203,40	2.838.253,07	C
F	21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		219.379.458,44	168.263.950,33	171.102.203,40	216.541.205,37	
F	21315030101	8	0000000	D	...0.....	C	166.040.096,01	,00	,00	166.040.096,01	C
F	21315030101	8	00003429	D	07700.7704.0000000101.4386.26.782.01.44404200.00.0 0000000	C	8.309.445,63	,00	,00	8.309.445,63	C
F	21315030101	8	00008182	D	07700.7704.0000000147.4386.26.782.01.44404200.00.0 0000000	C	1.379.178,51	,00	,00	1.379.178,51	C
F	21315030101	8	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	4.667.369,42	,00	,00	4.667.369,42	C
F	21315030101	8	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	20.386.824,54	,00	,00	20.386.824,54	C
F	21315030101	8	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	3.541.862,28	,00	,00	3.541.862,28	C
F	21315030101	8	05361478	D	07700.7704.0000000142.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	1.502.312,53	,00	,00	1.502.312,53	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21315030101	8	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	10.807.490,27	,00	,00	10.807.490,27	C
F	21315030101	8	05366007	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	1.922.202,51	,00	,00	1.922.202,51	C
F	21315030101	8	05366009	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	822.676,74	,00	,00	822.676,74	C
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		,00	13.059,52	13.059,52	,00	
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		,00	13.059,52	13.059,52	,00	
	21421000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO		,00	11.714,78	11.714,78	,00	
X	21421020000	6			IPVA A RECOLHER		,00	10.298,10	10.298,10	,00	
F	21421020100	7			FINANCEIRO - IPVA A RECOLHER		,00	10.298,10	10.298,10	,00	
X	21421060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	1.416,68	1.416,68	,00	
F	21421060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	1.416,68	1.416,68	,00	
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS		,00	1.344,74	1.344,74	,00	
X	21422020000	6			IPVA A RECOLHER		,00	133,74	133,74	,00	
F	21422020100	7			FINANCEIRO - IPVA A RECOLHER		,00	133,74	133,74	,00	
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	1.211,00	1.211,00	,00	
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		2.344,40	1.211,00	1.211,00	2.344,40	
F	21422060100	7	05360445	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33914700.00.0 0000000	C	1.479,40	,00	,00	1.479,40	C
F	21422060100	7	05365073	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33914700.00.0 0000000	C	865,00	,00	,00	865,00	C
F	21422990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIB E CONTRIB ESTADUAIS A RECOLHER		1.055,18	,00	,00	1.055,18	

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21422990100	7	05360445	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33914700.00.0 0000000	C	1.055,18	,00	,00	1.055,18	C
	21500000000	3			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		,00	23.338.051,02	24.253.298,22	915.247,20	C
	21530000000	4			TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR		,00	23.338.051,02	24.253.298,22	915.247,20	C
	21535000000	5			TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO		,00	23.338.051,02	24.253.298,22	915.247,20	C
F	21535010000	6			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR		,00	23.338.051,02	24.253.298,22	915.247,20	C
F	21535010100	7			FINANCEIRO - TRANSFERENCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR		,00	23.338.051,02	24.253.298,22	915.247,20	C
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	29.683,08	10.218.604,68	10.589.092,07	400.170,47	C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C	29.683,08	9.856.713,28	10.227.200,67	400.170,47	C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	29.683,08	9.856.713,28	10.227.200,67	400.170,47	C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES		,00	9.667.488,58	10.053.424,07	385.935,49	C
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		,00	313.333,05	313.333,05	,00	
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		,00	2.516.617,61	2.902.553,10	385.935,49	C
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		,00	3.876.250,53	3.876.250,53	,00	
F	21881010800	7			ISS		,00	2.606.357,72	2.606.357,72	,00	
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA		,00	5.306,55	5.306,55	,00	
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		,00	13.160,35	13.160,35	,00	
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		,00	5.501,76	5.501,76	,00	
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		,00	3.979,06	3.979,06	,00	
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		,00	324.272,83	324.272,83	,00	
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS		,00	2.709,12	2.709,12	,00	
	21881030000	6			DEPOSITOS JUDICIAIS	C	256,46	,00	1.312,59	1.569,05	C
F	21881030200	7			DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	C	256,46	,00	1.312,59	1.569,05	C
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	29.426,62	189.224,70	172.464,01	12.665,93	C
F	21881040100	7			DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	647,57	,00	,00	647,57	C
F	21881040100	7	10068983	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	215,46	,00	,00	215,46	C
F	21881040100	7	10075658	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	537,31	,00	,00	537,31	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21881040100	7	10179264	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	1.574,50	,00	,00	1.574,50	C
F	21881040100	7	95132553	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	9.691,09	,00	,00	9.691,09	C
F	21881049900	7			OUTROS DEPOSITOS	C	16.760,69	189.224,70	172.464,01	,00	
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		,00	361.891,40	361.891,40	,00	
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	361.891,40	361.891,40	,00	
X	21891020000	6			DIARIAS A PAGAR		,00	34.211,40	34.211,40	,00	
F	21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR		19.478,75	34.211,40	34.211,40	19.478,75	
F	21891020100	7	05365061	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	C	19.478,75	,00	,00	19.478,75	C
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	327.680,00	327.680,00	,00	
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		215.000,00	327.680,00	327.680,00	215.000,00	
F	21891030100	7	05360433	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	C	45.000,00	,00	,00	45.000,00	C
F	21891030100	7	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	C	3.000,00	,00	,00	3.000,00	C
F	21891030100	7	05360436	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	C	35.000,00	,00	,00	35.000,00	C
F	21891030100	7	05365061	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	C	104.500,00	,00	,00	104.500,00	C
F	21891030100	7	05365063	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	C	2.500,00	,00	,00	2.500,00	C
F	21891030100	7	05365064	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	C	25.000,00	,00	,00	25.000,00	C
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	1.512.399.340,56	519.573.054,52	516.176.398,35	1.509.002.684,39	C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C	1.512.399.340,56	519.573.054,52	516.176.398,35	1.509.002.684,39	C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C	1.512.399.340,56	515.927.232,35	515.882.633,84	1.512.354.742,05	C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	C	1.382.465.829,92	372.530.787,76	372.486.189,25	1.382.421.231,41	C
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	372.346.570,77	372.346.570,77	,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	1.784.842.445,47	,00	372.346.570,77	2.157.189.016,24	C
	23711020000	6	10096114	X	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.986.865,01	,00	,00	15.986.865,01	
	23711020000	6	10105942	X	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.595.681,50	,00	,00	1.595.681,50	
	23711020000	6	10150493	X	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.048.109,61	,00	,00	2.048.109,61	
	23711020000	6	10177531	X	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.980.526,33	,00	,00	10.980.526,33	
	23711020000	6	10180099	X	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.300,00	,00	,00	14.300,00	
	23711020000	6	10187520	X	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		754.860,60	,00	,00	754.860,60	
	23711020000	6	10188267	X	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		626.619.000,00	,00	,00	626.619.000,00	
	23711020000	6	91000016	X	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		366.147,00	,00	,00	366.147,00	
	23711020000	6	92007979	X	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.383.402,54	,00	,00	10.383.402,54	
	23711020000	6	93021304	X	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.975,04	,00	,00	1.975,04	
	23711020000	6	93071549	X	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		107.502.407,00	,00	,00	107.502.407,00	
	23711020000	6	96166010	X	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		74.765,24	,00	,00	74.765,24	
	23711020000	6	97151997	X	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		76.500,00	,00	,00	76.500,00	
	23711020000	6	97266085	X	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.200,18	,00	,00	29.200,18	
	23711020000	6	97266093	X	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		77.500,15	,00	,00	77.500,15	
	23711020000	6	99099461	X	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		185.059,34	,00	,00	185.059,34	
	23711020000	6	99377453	X	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		280.998,50	,00	,00	280.998,50	
	23711020000	6	99979771	X	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	2.254.111,72	,00	,00	2.254.111,72	C
	23711030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	184.216,99	139.618,48	44.598,51	
	23711030200	7			PERMANENTE - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	184.216,99	139.618,48	44.598,51	
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C	662.240.995,94	76.356.711,13	76.356.711,13	662.240.995,94	C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	76.356.711,13	76.356.711,13	,00	,00	
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	585.884.284,81	,00	76.356.711,13	662.240.995,94	C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		5.874.210,23	421.561,55	421.561,55	5.874.210,23	
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		421.561,55	,00	421.561,55	,00	
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.452.648,68	421.561,55	,00	5.874.210,23	

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	23714000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	4.373,30	4.373,30	4.373,30	4.373,30
	23714010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.373,30	,00	4.373,30	,00
	23714020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	4.373,30	,00	4.373,30
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	526.428.901,77	66.613.798,61	66.613.798,61	526.428.901,77
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	66.613.798,61	,00	66.613.798,61	,00
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	459.815.103,16	66.613.798,61	,00	526.428.901,77
	23720000000	4			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	,00	3.645.822,17	293.764,51	3.352.057,66
	23721000000	5			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.645.822,17	293.764,51	3.352.057,66
	23721030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	3.645.822,17	293.764,51	3.352.057,66
	23721030200	7			PERMANENTE - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	3.645.822,17	293.764,51	3.352.057,66
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	141.543.195,41	18.603.395,19	122.939.800,22
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	7.479.340,50	380.472,67	7.098.867,83
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	6.294.376,20	376.982,82	5.917.393,38
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	3.521.825,08	160.068,29	3.361.756,79
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.521.825,08	160.068,29	3.361.756,79
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	2.723.629,72	160.068,29	2.563.561,43
	31111010100	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	1.469.801,18	,00	1.469.801,18
	31111010400	7			ABONO DE PERMANÊNCIA	,00	165.296,10	,00	165.296,10
	31111011600	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	,00	6.120,28	,00	6.120,28
	31111011800	7			GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	577.711,61	,00	577.711,61
	31111012200	7			13. SALÁRIO	,00	414.395,27	160.068,29	254.326,98
	31111012400	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	90.305,28	,00	90.305,28
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	798.195,36	,00	798.195,36

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31111029900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	798.195,36	,00	798.195,36
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	2.772.551,12	216.914,53	2.555.636,59
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.772.551,12	216.914,53	2.555.636,59
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	2.714.970,30	161.318,89	2.553.651,41
	31121010100	7			VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	353.056,05	,00	353.056,05
	31121012100	7			FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	137,61	,00	137,61
	31121012200	7			13. SALARIO	,00	352.892,05	161.318,89	191.573,16
	31121012400	7			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	46.342,31	,00	46.342,31
	31121012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	200.126,16	,00	200.126,16
	31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	1.762.416,12	,00	1.762.416,12
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	57.580,82	55.595,64	1.985,18
	31121020100	7			SUBSTITUIÇÕES	,00	1.985,18	,00	1.985,18
	31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	55.595,64	55.595,64	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	1.015.011,79	3.489,85	1.011.521,94
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	609.578,69	3.489,85	606.088,84
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	609.578,69	3.489,85	606.088,84
	31212010000	6			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	609.578,69	3.489,85	606.088,84
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	405.433,10	,00	405.433,10
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	405.433,10	,00	405.433,10
	31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	405.433,10	,00	405.433,10
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	111.711,26	,00	111.711,26
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	789,17	,00	789,17
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	789,17	,00	789,17
	31311020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	789,17	,00	789,17

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	31320000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	,00	6.522,09	,00	6.522,09	
	31321000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.522,09	,00	6.522,09	
	31321010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	2.400,79	,00	2.400,79	
	31321020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	4.121,30	,00	4.121,30	
	31330000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	,00	104.400,00	,00	104.400,00	
	31331000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	104.400,00	,00	104.400,00	
	31331010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	104.400,00	,00	104.400,00	
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	58.241,25	,00	58.241,25	
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	58.241,25	,00	58.241,25	
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	58.241,25	,00	58.241,25	
	31911010000	6			RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	,00	58.241,25	,00	58.241,25	
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	1.831.981,52	533.590,46	1.298.391,06	
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	127.138,06	24.681,32	102.456,74	
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	127.138,06	24.681,32	102.456,74	
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	127.138,06	24.681,32	102.456,74	
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	52.363,36	5.760,24	46.603,12	
	33111030000	6			GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	,00	605,00	,00	605,00	
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	24.416,09	,00	24.416,09	
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	4.606,63	,00	4.606,63	
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	4.583,19	3.353,40	1.229,79	
	33111190000	6			MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	,00	2.362,86	,00	2.362,86	
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	7.339,51	600,53	6.738,98	
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	12.075,77	3.400,65	8.675,12	
	33111240000	6			MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	,00	492,25	5.649,00	5.156,75	C
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	13.478,60	5.917,50	7.561,10	
	33111280000	6			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	,00	122,20	,00	122,20	

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111390000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	,00	1.625,70	,00	1.625,70
	33111990000	6			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,00	3.066,90	,00	3.066,90
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	1.222.649,58	89.093,35	1.133.556,23
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	97.105,70	,00	97.105,70
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	97.105,70	,00	97.105,70
	33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	97.105,70	,00	97.105,70
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	45.042,90	,00	45.042,90
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	45.042,90	,00	45.042,90
	33221160000	6			ESTAGIARIOS	,00	45.042,90	,00	45.042,90
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	1.080.500,98	89.093,35	991.407,63
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.080.500,98	89.093,35	991.407,63
	33231050000	6			PUBLICIDADE	,00	9.274,59	,00	9.274,59
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	291.243,16	724,61	290.518,55
	33231090000	6			SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	,00	1.952,50	,00	1.952,50
	33231110000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	279.063,06	22.528,74	256.534,32
	33231120000	6			SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	8.700,00	,00	8.700,00
	33231220000	6			EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	,00	2.491,20	,00	2.491,20
	33231290000	6			SEGUROS EM GERAL	,00	42,00	,00	42,00
	33231320000	6			SERVIÇOS BANCARIOS	,00	172,60	,00	172,60
	33231400000	6			SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	,00	20.067,27	,00	20.067,27
	33231460000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	300,00	,00	300,00
	33231540000	6			LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	,00	381.937,07	65.553,55	316.383,52
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	83.828,49	95,93	83.732,56
	33231990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	1.429,04	190,52	1.238,52
	33300000000	3			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	482.193,88	419.815,79	62.378,09
	33310000000	4			DEPRECIAÇÃO	,00	482.193,88	419.815,79	62.378,09
	33311000000	5			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	482.193,88	419.815,79	62.378,09
	33311010000	6			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	482.193,88	419.815,79	62.378,09

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33311010100	7			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	482.193,88	419.815,79	62.378,09
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	101.159.458,25	2.439.135,06	98.720.323,19
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	1.821.751,72	,00	1.821.751,72
	35110000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	,00	1.821.751,72	,00	1.821.751,72
	35112000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	1.821.751,72	,00	1.821.751,72
	35112020000	6			REPASSE CONCEDIDO	,00	1.821.751,72	,00	1.821.751,72
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	99.297.706,53	2.419.135,06	96.878.571,47
	35230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	99.297.706,53	2.419.135,06	96.878.571,47
	35235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	,00	99.297.706,53	2.419.135,06	96.878.571,47
	35235020000	6			AUXÍLIOS	,00	99.297.706,53	2.419.135,06	96.878.571,47
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00
	35311010000	6			CONTRIBUIÇÕES	,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	406.037,33	,00	406.037,33
	36100000000	3			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	406.037,33	,00	406.037,33
	36110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	406.037,33	,00	406.037,33
	36111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	406.037,33	,00	406.037,33
	36111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	406.037,33	,00	406.037,33
	36111010200	7			REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	11.936,93	,00	11.936,93
	36111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	70,70	,00	70,70

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	36111019900	7			REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	,00	394.029,70	,00	394.029,70	
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	6.529,76	,00	6.529,76	
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	6.529,76	,00	6.529,76	
	37110000000	4			IMPOSTOS	,00	5.215,92	,00	5.215,92	
	37111000000	5			IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	,00	5.149,05	,00	5.149,05	
	37111020000	6			IPVA	,00	5.149,05	,00	5.149,05	
	37112000000	5			IMPOSTOS- INTRA	,00	66,87	,00	66,87	
	37112020000	6			IPVA	,00	66,87	,00	66,87	
	37120000000	4			TAXAS	,00	1.313,84	,00	1.313,84	
	37121000000	5			TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	708,34	,00	708,34	
	37121030000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	,00	708,34	,00	708,34	
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	605,50	,00	605,50	
	37122030000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	,00	605,50	,00	605,50	
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	30.659.848,05	15.250.197,00	15.409.651,05	
	39400000000	3			INCENTIVOS	,00	144.668,33	,00	144.668,33	
	39410000000	4			INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	,00	144.668,33	,00	144.668,33	
	39411000000	5			INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	144.668,33	,00	144.668,33	
	39411010000	6			BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS	,00	144.668,33	,00	144.668,33	
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	30.515.179,72	15.250.197,00	15.264.982,72	
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	30.515.179,72	15.250.197,00	15.264.982,72	
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	30.515.179,72	15.250.197,00	15.264.982,72	
	39961990000	6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	,00	30.515.179,72	15.250.197,00	15.264.982,72	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	207.001.362,62	824.639.816,70	617.638.454,08	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	206.741.657,87	238.911.907,01	32.170.249,14	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	206.741.657,87	238.911.907,01	32.170.249,14	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	206.741.657,87	238.911.907,01	32.170.249,14	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	206.741.657,87	238.911.907,01	32.170.249,14	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	206.741.657,87	238.911.907,01	32.170.249,14	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	42.388,90	504.971.873,18	504.929.484,28	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	42.388,90	103.144.120,75	103.101.731,85	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	42.388,90	102.490.447,19	102.448.058,29	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	42.388,90	102.490.447,19	102.448.058,29	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	42.388,90	102.490.447,19	102.448.058,29	C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	653.673,56	653.673,56	C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	,00	653.673,56	653.673,56	C
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	653.673,56	653.673,56	C
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00	653.673,56	653.673,56	C
	45300000000	3			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00	401.827.752,43	401.827.752,43	C
	45320000000	4			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	,00	,00	401.827.752,43	401.827.752,43	C
	45321000000	5			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	401.827.752,43	401.827.752,43	C
	45321990000	6			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	,00	,00	401.827.752,43	401.827.752,43	C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	622,37	2.580,17	1.957,80	C
	46100000000	3			REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	1.700,08	1.700,08	C
	46110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	,00	1.700,08	1.700,08	C
	46111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	1.700,08	1.700,08	C
	46111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	,00	1.700,08	1.700,08	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	46111010500	7			REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	,00	,00	1.700,08	1.700,08	C
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	622,37	880,09	257,72	C
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	622,37	880,09	257,72	C
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	622,37	880,09	257,72	C
	46391020000	6			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	622,37	880,09	257,72	C
	46391020800	7			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	,00	622,37	880,09	257,72	C
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	216.693,48	80.753.456,34	80.536.762,86	C
	49200000000	3			RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00	80.536.762,86	80.536.762,86	C
	49210000000	4			RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	,00	,00	80.536.762,86	80.536.762,86	C
	49211000000	5			RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	80.536.762,86	80.536.762,86	C
	49211010000	6			RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	,00	,00	80.536.762,86	80.536.762,86	C
	49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	216.693,48	216.693,48	,00	
	49960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	216.693,48	216.693,48	,00	
	49961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	216.693,48	216.693,48	,00	
	49961990000	6			OUTRAS INDENIZAÇÕES	,00	216.693,48	216.693,48	,00	
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	233.401.496,24	2.297.678.195,39	895.495.952,39	1.635.583.739,24	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	2.079.263.427,00	677.081.184,00	1.402.182.243,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	461.772.879,00	,00	461.772.879,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	401.927.313,00	,00	401.927.313,00	
	52111000000	5	00001234	K	07700.7704.0000000148.24481010.00.00.02	,00	399.630.172,00	,00	399.630.172,00	
	52111000000	5	00001241	K	07700.7704.0000000148.13210010.00.00.01	,00	2.297.141,00	,00	2.297.141,00	
	52120000000	4			ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	,00	59.845.566,00	,00	59.845.566,00	
	52121000000	5			PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	,00	59.845.566,00	,00	59.845.566,00	
	52121010000	6	00001234	K	07700.7704.0000000148.24481010.00.00.02	,00	59.845.566,00	,00	59.845.566,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	1.617.490.548,00	677.081.184,00	940.409.364,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	1.617.490.548,00	677.081.184,00	940.409.364,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	410.594.074,00	,00	410.594.074,00
	52211010000	6	05360433	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	60.000,00	,00	60.000,00
	52211010000	6	05360434	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	126.000,00	,00	126.000,00
	52211010000	6	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	90.829,00	,00	90.829,00
	52211010000	6	05360436	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	16.200,00	,00	16.200,00
	52211010000	6	05360437	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	52211010000	6	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	81.000,00	,00	81.000,00
	52211010000	6	05360439	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	77.407,00	,00	77.407,00
	52211010000	6	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	95.270,00	,00	95.270,00
	52211010000	6	05360441	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	321,00	,00	321,00
	52211010000	6	05360443	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	1.473,00	,00	1.473,00
	52211010000	6	05360445	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	14.500,00	,00	14.500,00
	52211010000	6	05360453	D	07700.7703.0000000100.6302.26.121.11.33903900.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	52211010000	6	05360454	D	07700.7704.0000000100.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	15.000,00	,00	15.000,00
	52211010000	6	05360455	D	07700.7704.0000000100.6388.26.784.11.44404200.00.0	,00	15.000,00	,00	15.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05360458	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44995100.00.0 0005000	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
	52211010000	6	05360459	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.33903900.00.0 0000000	,00	1.520.638,00	,00	1.520.638,00
	52211010000	6	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000001	,00	15.408.831,00	,00	15.408.831,00
	52211010000	6	05360462	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000002	,00	23.446.274,00	,00	23.446.274,00
	52211010000	6	05361267	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	2.000,00	,00	2.000,00
	52211010000	6	05361980	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904100.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52211010000	6	05362193	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	556.160,00	,00	556.160,00
	52211010000	6	05362516	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000003	,00	61.496.917,00	,00	61.496.917,00
	52211010000	6	05362525	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000004	,00	15.186.387,00	,00	15.186.387,00
	52211010000	6	05362578	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	5.225.000,00	,00	5.225.000,00
	52211010000	6	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000006	,00	117.266.321,00	,00	117.266.321,00
	52211010000	6	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000008	,00	53.983.834,00	,00	53.983.834,00
	52211010000	6	05363384	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000007	,00	62.062.168,00	,00	62.062.168,00
	52211010000	6	05363385	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	,00	30.541.454,00	,00	30.541.454,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000009				
	52211010000	6	05363386	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	,00	9.650.315,00	,00	9.650.315,00
					0000005				
	52211010000	6	05366446	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901300.00.0	,00	513.268,00	,00	513.268,00
					0000000				
	52211010000	6	05366447	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901600.00.0	,00	623.260,00	,00	623.260,00
					0000000				
	52211010000	6	05366448	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31909200.00.0	,00	28.094,00	,00	28.094,00
					0000000				
	52211010000	6	05366449	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31909400.00.0	,00	33.979,00	,00	33.979,00
					0000000				
	52211010000	6	05367719	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33900800.00.0	,00	5.000,00	,00	5.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05367720	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903900.00.0	,00	27.000,00	,00	27.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05367721	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903000.00.0	,00	776.503,00	,00	776.503,00
					0000000				
	52211010000	6	05367722	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	,00	10.587.671,00	,00	10.587.671,00
					0000010				
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	647.266.923,00	,00	647.266.923,00
	52212010000	6	05360433	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901400.00.0	,00	45.000,00	,00	45.000,00
					0000000				
	52212010000	6	05360434	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901800.00.0	,00	63.000,00	,00	63.000,00
					0000000				
	52212010000	6	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0	,00	80.000,00	,00	80.000,00
					0000000				
	52212010000	6	05360436	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903300.00.0	,00	66.256,00	,00	66.256,00
					0000000				

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212010000	6	05360437	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	25.000,00	,00	25.000,00
	52212010000	6	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	178.434,00	,00	178.434,00
	52212010000	6	05360439	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	65.000,00	,00	65.000,00
	52212010000	6	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	146.000,00	,00	146.000,00
	52212010000	6	05360441	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	50.507,00	,00	50.507,00
	52212010000	6	05360442	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	6.500,00	,00	6.500,00
	52212010000	6	05360443	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	3.500,00	,00	3.500,00
	52212010000	6	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	66.117.189,00	,00	66.117.189,00
	52212010000	6	05360459	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.33903900.00.0 0000000	,00	2.033.000,00	,00	2.033.000,00
	52212010000	6	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	13.436.388,00	,00	13.436.388,00
	52212010000	6	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000001	,00	43.228.813,00	,00	43.228.813,00
	52212010000	6	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	18.245.480,00	,00	18.245.480,00
	52212010000	6	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	72.896.479,00	,00	72.896.479,00
	52212010000	6	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	82.567.865,00	,00	82.567.865,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212010000	6	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0 0000000	,00	116.417.557,00	,00	116.417.557,00
	52212010000	6	05361980	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904100.00.0 0000000	,00	13.200,00	,00	13.200,00
	52212010000	6	05362516	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000003	,00	109.306.167,00	,00	109.306.167,00
	52212010000	6	05362525	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000004	,00	8.575.082,00	,00	8.575.082,00
	52212010000	6	05362579	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	36.000,00	,00	36.000,00
	52212010000	6	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000006	,00	988.655,00	,00	988.655,00
	52212010000	6	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000008	,00	29.043.170,00	,00	29.043.170,00
	52212010000	6	05363385	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000009	,00	13.245.429,00	,00	13.245.429,00
	52212010000	6	05363386	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000005	,00	15.205.017,00	,00	15.205.017,00
	52212010000	6	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	160.000,00	,00	160.000,00
	52212010000	6	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	653.674,00	,00	653.674,00
	52212010000	6	05366447	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	51.384,00	,00	51.384,00
	52212010000	6	05366449	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	35.000,00	,00	35.000,00
	52212010000	6	05366629	D	07700.7704.0000000147.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	2.470.312,00	,00	2.470.312,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212010000	6	05367720	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	352.313,00	,00	352.313,00
	52212010000	6	05367873	D	07700.7704.0000000147.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	27.689.310,00	,00	27.689.310,00
	52212010000	6	05367874	D	07700.7704.0000000125.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	240.000,00	,00	240.000,00
	52212010000	6	05367876	D	07700.7703.0000000101.6302.26.121.11.33903900.00.0 0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00
	52212010000	6	05368023	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44906100.00.0 0000000	,00	3.794.327,00	,00	3.794.327,00
	52212010000	6	05368056	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52212010000	6	05368057	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	41.743,00	,00	41.743,00
	52212010000	6	05368058	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	16.800,00	,00	16.800,00
	52212010000	6	05368059	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	62.516,00	,00	62.516,00
	52212010000	6	05368060	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	51.257,00	,00	51.257,00
	52212010000	6	05368061	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	33.313,00	,00	33.313,00
	52212010000	6	05368313	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	719.644,00	,00	719.644,00
	52212010000	6	05368314	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.33903900.00.0 0000000	,00	1.689.685,00	,00	1.689.685,00
	52212010000	6	05368401	D	07700.7704.0000000101.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	1.500.957,00	,00	1.500.957,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212010000	6	05368621	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44909300.00.0 0000000	,00	15.300.000,00	,00	15.300.000,00
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	542.414.403,00	542.414.403,00	,00
	52213010000	6	05360433	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	40.000,00	,00	40.000,00
	52213010000	6	05360434	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	63.000,00	,00	63.000,00
	52213010000	6	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	80.000,00	,00	80.000,00
	52213010000	6	05360436	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	21.256,00	,00	21.256,00
	52213010000	6	05360437	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	25.000,00	,00	25.000,00
	52213010000	6	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	112.447,00	,00	112.447,00
	52213010000	6	05360439	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	65.000,00	,00	65.000,00
	52213010000	6	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	126.000,00	,00	126.000,00
	52213010000	6	05360441	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	34.307,00	,00	34.307,00
	52213010000	6	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	66.117.189,00	,00	66.117.189,00
	52213010000	6	05360459	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.33903900.00.0 0000000	,00	2.033.000,00	,00	2.033.000,00
	52213010000	6	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	5.622.438,00	,00	5.622.438,00
	52213010000	6	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	,00	5.915.608,00	,00	5.915.608,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000001				
	52213010000	6	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0	,00	18.245.480,00	,00	18.245.480,00
					0000000				
	52213010000	6	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0	,00	52.412.202,00	,00	52.412.202,00
					0000000				
	52213010000	6	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0	,00	82.567.865,00	,00	82.567.865,00
					0000000				
	52213010000	6	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0	,00	102.885.999,00	,00	102.885.999,00
					0000000				
	52213010000	6	05362516	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	,00	49.460.601,00	,00	49.460.601,00
					0000003				
	52213010000	6	05362525	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	,00	437.812,00	,00	437.812,00
					0000004				
	52213010000	6	05363385	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	,00	13.245.429,00	,00	13.245.429,00
					0000009				
	52213010000	6	05363386	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	,00	8.797.317,00	,00	8.797.317,00
					0000005				
	52213010000	6	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0	,00	160.000,00	,00	160.000,00
					0000000				
	52213010000	6	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0	,00	653.674,00	,00	653.674,00
					0000000				
	52213010000	6	05366447	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901600.00.0	,00	51.384,00	,00	51.384,00
					0000000				
	52213010000	6	05366629	D	07700.7704.0000000147.6388.26.784.11.44404200.00.0	,00	2.070.312,00	,00	2.070.312,00
					0000000				
	52213010000	6	05367720	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903900.00.0	,00	352.313,00	,00	352.313,00
					0000000				
	52213010000	6	05367873	D	07700.7704.0000000147.6387.26.781.11.44404200.00.0	,00	27.689.310,00	,00	27.689.310,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52213010000	6	05367874	D	07700.7704.0000000125.6388.26.784.11.44404200.00.0	,00	240.000,00	,00	240.000,00
					0000000				
	52213010000	6	05367876	D	07700.7703.0000000101.6302.26.121.11.33903900.00.0	,00	300.000,00	,00	300.000,00
					0000000				
	52213010000	6	05368023	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44906100.00.0	,00	3.794.327,00	,00	3.794.327,00
					0000000				
	52213010000	6	05368056	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33901400.00.0	,00	20.000,00	,00	20.000,00
					0000000				
	52213010000	6	05368057	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903000.00.0	,00	40.036,00	,00	40.036,00
					0000000				
	52213010000	6	05368058	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903600.00.0	,00	16.800,00	,00	16.800,00
					0000000				
	52213010000	6	05368059	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903700.00.0	,00	62.516,00	,00	62.516,00
					0000000				
	52213010000	6	05368060	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904000.00.0	,00	46.210,00	,00	46.210,00
					0000000				
	52213010000	6	05368061	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903300.00.0	,00	23.313,00	,00	23.313,00
					0000000				
	52213010000	6	05368313	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44903900.00.0	,00	719.644,00	,00	719.644,00
					0000000				
	52213010000	6	05368314	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.33903900.00.0	,00	1.689.685,00	,00	1.689.685,00
					0000000				
	52213010000	6	05368401	D	07700.7704.0000000101.6388.26.784.11.44404200.00.0	,00	1.500.957,00	,00	1.500.957,00
					0000000				
	52213020000	6	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0	,00	20.484.277,00	,00	20.484.277,00
					0000000				
	52213020000	6	05362516	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	,00	59.845.566,00	,00	59.845.566,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000003					
	52213020000	6	05366629	D	07700.7704.0000000147.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	400.000,00	,00	400.000,00	
	52213080000	6	05360454	D	07700.7704.0000000100.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	
	52213080000	6	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	2.584.860,00	,00	2.584.860,00	
	52213080000	6	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	911.269,00	,00	911.269,00	
	52213080000	6	05361565	D	07700.7704.0000000125.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	8.000.000,00	,00	8.000.000,00	
	52213080000	6	05362193	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	250.000,00	,00	250.000,00	
	52213080000	6	05366447	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	200.000,00	,00	200.000,00	
	52213990000	6	05360433	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	52213990000	6	05360434	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	,00	63.000,00	63.000,00	C
	52213990000	6	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	80.000,00	80.000,00	C
	52213990000	6	05360436	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	21.256,00	21.256,00	C
	52213990000	6	05360437	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	25.000,00	25.000,00	C
	52213990000	6	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	112.447,00	112.447,00	C
	52213990000	6	05360439	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903900.00.0	,00	,00	65.000,00	65.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52213990000	6	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	126.000,00	126.000,00	C
	52213990000	6	05360441	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	34.307,00	34.307,00	C
	52213990000	6	05360454	D	07700.7704.0000000100.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	2.000.000,00	2.000.000,00	C
	52213990000	6	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	66.117.189,00	66.117.189,00	C
	52213990000	6	05360459	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.33903900.00.0 0000000	,00	,00	2.033.000,00	2.033.000,00	C
	52213990000	6	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	,00	5.622.438,00	5.622.438,00	C
	52213990000	6	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000001	,00	,00	5.915.608,00	5.915.608,00	C
	52213990000	6	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	18.245.480,00	18.245.480,00	C
	52213990000	6	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	75.481.339,00	75.481.339,00	C
	52213990000	6	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	83.479.134,00	83.479.134,00	C
	52213990000	6	05361565	D	07700.7704.0000000125.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	8.000.000,00	8.000.000,00	C
	52213990000	6	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0 0000000	,00	,00	102.885.999,00	102.885.999,00	C
	52213990000	6	05362193	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	250.000,00	250.000,00	C
	52213990000	6	05362516	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	,00	,00	109.306.167,00	109.306.167,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000003					
	52213990000	6	05362525	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000004	,00	,00	437.812,00	437.812,00	C
	52213990000	6	05363385	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000009	,00	,00	13.245.429,00	13.245.429,00	C
	52213990000	6	05363386	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000005	,00	,00	8.797.317,00	8.797.317,00	C
	52213990000	6	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	160.000,00	160.000,00	C
	52213990000	6	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	,00	653.674,00	653.674,00	C
	52213990000	6	05366447	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	251.384,00	251.384,00	C
	52213990000	6	05366629	D	07700.7704.0000000147.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	2.470.312,00	2.470.312,00	C
	52213990000	6	05367720	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	352.313,00	352.313,00	C
	52213990000	6	05367873	D	07700.7704.0000000147.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	27.689.310,00	27.689.310,00	C
	52213990000	6	05367874	D	07700.7704.0000000125.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	240.000,00	240.000,00	C
	52213990000	6	05367876	D	07700.7703.0000000101.6302.26.121.11.33903900.00.0 0000000	,00	,00	300.000,00	300.000,00	C
	52213990000	6	05368023	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44906100.00.0 0000000	,00	,00	3.794.327,00	3.794.327,00	C
	52213990000	6	05368056	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	52213990000	6	05368057	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903000.00.0	,00	,00	40.036,00	40.036,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52213990000	6	05368058	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903600.00.0	,00	,00	16.800,00	16.800,00	C
					0000000					
	52213990000	6	05368059	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903700.00.0	,00	,00	62.516,00	62.516,00	C
					0000000					
	52213990000	6	05368060	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904000.00.0	,00	,00	46.210,00	46.210,00	C
					0000000					
	52213990000	6	05368061	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903300.00.0	,00	,00	23.313,00	23.313,00	C
					0000000					
	52213990000	6	05368313	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44903900.00.0	,00	,00	719.644,00	719.644,00	C
					0000000					
	52213990000	6	05368314	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.33903900.00.0	,00	,00	1.689.685,00	1.689.685,00	C
					0000000					
	52213990000	6	05368401	D	07700.7704.0000000101.6388.26.784.11.44404200.00.0	,00	,00	1.500.957,00	1.500.957,00	C
					0000000					
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	17.215.148,00	134.666.781,00	117.451.633,00	C
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	3.269.019,00	2.372.003,00	897.016,00	
	52219010100	7	05360441	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904600.00.0	,00	36.000,00	,00	36.000,00	
					0000000					
	52219010100	7	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0	,00	3.233.019,00	,00	3.233.019,00	
					0000000					
	52219010900	7	05360439	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903900.00.0	,00	,00	8.498,00	8.498,00	C
					0000000					
	52219010900	7	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0	,00	,00	1.350.000,00	1.350.000,00	C
					0000000					
	52219010900	7	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0	,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	C
					0000000					
	52219010900	7	05367720	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903900.00.0	,00	,00	13.505,00	13.505,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	13.946.129,00	,00	13.946.129,00	
	52219020100	7	05360454	D	07700.7704.0000000100.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	
	52219020100	7	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	2.584.860,00	,00	2.584.860,00	
	52219020100	7	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	911.269,00	,00	911.269,00	
	52219020100	7	05361565	D	07700.7704.0000000125.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	8.000.000,00	,00	8.000.000,00	
	52219020100	7	05362193	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	250.000,00	,00	250.000,00	
	52219020100	7	05366447	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	200.000,00	,00	200.000,00	
	52219040000	6	05360434	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	,00	26.000,00	26.000,00	C
	52219040000	6	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	80.300,00	80.300,00	C
	52219040000	6	05360437	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	52219040000	6	05360439	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	33.500,00	33.500,00	C
	52219040000	6	05360445	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	10.387,00	10.387,00	C
	52219040000	6	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	8.000.000,00	8.000.000,00	C
	52219040000	6	05360462	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000002	,00	,00	12.527.052,00	12.527.052,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219040000	6	05361267	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	2.000,00	2.000,00	C
	52219040000	6	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	2.000.000,00	2.000.000,00	C
	52219040000	6	05361980	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904100.00.0 0000000	,00	,00	13.200,00	13.200,00	C
	52219040000	6	05362516	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000003	,00	,00	88.985.828,00	88.985.828,00	C
	52219040000	6	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000008	,00	,00	1.306.033,00	1.306.033,00	C
	52219040000	6	05363385	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000009	,00	,00	13.245.429,00	13.245.429,00	C
	52219040000	6	05363386	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000005	,00	,00	2.134.165,00	2.134.165,00	C
	52219040000	6	05366446	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	35.000,00	35.000,00	C
	52219040000	6	05367720	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	44.800,00	44.800,00	C
	52219040000	6	05367722	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000010	,00	,00	337.001,00	337.001,00	C
	52219040000	6	05367873	D	07700.7704.0000000147.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	2.584.860,00	2.584.860,00	C
	52219040000	6	05368056	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	1.200,00	1.200,00	C
	52219040000	6	05368059	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	2.281,00	2.281,00	C
	52219040000	6	05368061	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	4.473,00	4.473,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219040000	6	05368401	D	07700.7704.0000000101.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	911.269,00	911.269,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	233.401.496,24	218.414.768,39	218.414.768,39	233.401.496,24	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	233.401.371,82	218.414.643,97	218.414.643,97	233.401.371,82	
	53110000000	4	05360433	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00	
	53110000000	4	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	13.395,00	,00	13.395,00	
	53110000000	4	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	14.782,46	,00	14.782,46	
	53110000000	4	05360439	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	13.950,00	,00	13.950,00	
	53110000000	4	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	18.400,70	,00	18.400,70	
	53110000000	4	05360449	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	1.334,95	,00	1.334,95	
	53110000000	4	05360452	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	34.678,44	,00	34.678,44	
	53110000000	4	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	14.983.279,58	,00	14.983.279,58	
	53110000000	4	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	6.124.797,11	,00	6.124.797,11	
	53110000000	4	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000001	,00	56.822.197,32	,00	56.822.197,32	
	53110000000	4	05360462	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000002	,00	19.979.094,40	,00	19.979.094,40	
	53110000000	4	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	17.043.790,06	,00	17.043.790,06	

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53110000000	4	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	14.611.927,67	,00	14.611.927,67
	53110000000	4	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0 0000000	,00	1.912.444,29	,00	1.912.444,29
	53110000000	4	05362606	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	1.803.576,98	,00	1.803.576,98
	53110000000	4	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000006	,00	44.499.331,88	,00	44.499.331,88
	53110000000	4	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000008	,00	24.911.070,29	,00	24.911.070,29
	53110000000	4	05363384	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000007	,00	9.768.311,29	,00	9.768.311,29
	53110000000	4	05365063	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	12.925,76	,00	12.925,76
	53110000000	4	05365064	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	21.947,29	,00	21.947,29
	53110000000	4	05365065	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	8.312,84	,00	8.312,84
	53110000000	4	05365066	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	9.204,23	,00	9.204,23
	53110000000	4	05365067	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	23.202,42	,00	23.202,42
	53110000000	4	05365068	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	27.302,84	,00	27.302,84
	53110000000	4	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	6.990,00	,00	6.990,00
	53110000000	4	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	529.475,76	,00	529.475,76

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53110000000	4	05365935	D	07700.7704.0000000125.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	240.000,00	,00	240.000,00
	53110000000	4	05366006	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	298.667,07	,00	298.667,07
	53110000000	4	05366007	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	2.271.653,31	,00	2.271.653,31
	53110000000	4	05366009	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	378.600,03	,00	378.600,03
	53110000000	4	05366217	D	07700.7704.0000000147.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00
	53120000000	4	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	247,11	,00	,00	247,11
	53120000000	4	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	234.904,12	,00	,00	234.904,12
	53120000000	4	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	8.209.544,39	,00	,00	8.209.544,39
	53120000000	4	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	531.101,60	,00	,00	531.101,60
	53120000000	4	05361478	D	07700.7704.0000000142.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	209.521,16	,00	,00	209.521,16
	53120000000	4	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	5.801.409,47	,00	,00	5.801.409,47
	53170000000	4	05360433	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	30.000,00	,00	30.000,00	,00
	53170000000	4	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	13.395,00	,00	13.395,00	,00
	53170000000	4	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	14.782,46	,00	14.782,46	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53170000000	4	05360439	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	13.950,00	,00	13.950,00	,00
	53170000000	4	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	18.400,70	,00	18.400,70	,00
	53170000000	4	05360449	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31901300.00.0 0000000	1.334,95	,00	1.334,95	,00
	53170000000	4	05360452	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31911300.00.0 0000000	34.678,44	,00	34.678,44	,00
	53170000000	4	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	14.983.279,58	,00	14.983.279,58	,00
	53170000000	4	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	6.124.797,11	,00	6.124.797,11	,00
	53170000000	4	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000001	56.822.197,32	,00	56.822.197,32	,00
	53170000000	4	05360462	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000002	19.979.094,40	,00	19.979.094,40	,00
	53170000000	4	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	17.043.790,06	,00	17.043.790,06	,00
	53170000000	4	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	14.611.927,67	,00	14.611.927,67	,00
	53170000000	4	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0 0000000	1.912.444,29	,00	1.912.444,29	,00
	53170000000	4	05362606	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	1.803.576,98	,00	1.803.576,98	,00
	53170000000	4	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000006	44.499.331,88	,00	44.499.331,88	,00
	53170000000	4	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000008	24.911.070,29	,00	24.911.070,29	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53170000000	4	05363384	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000007	9.768.311,29	,00	9.768.311,29	,00
	53170000000	4	05365063	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	12.925,76	,00	12.925,76	,00
	53170000000	4	05365064	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	21.947,29	,00	21.947,29	,00
	53170000000	4	05365065	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	8.312,84	,00	8.312,84	,00
	53170000000	4	05365066	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	9.204,23	,00	9.204,23	,00
	53170000000	4	05365067	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	23.202,42	,00	23.202,42	,00
	53170000000	4	05365068	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	27.302,84	,00	27.302,84	,00
	53170000000	4	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	6.990,00	,00	6.990,00	,00
	53170000000	4	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	529.475,76	,00	529.475,76	,00
	53170000000	4	05365935	D	07700.7704.0000000125.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	240.000,00	,00	240.000,00	,00
	53170000000	4	05366006	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	298.667,07	,00	298.667,07	,00
	53170000000	4	05366007	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	2.271.653,31	,00	2.271.653,31	,00
	53170000000	4	05366009	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	378.600,03	,00	378.600,03	,00
	53170000000	4	05366217	D	07700.7704.0000000147.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		124,42	124,42	124,42	124,42	
	53210000000	4	05365067	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	124,42	,00	124,42	
	53270000000	4	05365067	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000		124,42	,00	124,42	,00	
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	233.401.496,24	7.021.829.713,39	8.424.011.956,39	1.635.583.739,24	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	6.152.829.037,33	7.555.011.280,33	1.402.182.243,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA		,00	847.481.317,31	1.309.254.196,31	461.772.879,00	C
	62110000000	4	00001234	K	07700.7704.0000000148.24481010.00.00.02		,00	401.827.752,43	459.475.738,00	57.647.985,57	C
	62110000000	4	00001241	K	07700.7704.0000000148.13210010.00.00.01		,00	235.498.817,19	206.188.311,92	29.310.505,27	
	62110000000	4	00001920	K	07700.7704.0000000100.13210010.00.00.01		,00	2.792.997,20	2.297.746,25	495.250,95	
	62110000000	4	00002164	K	07700.7701.0000000100.13210010.00.00.01		,00	8,08	,00	8,08	
	62110000000	4	00002464	K	07700.7704.0000000125.13210010.00.00.01		,00	48.790,53	,00	48.790,53	
	62110000000	4	00002500	K	07700.7704.0000000101.13210010.00.00.01		,00	571.294,01	552.740,70	18.553,31	
	62120000000	4	00001234	K	07700.7704.0000000148.24481010.00.00.02		,00	,00	401.827.752,43	401.827.752,43	C
	62120000000	4	00001241	K	07700.7704.0000000148.13210010.00.00.01		,00	203.891.170,92	235.498.817,19	31.607.646,27	C
	62120000000	4	00001920	K	07700.7704.0000000100.13210010.00.00.01		,00	2.297.746,25	2.792.997,20	495.250,95	C
	62120000000	4	00002164	K	07700.7701.0000000100.13210010.00.00.01		,00	,00	8,08	8,08	C
	62120000000	4	00002464	K	07700.7704.0000000125.13210010.00.00.01		,00	,00	48.790,53	48.790,53	C
	62120000000	4	00002500	K	07700.7704.0000000101.13210010.00.00.01		,00	552.740,70	571.294,01	18.553,31	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA		,00	5.305.347.720,02	6.245.757.084,02	940.409.364,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO		,00	5.305.347.720,02	6.245.757.084,02	940.409.364,00	C
	62211000000	5	05360433	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000		,00	105.000,00	130.000,00	25.000,00	C
	62211000000	5	05360434	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901800.00.0 0000000		,00	188.485,00	201.626,67	13.141,67	C
	62211000000	5	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000		,00	212.171,83	214.744,93	2.573,10	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05360436	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	81.924,57	106.456,00	24.531,43	C
	62211000000	5	05360437	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	48.000,00	55.000,00	7.000,00	C
	62211000000	5	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	259.373,47	259.434,00	60,53	C
	62211000000	5	05360439	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	140.104,77	164.667,00	24.562,23	C
	62211000000	5	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	241.435,17	253.187,08	11.751,91	C
	62211000000	5	05360441	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	70.866,49	86.828,00	15.961,51	C
	62211000000	5	05360442	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	12.498,34	12.500,00	1,66	C
	62211000000	5	05360443	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	4.910,47	4.973,00	62,53	C
	62211000000	5	05360445	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	11.992,50	14.500,00	2.507,50	C
	62211000000	5	05360453	D	07700.7703.0000000100.6302.26.121.11.33903900.00.0 0000000	,00	7.558,14	10.000,00	2.441,86	C
	62211000000	5	05360454	D	07700.7704.0000000100.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	2.015.000,00	2.015.000,00	,00	
	62211000000	5	05360455	D	07700.7704.0000000100.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	15.000,00	15.000,00	,00	
	62211000000	5	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	69.906.085,13	70.164.707,56	258.622,43	C
	62211000000	5	05360458	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44995100.00.0 0005000	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05360459	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.33903900.00.0 0000000	,00	1.520.638,00	3.753.638,00	2.233.000,00	C
	62211000000	5	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	12.960.273,57	13.436.388,00	476.114,43	C
	62211000000	5	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000001	,00	75.404.867,79	75.465.212,44	60.344,65	C
	62211000000	5	05360462	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000002	,00	46.892.548,00	46.892.548,00	,00	
	62211000000	5	05361267	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	2.000,00	2.000,00	,00	
	62211000000	5	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	24.480.243,80	24.503.199,14	22.955,34	C
	62211000000	5	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	87.505.091,25	87.516.807,63	11.716,38	C
	62211000000	5	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	89.250.885,13	89.250.885,13	,00	
	62211000000	5	05361565	D	07700.7704.0000000125.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	8.084.859,62	8.084.859,62	,00	
	62211000000	5	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0 0000000	,00	102.115.021,68	120.451.826,77	18.336.805,09	C
	62211000000	5	05361980	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904100.00.0 0000000	,00	33.200,00	33.200,00	,00	
	62211000000	5	05362193	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	626.260,00	806.161,66	179.901,66	C
	62211000000	5	05362516	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000003	,00	173.500.457,45	178.527.877,22	5.027.419,77	C
	62211000000	5	05362525	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000004	,00	23.323.656,33	23.761.469,00	437.812,67	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05362578	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	5.438.600,02	5.546.387,18	107.787,16	C
	62211000000	5	05362579	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	35.934,30	36.000,00	65,70	C
	62211000000	5	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000006	,00	154.472.148,69	154.472.149,00	,31	C
	62211000000	5	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000008	,00	119.408.824,18	119.946.021,00	537.196,82	C
	62211000000	5	05363384	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000007	,00	102.141.220,91	102.141.220,91	,00	
	62211000000	5	05363385	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000009	,00	43.786.883,00	43.786.883,00	,00	
	62211000000	5	05363386	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000005	,00	27.842.494,13	34.505.647,00	6.663.152,87	C
	62211000000	5	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	159.024,73	160.000,00	975,27	C
	62211000000	5	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	653.673,56	653.674,00	,44	C
	62211000000	5	05366446	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	552.000,00	558.645,41	6.645,41	C
	62211000000	5	05366447	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	855.776,18	930.239,64	74.463,46	C
	62211000000	5	05366448	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	28.094,00	28.094,00	C
	62211000000	5	05366449	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	58.241,25	68.979,00	10.737,75	C
	62211000000	5	05366629	D	07700.7704.0000000147.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	2.470.312,00	2.470.312,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05367719	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	,00	5.000,00	5.000,00	C
	62211000000	5	05367720	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	160.085,24	386.310,63	226.225,39	C
	62211000000	5	05367721	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903000.00.0 0000000	,00	776.503,00	1.165.619,00	389.116,00	C
	62211000000	5	05367722	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000010	,00	14.987.635,24	15.060.024,00	72.388,76	C
	62211000000	5	05367873	D	07700.7704.0000000147.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	27.689.309,29	27.689.310,00	,71	C
	62211000000	5	05367874	D	07700.7704.0000000125.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	240.000,00	240.000,00	,00	
	62211000000	5	05367876	D	07700.7703.0000000101.6302.26.121.11.33903900.00.0 0000000	,00	300,00	300.300,00	300.000,00	C
	62211000000	5	05368023	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44906100.00.0 0000000	,00	,00	3.794.327,00	3.794.327,00	C
	62211000000	5	05368056	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	38.465,60	40.159,90	1.694,30	C
	62211000000	5	05368057	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	41.765,81	46.856,00	5.090,19	C
	62211000000	5	05368058	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	16.800,00	16.800,00	,00	
	62211000000	5	05368059	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	68.378,44	68.378,63	,19	C
	62211000000	5	05368060	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	51.256,11	51.257,00	,89	C
	62211000000	5	05368061	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	38.152,07	38.152,07	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05368313	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	719.644,00	719.644,00	,00	
	62211000000	5	05368314	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.33903900.00.0 0000000	,00	2.253.684,92	2.253.685,00	,08	C
	62211000000	5	05368401	D	07700.7704.0000000101.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	1.500.957,00	1.500.957,00	,00	
	62211000000	5	05368621	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44909300.00.0 0000000	,00	30.600.000,00	30.600.000,00	,00	
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	1.779.591.411,32	1.995.388.077,32	215.796.666,00	C
	62212010000	6	05360454	D	07700.7704.0000000100.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	15.000,00	15.000,00	C
	62212010000	6	05360455	D	07700.7704.0000000100.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	15.000,00	15.000,00	C
	62212010000	6	05360458	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44995100.00.0 0005000	,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	C
	62212010000	6	05360459	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.33903900.00.0 0000000	,00	200.000,00	1.520.638,00	1.320.638,00	C
	62212010000	6	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000001	,00	34.753.967,00	34.753.967,00	,00	
	62212010000	6	05360462	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000002	,00	23.446.274,00	23.446.274,00	,00	
	62212010000	6	05362516	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000003	,00	27.068.487,00	61.496.917,00	34.428.430,00	C
	62212010000	6	05362525	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000004	,00	,00	15.186.387,00	15.186.387,00	C
	62212010000	6	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000006	,00	36.217.173,00	117.266.321,00	81.049.148,00	C
	62212010000	6	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	,00	36.919.017,00	53.983.834,00	17.064.817,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000008					
	62212010000	6	05363384	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	,00	33.400.925,00	62.062.168,00	28.661.243,00	C
					0000007					
	62212010000	6	05363385	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	,00	,00	30.541.454,00	30.541.454,00	C
					0000009					
	62212010000	6	05363386	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	,00	9.650.315,00	9.650.315,00	,00	
					0000005					
	62212010000	6	05367720	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903900.00.0	,00	1.656,00	13.500,00	11.844,00	C
					0000000					
	62212010000	6	05367721	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903000.00.0	,00	389.116,00	776.503,00	387.387,00	C
					0000000					
	62212010000	6	05367722	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	,00	4.472.353,00	10.587.671,00	6.115.318,00	C
					0000010					
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	1.573.072.128,32	1.573.072.128,32	,00	
	62212020100	7	05360433	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901400.00.0	,00	130.000,00	130.000,00	,00	
					0000000					
	62212020100	7	05360434	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901800.00.0	,00	172.991,67	172.991,67	,00	
					0000000					
	62212020100	7	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0	,00	175.787,76	175.787,76	,00	
					0000000					
	62212020100	7	05360436	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903300.00.0	,00	105.924,57	105.924,57	,00	
					0000000					
	62212020100	7	05360437	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903600.00.0	,00	38.000,00	38.000,00	,00	
					0000000					
	62212020100	7	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0	,00	259.373,47	259.373,47	,00	
					0000000					
	62212020100	7	05360439	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903900.00.0	,00	120.366,77	120.366,77	,00	
					0000000					

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	253.352,25	253.352,25	,00
	62212020100	7	05360441	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	70.866,49	70.866,49	,00
	62212020100	7	05360442	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	18.498,34	18.498,34	,00
	62212020100	7	05360443	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	4.910,47	4.910,47	,00
	62212020100	7	05360445	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	1.605,50	1.605,50	,00
	62212020100	7	05360453	D	07700.7703.0000000100.6302.26.121.11.33903900.00.0 0000000	,00	7.558,14	7.558,14	,00
	62212020100	7	05360454	D	07700.7704.0000000100.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	2.000.000,00	2.000.000,00	,00
	62212020100	7	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	63.383.383,50	63.383.383,50	,00
	62212020100	7	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	12.960.273,57	12.960.273,57	,00
	62212020100	7	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000001	,00	61.414.774,23	61.414.774,23	,00
	62212020100	7	05360462	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000002	,00	10.919.222,00	10.919.222,00	,00
	62212020100	7	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	25.284.723,75	25.284.723,75	,00
	62212020100	7	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	98.540.559,88	98.540.559,88	,00
	62212020100	7	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	95.022.636,26	95.022.636,26	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05361565	D	07700.7704.0000000125.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	8.169.719,24	8.169.719,24	,00
	62212020100	7	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0 0000000	,00	106.149.291,45	106.149.291,45	,00
	62212020100	7	05361980	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904100.00.0 0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00
	62212020100	7	05362193	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	626.261,66	626.261,66	,00
	62212020100	7	05362516	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000003	,00	42.364.290,67	42.364.290,67	,00
	62212020100	7	05362525	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000004	,00	8.137.269,33	8.137.269,33	,00
	62212020100	7	05362578	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	5.759.987,20	5.759.987,20	,00
	62212020100	7	05362579	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	35.934,30	35.934,30	,00
	62212020100	7	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000006	,00	37.205.827,69	37.205.827,69	,00
	62212020100	7	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000008	,00	64.118.957,18	64.118.957,18	,00
	62212020100	7	05363384	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000007	,00	46.757.180,82	46.757.180,82	,00
	62212020100	7	05363386	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000005	,00	16.058.014,13	16.058.014,13	,00
	62212020100	7	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	159.024,73	159.024,73	,00
	62212020100	7	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	653.673,56	653.673,56	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05366446	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	562.377,41	562.377,41	,00
	62212020100	7	05366447	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	911.371,82	911.371,82	,00
	62212020100	7	05366449	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	58.241,25	58.241,25	,00
	62212020100	7	05366629	D	07700.7704.0000000147.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	2.470.312,00	2.470.312,00	,00
	62212020100	7	05367720	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	93.621,87	93.621,87	,00
	62212020100	7	05367722	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000010	,00	4.062.963,24	4.062.963,24	,00
	62212020100	7	05367873	D	07700.7704.0000000147.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	25.104.449,29	25.104.449,29	,00
	62212020100	7	05367874	D	07700.7704.0000000125.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	240.000,00	240.000,00	,00
	62212020100	7	05367876	D	07700.7703.0000000101.6302.26.121.11.33903900.00.0 0000000	,00	600,00	600,00	,00
	62212020100	7	05368056	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	57.425,50	57.425,50	,00
	62212020100	7	05368057	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	46.878,81	46.878,81	,00
	62212020100	7	05368058	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	16.800,00	16.800,00	,00
	62212020100	7	05368059	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	71.960,07	71.960,07	,00
	62212020100	7	05368060	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	51.256,11	51.256,11	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05368061	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	38.518,14	38.518,14	,00
	62212020100	7	05368313	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	719.644,00	719.644,00	,00
	62212020100	7	05368314	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.33903900.00.0 0000000	,00	2.817.684,92	2.817.684,92	,00
	62212020100	7	05368401	D	07700.7704.0000000101.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	589.688,00	589.688,00	,00
	62212020100	7	05368621	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44909300.00.0 0000000	,00	45.900.000,00	45.900.000,00	,00
	62212020200	7	05360433	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	130.000,00	130.000,00	,00
	62212020200	7	05360434	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	196.071,67	196.071,67	,00
	62212020200	7	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	174.973,19	174.973,19	,00
	62212020200	7	05360436	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	105.924,57	105.924,57	,00
	62212020200	7	05360437	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	38.000,00	38.000,00	,00
	62212020200	7	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	259.373,47	259.373,47	,00
	62212020200	7	05360439	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	98.106,77	98.106,77	,00
	62212020200	7	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	253.352,25	253.352,25	,00
	62212020200	7	05360441	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	70.866,49	70.866,49	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	05360442	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	12.498,34	12.498,34	,00
	62212020200	7	05360443	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	4.910,47	4.910,47	,00
	62212020200	7	05360445	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	1.605,50	1.605,50	,00
	62212020200	7	05360453	D	07700.7703.0000000100.6302.26.121.11.33903900.00.0 0000000	,00	7.558,14	7.558,14	,00
	62212020200	7	05360454	D	07700.7704.0000000100.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	2.000.000,00	2.000.000,00	,00
	62212020200	7	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	61.877.869,00	61.877.869,00	,00
	62212020200	7	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	12.960.273,57	12.960.273,57	,00
	62212020200	7	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000001	,00	61.414.774,23	61.414.774,23	,00
	62212020200	7	05360462	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000002	,00	10.919.222,00	10.919.222,00	,00
	62212020200	7	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	23.794.347,42	23.794.347,42	,00
	62212020200	7	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	95.967.440,70	95.967.440,70	,00
	62212020200	7	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	95.022.636,26	95.022.636,26	,00
	62212020200	7	05361565	D	07700.7704.0000000125.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	8.169.719,24	8.169.719,24	,00
	62212020200	7	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0 0000000	,00	102.978.060,03	102.978.060,03	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	05361980	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904100.00.0 0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00
	62212020200	7	05362193	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	626.261,66	626.261,66	,00
	62212020200	7	05362516	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000003	,00	42.364.290,67	42.364.290,67	,00
	62212020200	7	05362525	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000004	,00	8.137.269,33	8.137.269,33	,00
	62212020200	7	05362578	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	5.759.987,20	5.759.987,20	,00
	62212020200	7	05362579	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	35.934,30	35.934,30	,00
	62212020200	7	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000006	,00	37.205.827,69	37.205.827,69	,00
	62212020200	7	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000008	,00	64.118.957,18	64.118.957,18	,00
	62212020200	7	05363384	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000007	,00	46.757.180,82	46.757.180,82	,00
	62212020200	7	05363386	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000005	,00	16.058.014,13	16.058.014,13	,00
	62212020200	7	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	159.024,73	159.024,73	,00
	62212020200	7	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	653.673,56	653.673,56	,00
	62212020200	7	05366446	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	562.377,41	562.377,41	,00
	62212020200	7	05366447	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	911.371,82	911.371,82	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	05366449	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	58.241,25	58.241,25	,00
	62212020200	7	05366629	D	07700.7704.0000000147.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	2.470.312,00	2.470.312,00	,00
	62212020200	7	05367720	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	89.782,80	89.782,80	,00
	62212020200	7	05367722	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000010	,00	4.062.963,24	4.062.963,24	,00
	62212020200	7	05367873	D	07700.7704.0000000147.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	25.104.449,29	25.104.449,29	,00
	62212020200	7	05367874	D	07700.7704.0000000125.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	240.000,00	240.000,00	,00
	62212020200	7	05367876	D	07700.7703.0000000101.6302.26.121.11.33903900.00.0 0000000	,00	600,00	600,00	,00
	62212020200	7	05368056	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	57.425,50	57.425,50	,00
	62212020200	7	05368057	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	46.878,81	46.878,81	,00
	62212020200	7	05368058	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	16.800,00	16.800,00	,00
	62212020200	7	05368059	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	66.097,44	66.097,44	,00
	62212020200	7	05368060	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	51.256,11	51.256,11	,00
	62212020200	7	05368061	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	38.518,14	38.518,14	,00
	62212020200	7	05368313	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	719.644,00	719.644,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	05368314	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.33903900.00.0 0000000	,00	2.817.684,92	2.817.684,92	,00
	62212020200	7	05368401	D	07700.7704.0000000101.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	589.688,00	589.688,00	,00
	62212020200	7	05368621	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44909300.00.0 0000000	,00	45.900.000,00	45.900.000,00	,00
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	2.268.677.830,53	2.953.893.277,48	685.215.446,95 C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	1.526.387.372,28	1.526.387.372,28	,00
	62213010100	7	05360433	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	130.000,00	130.000,00	,00
	62213010100	7	05360434	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	221.271,67	221.271,67	,00
	62213010100	7	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	174.158,62	174.158,62	,00
	62213010100	7	05360436	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	105.924,57	105.924,57	,00
	62213010100	7	05360437	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	38.000,00	38.000,00	,00
	62213010100	7	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	259.373,47	259.373,47	,00
	62213010100	7	05360439	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	75.846,77	75.846,77	,00
	62213010100	7	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	253.352,25	253.352,25	,00
	62213010100	7	05360441	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	70.866,49	70.866,49	,00
	62213010100	7	05360442	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	6.498,34	6.498,34	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	05360443	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	4.910,47	4.910,47	,00
	62213010100	7	05360445	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	1.605,50	1.605,50	,00
	62213010100	7	05360453	D	07700.7703.0000000100.6302.26.121.11.33903900.00.0 0000000	,00	7.558,14	7.558,14	,00
	62213010100	7	05360454	D	07700.7704.0000000100.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	2.000.000,00	2.000.000,00	,00
	62213010100	7	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	61.592.574,69	61.592.574,69	,00
	62213010100	7	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	12.960.273,57	12.960.273,57	,00
	62213010100	7	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000001	,00	61.414.774,23	61.414.774,23	,00
	62213010100	7	05360462	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000002	,00	10.919.222,00	10.919.222,00	,00
	62213010100	7	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	22.524.191,28	22.524.191,28	,00
	62213010100	7	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	93.394.321,52	93.394.321,52	,00
	62213010100	7	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	95.022.636,26	95.022.636,26	,00
	62213010100	7	05361565	D	07700.7704.0000000125.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	8.169.719,24	8.169.719,24	,00
	62213010100	7	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0 0000000	,00	99.806.826,61	99.806.826,61	,00
	62213010100	7	05361980	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904100.00.0 0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	05362193	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	626.261,66	626.261,66	,00
	62213010100	7	05362516	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000003	,00	42.364.290,67	42.364.290,67	,00
	62213010100	7	05362525	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000004	,00	8.137.269,33	8.137.269,33	,00
	62213010100	7	05362578	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	5.759.987,20	5.759.987,20	,00
	62213010100	7	05362579	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	35.934,30	35.934,30	,00
	62213010100	7	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000006	,00	37.205.827,69	37.205.827,69	,00
	62213010100	7	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000008	,00	64.118.957,18	64.118.957,18	,00
	62213010100	7	05363384	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000007	,00	46.757.180,82	46.757.180,82	,00
	62213010100	7	05363386	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000005	,00	16.058.014,13	16.058.014,13	,00
	62213010100	7	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	159.024,73	159.024,73	,00
	62213010100	7	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	653.673,56	653.673,56	,00
	62213010100	7	05366446	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	562.377,41	562.377,41	,00
	62213010100	7	05366447	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	911.371,82	911.371,82	,00
	62213010100	7	05366449	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	58.241,25	58.241,25	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	05366629	D	07700.7704.0000000147.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	2.470.312,00	2.470.312,00	,00
	62213010100	7	05367720	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	85.943,73	85.943,73	,00
	62213010100	7	05367722	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000010	,00	4.062.963,24	4.062.963,24	,00
	62213010100	7	05367873	D	07700.7704.0000000147.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	25.104.449,29	25.104.449,29	,00
	62213010100	7	05367874	D	07700.7704.0000000125.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	240.000,00	240.000,00	,00
	62213010100	7	05367876	D	07700.7703.0000000101.6302.26.121.11.33903900.00.0 0000000	,00	600,00	600,00	,00
	62213010100	7	05368056	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	57.425,50	57.425,50	,00
	62213010100	7	05368057	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	46.878,81	46.878,81	,00
	62213010100	7	05368058	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	16.800,00	16.800,00	,00
	62213010100	7	05368059	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	60.234,81	60.234,81	,00
	62213010100	7	05368060	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	51.256,11	51.256,11	,00
	62213010100	7	05368061	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	38.518,14	38.518,14	,00
	62213010100	7	05368313	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	719.644,00	719.644,00	,00
	62213010100	7	05368314	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.33903900.00.0 0000000	,00	2.817.684,92	2.817.684,92	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	05368401	D	07700.7704.0000000101.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	589.688,00	589.688,00	,00
	62213010100	7	05368621	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44909300.00.0 0000000	,00	45.900.000,00	45.900.000,00	,00
	62213010200	7	05360433	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	105.000,00	105.000,00	,00
	62213010200	7	05360434	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	185.565,00	185.565,00	,00
	62213010200	7	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	131.057,26	131.057,26	,00
	62213010200	7	05360436	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	82.020,50	82.020,50	,00
	62213010200	7	05360437	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	38.000,00	38.000,00	,00
	62213010200	7	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	324.927,02	324.927,02	,00
	62213010200	7	05360439	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	76.037,29	76.037,29	,00
	62213010200	7	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	256.529,83	256.529,83	,00
	62213010200	7	05360441	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	70.866,49	70.866,49	,00
	62213010200	7	05360442	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	6.498,34	6.498,34	,00
	62213010200	7	05360443	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	4.910,47	4.910,47	,00
	62213010200	7	05360445	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	1.605,50	1.605,50	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05360453	D	07700.7703.0000000100.6302.26.121.11.33903900.00.0 0000000	,00	7.558,14	7.558,14	,00
	62213010200	7	05360454	D	07700.7704.0000000100.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	2.000.000,00	2.000.000,00	,00
	62213010200	7	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	59.989.280,63	59.989.280,63	,00
	62213010200	7	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	13.622.907,39	13.622.907,39	,00
	62213010200	7	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000001	,00	61.140.578,92	61.140.578,92	,00
	62213010200	7	05360462	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000002	,00	10.919.222,00	10.919.222,00	,00
	62213010200	7	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	21.130.491,81	21.130.491,81	,00
	62213010200	7	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	83.931.972,07	83.931.972,07	,00
	62213010200	7	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	89.250.885,13	89.250.885,13	,00
	62213010200	7	05361565	D	07700.7704.0000000125.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	8.084.859,62	8.084.859,62	,00
	62213010200	7	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0 0000000	,00	99.071.468,26	99.071.468,26	,00
	62213010200	7	05361980	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904100.00.0 0000000	,00	40.000,00	40.000,00	,00
	62213010200	7	05362193	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	629.749,85	629.749,85	,00
	62213010200	7	05362516	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000003	,00	42.362.848,45	42.362.848,45	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05362525	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000004	,00	8.137.269,33	8.137.269,33	,00
	62213010200	7	05362578	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	5.759.987,20	5.759.987,20	,00
	62213010200	7	05362579	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	35.934,30	35.934,30	,00
	62213010200	7	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000006	,00	37.205.827,69	37.205.827,69	,00
	62213010200	7	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000008	,00	66.795.326,89	66.795.326,89	,00
	62213010200	7	05363384	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000007	,00	40.079.052,91	40.079.052,91	,00
	62213010200	7	05363386	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000005	,00	16.058.014,13	16.058.014,13	,00
	62213010200	7	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	159.024,73	159.024,73	,00
	62213010200	7	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	653.673,56	653.673,56	,00
	62213010200	7	05366446	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	517.000,00	517.000,00	,00
	62213010200	7	05366447	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	911.371,82	911.371,82	,00
	62213010200	7	05366449	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	58.241,25	58.241,25	,00
	62213010200	7	05366629	D	07700.7704.0000000147.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	2.470.312,00	2.470.312,00	,00
	62213010200	7	05367720	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	84.441,17	84.441,17	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05367722	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000010	,00	4.145.216,04	4.145.216,04	,00
	62213010200	7	05367873	D	07700.7704.0000000147.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	25.104.449,29	25.104.449,29	,00
	62213010200	7	05367874	D	07700.7704.0000000125.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	240.000,00	240.000,00	,00
	62213010200	7	05367876	D	07700.7703.0000000101.6302.26.121.11.33903900.00.0 0000000	,00	300,00	300,00	,00
	62213010200	7	05368056	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	37.265,60	37.265,60	,00
	62213010200	7	05368057	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	41.765,81	41.765,81	,00
	62213010200	7	05368058	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	16.800,00	16.800,00	,00
	62213010200	7	05368059	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	60.234,81	60.234,81	,00
	62213010200	7	05368060	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	58.690,19	58.690,19	,00
	62213010200	7	05368061	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	33.679,07	33.679,07	,00
	62213010200	7	05368313	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	719.644,00	719.644,00	,00
	62213010200	7	05368314	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.33903900.00.0 0000000	,00	2.254.409,53	2.254.409,53	,00
	62213010200	7	05368401	D	07700.7704.0000000101.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	589.688,00	589.688,00	,00
	62213010200	7	05368621	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44909300.00.0 0000000	,00	45.850.197,00	45.850.197,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05360433	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	80.000,00	80.000,00	,00
	62213020000	6	05360434	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	144.668,33	144.668,33	,00
	62213020000	6	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	85.870,74	85.870,74	,00
	62213020000	6	05360436	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	54.798,83	54.798,83	,00
	62213020000	6	05360437	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	28.242,90	28.242,90	,00
	62213020000	6	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	298.052,33	298.052,33	,00
	62213020000	6	05360439	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	59.689,78	59.689,78	,00
	62213020000	6	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	187.183,23	187.183,23	,00
	62213020000	6	05360441	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	70.866,49	70.866,49	,00
	62213020000	6	05360442	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	5.857,39	5.857,39	,00
	62213020000	6	05360443	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	4.910,47	4.910,47	,00
	62213020000	6	05360445	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	672,37	672,37	,00
	62213020000	6	05360453	D	07700.7703.0000000100.6302.26.121.11.33903900.00.0 0000000	,00	7.558,14	7.558,14	,00
	62213020000	6	05360454	D	07700.7704.0000000100.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	531.472,40	531.472,40	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	20.851.406,53	20.851.406,53	,00
	62213020000	6	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	5.263.028,14	5.263.028,14	,00
	62213020000	6	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000001	,00	45.306.611,52	45.306.611,52	,00
	62213020000	6	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	8.498.668,07	8.498.668,07	,00
	62213020000	6	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	11.137.385,02	11.137.385,02	,00
	62213020000	6	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	18.566.729,44	18.566.729,44	,00
	62213020000	6	05361565	D	07700.7704.0000000125.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	798.480,06	798.480,06	,00
	62213020000	6	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0 0000000	,00	98.201.314,91	98.201.314,91	,00
	62213020000	6	05361980	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904100.00.0 0000000	,00	60.000,00	60.000,00	,00
	62213020000	6	05362193	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	609.578,69	609.578,69	,00
	62213020000	6	05362516	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000003	,00	1.867.199,76	1.867.199,76	,00
	62213020000	6	05362525	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000004	,00	546.433,61	546.433,61	,00
	62213020000	6	05362578	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	5.759.987,20	5.759.987,20	,00
	62213020000	6	05362579	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	35.934,30	35.934,30	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000006	,00	33.590.277,72	33.590.277,72	,00
	62213020000	6	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000008	,00	66.795.326,89	66.795.326,89	,00
	62213020000	6	05363384	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000007	,00	20.908.760,34	20.908.760,34	,00
	62213020000	6	05363386	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000005	,00	526.861,28	526.861,28	,00
	62213020000	6	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	137.524,73	137.524,73	,00
	62213020000	6	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	137.687,52	137.687,52	,00
	62213020000	6	05366446	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	405.433,10	405.433,10	,00
	62213020000	6	05366447	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	911.371,82	911.371,82	,00
	62213020000	6	05366449	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	58.241,25	58.241,25	,00
	62213020000	6	05366629	D	07700.7704.0000000147.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	786.542,17	786.542,17	,00
	62213020000	6	05367720	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	47.386,06	47.386,06	,00
	62213020000	6	05367722	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000010	,00	1.322.711,03	1.322.711,03	,00
	62213020000	6	05367873	D	07700.7704.0000000147.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	2.033.665,88	2.033.665,88	,00
	62213020000	6	05368056	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	17.105,70	17.105,70	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05368057	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	36.652,81	36.652,81	,00
	62213020000	6	05368058	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	16.800,00	16.800,00	,00
	62213020000	6	05368059	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	60.234,81	60.234,81	,00
	62213020000	6	05368060	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	58.690,19	58.690,19	,00
	62213020000	6	05368061	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	28.840,00	28.840,00	,00
	62213020000	6	05368314	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.33903900.00.0 0000000	,00	216.857,84	216.857,84	,00
	62213020000	6	05368401	D	07700.7704.0000000101.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	353.311,57	353.311,57	,00
	62213020000	6	05368621	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44909300.00.0 0000000	,00	30.515.179,72	30.515.179,72	,00
	62213030000	6	05360433	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	80.000,00	80.000,00	,00
	62213030000	6	05360434	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	144.668,33	144.668,33	,00
	62213030000	6	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	85.887,54	85.887,54	,00
	62213030000	6	05360436	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	54.736,96	54.736,96	,00
	62213030000	6	05360437	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	28.242,90	28.242,90	,00
	62213030000	6	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	262.878,00	262.878,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	05360439	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	59.499,26	59.499,26	,00
	62213030000	6	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	172.994,17	172.994,17	,00
	62213030000	6	05360441	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	70.866,49	70.866,49	,00
	62213030000	6	05360442	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	5.857,39	5.857,39	,00
	62213030000	6	05360443	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	4.910,47	4.910,47	,00
	62213030000	6	05360445	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	672,37	672,37	,00
	62213030000	6	05360453	D	07700.7703.0000000100.6302.26.121.11.33903900.00.0 0000000	,00	7.558,14	7.558,14	,00
	62213030000	6	05360454	D	07700.7704.0000000100.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	531.472,40	531.472,40	,00
	62213030000	6	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	19.912.696,53	19.912.696,53	,00
	62213030000	6	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	4.662.383,33	4.662.383,33	,00
	62213030000	6	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000001	,00	44.162.069,39	44.162.069,39	,00
	62213030000	6	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	8.358.043,73	8.358.043,73	,00
	62213030000	6	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	11.137.385,02	11.137.385,02	,00
	62213030000	6	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	18.566.729,44	18.566.729,44	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	05361565	D	07700.7704.0000000125.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	798.480,06	798.480,06	,00
	62213030000	6	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0 0000000	,00	98.073.634,91	98.073.634,91	,00
	62213030000	6	05361980	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904100.00.0 0000000	,00	40.000,00	40.000,00	,00
	62213030000	6	05362193	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	606.088,84	606.088,84	,00
	62213030000	6	05362516	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000003	,00	2.001.534,30	2.001.534,30	,00
	62213030000	6	05362525	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000004	,00	139.860,71	139.860,71	,00
	62213030000	6	05362578	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	5.438.600,02	5.438.600,02	,00
	62213030000	6	05362579	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	35.934,30	35.934,30	,00
	62213030000	6	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000006	,00	34.520.531,87	34.520.531,87	,00
	62213030000	6	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000008	,00	66.278.451,01	66.278.451,01	,00
	62213030000	6	05363384	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000007	,00	21.581.673,36	21.581.673,36	,00
	62213030000	6	05363386	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000005	,00	591.103,56	591.103,56	,00
	62213030000	6	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	137.524,73	137.524,73	,00
	62213030000	6	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	146.561,52	146.561,52	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	05366446	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	439.089,35	439.089,35	,00
	62213030000	6	05366447	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	855.776,18	855.776,18	,00
	62213030000	6	05366449	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	58.241,25	58.241,25	,00
	62213030000	6	05366629	D	07700.7704.0000000147.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	786.542,17	786.542,17	,00
	62213030000	6	05367720	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	47.386,06	47.386,06	,00
	62213030000	6	05367722	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000010	,00	1.264.983,84	1.264.983,84	,00
	62213030000	6	05367873	D	07700.7704.0000000147.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	2.033.665,88	2.033.665,88	,00
	62213030000	6	05368056	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	17.105,70	17.105,70	,00
	62213030000	6	05368057	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	36.652,81	36.652,81	,00
	62213030000	6	05368058	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	16.800,00	16.800,00	,00
	62213030000	6	05368059	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	67.772,68	67.772,68	,00
	62213030000	6	05368060	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	51.595,71	51.595,71	,00
	62213030000	6	05368061	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	28.840,00	28.840,00	,00
	62213030000	6	05368314	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.33903900.00.0 0000000	,00	26.062,52	26.062,52	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213030000	6	05368401	D	07700.7704.0000000101.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	353.311,57	353.311,57	,00	
	62213030000	6	05368621	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44909300.00.0 0000000	,00	15.264.982,72	15.264.982,72	,00	
	62213040000	6	05360433	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	80.000,00	80.000,00	C
	62213040000	6	05360434	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	,00	144.668,33	144.668,33	C
	62213040000	6	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	16,80	85.887,54	85.870,74	C
	62213040000	6	05360436	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	34,06	54.702,90	54.668,84	C
	62213040000	6	05360437	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	28.242,90	28.242,90	C
	62213040000	6	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	30.379,22	262.541,24	232.162,02	C
	62213040000	6	05360439	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	59.423,55	59.423,55	C
	62213040000	6	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	905,60	171.882,51	170.976,91	C
	62213040000	6	05360441	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	70.866,49	70.866,49	C
	62213040000	6	05360442	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	5.857,39	5.857,39	C
	62213040000	6	05360443	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	,00	4.910,47	4.910,47	C
	62213040000	6	05360445	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	672,37	672,37	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	05360453	D	07700.7703.0000000100.6302.26.121.11.33903900.00.0 0000000	,00	,00	7.558,14	7.558,14	C
	62213040000	6	05360454	D	07700.7704.0000000100.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	305.496,46	305.496,46	C
	62213040000	6	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	18.417.177,94	18.417.177,94	C
	62213040000	6	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	138.777,97	4.634.821,41	4.496.043,44	C
	62213040000	6	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000001	,00	,00	44.162.069,39	44.162.069,39	C
	62213040000	6	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	8.171.966,60	8.171.966,60	C
	62213040000	6	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	11.083.625,05	11.083.625,05	C
	62213040000	6	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	17.553.077,50	17.553.077,50	C
	62213040000	6	05361565	D	07700.7704.0000000125.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	337.959,71	337.959,71	C
	62213040000	6	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0 0000000	,00	,00	98.073.634,91	98.073.634,91	C
	62213040000	6	05361980	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904100.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	62213040000	6	05362193	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	606.088,84	606.088,84	C
	62213040000	6	05362516	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000003	,00	134.334,54	2.001.534,30	1.867.199,76	C
	62213040000	6	05362525	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000004	,00	6.660,03	139.860,71	133.200,68	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	05362578	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	5.117.212,84	5.117.212,84	C
	62213040000	6	05362579	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	35.934,30	35.934,30	C
	62213040000	6	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000006	,00	930.254,15	34.520.531,87	33.590.277,72	C
	62213040000	6	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000008	,00	2.159.493,83	66.278.451,01	64.118.957,18	C
	62213040000	6	05363384	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000007	,00	672.913,02	21.581.673,36	20.908.760,34	C
	62213040000	6	05363386	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000005	,00	64.242,28	591.103,56	526.861,28	C
	62213040000	6	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	137.524,73	137.524,73	C
	62213040000	6	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	8.874,00	146.561,52	137.687,52	C
	62213040000	6	05366446	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	33.656,25	439.089,35	405.433,10	C
	62213040000	6	05366447	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	800.180,54	800.180,54	C
	62213040000	6	05366449	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	58.241,25	58.241,25	C
	62213040000	6	05366629	D	07700.7704.0000000147.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	786.542,17	786.542,17	C
	62213040000	6	05367720	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	47.386,06	47.386,06	C
	62213040000	6	05367722	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000010	,00	24.525,61	1.264.983,84	1.240.458,23	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	05367873	D	07700.7704.0000000147.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	2.033.665,88	2.033.665,88	C
	62213040000	6	05368056	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	17.105,70	17.105,70	C
	62213040000	6	05368057	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	36.652,81	36.652,81	C
	62213040000	6	05368058	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	16.800,00	16.800,00	C
	62213040000	6	05368059	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	7.537,87	67.772,68	60.234,81	C
	62213040000	6	05368060	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	339,60	51.595,71	51.256,11	C
	62213040000	6	05368061	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	28.840,00	28.840,00	C
	62213040000	6	05368314	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.33903900.00.0 0000000	,00	1.110,85	25.700,21	24.589,36	C
	62213040000	6	05368401	D	07700.7704.0000000101.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	353.311,57	353.311,57	C
	62213040000	6	05368621	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44909300.00.0 0000000	,00	,00	15.264.982,72	15.264.982,72	C
	62213050000	6	05360434	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	,00	5.190,00	5.190,00	C
	62213050000	6	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	2.085,16	2.085,16	C
	62213050000	6	05360436	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	3.255,73	3.255,73	C
	62213050000	6	05360437	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	9.757,10	9.757,10	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213050000	6	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	27.211,45	27.211,45	C
	62213050000	6	05360439	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	16.347,51	16.347,51	C
	62213050000	6	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	57.429,52	57.429,52	C
	62213050000	6	05360442	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	640,95	640,95	C
	62213050000	6	05360445	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	933,13	933,13	C
	62213050000	6	05360454	D	07700.7704.0000000100.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	1.468.527,60	1.468.527,60	C
	62213050000	6	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	36.595.870,04	36.595.870,04	C
	62213050000	6	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	,00	8.387.441,17	8.387.441,17	C
	62213050000	6	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000001	,00	,00	14.415.229,96	14.415.229,96	C
	62213050000	6	05360462	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000002	,00	,00	10.919.222,00	10.919.222,00	C
	62213050000	6	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	11.097.499,93	11.097.499,93	C
	62213050000	6	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	63.332.237,60	63.332.237,60	C
	62213050000	6	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	64.912.404,56	64.912.404,56	C
	62213050000	6	05361565	D	07700.7704.0000000125.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	7.201.519,94	7.201.519,94	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213050000	6	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0 0000000	,00	,00	7.117,00	7.117,00	C
	62213050000	6	05362193	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	20.169,50	20.169,50	C
	62213050000	6	05362516	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000003	,00	,00	40.494.206,47	40.494.206,47	C
	62213050000	6	05362525	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000004	,00	,00	7.590.835,72	7.590.835,72	C
	62213050000	6	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000006	,00	,00	3.615.549,97	3.615.549,97	C
	62213050000	6	05363384	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000007	,00	,00	12.492.164,66	12.492.164,66	C
	62213050000	6	05363386	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000005	,00	,00	15.531.152,85	15.531.152,85	C
	62213050000	6	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	21.500,00	21.500,00	C
	62213050000	6	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	,00	515.986,04	515.986,04	C
	62213050000	6	05366446	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	66.189,49	66.189,49	C
	62213050000	6	05366629	D	07700.7704.0000000147.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	1.683.769,83	1.683.769,83	C
	62213050000	6	05367720	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	35.552,55	35.552,55	C
	62213050000	6	05367722	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000010	,00	,00	2.822.505,01	2.822.505,01	C
	62213050000	6	05367873	D	07700.7704.0000000147.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	23.070.783,41	23.070.783,41	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213050000	6	05367874	D	07700.7704.0000000125.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	240.000,00	240.000,00	C
	62213050000	6	05368313	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	,00	719.644,00	719.644,00	C
	62213050000	6	05368314	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.33903900.00.0 0000000	,00	,00	1.473.914,00	1.473.914,00	C
	62213050000	6	05368401	D	07700.7704.0000000101.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	236.376,43	236.376,43	C
	62213050000	6	05368621	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44909300.00.0 0000000	,00	,00	35.017,28	35.017,28	C
	62213060000	6	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	,00	76.788,96	76.788,96	C
	62213060000	6	05362525	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000004	,00	,00	413.232,93	413.232,93	C
	62213060000	6	05368314	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.33903900.00.0 0000000	,00	,00	191.181,56	191.181,56	C
	62213070000	6	05360439	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	75,71	75,71	C
	62213070000	6	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	1.111,66	1.111,66	C
	62213070000	6	05360454	D	07700.7704.0000000100.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	225.975,94	225.975,94	C
	62213070000	6	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	1.495.518,59	1.495.518,59	C
	62213070000	6	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	186.077,13	186.077,13	C
	62213070000	6	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	53.759,97	53.759,97	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213070000	6	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000		,00	,00	1.013.651,94	1.013.651,94	C
	62213070000	6	05361565	D	07700.7704.0000000125.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000		,00	,00	460.520,35	460.520,35	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	233.401.496,24	869.000.676,06	869.000.676,06	233.401.496,24	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	233.401.371,82	869.000.427,22	869.000.427,22	233.401.371,82	C
	63110000000	4	00003420	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33903900.00.0 0000000		4.649,19	,00	,00	4.649,19	
	63110000000	4	05360433	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000		,00	30.000,00	30.000,00	,00	
	63110000000	4	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000		,00	14.654,48	14.654,48	,00	
	63110000000	4	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000		,00	14.782,46	14.782,46	,00	
	63110000000	4	05360439	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	13.950,00	13.950,00	,00	
	63110000000	4	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	C	247,11	18.647,81	18.400,70	,00	
	63110000000	4	05360449	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31901300.00.0 0000000		,00	1.334,95	1.334,95	,00	
	63110000000	4	05360452	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31911300.00.0 0000000		,00	34.678,44	34.678,44	,00	
	63110000000	4	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000		,00	8.992.665,86	14.985.795,35	5.993.129,49	C
	63110000000	4	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	C	234.904,12	6.760.973,92	6.526.069,80	,00	
	63110000000	4	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000001		,00	60.467.047,29	60.467.047,29	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63110000000	4	05360462	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000002		,00	22.640.311,39	24.280.030,59	1.639.719,20	C
	63110000000	4	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	8.209.544,39	16.400.152,36	17.050.136,10	8.859.528,13	C
	63110000000	4	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	531.101,60	11.774.332,23	15.363.183,71	4.119.953,08	C
	63110000000	4	05361478	D	07700.7704.0000000142.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	209.521,16	209.521,16	,00	,00	
	63110000000	4	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	5.801.409,47	6.042.719,49	241.310,02	,00	
	63110000000	4	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0 0000000		,00	1.807.384,29	1.912.444,29	105.060,00	C
	63110000000	4	05362606	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000		,00	1.803.576,98	1.803.576,98	,00	
	63110000000	4	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000006		,00	44.499.331,88	44.499.331,88	,00	
	63110000000	4	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000008		,00	31.963.236,33	31.963.236,33	,00	
	63110000000	4	05363384	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000007		,00	9.768.311,29	9.768.311,29	,00	
	63110000000	4	05365063	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000		,00	17.426,52	17.426,52	,00	
	63110000000	4	05365064	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000		,00	21.947,29	21.947,29	,00	
	63110000000	4	05365065	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000		,00	8.312,84	8.312,84	,00	
	63110000000	4	05365066	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000		,00	9.204,23	9.204,23	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63110000000	4	05365067	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	23.202,42	23.202,42	,00
	63110000000	4	05365068	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	27.243,63	27.302,84	59,21 C
	63110000000	4	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	6.990,00	6.990,00	,00
	63110000000	4	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	529.475,76	529.475,76	,00
	63110000000	4	05365935	D	07700.7704.0000000125.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	240.000,00	300.000,00	60.000,00 C
	63110000000	4	05366006	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	298.667,07	298.667,07	,00
	63110000000	4	05366007	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	2.438.900,37	2.550.026,16	111.125,79 C
	63110000000	4	05366009	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	378.600,03	378.600,03	,00
	63110000000	4	05366217	D	07700.7704.0000000147.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00 C
	63120000000	4	00003420	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33903900.00.0 0000000	C 4.649,19	,00	,00	4.649,19 C
	63120000000	4	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	2.518,96	2.518,96	,00
	63120000000	4	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	14.782,46	14.782,46	,00
	63120000000	4	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	17.085,37	17.085,37	,00
	63120000000	4	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	7.671.220,12	7.671.220,12	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63120000000	4	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	6.760.973,92	6.760.973,92	,00
	63120000000	4	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000001	,00	60.467.047,29	60.467.047,29	,00
	63120000000	4	05360462	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000002	,00	22.640.311,39	22.640.311,39	,00
	63120000000	4	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	11.129.353,81	11.129.353,81	,00
	63120000000	4	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	11.319.932,91	11.319.932,91	,00
	63120000000	4	05361478	D	07700.7704.0000000142.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	121.921,24	121.921,24	,00
	63120000000	4	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	1.024.724,93	1.024.724,93	,00
	63120000000	4	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0 0000000	,00	1.807.384,29	1.807.384,29	,00
	63120000000	4	05362606	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	1.803.576,98	1.803.576,98	,00
	63120000000	4	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000006	,00	44.499.331,88	44.499.331,88	,00
	63120000000	4	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000008	,00	31.963.236,33	31.963.236,33	,00
	63120000000	4	05363384	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000007	,00	9.768.311,29	9.768.311,29	,00
	63120000000	4	05365063	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	9.001,52	9.001,52	,00
	63120000000	4	05365064	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	223,72	223,72	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63120000000	4	05365066	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	9.204,23	9.204,23	,00
	63120000000	4	05365067	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	4.542,85	4.542,85	,00
	63120000000	4	05365068	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	16.104,27	16.104,27	,00
	63120000000	4	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	5.990,00	5.990,00	,00
	63120000000	4	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	529.475,76	529.475,76	,00
	63120000000	4	05365935	D	07700.7704.0000000125.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	240.000,00	240.000,00	,00
	63120000000	4	05366006	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	172.025,33	172.025,33	,00
	63120000000	4	05366007	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	2.271.878,83	2.271.878,83	,00
	63120000000	4	05366009	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	378.600,03	378.600,03	,00
	63120000000	4	05366217	D	07700.7704.0000000147.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00
	63130000000	4	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.259,48	1.259,48	,00
	63130000000	4	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	17.011,72	17.011,72	,00
	63130000000	4	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	17.198,57	17.198,57	,00
	63130000000	4	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	7.360.374,21	7.668.704,35	308.330,14 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	631300000000	4	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	6.524.961,37	6.524.961,37	,00
	631300000000	4	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000001	,00	56.822.197,32	56.822.197,32	,00
	631300000000	4	05360462	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000002	,00	19.659.333,19	19.659.333,19	,00
	631300000000	4	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	11.113.341,56	11.123.007,77	9.666,21 C
	631300000000	4	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	10.568.676,87	10.568.676,87	,00
	631300000000	4	05361478	D	07700.7704.0000000142.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	121.921,24	121.921,24	,00
	631300000000	4	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	783.414,91	783.414,91	,00
	631300000000	4	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0 0000000	,00	1.807.384,29	1.807.384,29	,00
	631300000000	4	05362606	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	1.885.043,01	1.885.043,01	,00
	631300000000	4	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000006	,00	45.776.064,26	45.776.064,26	,00
	631300000000	4	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000008	,00	25.689.567,34	25.689.567,34	,00
	631300000000	4	05363384	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000007	,00	10.169.105,66	10.169.105,66	,00
	631300000000	4	05365063	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	4.500,76	4.500,76	,00
	631300000000	4	05365064	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	223,72	223,72	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63130000000	4	05365066	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	10.054,32	10.054,32	,00	
	63130000000	4	05365067	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	4.542,85	4.542,85	,00	
	63130000000	4	05365068	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	16.104,27	16.104,27	,00	
	63130000000	4	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	5.990,00	5.990,00	,00	
	63130000000	4	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	550.306,88	550.306,88	,00	
	63130000000	4	05365935	D	07700.7704.0000000125.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	180.000,00	180.000,00	,00	
	63130000000	4	05366006	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	172.025,33	172.025,33	,00	
	63130000000	4	05366007	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	1.993.505,98	1.993.505,98	,00	
	63130000000	4	05366009	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	378.600,03	378.600,03	,00	
	63130000000	4	05366217	D	07700.7704.0000000147.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	
	63140000000	4	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	1.259,48	1.259,48	C
	63140000000	4	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	2.229,26	17.011,72	14.782,46	C
	63140000000	4	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	113,20	17.198,57	17.085,37	C
	63140000000	4	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	7.360.374,21	7.360.374,21	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63140000000	4	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	165.260,14	6.524.961,37	6.359.701,23	C
	63140000000	4	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000001	,00	,00	56.822.197,32	56.822.197,32	C
	63140000000	4	05360462	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000002	,00	1.319.957,99	19.659.333,19	18.339.375,20	C
	63140000000	4	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	11.106.995,52	11.106.995,52	C
	63140000000	4	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	10.568.676,87	10.568.676,87	C
	63140000000	4	05361478	D	07700.7704.0000000142.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	121.921,24	121.921,24	C
	63140000000	4	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	783.414,91	783.414,91	C
	63140000000	4	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0 0000000	,00	,00	1.807.384,29	1.807.384,29	C
	63140000000	4	05362606	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	81.466,03	1.885.043,01	1.803.576,98	C
	63140000000	4	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000006	,00	1.276.732,38	45.776.064,26	44.499.331,88	C
	63140000000	4	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000008	,00	778.497,05	25.689.567,34	24.911.070,29	C
	63140000000	4	05363384	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000007	,00	400.794,37	10.169.105,66	9.768.311,29	C
	63140000000	4	05365063	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	4.500,76	4.500,76	C
	63140000000	4	05365064	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	223,72	223,72	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63140000000	4	05365066	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	850,09	10.054,32	9.204,23 C
	63140000000	4	05365067	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	4.542,85	4.542,85 C
	63140000000	4	05365068	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	16.104,27	16.104,27 C
	63140000000	4	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	5.990,00	5.990,00 C
	63140000000	4	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	,00	20.831,12	550.306,88	529.475,76 C
	63140000000	4	05365935	D	07700.7704.0000000125.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	180.000,00	180.000,00 C
	63140000000	4	05366006	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	172.025,33	172.025,33 C
	63140000000	4	05366007	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	1.993.505,98	1.993.505,98 C
	63140000000	4	05366009	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	378.600,03	378.600,03 C
	63140000000	4	05366217	D	07700.7704.0000000147.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00 C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 218.414.643,97	218.414.643,97	,00	,00
	63171000000	5	05360433	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	C 30.000,00	30.000,00	,00	,00
	63171000000	5	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	C 13.395,00	13.395,00	,00	,00
	63171000000	5	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	C 14.782,46	14.782,46	,00	,00
	63171000000	5	05360439	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903900.00.0	C 13.950,00	13.950,00	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
	63171000000	5	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0	C	18.400,70	18.400,70	,00	,00
					0000000					
	63171000000	5	05360449	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31901300.00.0	C	1.334,95	1.334,95	,00	,00
					0000000					
	63171000000	5	05360452	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31911300.00.0	C	34.678,44	34.678,44	,00	,00
					0000000					
	63171000000	5	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0	C	14.983.279,58	14.983.279,58	,00	,00
					0000000					
	63171000000	5	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0	C	6.124.797,11	6.124.797,11	,00	,00
					0000000					
	63171000000	5	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	C	56.822.197,32	56.822.197,32	,00	,00
					0000001					
	63171000000	5	05360462	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	C	19.979.094,40	19.979.094,40	,00	,00
					0000002					
	63171000000	5	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0	C	17.043.790,06	17.043.790,06	,00	,00
					0000000					
	63171000000	5	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0	C	14.611.927,67	14.611.927,67	,00	,00
					0000000					
	63171000000	5	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0	C	1.912.444,29	1.912.444,29	,00	,00
					0000000					
	63171000000	5	05362606	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44903900.00.0	C	1.803.576,98	1.803.576,98	,00	,00
					0000000					
	63171000000	5	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	C	44.499.331,88	44.499.331,88	,00	,00
					0000006					
	63171000000	5	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	C	24.911.070,29	24.911.070,29	,00	,00
					0000008					
	63171000000	5	05363384	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	C	9.768.311,29	9.768.311,29	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000007						
	63171000000	5	05365063	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	C	12.925,76	12.925,76	,00	,00	
	63171000000	5	05365064	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	C	21.947,29	21.947,29	,00	,00	
	63171000000	5	05365065	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	C	8.312,84	8.312,84	,00	,00	
	63171000000	5	05365066	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	C	9.204,23	9.204,23	,00	,00	
	63171000000	5	05365067	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	C	23.202,42	23.202,42	,00	,00	
	63171000000	5	05365068	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	C	27.302,84	27.302,84	,00	,00	
	63171000000	5	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	C	6.990,00	6.990,00	,00	,00	
	63171000000	5	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	C	529.475,76	529.475,76	,00	,00	
	63171000000	5	05365935	D	07700.7704.0000000125.6388.26.784.11.44404200.00.0 0000000	C	240.000,00	240.000,00	,00	,00	
	63171000000	5	05366006	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	298.667,07	298.667,07	,00	,00	
	63171000000	5	05366007	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	2.271.653,31	2.271.653,31	,00	,00	
	63171000000	5	05366009	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	378.600,03	378.600,03	,00	,00	
	63171000000	5	05366217	D	07700.7704.0000000147.6387.26.781.11.44404200.00.0 0000000	C	2.000.000,00	2.000.000,00	,00	,00	
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	,00	12.615.169,10	12.615.169,10	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63199000000	5	05360433	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	63199000000	5	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	12.135,52	12.135,52	C
	63199000000	5	05360439	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	13.950,00	13.950,00	C
	63199000000	5	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	1.562,44	1.562,44	C
	63199000000	5	05360449	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	1.334,95	1.334,95	C
	63199000000	5	05360452	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	34.678,44	34.678,44	C
	63199000000	5	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	1.321.445,74	1.321.445,74	C
	63199000000	5	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	5.277.144,59	5.277.144,59	C
	63199000000	5	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	454.399,32	454.399,32	C
	63199000000	5	05361478	D	07700.7704.0000000142.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	87.599,92	87.599,92	C
	63199000000	5	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	,00	,00	5.017.994,56	5.017.994,56	C
	63199000000	5	05365063	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	8.425,00	8.425,00	C
	63199000000	5	05365064	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	21.723,57	21.723,57	C
	63199000000	5	05365065	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	8.312,84	8.312,84	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63199000000	5	05365067	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	,00	18.659,57	18.659,57	C
	63199000000	5	05365068	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000		,00	,00	11.139,36	11.139,36	C
	63199000000	5	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000		,00	,00	1.000,00	1.000,00	C
	63199000000	5	05366006	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000		,00	,00	126.641,74	126.641,74	C
	63199000000	5	05366007	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000		,00	,00	167.021,54	167.021,54	C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	124,42	248,84	248,84	124,42	C
	63210000000	4	05365067	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	124,42	124,42	,00	
	63220000000	4	05365067	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	,00	124,42	124,42	C
	63270000000	4	05365067	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	C	124,42	124,42	,00	,00	
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES		367.956.655,59	2.521.147.527,26	384.180.622,49	2.504.923.560,36	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS		9.612.399,91	359.363.492,84	11.386.144,28	357.589.748,47	
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS		927.040,91	,00	,00	927.040,91	
	71110000000	4			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		927.040,91	,00	,00	927.040,91	
	71111000000	5			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO		927.040,91	,00	,00	927.040,91	
	71111010000	6			GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS		927.040,91	,00	,00	927.040,91	
	71111010400	7	00110787	A			13.316,51	,00	,00	13.316,51	
	71111010400	7	00115052	A			97.238,82	,00	,00	97.238,82	
	71111010400	7	00115974	A			116.050,75	,00	,00	116.050,75	
	71111010400	7	00122707	A			674.253,66	,00	,00	674.253,66	

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71111010400	7	00683545	A			5.580,00	,00	,00	5.580,00
	71111010500	7	110787	X	CAUÇÕES		11.837,62	,00	,00	11.837,62
	71111010500	7	10078320	X	CAUÇÕES		3.388,55	,00	,00	3.388,55
	71111010500	7	120311	X	CAUÇÕES		1.550,00	,00	,00	1.550,00
	71111010500	7	97151997	X	CAUÇÕES		3.825,00	,00	,00	3.825,00
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		8.685.359,00	359.363.492,84	11.386.144,28	356.662.707,56
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		2.898.946,09	358.255.195,57	11.386.144,28	349.767.997,38
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		2.898.946,09	358.255.195,57	11.386.144,28	349.767.997,38
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		2.898.946,09	358.255.195,57	11.386.144,28	349.767.997,38
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		5.786.412,91	1.108.297,27	,00	6.894.710,18
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		5.786.412,91	1.108.297,27	,00	6.894.710,18
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		3.458.199,07	1.108.297,27	,00	4.566.496,34
	71231990000	6	93071549	X	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		2.328.213,84	,00	,00	2.328.213,84
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		358.344.255,68	2.158.760.812,34	372.157.007,85	2.144.948.060,17
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		358.344.255,68	890.207.574,11	351.077.209,38	897.474.620,41
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		358.344.255,68	890.207.574,11	351.077.209,38	897.474.620,41
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS		81.044.443,31	88.776.885,24	146.999.664,41	22.821.664,14
	72111000000	5	00001920	K	07700.7704.0000000100.13210010.00.00.01		75.637,63	,00	,00	75.637,63
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	C	295.845.892,73	799.430.376,99	204.077.544,97	299.506.939,29
	72112000000	5	00001067	K	07700.7701.0000000107.13210010.00.00.01		10.730,75	,00	,00	10.730,75
	72112000000	5	00001068	K	07700.7704.0000000107.13210010.00.00.01		407.932,97	,00	,00	407.932,97
	72112000000	5	00001234	K	07700.7704.0000000148.24481010.00.00.02		566.811.781,06	,00	,00	566.811.781,06
	72112000000	5	00001241	K	07700.7704.0000000148.13210010.00.00.01		5.809.939,61	,00	,00	5.809.939,61
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		29.683,08	2.000.311,88	,00	2.029.994,96
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	572.930.379,23	18.623.745,47	554.306.633,76
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	572.930.379,23	18.623.745,47	554.306.633,76

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	572.930.379,23	18.623.745,47	554.306.633,76	
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	695.622.859,00	2.456.053,00	693.166.806,00	
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	695.622.859,00	2.456.053,00	693.166.806,00	
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS		5.000.000,00	695.622.859,00	2.456.053,00	698.166.806,00	
	72311000000	5	00003408	D	07700.7701.0000000125.3517.26.783.01.45906500.00.0 0000000	C	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	C
	72311000000	5	05356566	D	07700.7701.0000000100.3517.26.783.01.45906500.00.0 0000000	C	3.000.000,00	,00	,00	3.000.000,00	C
	79000000000	2			OUTROS CONTROLES		,00	3.023.222,08	637.470,36	2.385.751,72	
	79500000000	3			CONTROLES DO RPPS		,00	3.023.222,08	637.470,36	2.385.751,72	
	79510000000	4			CONTROLES PARA CONSOLIDAÇÃO DO RPPS		,00	3.023.222,08	637.470,36	2.385.751,72	
	79915000000	5			CONTROLE DE TRANSFERENCIAS		,00	3.023.222,08	637.470,36	2.385.751,72	
	79915010000	6			CONTROLE DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGÃOS		,00	2.459.222,08	637.470,36	1.821.751,72	
	79915020000	6			CONTROLE DE TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIA		,00	564.000,00	,00	564.000,00	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C	367.956.655,59	4.723.056.648,40	6.860.023.553,17	2.504.923.560,36	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	9.612.399,91	24.135.869,53	372.113.218,09	357.589.748,47	C
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	927.040,91	,00	,00	927.040,91	C
	81110000000	4			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C	927.040,91	,00	,00	927.040,91	C
	81111000000	5			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	C	927.040,91	,00	,00	927.040,91	C
	81111010000	6			EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C	927.040,91	,00	,00	927.040,91	C
	81111010700	7	00110787	A		C	13.316,51	,00	,00	13.316,51	C
	81111010700	7	00115052	A		C	97.238,82	,00	,00	97.238,82	C
	81111010700	7	00115974	A		C	116.050,75	,00	,00	116.050,75	C
	81111010700	7	00122707	A		C	674.253,66	,00	,00	674.253,66	C
	81111010700	7	00683545	A		C	5.580,00	,00	,00	5.580,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81111010900	7	110787	X	CAUÇÕES A EXECUTAR	C	11.837,62	,00	,00	11.837,62	C
	81111010900	7	120311	X	CAUÇÕES A EXECUTAR	C	1.550,00	,00	,00	1.550,00	C
	81111010900	7	10078320	X	CAUÇÕES A EXECUTAR	C	3.388,55	,00	,00	3.388,55	C
	81111010900	7	97151997	X	CAUÇÕES A EXECUTAR	C	3.825,00	,00	,00	3.825,00	C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	8.685.359,00	24.135.869,53	372.113.218,09	356.662.707,56	C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	2.898.946,09	22.575.091,08	369.444.142,37	349.767.997,38	C
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C	2.898.946,09	22.575.091,08	369.444.142,37	349.767.997,38	C
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	2.898.946,09	22.575.091,08	369.444.142,37	349.767.997,38	C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	C	2.160.860,50	22.575.091,08	358.255.195,57	337.840.964,99	C
	81221010300	7			CONVÊNIOS A APROVAR	C	738.085,59	,00	11.188.946,80	11.927.032,39	C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	5.786.412,91	1.560.778,45	2.669.075,72	6.894.710,18	C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C	5.786.412,91	1.560.778,45	2.669.075,72	6.894.710,18	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	5.786.412,91	1.560.778,45	2.669.075,72	6.894.710,18	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	5.786.412,91	1.091.789,62	1.626.603,49	6.321.226,78	C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO		,00	439.508,10	602.964,13	163.456,03	C
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS		,00	29.480,73	439.508,10	410.027,37	C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	358.344.255,68	4.695.897.556,79	6.482.501.361,28	2.144.948.060,17	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	358.344.255,68	2.791.141.212,45	3.330.271.577,18	897.474.620,41	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	358.344.255,68	2.791.141.212,45	3.330.271.577,18	897.474.620,41	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C	124.824.747,64	938.822.253,01	801.530.276,29	12.467.229,08	
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	303.775.222,63	938.822.253,01	801.530.276,29	166.483.245,91	C
	82111010000	6	00003408	D	07700.7701.0000000125.3517.26.783.01.45906500.00.0 0000000		10.000.000,00	,00	,00	10.000.000,00	
	82111010000	6	00003409	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.31901100.00.0 0000000		7.656.199,05	,00	,00	7.656.199,05	
	82111010000	6	00003410	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.31901300.00.0		606.069,03	,00	,00	606.069,03	

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	00003411	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.31901600.00.0 0000000	966.242,64	,00	,00	966.242,64
	82111010000	6	00003412	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.31909400.00.0 0000000	210.456,01	,00	,00	210.456,01
	82111010000	6	00003413	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.31909600.00.0 0000000	65.519,49	,00	,00	65.519,49
	82111010000	6	00003414	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.31911300.00.0 0000000	421.885,39	,00	,00	421.885,39
	82111010000	6	00003415	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33901400.00.0 0000000	165.045,40	,00	,00	165.045,40
	82111010000	6	00003416	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33903000.00.0 0000000	193.499,22	,00	,00	193.499,22
	82111010000	6	00003417	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33903300.00.0 0000000	175.037,00	,00	,00	175.037,00
	82111010000	6	00003418	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33903600.00.0 0000000	175.755,99	,00	,00	175.755,99
	82111010000	6	00003419	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33903700.00.0 0000000	464.081,15	,00	,00	464.081,15
	82111010000	6	00003420	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33903900.00.0 0000000	202.380,62	,00	,00	202.380,62
	82111010000	6	00003421	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33904600.00.0 0000000	8.370,02	,00	,00	8.370,02
	82111010000	6	00003423	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33904900.00.0 0000000	22.169,57	,00	,00	22.169,57
	82111010000	6	00003424	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33913900.00.0 0000000	158.267,65	,00	,00	158.267,65
	82111010000	6	00003425	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33914700.00.0	11.024,80	,00	,00	11.024,80

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82111010000	6	00003429	D	07700.7704.0000000101.4386.26.782.01.44404200.00.0 0000000		142.158.331,70	,00	,00	142.158.331,70	
	82111010000	6	00003430	D	07700.7704.0000000107.4387.26.781.01.44905100.00.0 0000001	C	30.850,68	,00	,00	30.850,68	C
	82111010000	6	00003431	D	07700.7704.0000000125.4386.26.782.01.44404200.00.0 0000000	C	16.711.561,43	,00	,00	16.711.561,43	C
	82111010000	6	00003432	D	07700.7704.0000000125.4387.26.781.01.44404200.00.0 0000000	C	699.540,19	,00	,00	699.540,19	C
	82111010000	6	00003433	D	07700.7704.0000000125.4388.26.784.01.44404200.00.0 0000000	C	450.000,00	,00	,00	450.000,00	C
	82111010000	6	00008093	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.31909200.00.0 0000000		11.434,28	,00	,00	11.434,28	
	82111010000	6	00008182	D	07700.7704.0000000147.4386.26.782.01.44404200.00.0 0000000	C	33.591.073,45	,00	,00	33.591.073,45	C
	82111010000	6	00014961	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33904000.00.0 0000000		409.977,30	,00	,00	409.977,30	
	82111010000	6	00014966	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33919200.00.0 0000000		36.366,00	,00	,00	36.366,00	
	82111010000	6	00015684	D	07700.7704.0000000107.4386.26.782.01.44905100.00.0 0000001	C	134.326,10	,00	,00	134.326,10	C
	82111010000	6	00015685	D	07700.7704.0000000147.4387.26.781.01.44905100.00.0 0000001	C	1.055.005,47	,00	,00	1.055.005,47	C
	82111010000	6	00017212	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.33903000.00.0 0000000	C	6.949,78	,00	,00	6.949,78	C
	82111010000	6	00017213	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.33903300.00.0 0000000	C	821,50	,00	,00	821,50	C
	82111010000	6	00017214	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.33903600.00.0	C	17.249,97	,00	,00	17.249,97	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82111010000	6	00017215	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.33903700.00.0	C	19.352,05	,00	,00	19.352,05	C
					0000000						
	82111010000	6	00017216	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.33903900.00.0	C	69.169,15	,00	,00	69.169,15	C
					0000000						
	82111010000	6	00017217	D	07700.7702.0000000125.4300.26.122.42.44903900.00.0	C	,85	,00	,00	,85	C
					0000000						
	82111010000	6	00017219	D	07700.7704.0000000100.4386.26.782.01.44404200.00.0	C	974.373,84	,00	,00	974.373,84	C
					0000000						
	82111010000	6	00017220	D	07700.7704.0000000103.4386.26.782.01.44404200.00.0	C	324.347,62	,00	,00	324.347,62	C
					0000000						
	82111010000	6	01232351	D	07700.7704.0000000107.4386.26.782.01.44903900.00.0		515.863,99	,00	,00	515.863,99	
					0000000						
	82111010000	6	01890224	D	07700.7704.0000000101.4387.26.781.01.44404200.00.0		1.351.415,61	,00	,00	1.351.415,61	
					0000000						
	82111010000	6	02245523	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.44905200.00.0		218,28	,00	,00	218,28	
					0000000						
	82111010000	6	03966034	D	07700.7704.0000000101.4388.26.784.01.44404200.00.0		505.558,64	,00	,00	505.558,64	
					0000000						
	82111010000	6	05240085	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.44905200.00.0		1.551,60	,00	,00	1.551,60	
					0000000						
	82111010000	6	05354636	D	07700.7704.0000000107.4386.26.782.01.44919300.00.0		8.940.857,41	,00	,00	8.940.857,41	
					0000000						
	82111010000	6	05354643	D	07700.7704.0000000147.4387.26.781.01.44404200.00.0		351.935,67	,00	,00	351.935,67	
					0000000						
	82111010000	6	05355943	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.31901100.00.0		5.865.772,28	,00	,00	5.865.772,28	
					0000000						
	82111010000	6	05355944	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.31901300.00.0		275.952,17	,00	,00	275.952,17	

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05355945	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.31901600.00.0	819.460,60	,00	,00	819.460,60
					0000000				
	82111010000	6	05355946	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.31909400.00.0	228.970,92	,00	,00	228.970,92
					0000000				
	82111010000	6	05355947	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.31909600.00.0	7.968,62	,00	,00	7.968,62
					0000000				
	82111010000	6	05355948	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.31911300.00.0	428.330,30	,00	,00	428.330,30
					0000000				
	82111010000	6	05356075	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.31909200.00.0	9.364,77	,00	,00	9.364,77
					0000000				
	82111010000	6	05356219	D	07700.7704.0000000107.4387.26.781.01.44909300.00.0	149.547,30	,00	,00	149.547,30
					0000000				
	82111010000	6	05356454	D	07700.7704.0000000107.4386.26.782.01.44209300.00.0	2.649.316,75	,00	,00	2.649.316,75
					0000000				
	82111010000	6	05356559	D	07700.7704.0000000148.4386.26.782.01.44905100.00.0	33.729.175,88	,00	,00	33.729.175,88
					0000002				
	82111010000	6	05356566	D	07700.7701.0000000100.3517.26.783.01.45906500.00.0	3.000.000,00	,00	,00	3.000.000,00
					0000000				
	82111010000	6	05360433	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901400.00.0	75.000,00	,00	,00	75.000,00
					0000000				
	82111010000	6	05360434	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901800.00.0	30.529,80	,00	,00	30.529,80
					0000000				
	82111010000	6	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0	132.477,16	,00	,00	132.477,16
					0000000				
	82111010000	6	05360436	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903300.00.0	38.256,50	,00	,00	38.256,50
					0000000				
	82111010000	6	05360437	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903600.00.0	61.215,71	,00	,00	61.215,71

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	285.579,77	,00	,00	285.579,77
	82111010000	6	05360439	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	164.437,01	,00	,00	164.437,01
	82111010000	6	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	227.850,93	,00	,00	227.850,93
	82111010000	6	05360441	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	854,88	,00	,00	854,88
	82111010000	6	05360443	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904900.00.0 0000000	2.666,08	,00	,00	2.666,08
	82111010000	6	05360444	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33913900.00.0 0000000	79.920,00	,00	,00	79.920,00
	82111010000	6	05360445	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33914700.00.0 0000000	2.534,58	,00	,00	2.534,58
	82111010000	6	05360446	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33919200.00.0 0000000	11.250,00	,00	,00	11.250,00
	82111010000	6	05360447	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	513.151,47	,00	,00	513.151,47
	82111010000	6	05360448	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31901100.00.0 0000000	8.705.773,93	,00	,00	8.705.773,93
	82111010000	6	05360449	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31901300.00.0 0000000	760.470,52	,00	,00	760.470,52
	82111010000	6	05360450	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31901600.00.0 0000000	1.345.584,37	,00	,00	1.345.584,37
	82111010000	6	05360451	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31909400.00.0 0000000	126.879,20	,00	,00	126.879,20
	82111010000	6	05360452	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31911300.00.0	1.372.310,30	,00	,00	1.372.310,30

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0	12.872.269,08	,00	,00	12.872.269,08
					0000000				
	82111010000	6	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0	17.755.857,79	,00	,00	17.755.857,79
					0000000				
	82111010000	6	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	263.454.506,42	,00	,00	263.454.506,42
					0000001				
	82111010000	6	05360462	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	27.910.347,05	,00	,00	27.910.347,05
					0000002				
	82111010000	6	05361133	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31909200.00.0	33.306,48	,00	,00	33.306,48
					0000000				
	82111010000	6	05361267	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33909200.00.0	833,10	,00	,00	833,10
					0000000				
	82111010000	6	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0	43.687.785,89	,00	,00	43.687.785,89
					0000000				
	82111010000	6	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0	18.324.626,10	,00	,00	18.324.626,10
					0000000				
	82111010000	6	05361478	D	07700.7704.0000000142.6386.26.782.11.44404200.00.0	3.353.822,75	,00	,00	3.353.822,75
					0000000				
	82111010000	6	05361513	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44903000.00.0	1.944.776,43	,00	,00	1.944.776,43
					0000000				
	82111010000	6	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0	43.797.051,10	,00	,00	43.797.051,10
					0000000				
	82111010000	6	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0	6.658.778,00	,00	,00	6.658.778,00
					0000000				
	82111010000	6	05361980	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904100.00.0	6.222,21	,00	,00	6.222,21
					0000000				
	82111010000	6	05362516	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	9.278,63	,00	,00	9.278,63

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000003				
	82111010000	6	05362578	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901100.00.0 0000000	392.875,40	,00	,00	392.875,40
	82111010000	6	05362579	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	427,44	,00	,00	427,44
	82111010000	6	05362580	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904900.00.0 0000000	1.333,04	,00	,00	1.333,04
	82111010000	6	05362978	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44903000.00.0 0000000	467.329,54	,00	,00	467.329,54
	82111010000	6	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000006	112.825.583,58	,00	,00	112.825.583,58
	82111010000	6	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000008	4.405.082,01	,00	,00	4.405.082,01
	82111010000	6	05363384	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000007	4.473.142,56	,00	,00	4.473.142,56
	82111010000	6	05365061	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	144.965,00	,00	,00	144.965,00
	82111010000	6	05365062	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33901800.00.0 0000000	136.769,82	,00	,00	136.769,82
	82111010000	6	05365063	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	93.094,17	,00	,00	93.094,17
	82111010000	6	05365064	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	47.228,86	,00	,00	47.228,86
	82111010000	6	05365065	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	36.140,80	,00	,00	36.140,80
	82111010000	6	05365066	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	240.126,00	,00	,00	240.126,00
	82111010000	6	05365067	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903900.00.0	75.447,22	,00	,00	75.447,22

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82111010000	6	05365068	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000		220.087,96	,00	,00	220.087,96	
	82111010000	6	05365070	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000		961,74	,00	,00	961,74	
	82111010000	6	05365071	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33904900.00.0 0000000		2.666,08	,00	,00	2.666,08	
	82111010000	6	05365073	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33914700.00.0 0000000		865,00	,00	,00	865,00	
	82111010000	6	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000		2.815,00	,00	,00	2.815,00	
	82111010000	6	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000		1.136.158,13	,00	,00	1.136.158,13	
	82111010000	6	05366006	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000		298.667,07	,00	,00	298.667,07	
	82111010000	6	05366007	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000		2.916.004,36	,00	,00	2.916.004,36	
	82111010000	6	05366009	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000		1.537.771,97	,00	,00	1.537.771,97	
	82111010000	6	00001067	K	07700.7701.0000000107.13210010.00.00.01	C	10.730,75	,00	,00	10.730,75	C
	82111010000	6	00001068	K	07700.7704.0000000107.13210010.00.00.01	C	407.932,97	,00	,00	407.932,97	C
	82111010000	6	00001234	K	07700.7704.0000000148.24481010.00.00.02	C	566.811.781,06	,00	,00	566.811.781,06	C
	82111010000	6	00001241	K	07700.7704.0000000148.13210010.00.00.01	C	5.809.939,61	,00	,00	5.809.939,61	C
	82111010000	6	00001920	K	07700.7704.0000000100.13210010.00.00.01	C	75.637,63	,00	,00	75.637,63	C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	233.489.700,54	1.243.670.620,84	1.361.964.264,93	351.783.344,63	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	340.693.641,66	650.675.001,50	768.287.442,14	458.306.082,30	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	00003410	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.31901300.00.0 0000000	17.897,96	,00	,00	17.897,96
	82112010000	6	00003413	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.31909600.00.0 0000000	30.253,40	,00	,00	30.253,40
	82112010000	6	00003414	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.31911300.00.0 0000000	4.533,27	,00	,00	4.533,27
	82112010000	6	00003420	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33903900.00.0 0000000	4.649,19	,00	,00	4.649,19
	82112010000	6	00003424	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33913900.00.0 0000000	180,00	,00	,00	180,00
	82112010000	6	00003429	D	07700.7704.0000000101.4386.26.782.01.44404200.00.0 0000000	2.800.000,00	,00	,00	2.800.000,00
	82112010000	6	00003430	D	07700.7704.0000000107.4387.26.781.01.44905100.00.0 0000001	30.850,68	,00	,00	30.850,68
	82112010000	6	00003431	D	07700.7704.0000000125.4386.26.782.01.44404200.00.0 0000000	87.696.265,11	,00	,00	87.696.265,11
	82112010000	6	00003432	D	07700.7704.0000000125.4387.26.781.01.44404200.00.0 0000000	6.878.173,23	,00	,00	6.878.173,23
	82112010000	6	00003433	D	07700.7704.0000000125.4388.26.784.01.44404200.00.0 0000000	450.000,00	,00	,00	450.000,00
	82112010000	6	00008182	D	07700.7704.0000000147.4386.26.782.01.44404200.00.0 0000000	134.887.790,39	,00	,00	134.887.790,39
	82112010000	6	00015684	D	07700.7704.0000000107.4386.26.782.01.44905100.00.0 0000001	725.085,60	,00	,00	725.085,60
	82112010000	6	00015685	D	07700.7704.0000000147.4387.26.781.01.44905100.00.0 0000001	1.055.005,47	,00	,00	1.055.005,47
	82112010000	6	00017212	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.33903000.00.0 0000000	8.889,97	,00	,00	8.889,97

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	00017213	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.33903300.00.0 0000000	1.098,10	,00	,00	1.098,10
	82112010000	6	00017214	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.33903600.00.0 0000000	17.249,97	,00	,00	17.249,97
	82112010000	6	00017215	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.33903700.00.0 0000000	58.056,09	,00	,00	58.056,09
	82112010000	6	00017216	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.33903900.00.0 0000000	126.360,25	,00	,00	126.360,25
	82112010000	6	00017217	D	07700.7702.0000000125.4300.26.122.42.44903900.00.0 0000000	76.128,85	,00	,00	76.128,85
	82112010000	6	00017218	D	07700.7702.0000000125.4300.26.122.42.44905200.00.0 0000000	6.357,00	,00	,00	6.357,00
	82112010000	6	00017219	D	07700.7704.0000000100.4386.26.782.01.44404200.00.0 0000000	26.200.000,00	,00	,00	26.200.000,00
	82112010000	6	00017220	D	07700.7704.0000000103.4386.26.782.01.44404200.00.0 0000000	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00
	82112010000	6	05360433	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	C 30.000,00	,00	,00	30.000,00 C
	82112010000	6	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	C 40.814,86	,00	,00	40.814,86 C
	82112010000	6	05360436	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	C 3.244,89	,00	,00	3.244,89 C
	82112010000	6	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	C 52.946,53	,00	,00	52.946,53 C
	82112010000	6	05360439	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	C 68.940,36	,00	,00	68.940,36 C
	82112010000	6	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	C 41.071,70	,00	,00	41.071,70 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	05360449	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31901300.00.0 0000000	C	133.888,37	,00	,00	133.888,37	C
	82112010000	6	05360452	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31911300.00.0 0000000	C	225.404,45	,00	,00	225.404,45	C
	82112010000	6	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	6.889.506,40	,00	,00	6.889.506,40	C
	82112010000	6	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	C	6.872.673,31	,00	,00	6.872.673,31	C
	82112010000	6	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000001	C	74.785.818,12	,00	,00	74.785.818,12	C
	82112010000	6	05360462	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000002	C	22.629.756,26	,00	,00	22.629.756,26	C
	82112010000	6	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	12.823.813,09	,00	,00	12.823.813,09	C
	82112010000	6	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	2.772.469,82	,00	,00	2.772.469,82	C
	82112010000	6	05361478	D	07700.7704.0000000142.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	791.690,70	,00	,00	791.690,70	C
	82112010000	6	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	6.833.874,73	,00	,00	6.833.874,73	C
	82112010000	6	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0 0000000	C	189.220,00	,00	,00	189.220,00	C
	82112010000	6	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000006	C	12.736.291,36	,00	,00	12.736.291,36	C
	82112010000	6	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000008	C	1.278.776,23	,00	,00	1.278.776,23	C
	82112010000	6	05363384	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000007	C	3.588.821,07	,00	,00	3.588.821,07	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	05365061	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	C	20.986,25	,00	,00	20.986,25	C
	82112010000	6	05365062	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33901800.00.0 0000000	C	21.330,00	,00	,00	21.330,00	C
	82112010000	6	05365063	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	C	35.318,44	,00	,00	35.318,44	C
	82112010000	6	05365064	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	C	22.167,80	,00	,00	22.167,80	C
	82112010000	6	05365065	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	C	14.605,49	,00	,00	14.605,49	C
	82112010000	6	05365066	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	C	68.902,87	,00	,00	68.902,87	C
	82112010000	6	05365067	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	C	31.099,49	,00	,00	31.099,49	C
	82112010000	6	05365068	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	C	53.152,60	,00	,00	53.152,60	C
	82112010000	6	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	C	984.776,69	,00	,00	984.776,69	C
	82112010000	6	05366006	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	298.667,07	,00	,00	298.667,07	C
	82112010000	6	05366007	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	868.757,92	,00	,00	868.757,92	C
	82112010000	6	05366009	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	657.447,35	,00	,00	657.447,35	C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		773.306.319,40	592.995.619,34	593.676.822,79	772.625.115,95	
	82112020000	6	00003409	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.31901100.00.0 0000000	C	7.656.199,05	,00	,00	7.656.199,05	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	00003410	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.31901300.00.0 0000000	C 623.966,99	,00	,00	623.966,99 C
	82112020000	6	00003411	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.31901600.00.0 0000000	C 966.242,64	,00	,00	966.242,64 C
	82112020000	6	00003412	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.31909400.00.0 0000000	C 210.456,01	,00	,00	210.456,01 C
	82112020000	6	00003413	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.31909600.00.0 0000000	C 95.772,89	,00	,00	95.772,89 C
	82112020000	6	00003414	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.31911300.00.0 0000000	C 426.418,66	,00	,00	426.418,66 C
	82112020000	6	00003415	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33901400.00.0 0000000	C 165.045,40	,00	,00	165.045,40 C
	82112020000	6	00003416	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33903000.00.0 0000000	C 193.499,22	,00	,00	193.499,22 C
	82112020000	6	00003417	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33903300.00.0 0000000	C 175.037,00	,00	,00	175.037,00 C
	82112020000	6	00003418	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33903600.00.0 0000000	C 175.755,99	,00	,00	175.755,99 C
	82112020000	6	00003419	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33903700.00.0 0000000	C 464.081,15	,00	,00	464.081,15 C
	82112020000	6	00003420	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33903900.00.0 0000000	C 207.029,81	,00	,00	207.029,81 C
	82112020000	6	00003421	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33904600.00.0 0000000	C 8.370,02	,00	,00	8.370,02 C
	82112020000	6	00003423	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33904900.00.0 0000000	C 22.169,57	,00	,00	22.169,57 C
	82112020000	6	00003424	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33913900.00.0 0000000	C 158.447,65	,00	,00	158.447,65 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00003425	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33914700.00.0 0000000	C	11.024,80	,00	,00	11.024,80	C
	82112020000	6	00003429	D	07700.7704.0000000101.4386.26.782.01.44404200.00.0 0000000	C	144.958.331,70	,00	,00	144.958.331,70	C
	82112020000	6	00003431	D	07700.7704.0000000125.4386.26.782.01.44404200.00.0 0000000	C	70.984.703,68	,00	,00	70.984.703,68	C
	82112020000	6	00003432	D	07700.7704.0000000125.4387.26.781.01.44404200.00.0 0000000	C	6.178.633,04	,00	,00	6.178.633,04	C
	82112020000	6	00008093	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.31909200.00.0 0000000	C	11.434,28	,00	,00	11.434,28	C
	82112020000	6	00008182	D	07700.7704.0000000147.4386.26.782.01.44404200.00.0 0000000	C	101.296.716,94	,00	,00	101.296.716,94	C
	82112020000	6	00014961	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33904000.00.0 0000000	C	409.977,30	,00	,00	409.977,30	C
	82112020000	6	00014966	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33919200.00.0 0000000	C	36.366,00	,00	,00	36.366,00	C
	82112020000	6	00015684	D	07700.7704.0000000107.4386.26.782.01.44905100.00.0 0000001	C	590.759,50	,00	,00	590.759,50	C
	82112020000	6	00017212	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.33903000.00.0 0000000	C	1.940,19	,00	,00	1.940,19	C
	82112020000	6	00017213	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.33903300.00.0 0000000	C	276,60	,00	,00	276,60	C
	82112020000	6	00017215	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.33903700.00.0 0000000	C	38.704,04	,00	,00	38.704,04	C
	82112020000	6	00017216	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.33903900.00.0 0000000	C	57.191,10	,00	,00	57.191,10	C
	82112020000	6	00017217	D	07700.7702.0000000125.4300.26.122.42.44903900.00.0 0000000	C	76.128,00	,00	,00	76.128,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	00017218	D	07700.7702.0000000125.4300.26.122.42.44905200.00.0 0000000	C 6.357,00	,00	,00	6.357,00 C
	82112020000	6	00017219	D	07700.7704.0000000100.4386.26.782.01.44404200.00.0 0000000	C 25.225.626,16	,00	,00	25.225.626,16 C
	82112020000	6	00017220	D	07700.7704.0000000103.4386.26.782.01.44404200.00.0 0000000	C 1.675.652,38	,00	,00	1.675.652,38 C
	82112020000	6	01232351	D	07700.7704.0000000107.4386.26.782.01.44903900.00.0 0000000	C 515.863,99	,00	,00	515.863,99 C
	82112020000	6	01890224	D	07700.7704.0000000101.4387.26.781.01.44404200.00.0 0000000	C 1.351.415,61	,00	,00	1.351.415,61 C
	82112020000	6	02245523	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.44905200.00.0 0000000	C 218,28	,00	,00	218,28 C
	82112020000	6	03966034	D	07700.7704.0000000101.4388.26.784.01.44404200.00.0 0000000	C 505.558,64	,00	,00	505.558,64 C
	82112020000	6	05240085	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.44905200.00.0 0000000	C 1.551,60	,00	,00	1.551,60 C
	82112020000	6	05354636	D	07700.7704.0000000107.4386.26.782.01.44919300.00.0 0000000	C 8.940.857,41	,00	,00	8.940.857,41 C
	82112020000	6	05354643	D	07700.7704.0000000147.4387.26.781.01.44404200.00.0 0000000	C 351.935,67	,00	,00	351.935,67 C
	82112020000	6	05355943	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.31901100.00.0 0000000	C 5.865.772,28	,00	,00	5.865.772,28 C
	82112020000	6	05355944	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.31901300.00.0 0000000	C 275.952,17	,00	,00	275.952,17 C
	82112020000	6	05355945	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.31901600.00.0 0000000	C 819.460,60	,00	,00	819.460,60 C
	82112020000	6	05355946	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.31909400.00.0 0000000	C 228.970,92	,00	,00	228.970,92 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05355947	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.31909600.00.0 0000000	C	7.968,62	,00	,00	7.968,62	C
	82112020000	6	05355948	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.31911300.00.0 0000000	C	428.330,30	,00	,00	428.330,30	C
	82112020000	6	05356075	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.31909200.00.0 0000000	C	9.364,77	,00	,00	9.364,77	C
	82112020000	6	05356219	D	07700.7704.0000000107.4387.26.781.01.44909300.00.0 0000000	C	149.547,30	,00	,00	149.547,30	C
	82112020000	6	05356454	D	07700.7704.0000000107.4386.26.782.01.44209300.00.0 0000000	C	2.649.316,75	,00	,00	2.649.316,75	C
	82112020000	6	05356559	D	07700.7704.0000000148.4386.26.782.01.44905100.00.0 0000002	C	33.729.175,88	,00	,00	33.729.175,88	C
	82112020000	6	05360433	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	C	45.000,00	,00	,00	45.000,00	C
	82112020000	6	05360434	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33901800.00.0 0000000	C	30.529,80	,00	,00	30.529,80	C
	82112020000	6	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	C	80.783,11	,00	,00	80.783,11	C
	82112020000	6	05360436	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	C	35.011,61	,00	,00	35.011,61	C
	82112020000	6	05360437	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	C	61.215,71	,00	,00	61.215,71	C
	82112020000	6	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	C	232.633,24	,00	,00	232.633,24	C
	82112020000	6	05360439	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	C	95.496,65	,00	,00	95.496,65	C
	82112020000	6	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	C	177.241,14	,00	,00	177.241,14	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	05360441	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	C 854,88	,00	,00	854,88 C
	82112020000	6	05360443	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904900.00.0 0000000	C 2.666,08	,00	,00	2.666,08 C
	82112020000	6	05360444	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33913900.00.0 0000000	C 79.920,00	,00	,00	79.920,00 C
	82112020000	6	05360445	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33914700.00.0 0000000	C 2.534,58	,00	,00	2.534,58 C
	82112020000	6	05360446	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33919200.00.0 0000000	C 11.250,00	,00	,00	11.250,00 C
	82112020000	6	05360447	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	C 513.151,47	,00	,00	513.151,47 C
	82112020000	6	05360448	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31901100.00.0 0000000	C 8.519.055,41	,00	,00	8.519.055,41 C
	82112020000	6	05360449	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31901300.00.0 0000000	C 527.296,45	,00	,00	527.296,45 C
	82112020000	6	05360450	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31901600.00.0 0000000	C 1.345.584,37	,00	,00	1.345.584,37 C
	82112020000	6	05360451	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31909400.00.0 0000000	C 126.879,20	,00	,00	126.879,20 C
	82112020000	6	05360452	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31911300.00.0 0000000	C 1.003.803,69	,00	,00	1.003.803,69 C
	82112020000	6	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C 4.667.369,42	,00	,00	4.667.369,42 C
	82112020000	6	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	C 10.883.184,48	,00	,00	10.883.184,48 C
	82112020000	6	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000001	C 175.843.616,07	,00	,00	175.843.616,07 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05360462	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000002	C	5.280.590,79	,00	,00	5.280.590,79	C
	82112020000	6	05361133	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31909200.00.0 0000000	C	33.306,48	,00	,00	33.306,48	C
	82112020000	6	05361267	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33909200.00.0 0000000	C	833,10	,00	,00	833,10	C
	82112020000	6	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	28.959.711,45	,00	,00	28.959.711,45	C
	82112020000	6	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	15.269.535,54	,00	,00	15.269.535,54	C
	82112020000	6	05361478	D	07700.7704.0000000142.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	2.343.043,52	,00	,00	2.343.043,52	C
	82112020000	6	05361513	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44903000.00.0 0000000	C	1.944.776,43	,00	,00	1.944.776,43	C
	82112020000	6	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	36.522.724,49	,00	,00	36.522.724,49	C
	82112020000	6	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0 0000000		44.925.966,84	,00	,00	44.925.966,84	
	82112020000	6	05361980	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904100.00.0 0000000	C	6.222,21	,00	,00	6.222,21	C
	82112020000	6	05362516	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000003	C	9.278,63	,00	,00	9.278,63	C
	82112020000	6	05362578	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901100.00.0 0000000		615.260,91	,00	,00	615.260,91	
	82112020000	6	05362579	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	C	427,44	,00	,00	427,44	C
	82112020000	6	05362580	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.33904900.00.0 0000000	C	1.333,04	,00	,00	1.333,04	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05362978	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44903000.00.0 0000000	C	467.329,54	,00	,00	467.329,54	C
	82112020000	6	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000006	C	97.876.336,78	,00	,00	97.876.336,78	C
	82112020000	6	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000008	C	3.126.305,78	,00	,00	3.126.305,78	C
	82112020000	6	05363384	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000007	C	399.734,96	,00	,00	399.734,96	C
	82112020000	6	05365061	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33901400.00.0 0000000	C	123.978,75	,00	,00	123.978,75	C
	82112020000	6	05365062	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33901800.00.0 0000000	C	94.109,82	,00	,00	94.109,82	C
	82112020000	6	05365063	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	C	50.338,30	,00	,00	50.338,30	C
	82112020000	6	05365064	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	C	24.973,04	,00	,00	24.973,04	C
	82112020000	6	05365065	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	C	16.863,12	,00	,00	16.863,12	C
	82112020000	6	05365066	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	C	171.223,13	,00	,00	171.223,13	C
	82112020000	6	05365067	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	C	10.516,27	,00	,00	10.516,27	C
	82112020000	6	05365068	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	C	164.212,06	,00	,00	164.212,06	C
	82112020000	6	05365070	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	C	748,02	,00	,00	748,02	C
	82112020000	6	05365071	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33904900.00.0 0000000	C	1.999,56	,00	,00	1.999,56	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	05365073	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33914700.00.0 0000000	C 865,00	,00	,00	865,00 C
	82112020000	6	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	40.876,75	,00	,00	40.876,75
	82112020000	6	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	C 151.381,44	,00	,00	151.381,44 C
	82112020000	6	05366007	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C 1.922.202,51	,00	,00	1.922.202,51 C
	82112020000	6	05366009	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C 822.676,74	,00	,00	822.676,74 C
	82112020000	6	05366447	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901600.00.0 0000000	129.157,76	,00	,00	129.157,76
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 29.807,50	570.380.668,82	574.505.719,43	4.154.858,11 C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	68.584.547,68	560.523.955,54	564.278.518,76	64.829.984,46
	82113010000	6	00003419	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33903700.00.0 0000000	75.825,68	,00	,00	75.825,68
	82113010000	6	00003420	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33903900.00.0 0000000	293,79	,00	,00	293,79
	82113010000	6	00014961	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33904000.00.0 0000000	8.694,22	,00	,00	8.694,22
	82113010000	6	00015684	D	07700.7704.0000000107.4386.26.782.01.44905100.00.0 0000001	71.188,46	,00	,00	71.188,46
	82113010000	6	00017215	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.33903700.00.0 0000000	6.766,18	,00	,00	6.766,18
	82113010000	6	00017216	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.33903900.00.0 0000000	2.141,07	,00	,00	2.141,07

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82113010000	6	00017217	D	07700.7702.0000000125.4300.26.122.42.44903900.00.0 0000000	4.681,87	,00	,00	4.681,87
	82113010000	6	01232351	D	07700.7704.0000000107.4386.26.782.01.44903900.00.0 0000000	63.266,28	,00	,00	63.266,28
	82113010000	6	05360435	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	C 10.879,19	,00	,00	10.879,19 C
	82113010000	6	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	30.098,24	,00	,00	30.098,24
	82113010000	6	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	C 8.483,40	,00	,00	8.483,40 C
	82113010000	6	05360448	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31901100.00.0 0000000	C 186.718,52	,00	,00	186.718,52 C
	82113010000	6	05360449	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31901300.00.0 0000000	C 99.285,70	,00	,00	99.285,70 C
	82113010000	6	05360452	D	07700.7702.0000000101.6300.15.122.42.31911300.00.0 0000000	C 143.102,16	,00	,00	143.102,16 C
	82113010000	6	05360457	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C 1.315.393,26	,00	,00	1.315.393,26 C
	82113010000	6	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000	267.140,45	,00	,00	267.140,45
	82113010000	6	05360461	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000001	C 12.825.072,23	,00	,00	12.825.072,23 C
	82113010000	6	05360462	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000002	341.027,74	,00	,00	341.027,74
	82113010000	6	05361390	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C 1.904.261,35	,00	,00	1.904.261,35 C
	82113010000	6	05361392	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C 282.620,74	,00	,00	282.620,74 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82113010000	6	05361478	D	07700.7704.0000000142.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C 219.088,53	,00	,00	219.088,53 C
	82113010000	6	05361513	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44903000.00.0 0000000	23.068,01	,00	,00	23.068,01
	82113010000	6	05361532	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C 440.451,88	,00	,00	440.451,88 C
	82113010000	6	05361866	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44906100.00.0 0000000	C 51.395.524,84	,00	,00	51.395.524,84 C
	82113010000	6	05362578	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901100.00.0 0000000	C 1.008.136,31	,00	,00	1.008.136,31 C
	82113010000	6	05362978	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44903000.00.0 0000000	5.877,22	,00	,00	5.877,22
	82113010000	6	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000006	907.698,20	,00	,00	907.698,20
	82113010000	6	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000008	210.208,48	,00	,00	210.208,48
	82113010000	6	05363384	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0 0000007	C 378.820,84	,00	,00	378.820,84 C
	82113010000	6	05365062	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33901800.00.0 0000000	C 21.330,00	,00	,00	21.330,00 C
	82113010000	6	05365063	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903000.00.0 0000000	C 7.437,43	,00	,00	7.437,43 C
	82113010000	6	05365064	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903300.00.0 0000000	C 88,02	,00	,00	88,02 C
	82113010000	6	05365065	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903600.00.0 0000000	C 4.672,19	,00	,00	4.672,19 C
	82113010000	6	05365066	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903700.00.0 0000000	25.060,46	,00	,00	25.060,46

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113010000	6	05365067	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903900.00.0 0000000	C	33.831,46	,00	,00	33.831,46	C
	82113010000	6	05365068	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33904000.00.0 0000000	C	1.683,98	,00	,00	1.683,98	C
	82113010000	6	05365070	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33904600.00.0 0000000	C	213,72	,00	,00	213,72	C
	82113010000	6	05365071	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33904900.00.0 0000000	C	666,52	,00	,00	666,52	C
	82113010000	6	05365398	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.44905200.00.0 0000000	C	43.691,75	,00	,00	43.691,75	C
	82113010000	6	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0 0000000		15.595,05	,00	,00	15.595,05	
	82113010000	6	05366007	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	125.043,93	,00	,00	125.043,93	C
	82113010000	6	05366009	D	07700.7704.0000000147.6386.26.782.11.44404200.00.0 0000000	C	57.647,88	,00	,00	57.647,88	C
	82113010000	6	05366447	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.31901600.00.0 0000000	C	129.157,76	,00	,00	129.157,76	C
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		4.379.446,54	7.854.173,52	8.226.888,79	4.006.731,27	
	82113020000	6	00003419	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33903700.00.0 0000000	C	75.825,68	,00	,00	75.825,68	C
	82113020000	6	00003420	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33903900.00.0 0000000	C	293,79	,00	,00	293,79	C
	82113020000	6	00014961	D	07700.7702.0000000101.4300.26.122.42.33904000.00.0 0000000	C	8.694,22	,00	,00	8.694,22	C
	82113020000	6	00015684	D	07700.7704.0000000107.4386.26.782.01.44905100.00.0 0000001	C	71.188,46	,00	,00	71.188,46	C
	82113020000	6	00017215	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.33903700.00.0	C	6.766,18	,00	,00	6.766,18	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82113020000	6	00017216	D	07700.7702.0000000100.4300.26.122.42.33903900.00.0	C	2.141,07	,00	,00	2.141,07	C
					0000000						
	82113020000	6	00017217	D	07700.7702.0000000125.4300.26.122.42.44903900.00.0	C	4.681,87	,00	,00	4.681,87	C
					0000000						
	82113020000	6	01232351	D	07700.7704.0000000107.4386.26.782.01.44903900.00.0	C	63.266,28	,00	,00	63.266,28	C
					0000000						
	82113020000	6	05360438	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33903700.00.0	C	30.098,24	,00	,00	30.098,24	C
					0000000						
	82113020000	6	05360440	D	07700.7702.0000000100.6300.15.122.42.33904000.00.0	C	1.054,69	,00	,00	1.054,69	C
					0000000						
	82113020000	6	05360460	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44903900.00.0	C	267.140,45	,00	,00	267.140,45	C
					0000000						
	82113020000	6	05360462	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	C	341.027,74	,00	,00	341.027,74	C
					0000002						
	82113020000	6	05361513	D	07700.7704.0000000101.6386.26.782.11.44903000.00.0	C	23.068,01	,00	,00	23.068,01	C
					0000000						
	82113020000	6	05362978	D	07700.7704.0000000100.6386.26.782.11.44903000.00.0	C	5.877,22	,00	,00	5.877,22	C
					0000000						
	82113020000	6	05363283	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	C	3.120.653,64	,00	,00	3.120.653,64	C
					0000006						
	82113020000	6	05363298	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	C	210.208,48	,00	,00	210.208,48	C
					0000008						
	82113020000	6	05363384	D	07700.7704.0000000148.6386.26.782.11.44905100.00.0	C	105.765,69	,00	,00	105.765,69	C
					0000007						
	82113020000	6	05365066	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33903700.00.0	C	25.060,46	,00	,00	25.060,46	C
					0000000						
	82113020000	6	05365068	D	07700.7702.0000000147.6300.15.122.42.33904000.00.0	C	1.039,32	,00	,00	1.039,32	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82113020000	6	05365505	D	07700.7704.0000000125.6386.26.782.11.44903900.00.0	C	15.595,05	,00	,00	15.595,05	C
					0000000						
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	29.682,99	2.002.539,76	2.000.311,88	27.455,11	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		,00	8.261.294,97	560.443.190,00	552.181.895,03	C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		,00	30.006.374,81	31.828.126,53	1.821.751,72	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		,00	1.127.455.577,35	1.681.762.211,11	554.306.633,76	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	1.127.455.577,35	1.681.762.211,11	554.306.633,76	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	1.127.455.577,35	1.681.762.211,11	554.306.633,76	C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER		,00	572.985.020,32	572.985.020,32	,00	
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA		,00	554.415.915,94	554.415.915,94	,00	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS		,00	54.641,09	554.361.274,85	554.306.633,76	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	777.300.766,99	1.470.467.572,99	693.166.806,00	C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	777.300.766,99	1.470.467.572,99	693.166.806,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO		,00	777.300.766,99	1.470.467.572,99	693.166.806,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS		,00	732.486.133,47	740.437.492,52	7.951.359,05	C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS		,00	44.814.633,52	730.030.080,47	685.215.446,95	C
	89000000000	2			OUTROS CONTROLES		,00	3.023.222,08	5.408.973,80	2.385.751,72	C
	89900000000	3			CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE FINANCEIROS		,00	3.023.222,08	5.408.973,80	2.385.751,72	C
	89910000000	4			CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE PAGAMENTOS		,00	3.023.222,08	5.408.973,80	2.385.751,72	C
	89915000000	5			EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS		,00	3.023.222,08	5.408.973,80	2.385.751,72	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	89915010000	6			EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGÃOS OFSS	,00	2.459.222,08	4.280.973,80	1.821.751,72	C
	89915010100	7			TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A EXECUTAR	,00	2.459.222,08	2.459.222,08	,00	
	89915010200	7			TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA EXECUTADA	,00	,00	1.821.751,72	1.821.751,72	C
	89915020100	6			TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA A EXECUTAR	,00	564.000,00	564.000,00	,00	
	89915020200	6			TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA EXECUTADA	,00	,00	564.000,00	564.000,00	C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**19.909.252.964,67**	**19.909.252.964,67**	**,00**	

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 77 - SEIL77

Unidade Contábil 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
ATIVO FINANCEIRO	**358.344.232,09**	**751.356.292,11**	**766.259.893,56**	**343.440.630,64**	
ATIVO PERMANENTE	**1.154.089.565,16**	**572.161.806,51**	**61.149.953,31**	**1.665.101.418,36**	
PASSIVO FINANCEIRO	**233.431.179,32-**	**1.600.577.395,80**	**1.393.870.852,94**	**26.724.636,46**	**C**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

Documento: **XIBalancetedomesdedezembro2022SemEncerramento.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47.

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:20.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce65aa4a579fa14b0313111e55d2ab91**.

23. 023 - Declaração de Bens (12 - XII - Declaracao do Ordenador de De)

Fls. 263
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13, DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, no exercício de 2022, SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA, RG nº 3.978.187-5, CPF 775.354.059-91, FERNANDO FURIATTI SABOIA, RG nº 4.668.894-5, CPF 860.029.889-04, JOSÉ BRUSTOLIN NETO, RG nº 896.612-5, CPF 214.169.319-53, ALEXANDRE CASTRO FERNANDES, RG nº 15.835.097-1, CPF 872.748.841-15, e EMERSON COOPER COELHO, RG nº 3.016.536-5, CPF 544.491.209-06, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 13 de março 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Samuel Camargo de Lima
Chefe do NRHS/SEIL

Processo 20.207.524-0

Assinatura Avançada realizada por: **Samuel Camargo de Lima (XXX.566.409-XX)** em 21/03/2023 08:21 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 20/03/2023 16:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79e57e712e1086f0f0a1f007e3e36f12**.

ePROTOCOLO

Fls. 263a
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIIDeclaracaodoOrdenadordeDespesasde2022quetrataoart.13daLein8.429de02061992.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Samuel Camargo de Lima (XXX.566.409-XX)** em 21/03/2023 08:21 Local: SEIL/GRHS.

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 20/03/2023 16:34.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79e57e712e1086f0f0a1f007e3e36f12**.

24. 024 - Balanço Orçamentário (DCASP) (13 - XIII - A - Balanco Orcamentario)

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.297.141,00**	**2.297.141,00**	**32.170.249,14**	**29.873.108,14**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.297.141,00	2.297.141,00	32.170.249,14	29.873.108,14
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**399.630.172,00**	**459.475.738,00**	**401.827.752,43**	**57.647.985,57-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	399.630.172,00	459.475.738,00	401.827.752,43	57.647.985,57-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**401.927.313,00**	**461.772.879,00**	**433.998.001,57**	**27.774.877,43-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**401.927.313,00**	**461.772.879,00**	**433.998.001,57**	**27.774.877,43-**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**251.217.445,38**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**401.927.313,00**	**461.772.879,00**	**685.215.446,95**	**27.774.877,43-**

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5e8ba8e169bf1b934edba10258accaa4**.

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**447.738.431,00**	**447.738.431,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	447.738.431,00	447.738.431,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5e8ba8e169bf1b934edba10258accaa4**.

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.157.399,00	14.823.663,00	10.182.878,89	8.273.021,24	8.271.833,87	4.640.784,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.979.761,00	7.481.145,00	7.073.515,56	6.987.156,57	6.987.156,57	407.629,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.177.638,00	7.342.518,00	3.109.363,33	1.285.864,67	1.284.677,30	4.233.154,67
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	401.436.675,00	925.585.701,00	675.032.568,06	347.135.984,70	343.700.480,78	250.553.132,94
INVESTIMENTOS	401.436.675,00	925.585.701,00	675.032.568,06	347.135.984,70	343.700.480,78	250.553.132,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**410.594.074,00**	**940.409.364,00**	**685.215.446,95**	**355.409.005,94**	**351.972.314,65**	**255.193.917,05**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**410.594.074,00**	**940.409.364,00**	**685.215.446,95**	**355.409.005,94**	**351.972.314,65**	**255.193.917,05**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**410.594.074,00**	**940.409.364,00**	**685.215.446,95**	**355.409.005,94**	**351.972.314,65**	**255.193.917,05**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5e8ba8e169bf1b934edba10258accaa4**.

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	247,11	229.436,93	67.703,14	67.703,14	161.921,69	59,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	36.013,39	,00	,00	36.013,39	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	247,11	193.423,54	67.703,14	67.703,14	125.908,30	59,21
DESPESAS DE CAPITAL	14.986.480,74	218.185.207,04	198.829.924,68	198.511.928,33	12.453.247,41	22.206.512,04
INVESTIMENTOS	14.986.480,74	218.185.207,04	198.829.924,68	198.511.928,33	12.453.247,41	22.206.512,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**14.986.727,85**	**218.414.643,97**	**198.897.627,82**	**198.579.631,47**	**12.615.169,10**	**22.206.571,25**

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5e8ba8e169bf1b934edba10258accaa4**.

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	,00	124,42	124,42	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	124,42	124,42	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**124,42**	**124,42**	**,00**	**,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5e8ba8e169bf1b934edba10258accaa4**.

Documento: **XIIIABalancoOrcamentario.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47.

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:22.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5e8ba8e169bf1b934edba10258accaa4**.

25. 025 - Balanço Financeiro (DCASP) (13 - XIII - B - Balanco Financeiro)

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**433.998.001,57**	**412.617.783,95**
ORDINÁRIA	513.812,34	162.147,43
VINCULADA	433.484.189,23	412.455.636,52
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	433.484.189,23	412.455.636,52
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**103.101.731,85**	**77.129.139,10**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	102.448.058,29	75.207.972,72
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	653.673,56	1.921.166,38
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**343.470.332,97**	**226.032.104,30**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	329.806.441,01	218.414.643,97
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.436.691,29	124,42
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	10.227.200,67	6.874.655,91
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	742.680,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**358.344.232,09**	**276.090.682,88**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	358.344.211,35	276.090.660,29
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	20,74	20,74
OUTROS VALORES	,00	1,85
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**1.238.914.298,48**	**991.869.710,23**

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fb11bda9191ea1a21683ad5f7a9a3e2d**.

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**685.215.446,95**	**541.816.272,40**
ORDINÁRIA	218.630.297,19	50.750.041,72
VINCULADA	466.585.149,76	491.066.230,68
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	466.585.149,76	491.066.230,68
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**1.821.751,72**	**,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.821.751,72	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**208.436.469,17**	**91.709.205,74**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	198.579.631,47	84.826.944,53
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	124,42	284,84
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	9.856.713,28	6.881.976,37
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**343.440.630,64**	**358.344.232,09**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	343.440.609,90	358.344.211,35
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	20,74	20,74
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**1.238.914.298,48**	**991.869.710,23**

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fb11bda9191ea1a21683ad5f7a9a3e2d**.

Documento: **XIIIBBalancoFinanceiro.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47.

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:23.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fb11bda9191ea1a21683ad5f7a9a3e2d**.

26. 026 - Balanço Patrimonial (DCASP) (13 - XIII - C - Balanco Patrimonial)

Fls. 271
Mov. 26
INTERESSADO DO ESTADO

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**2.008.542.049,00**	**1.512.433.797,25**
ATIVO CIRCULANTE	346.782.708,86	362.076.959,77
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	343.440.609,90	358.344.211,35
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	20,74	20,74
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	3.342.078,22	3.732.727,68
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.661.759.340,14	1.150.356.837,48
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	763.732.611,93	686.734.905,98
IMOBILIZADO	897.493.653,21	463.397.128,58
INTANGÍVEL	533.075,00	224.802,92

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.008.542.049,00**	**1.512.433.797,25**
PASSIVO CIRCULANTE	4.840.710,75	34.456,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.525.293,08	4.773,61
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	915.247,20	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	400.170,47	29.683,08
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.003.701.338,25	1.512.399.340,56
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	2.003.701.338,25	1.512.399.340,56
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ec3057983834e887aee4abec05ed5b17**.

Fls. 272
Mov. 26
INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**2.008.542.049,00**	**1.512.433.797,25**
ATIVO FINANCEIRO	343.440.630,64	358.344.232,09
ATIVO PERMANENTE	1.665.101.418,36	1.154.089.565,16
PASSIVO (II)	**355.849.874,02**	**233.431.179,32**
PASSIVO FINANCEIRO	355.849.874,02	233.431.179,32
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	1.652.692.174,98	1.279.002.617,93

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ec3057983834e887aee4abec05ed5b17**.

Fls. 275
Mov. 26
INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**927.040,91**	**927.040,91**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	927.040,91	927.040,91
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**356.252.680,19**	**8.685.359,00**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	349.767.997,38	2.898.946,09
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.484.682,81	5.786.412,91
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ec3057983834e887aee4abec05ed5b17**.

Documento: **XIIICBalancoPatrimonial.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47.

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:23.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ec3057983834e887aee4abec05ed5b17**.

27. 027 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (13 - XIII - D - Demonstracao das Variaco)

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**32.170.249,14**	**10.238.511,46**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	32.170.249,14	10.238.511,46
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**504.929.484,28**	**479.572.641,16**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	103.101.731,85	77.193.368,67
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	401.827.752,43	402.379.272,49
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**1.957,80**	**,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	1.700,08	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	257,72	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**80.536.762,86**	**742.680,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f89651bd1a5d29f33dc14f8bada5dbbd**.

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	80.536.762,86	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	742.680,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**617.638.454,08**	**490.553.832,62**

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f89651bd1a5d29f33dc14f8bada5dbbd**.

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**7.098.867,83**	**6.795.499,63**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.917.393,38	5.712.728,17
ENCARGOS PATRONAIS	1.011.521,94	1.052.846,83
BENEFÍCIOS A PESSOAL	111.711,26	4.948,18
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	58.241,25	24.976,45
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**,00**	**,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**1.298.391,06**	**898.581,15**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	102.456,74	108.691,55
SERVIÇOS	1.133.556,23	789.889,60
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	62.378,09	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**98.720.323,19**	**66.834.849,17**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.821.751,72	196.677,26
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	96.878.571,47	66.613.798,61
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	4.373,30
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**406.037,33**	**,00**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	406.037,33	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f89651bd1a5d29f33dc14f8bada5dbbd**.

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	**6.529,76**	**865,00**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.529,76	865,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**15.409.651,05**	**34.360.489,23**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	34.213.054,41
INCENTIVOS	144.668,33	147.434,82
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.264.982,72	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**122.939.800,22**	**108.890.284,18**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**494.698.653,86**	**381.663.548,44**

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f89651bd1a5d29f33dc14f8bada5dbbd**.

Documento: **XIIIDDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisAnalitico.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46.

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:23.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f89651bd1a5d29f33dc14f8bada5dbbd**.

28. 028 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (13 - XIII - D - Demonstracao das Variaco)

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	32.170.249,14	10.238.511,46
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	504.929.484,28	479.572.641,16
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.957,80	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	80.536.762,86	742.680,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**617.638.454,08**	**490.553.832,62**

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7b2b69e09336fa3c0d59ce32f5413f4**.

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	7.098.867,83	6.795.499,63
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.298.391,06	898.581,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	98.720.323,19	66.834.849,17
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	406.037,33	,00
TRIBUTÁRIAS	6.529,76	865,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.409.651,05	34.360.489,23
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**122.939.800,22**	**108.890.284,18**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**494.698.653,86**	**381.663.548,44**

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7b2b69e09336fa3c0d59ce32f5413f4**.

Documento: **XIIIDDemonstracaodasVariacoesPatrimoniasSintetico.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:47.

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:23.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7b2b69e09336fa3c0d59ce32f5413f4**.

29. 029 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (13 - XIII - E - Demonstracao dos Fluxos)

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	547.326.954,83	497.364.281,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	32.170.249,14	10.238.511,46
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	401.827.752,43	402.379.272,49
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	113.328.953,26	84.746.497,60
DESEMBOLSOS	112.726.484,14	81.002.207,65
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	7.732.900,22	7.207.205,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	93.315.098,18	66.913.004,77
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	11.678.485,74	6.881.997,11
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	434.600.470,69	416.362.073,90
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	449.504.072,14	334.108.522,84
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	420.912.604,49	322.756.790,29
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	28.591.467,65	11.351.732,55
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	449.504.072,14-	334.108.522,84-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7eb4d4cd021e28a763a6d5745926fb1e**.

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**14.903.601,45-**	**82.253.551,06**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	358.344.211,35	276.090.660,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	343.440.609,90	358.344.211,35

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7eb4d4cd021e28a763a6d5745926fb1e**.

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	401.827.752,43	402.379.272,49
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	401.827.752,43	402.379.272,49
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	93.315.098,18	66.913.004,77
INTERGOVERNAMENTAIS	92.708.336,97	66.273.024,49
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	92.708.336,97	66.273.024,49
INTRAGOVERNAMENTAIS	606.761,21	639.980,28
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7eb4d4cd021e28a763a6d5745926fb1e**.

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	7.732.900,22	7.207.205,77
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	7.700.752,72	7.207.205,77
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	32.147,50	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7eb4d4cd021e28a763a6d5745926fb1e**.

UNIDADE - 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7eb4d4cd021e28a763a6d5745926fb1e**.

Documento: **XIIIEDemonstracaodosFluxosdeCaixa.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51, **Emerson Cooper Coelho** em 17/03/2023 16:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 20/03/2023 15:46.

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:33.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7eb4d4cd021e28a763a6d5745926fb1e**.

30. 030 - Notas explicativas às DCASP (13 - XIII - F - Notas Explicativas as DC)

Fls. 285
Mov. 30
INTEGRADO DO ESTADO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Administração Direta

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022

Curitiba, 01 de março de 2023.

Nota 1 - Apresentação

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL inscrita no CNPJ: 13.937.166/0001-80, instituída pela Lei n. º 16.841, de 28 de junho de 2011, através do Decreto 2706 - 21 de Setembro de 2011, Órgão da Administração Direta, para orientação técnica especializada, planejamento, coordenação, fiscalização, controle e execução das atividades do setor de infraestrutura e logística no Estado. Conforme regulamenta o Decreto 4523 - 16 de Abril de 2020 e disposições do Regulamento da SEIL retificado através do Decreto 5.683, não possui recursos próprios, ficando consignada a liberação orçamentária conforme comportamento de receita centralizada no caixa único do Tesouro Geral do Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA.

Nota 2 – Da apresentação da Prestação de Contas.

Os lançamentos apresentados nas Demonstrações Contábeis seguiram as disposições da Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Lei complementar 101/2000, Princípios da Contabilidade, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público no formato no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público com auxílio de manuais do STN, e demais normas vigentes.

Cumpre frisar, que essa Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, é integrante do regime de Administração Direta, não possui recursos próprios, dependente de recursos do Tesouro Geral do Estado, ficando consignada a liberação orçamentária e financeira junto à Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA, inclusive de suas normativas e instruções quanto a lançamentos contábeis alimentados pelo NOVO SIAF, cuja responsabilidade e gerenciamento é da Secretaria de Estado da

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **edaad60833f826ff0ef43e70ae0b7803**.

Fls. 286
Mov. 30
INTEGRADO DO ESTADO

Fazenda-SEFA, conforme Decreto 7696 - 07 de março de 1991, não possuindo assim, competência para qualificar e quantificar os lançamentos conforme os procedimentos contábeis.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

O saldo do ATIVO CIRCULANTE da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, segue no Balanço Patrimonial no valor de R$ 346.782.708,86 (trezentos e quarenta e seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e oito reais e oitenta e seis centavos).

Deste saldo, a conta Banco do grupo de contas de CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA representa o montante de R$ 343.440.609,90 (trezentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e nove reais e noventa centavos), em banco referente a: central de viagens; caução; e contas de recurso Itaipu e Estado do Paraná, de Convênios para construção da Ponte Brasil x Paraguai e Acesso, Duplicação Br-469 Rodovia das Cataratas, Estrada Boiadeira, Recuperação da Ponte Ayrton Senna – Guaíra, Iluminação Viária Br-277, Contorno Oeste Cascavel, Contorno Guaíra Trecho Br-272, Duplicação Br-277 Cascavel e Ligação Intermunicipal Ramilândia - Santa Helena, devidamente aplicada, que deve estar disponível para realização imediata, ou ter a expectativa de realização de até 12 meses após a publicação das demonstrações contábeis.

No tocante ao grupo de contas de CRÉDITOS A CURTO PRAZO, o montante de R$ 20,74 (vinte reais e setenta e quatro centavos) é referente a bloqueios judiciais sofridos na conta bancária 9881-7, aberta no CNPJ da Casa Civil, para atendimento do Convênio com a União para Obra no Aeroporto de Cascavel, recurso esse, bloqueado, aportado pela SEFA não sendo possível o encerramento.

Do restante do Ativo Circulante, a conta de ESTOQUES representa o montante de R$ 3.342.078,22 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setenta e oito reais e vinte e dois centavos), composto por Almoxarifado com materiais de utilização da secretaria para atendimento as atividades desenvolvidas, e Estoque Sobressalentes a Alienar com saldo de vigas adquiridas através da Concorrência 0018/2020GMS - Contrato 1397/20 – Fabricação e Manuseio de Pré-Moldados de Concreto para futura Execução de Pontes, Fabricado pela Empresa Itaúba Incorporações e Construções, para atendimento as demandas de Municípios, por meio de Termo de Cooperação, com a finalidade de

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **edaad60833f826ff0ef43e70ae0b7803**.

Fls. 287
Mov. 30
INTEGRADO DO ESTADO

construção de pontes e com o objetivo de atendimento a Meta presente no Plano Plurianual – PPA, controle realizado com Base nos relatórios de Gestão de Materiais e Serviços - GMS, conforme cadastro das contas PCASP no NOVO SIAF.

COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE

O saldo do ATIVO NÃO CIRCULANTE está representado no valor de R$ 1.661.759.340,14 (um bilhão, seiscentos e sessenta e um milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e quatorze centavos), composto por Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

Investimentos

O saldo da Conta INVESTIMENTOS compreende a conta contábil Participações Permanentes referente a participações em outras sociedades, no montante de R$ 763.732.611,93 (setecentos e sessenta e três milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e onze reais e noventa e três centavos) orientada pela Divisão de Contabilidade Geral do Estado - DCG/SEFA com base na Orientação Técnica Contábil DCG/Sefa n.º 004-2019, e obedecendo NBC TG 18 (r2) – Investimento em Coligada, Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto, foi ajustada à conta de suas empresas controladas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP);

Abaixo quadro informando o valor do Patrimônio Líquido das empresas APPA e Ferroeste e o percentual de participação, conforme documentos comprobatórios fornecidos pelas referidas empresas com base nos demonstrativos 11/20212 e 12/2022 e Balanço 2022 ainda não encerrado;

Segue Quadros Demonstrativos de Cálculo abaixo das empresas APPA e Ferroeste;

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **edaad60833f826ff0ef43e70ae0b7803**.

Fls. 288
Mov. 30
INTEGRADO DO ESTADO

APPA

Tabela 1 – Composição do Patrimônio						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL				**526.763.553,04**		
					APPA	**30/11/2022**
	Patrimônio Líquido		**526.763.553,04**		**participação do Estado (ações)**	**%**
	CAPITAL SOCIAL		**1.086.443.861,38**		**1.086.443.861,38**	**100,0000%**
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		1.086.443.861,38			
	Estado do Paraná		1.086.443.861,38			
	(-) PREJUIZOS ACUMULADO		**- 559.680.308,34**			
	RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL		-	-		
	ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITA		**-**			
	ACIONISTA ESTADO DO PARANÁ		-			

Tabela 2 – Patrimônio Líquido Ajustado				
I - PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO				**526.763.553,04**
	Patrimônio Líquido e Recursos Para Aumento de Capital		526.763.553,04	
	(-) Recursos para Aumento de Capital		-	

Tabela 3 – Saldo da Conta Investimentos					**esse é o valor que deve estar contabilizado na conta**
INVESTIMENTOS				**526.763.553,04**	
	Participações Permanentes em Sociedades Público-Privados pela Equivalência Patrimonial		526.763.553,04		**contábil 12211010100 – PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS**

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **edaad60833f826ff0ef43e70ae0b7803**.

Fls. 289
Mov. 30
INTEGRADO DO ESTADO

FERROESTE

Tabela 1 – Composição do Patrimônio						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL				288.568.802,92		
					FERROESTE	30/11/2022
	Patrimônio Líquido		291.068.802,92	253.957.577,38	participação do Estado (ações)	%
	CAPITAL SOCIAL		406.813.156,67		324.155.828,75	79,6817%
	AÇÕES ORDINÁRIAS		136.666.666,67			
	AÇÕES PREFERÊNCIAIS		270.146.490,00			
	Diferença Fechamento Balanço Final					
	(-) PREJUIZOS ACUMULADO		-152.855.579,29			
	RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL		-	34.611.225,54		
	ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		37.111.225,54			
	ACIONISTA ESTADO DO PARANÁ		34.611.225,54			
	ACIONISTA FDE-FUNDO DE DESENV. ECONÔMICO		2.500.000,00	OBS.: Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE, entidade de direito privado vinculada à Agência de Fomento do Paraná S.A. - FOMENTO PARANÁ, no total de 20,0088%.		

Tabela 2 – Patrimônio Líquido Ajustado				
I - PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO				253.957.577,38
	Patrimônio Líquido e Recursos Para Aumento de Capital		288.568.802,92	
	(-) Recursos para Aumento de Capital		-34.611.225,54	

Tabela 3 – Saldo da Conta Investimentos					
INVESTIMENTOS				202.357.833,35	esse é o valor que deve estar contabilizado na conta
	Participações Permanentes em Sociedades Público-Privados pela Equivalência Patrimonial		202.357.833,35		contábil 12211010100 – PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **edaad60833f826ff0ef43e70ae0b7803**.

Fls. 290
Mov. 30
INTEGRADO DO ESTADO

O valor contabilizado à conta Participações Permanentes, pertencente ao grupo Investimento do Ativo Não Circulante, representado pela Integralização de Capital de Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A – FERROESTE e a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina –APPA, ambas Empresas Públicas de Sociedade de Economia Mista controladas pelo Estado do Paraná, pertencentes à Administração Indireta vinculadas à SEIL.

Imobilizado

O saldo da conta IMOBILIZADO no montante R$ 897.493.653,21 (oitocentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), é composto:

Por Bens Móveis, ajustado conforme Orientação Técnica Contábil N.º 002/2019 – DCG/SEFA, com Base nos relatórios do sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM, administrado pela Secretária de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, conforme Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 001/2018 e cadastro das contas PCASP no NOVO SIAF.

Por Bens Imóveis, contabilizados a cada liquidação dos pagamentos realizados para as empresas Consórcio Construbase – Cidade – Paulitec e Consorcio Ponte Brasil Paraguai - Supervisão, responsáveis pela construção e supervisão da Obra PONTE entre Brasil x Paraguai, pagamentos realizados para as empresas Consorcio Jota Ele. Planaterragens Iguate e Consorcio Ponte Brasil Paraguai - Supervisão, responsáveis pela construção e supervisão da Obra ACESSO a Ponte entre Brasil x Paraguai, pagamentos realizados para as empresas PROSUL e Castilho, responsáveis pela construção e supervisão da obra da Estrada Boiadeira, pagamentos realizados para as empresas PROSUL e Consórcio Dalba, responsáveis pela construção e Supervisão da Obra do Contorno Oeste – Cascavel, por se tratar de obras em andamento está sendo contabilizado a conta BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO, o qual ao término da obra será reclassificado de acordo com os Convênios 4500053643 Ponte, 4500053644 Acesso Itaipu x Estado PR-SEIL, 4500059802 Iluminação Viária 277, 4500059398 Estrada Boiadeira, 4500059852 Ligação Intermunicipal Ramilândia – Santa Helena, 4500059853 Contorno Oeste Cascavel, executora DER, interveniente DNIT, onde a Itaipu é responsável pelo aporte de 100% da obra sem participação financeira do Estado do Paraná, bem como os Convênios 4500058420 Dupl. BR-469 Rod Cataratas, 4500059451 Recuperação da Ponte Ayrton Senna - Guaíra,

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **edaad60833f826ff0ef43e70ae0b7803**.

Fls. 291
Mov. 30
INTEGRADO DO ESTADO

e 4500059856 Duplicação BR-277 Cascavel onde a Itaipu é responsável pelo aporte da obra em 100% com a participação financeira do Estado como contrapartida apenas na supervisão das obras.

Ressalta-se que a Sra. Eliana de Fátima Alves, contadora, não possui qualquer ingerência nos lançamentos contábeis que dão origem aos registros nas contas do Ativo da Imobilizado – Demais Bens Imóveis – da SEIL e Obras em andamento, devido a parametrização dos eventos contábeis do NOVO SIAF impostos pela SEFA, razões contábeis, lançamentos contábeis automáticos de transações fonte, transação e liquidação de empenhos do exercício, a DCG/SEFA.

INTANGÍVEL

Os bens do Ativo INTANGÍVEL que somam R$ 533.075,00 (quinhentos e trinta e três mil e setenta e cinco centavos) estão parcialmente avaliados e em ajuste de incorporação e desincorporação após indevida classificação em Imobilizado. Referem-se a Software de uso próprio na Secretaria de Infraestrutura e Logística e licenças perpétuas de Software.

(Assinado Eletronicamente)

Eliana de Fátima Alves
Contador – CRC/PR 036472/O-5
Chefe de Núcleo Fazendário Setorial – NFS/SEIL
Decreto Estadual 520 – 15 de Fevereiro de 2023
Resolução SEFA n° 0195 – de 27 de Fevereiro de 2023

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51. Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **edaad60833f826ff0ef43e70ae0b7803**.

Documento: **FNotasExplicativasasDCASP2022SEIL1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliana de Fatima Alves** em 17/03/2023 13:51.

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 17/03/2023 12:33.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **edaad60833f826ff0ef43e70ae0b7803**.

31. 031 - Outros Documentos (CERTIDAO DE REGULARIDADE DO PROFISSIONAL)

Fls. 292
Mov. 31
INTEGRADO DO ESTADO

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELIANA DE FATIMA ALVES
REGISTRO..... : PR-036472/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.978.319-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 16/03/2023 as 11:36:48.
Válido até: 14/06/2023.
Código de Controle: 470656.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Inserido ao protocolo **20.207.524-0** por: **Eliana de Fatima Alves** em: 21/03/2023 12:05. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **85cedc952baf405ab28108801e934755**.

32. 032 - Termo de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1009/2023

Processo Nº: 185279/23

Data e hora da distribuição: 22/03/2023 11:29:15

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Interessado: FERNANDO FURIATTI SABOIA, SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA

Exercício: 2022

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.DAP9

33. 033 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2022_SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SEIL)

Conselheiro Superintendente

Fernando Augusto Mello Guimarães

Inspetora

Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli

EXERCÍCIO 2022

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 3

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 3

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES 3
2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO 3
2.3 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS 4

3 DO RELATÓRIO 4

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO 5

5 ENCAMINHAMENTOS 5

1 APRESENTAÇÃO

A 3ª Inspetoria de Controle Externo (ICE) apresenta o Relatório Anual de Fiscalização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), referente ao exercício de 2022.

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES

QUADRO 01 – DADOS DO ÓRGÃO

Jurisdicionado	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL)
CNPJ	13.937.166/0001-80
Endereço	Avenida Iguaçu, nº 420, Rebouças – Curitiba
Natureza Jurídica	Administração Direta
Corpo Diretivo	Fernando Furiatti Saboia Diretor Geral CPF nº 860.029.889-04 01/04/2022 a 31/12/2022 Sandro Alex Cruz de Oliveira Secretário de Estado CPF nº 775.354.059-91 01/01/2022 a 31/03/2022
Ordenador de Despesas	Emerson Cooper Coelho Diretor CPF nº 544.491.209-06 16/08/2022 a 31/12/2022 Jose Brustolin Neto Diretor CPF nº 214.169.319-53 01/01/2022 a 07/08/2021
Responsável Técnico	Renato Pinheiro Gluchowski Contador CPF nº 051.250.769-45 01/01/2022 a 31/12/2022
Controlador Interno	Sandra Cristina Barbosa CPF nº 884.772.669-72 01/01/2022 a 31/12/2022

Fonte: Sistema de Cadastro de Entidades do TCE-PR

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), órgão da administração direta, instituída pela Lei Estadual nº 16.841, de 28 de junho de 2011,

revogada pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.523, de 16 de abril de 2020, tem como atribuição desenvolver no âmbito do Estado a orientação técnica especializada, planejamento, coordenação, fiscalização, controle e execução das atividades do setor de infraestrutura e logística, centrada no desenvolvimento sustentável e na priorização de investimentos.

2.3 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS

Vinculados à SEIL estão o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) – Autarquia reorganizada pela Lei nº 1.052, de 20 de novembro de 1952, a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) – Empresa Pública transformada pela Lei Estadual nº 17.895, de 27 de dezembro de 2013 e a Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. (FERROESTE) – Sociedade de Economia Mista transformada pela Lei nº 9.892, de 31 de dezembro de 1991.

3 DO RELATÓRIO

Esta Inspetoria definiu, orientada por critérios de risco, materialidade, relevância, viabilidade e oportunidade, o planejamento das atividades de fiscalização para o quadriênio 2019-2022, no âmbito dos 23 órgãos fiscalizados[1].

Deste modo, no que se refere a atuação da 3ª ICE, referente ao exercício de 2022[2], os trabalhos executados, se deram, observando a materialidade e a relevância das ações dos jurisdicionados, assim como a oportunidade dos temas, tanto no âmbito das auditorias com foco em gestão e regularidade, quanto nas análises de editais, de dispensas, de inexigibilidades e de execuções contratuais.

Além disso, faz parte das diretrizes de trabalho desta Inspetoria, demais atividades de controle externo, tais como as instruções em processos de denúncias, de

[1] Portarias nº 865/18, de 18/12/2018, nº 894/19, de 05/09/2019, nº 1052/19, de 04/11/2019 e nº 281, de 25/03/2021.

[2] Diante da indisponibilidade dos sistemas ocorrido em 13/05/2022, houve a necessidade de adequação do planejamento de 2022 da 3ª Inspetoria, com vistas a mitigar os impactos nos trabalhos de fiscalização.

representações e de consultas; o monitoramento das determinações e recomendações; as respostas às demandas de ouvidoria; dentre outras atividades.

Neste contexto, esta Inspetoria não consignou, no planejamento das atividades de fiscalização referente ao exercício de 2022, a execução de trabalhos específicos na SEIL.

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Informa-se que não há achados a serem registrados no presente Relatório.

5 ENCAMINHAMENTOS

Nos termos do art. 157, V, do Regimento Interno (RI)[3], encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) e requer-se a juntada deste Relatório de Fiscalização à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício financeiro de 2022 da SEIL.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

assinatura digital
Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli
Inspetora de Controle Externo
Matrícula nº 50.862-4

assinatura digital
Daniel Valle
Coordenador de Fiscalização
Matrícula nº 50.690-7

[3] Art. 157 – Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

34. 034 - Instrução

PROCESSO: 185279/23

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SEIL

EXERCÍCIO: 2022

INSTRUÇÃO N.º 281/2023 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTORES:

Nome	Cargo	Início	Fim
SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA	Secretário Estadual	01/01/22	31/03/22
FERNANDO FURIATTI SABOIA	Secretário Estadual	01/04/22	31/12/22

Prestação de Contas Anual. Secretaria. Exercício de 2022. Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	SECRETARIA
Responsável Técnico	RENATO PINHEIRO GLUCHOWSKI - CONTADOR - CRC:070909O6

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, órgão da administração direta, instituída pela Lei Estadual nº 16.841, de 28 de junho de 2011, revogada pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.523, de 16 de abril de 2020, tem como atribuição desenvolver no âmbito do Estado a orientação técnica especializada, planejamento, coordenação, fiscalização, controle execução das atividade do setor de infraestrutura e logística, centrada no desenvolvimento sustentável e na priorização de investimentos.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.QWFB

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 22/03/2023, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (Art. 221).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 176/2022, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este apontamento de análise.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.QWFB

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes do SEI-CED, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	01/09/2022	11/05/2022	Dentro do Prazo
2º	30/09/2022	15/09/2022	Dentro do Prazo
3º	31/01/2023	13/01/2023	Dentro do Prazo

Cabe informar que, em razão das medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, com base nas Portarias Extraordinárias 1, 2, 3, 4, 5, 22, 47, 63 e Portarias 380 e 426, todas do exercício 2022, o prazo final para o envio dos dados ao SEI-CED, referentes ao 1º quadrimestre de 2022 foi prorrogado para o dia 1º de setembro de 2022.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.QWFB

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

N°	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	410.594.074,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	647.266.923,00
4	Créditos Especiais	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	3.269.019,00
7	Transposições	13.946.129,00
8	Transferências	0,00
9	Cancelamentos	134.666.781,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	529.815.290,00
11	Orçamento Final = (1+10)	940.409.364,00

Fonte: SEI/CED

N°	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	136.013.797,00
2	Excesso de Arrecadação	80.729.843,00
3	Superávit Financeiro	447.738.431,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	664.482.071,00

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias serão avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei Orçamentária.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.QWFB

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Ano: 2022

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	2.297.141,00	2.297.141,00	32.170.249,14	-29.873.108,14
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.297.141,00	2.297.141,00	32.170.249,14	-29.873.108,14
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	399.630.172,00	459.475.738,00	401.827.752,43	57.647.985,57
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	399.630.172,00	459.475.738,00	401.827.752,43	57.647.985,57
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	401.927.313,00	461.772.879,00	433.998.001,57	27.774.877,43
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	401.927.313,00	461.772.879,00	433.998.001,57	27.774.877,43

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.QWFB

DÉFICIT (VI)	8.666.761,00	478.636.485,00	251.217.445,38	227.419.039,62
TOTAL (VII)=(V + VI)	410.594.074,00	940.409.364,00	685.215.446,95	255.193.917,05
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	447.738.431,00	447.738.431,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	447.738.431,00	447.738.431,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	9.157.399,00	14.823.663,00	10.182.878,89	8.273.021,24	8.271.833,87	4.640.784,11
Pessoal e Encargos Sociais	6.979.761,00	7.481.145,00	7.081.460,28	6.995.101,29	6.995.101,29	399.684,72
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.177.638,00	7.342.518,00	3.101.418,61	1.277.919,95	1.276.732,58	4.241.099,39
Despesas de Capital(IX)	401.436.675,00	925.585.701,00	675.032.568,06	347.135.984,70	343.700.480,78	250.553.132,94
Investimentos	401.436.675,00	925.585.701,00	675.032.568,06	347.135.984,70	343.700.480,78	250.553.132,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	410.594.074,00	940.409.364,00	685.215.446,95	355.409.005,94	351.972.314,65	255.193.917,05
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	410.594.074,00	940.409.364,00	685.215.446,95	355.409.005,94	351.972.314,65	255.193.917,05
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	78.588.995,63	82.025.686,92	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	410.594.074,00	940.409.364,00	685.215.446,95	433.998.001,57	433.998.001,57	255.193.917,05
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.QWFB

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Até o Mês: 12
Ano: 2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	2.008.542.049,00	1.512.433.797,25
ATIVO CIRCULANTE	346.782.708,86	362.076.959,77
Caixa e Equivalentes de Caixa	343.440.609,90	358.344.211,35
Créditos a Curto Prazo	20,74	20,74
Estoques	3.342.078,22	3.732.727,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.661.759.340,14	1.150.356.837,48
Realizável a Longo Prazo	763.732.611,93	686.734.905,98
Investimentos	897.493.653,21	463.397.128,58
Imobilizado	533.075,00	224.802,92
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.008.542.049,00	1.512.433.797,25
PASSIVO CIRCULANTE	4.840.710,75	34.456,69
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.525.293,08	4.773,61
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	915.247,20	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	400.170,47	29.683,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.003.701.338,25	1.512.399.340,56
Resultados Acumulados	2.003.701.338,25	1.512.399.340,56
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	343.440.630,64	358.344.232,09
Ativo Permanente	1.665.101.418,36	1.154.089.565,16
TOTAL DO ATIVO	2.008.542.049,00	1.512.433.797,25
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	355.849.874,02	233.431.179,32

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.QWFB

Passivo Permanente	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	355.849.874,02	233.431.179,32
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	1.652.692.174,98	1.279.002.617,93
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	927.040,91	927.040,91
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	927.040,91	927.040,91
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais	6.484.682,81	5.786.412,91
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	349.767.997,38	2.898.946,09
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	356.252.680,19	8.685.359,00

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Ano: 2022

Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	617.638.454,08	490.553.832,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	32.170.249,14	10.238.511,46
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	32.170.249,14	10.238.511,46
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	504.929.484,28	479.572.641,16
Transferências Intragovernamentais	103.101.731,85	77.193.368,67
Transferências das Instituições Privadas	401.827.752,43	402.379.272,49
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.957,80	0,00
Reavaliação de Ativos	1.700,08	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	257,72	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.QWFB

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	80.536.762,86	742.680,00
Resultado Positivo de Participações	80.536.762,86	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	742.680,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	122.939.800,22	108.890.284,18
PESSOAL E ENCARGOS	7.098.867,83	6.795.499,63
Remuneração a Pessoal	5.917.393,38	5.712.728,17
Encargos Patronais	1.011.521,94	1.052.846,83
Benefícios a Pessoal	111.711,26	4.948,18
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	58.241,25	24.976,45
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.298.391,06	898.581,15
Uso de Material de Consumo	102.456,74	108.691,55
Serviços	1.133.556,23	789.889,60
Depreciação, Amortização de Exaustão	62.378,09	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	98.720.323,19	66.834.849,17
Transferências Intragovernamentais	1.821.751,72	196.677,26
Transferências Intergovernamentais	96.878.571,47	66.613.798,61
Transferências a Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	4.373,30
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	406.037,33	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	406.037,33	0,00
TRIBUTÁRIAS	6.529,76	865,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.529,76	865,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.409.651,05	34.360.489,23
Resultado Negativo de Participações	0,00	34.213.054,41
Incentivos	144.668,33	147.434,82
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	15.264.982,72	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	494.698.653,86	381.663.548,44

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.QWFB

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	433.998.001,57	35,03
Ordinária	513.812,34	-
Vinculada	433.484.189,23	-
Transferências Financeiras Recebidas	103.101.731,85	8,32
Recebimentos Extra-Orçamentários	343.470.332,97	27,72
Saldo do Exercício Anterior	358.344.232,09	28,92
Total dos Ingressos	1.238.914.298,48	99,99
DISPÊNDIOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**% s/ TOTAL**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	685.215.446,95	55,31
Ordinária	218.630.297,19	-
Vinculada	466.585.149,76	-
Transferências Financeiras Concedidas	1.821.751,72	0,15
Pagamentos Extra-Orçamentários	208.436.469,17	16,82
Saldo para o Exercício Seguinte	343.440.630,64	27,72
Total dos Dispêndios	1.238.914.298,48	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	433.998.001,57
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	100.626.306,57
(-) Despesa Realizada	685.215.446,95
(=) Resultado Superávit / Déficit	-150.591.138,81
(%) Resultado	-21,98

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R$ 150.591.138,81, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas.

Isto ocorre porque o Órgão, por pertencer à Administração Direta Estadual, tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu Orçamento, entretanto os recursos financeiros são centralizados no Caixa Único do Tesouro Geral do Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda, em atendimento ao princípio da

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.QWFB

unidade de tesouraria, estabelecido no art. 56 da Lei Federal nº 4.320/1964, não estando, portanto, ao alcance da gestão do responsável pela Entidade.

Inclusive o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP dispõe que: "Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício".

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
6300 - Gestão Administrativa - SEIL	**R$**	**9.430.340,00**	**8.644.660,56**	**91,67**	Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
6302 - Gestão de Planos, Programas e Projetos	**R$**	**310.000,00**	**7.558,14**	**2,44**	
Meta: Aeroportos Habilitados para Vôos Regulares	Unidade	10	10	**100,00**	Concluída
6386 - Fomento Rodoviário	**R$**	**892.234.574,00**	**638.158.778,96**	**71,52**	
Meta: Malha Viária Municipal Aperfeiçoada	KM	100	98	98,00	Andamento Normal
OBRAS					
1. Construir ponte internacional entre Brasil e Paraguai	MT	760,00	700,00	92,11	Andamento Normal
2. Construir acesso entre a ponte internacional e a BR-277	MT	11	2	18,18	Convênio aguarda aprovação do projeto de orçamento para promover o aditivo de valor ao contrato necessário para a execução das aduanas
3. Duplicar e manter segmento da BR 469/PR na Rodovia das Cataratas. Segmento KM12,7 - KM 21,4, no município de Foz do Iguaçu	MT	8.700	8	0,09	Obra foi iniciada parcialmente, em razão das campanhas de fauna solicitadas pelo Instituto Água e Terra - IAT.
4. Recuperar Ponte Ayrton Senna entre os Municípios de Guaíra-PR e Novo Mundo-MS	MT	4700	0	0,00	Aguarda aprovação do Termo Aditivo ao Convênio com a Itaipu
5. Implantar iluminação viária urbana na BR 277	MT	21	1	4,76	Execução da Obra foi iniciada em setembro de 2022
6. Restaurar, implantar e pavimentar BR-487, Estrada Boiadeira	MT	47	46	97,87	Andamento Normal

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.QWFB

7. Implantar marginal e duplicar BR-277 em Cascavel	MT	7	4	57,14	Aguarda áreas a serem desapropriadas para dar continuidade na execução da Obra.
8. Executar obras de adequação da capacidade da Rodovia BR-163 - Contorno Oeste de Cascavel	MT	19	15	78,95	Andamento Normal
9. Executar obra do Contorno Rodoviário de Guaíra BR 163: Implantar e pavimentar trecho rodoviário no Município de Guaíra, ligando a BR 277 à Ponte Ayrton Senna	MT	5	0	0,00	Itaipu solicitou o encerramento do Convênio. Iniciado os trâmites para promover o referido encerramento.
10. Executar obras viárias estratégicas de ligação intermunicipal Ramilândia - Santa Helena, passando pelos municípios de Missal e Diamante do Oeste.	MT	26	0	0,00	A empresa concluiu os projetos executivos com o acompanhamento da supervisão. Desapropriações - estão formalizando autorizações de entrada nas propriedades afetadas, com autorizações já obtidas de 90 proprietários no município de Ramilândia.
AÇÕES ADICIONAIS					
A2. Auxiliar municípios na recuperação e melhoria da malha viária (poliédrico, sextavado e massa asfáltica).	Unidade	0	130	N/A	Ação adicional
6387 - FOMENTO AEROVIÁRIO	**R$**	**35.119.450,00**	**35.104.449,29**	**99,96**	
Meta: Aeroportos e Aeródromos Públicos do Estado Atendidos com Aquisição de Equipamentos e/ou Obras e Serviços	Unidade	1	5	500,00	Andamento Normal
AÇÕES ADICIONAIS					
A1. Auxiliar os municípios para melhoria/desinterdição de aeroportos e aeródromos municipais.	Unidade	0	5	N/A	Ação adicional
6388 - Fomento Aquaviário	**R$**	**3.315.000,00**	**3.300.000,00**	**99,55**	
Meta: Travessias Fluviais em Operação no Estado	Unidade	26	26	100,00	Andamento Normal
AÇÕES ADICIONAIS					
A1. Auxiliar os municípios para implantação/reforma de balsas em travessias intermunicipais.	Unidade	0	3	N/A	Ação adicional
Total da Entidade	**R$**	**940.409.364,00**	**685.215.446,95**	**72,86**	

Fontes: Relatório de Metas Físicas (Contas do Governador) e Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – disponível em https://www.planejamento.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-03/relatorio_acompanhamento_ppa_2022.pdf

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a entidade não teve desempenho satisfatório em relação a algumas metas físicas, porém apresentou justificativas e/ou esclarecimentos que podem ser considerados razoáveis.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.QWFB

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	2.008.542.049,00	2.008.542.049,00	0,00
Ativo Circulante	346.782.708,86	346.782.708,86	0,00
Ativo Não Circulante	1.661.759.340,14	1.661.759.340,14	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.008.542.049,00	2.008.542.049,00	0,00
Passivo Circulante	4.840.710,75	4.840.710,75	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	2.003.701.338,25	2.003.701.338,25	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	617.638.454,08	617.638.454,08	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	32.170.249,14	32.170.249,14	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	504.929.484,28	504.929.484,28	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	1.957,80	1.957,80	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	80.536.762,86	80.536.762,86	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	122.939.800,22	122.939.800,22	0,00
Pessoal e Encargos	7.098.867,83	7.098.867,83	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.298.391,06	1.298.391,06	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	98.720.323,19	98.720.323,19	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	406.037,33	406.037,33	0,00
Tributárias	6.529,76	6.529,76	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	15.409.651,05	15.409.651,05	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	494.698.653,86	494.698.653,86	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	433.998.001,57	433.998.001,57	0,00
Receitas Correntes	32.170.249,14	32.170.249,14	0,00
Receitas de Capital	401.827.752,43	401.827.752,43	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	685.215.446,95	685.215.446,95	0,00
Despesas Correntes	10.182.878,89	10.182.878,89	0,00
Despesas de Capital	675.032.568,06	675.032.568,06	0,00

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.QWFB

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhada em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/1964 (arts. 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59). A Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei Estadual nº 17.745/2013, alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório deverá ser composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado e deve, ainda, evidenciar o resultado das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2022-CGE).

A partir da análise do Relatório do Controle Interno (peça 12) e do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 14), foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 13) apresentou opinativo pela regularidade, nos seguintes termos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.QWFB

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta Agente de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2022 da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SEIL**, em atendimento às determinações legais e regulamentares e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer concluímos pela **Regularidade** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos legais que o caso ensejar.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.QWFB

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICEs elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2022, emitido pela 3ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fernando Augusto M. Guimarães.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Informa-se que não há achados a serem registrados no presente Relatório.

5 ENCAMINHAMENTOS

Nos termos do art. 157, V, do Regimento Interno (RI)[3], encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) e requer-se a juntada deste Relatório de Fiscalização à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício financeiro de 2022 da SEIL.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.QWFB

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SEIL, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2021	212477/22	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	1548/2022	Regular

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2022, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	21209/22	-	Em poder - STP

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.QWFB

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 176/2022	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 176/2022	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/1964 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
i	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SEIL, referente ao exercício financeiro de 2022, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.QWFB

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 30 de maio de 2023.

Ato elaborado por:

assinatura digital
NEI JORGE RIBEIRO DA SILVA
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº 50.328-2

Ato conferido por:

assinatura digital
PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Gestão e Contas Estaduais
Matrícula nº 51.628-7

De acordo, encaminhem-se os autos ao **MPC**.

assinatura digital
EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador de Gestão Estadual
Matrícula nº 51.239-7

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.QWFB

35. 035 - Parecer

MPC · PR

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 185279/23
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
INTERESSADO: FERNANDO FURIATTI SABOIA, SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 473/23

Prestação de Contas Anual. Pela regularidade das contas.

Trata-se de prestação de contas anual do Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade de Sandro Alex Cruz de Oliveira e Fernando Furiatti Saboia.

Após a análise técnico-contábil da prestação de contas, e com respaldo no Relatório de Fiscalização Anual emitido pela 3ª Inspetoria de Controle Externo (peça 33), a Coordenadoria de Gestão Estadual concluiu que as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento pela regularidade (Instrução nº 281/23).

Diante do exposto, e mais, subsidiado pela análise das unidades técnicas desta Corte, este Ministério Público de Contas opina pela regularidade das contas em exame.

É o parecer.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

bst

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.R3XP

36. 036 - Acórdão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	185279/23
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
INTERESSADO:	FERNANDO FURIATTI SABOIA, SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA
RELATOR:	CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 2086/23 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Anual. SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. Exercício Financeiro de 2022. Pela REGULARIDADE das contas.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos de prestação de contas anual da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade de Sandro Alex Cruz de Oliveira, Secretário Estadual no período de 01/01/2022 a 31/03/2022, e de Fernando Furiatti Saboia, Secretário Estadual no período de 01/04/2022 a 31/12/2022.

A Coordenadoria de Gestão Estadual - CGE, por meio da Instrução nº. 281/23 – CGE (peça 34), realizou análise técnico-contábil pautada na legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública, respaldada, ainda, no Relatório de Fiscalização Anual emitido pela 3ª Inspetoria de Controle Externo (peça 33), que concluiu pela regularidade das contas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, exercício 2022.

Ato contínuo, o Ministério Público de Contas lançou o Parecer nº. 473/23 - 5PC (peça 35) corroborando com o opinativo técnico.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.0RTA

Preliminarmente, observo que a constituição do processo da prestação de contas anual da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL atendeu ao disposto na Instrução Normativa n.º 176/2022[1].

À luz dos critérios normativos especificados, as conclusões da análise registrada pela unidade técnica, conforme supramencionado – Instrução nº. 281/23 da CGE, peça 34, indicam, nos limites do escopo definido, a regularidade das contas da gestão interessada, assim como o MPC em seu Parecer n°. 473/23 – 5PC, peça 35.

Isto posto, acompanho os opinativos convergentes da Coordenadoria de Gestão Estadual, bem como do Ministério Público de Contas.

III. VOTO

Ante o exposto, **VOTO** pela **REGULARIDADE** das contas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade de Sandro Alex Cruz de Oliveira e Fernando Furiatii Saboia, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 113/2005[2].

Transitada em julgado a decisão, com fulcro no art. 398, § 1º, do Regimento Interno[3], determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento do feito[4].

VISTOS, relatados e discutidos,

---

[1] Ementa: "Dispõe sobre o encaminhamento e estabelece o escopo de análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2022, nos termos dos arts. 220 a 223 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e dá outras providências."

[2] Art. 16. As contas serão julgadas: I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

[3] Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010) § 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator;

[4] Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo:
(...)
VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.0RTA

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por unanimidade, em:

I – **Julgar REGULARES** as contas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade de Sandro Alex Cruz de Oliveira e Fernando Furiatii Saboia, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 113/2005;

II – após transitada em julgado a decisão, com fulcro no art. 398, § 1º, do Regimento Interno, determinar o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento do feito.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO, IVENS ZSCHOERPER LINHARES, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e AUGUSTINHO ZUCCHI.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Plenário Virtual, 20 de julho de 2023 – Sessão Ordinária Virtual nº 13.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Conselheiro Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.0RTA

37. 037 - Certidão de Publicação DETC

PROCESSO Nº: 185279/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
INTERESSADO: FERNANDO FURIATTI SABOIA, SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2086/2023 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3029, do dia 26/07/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 27/07/2023

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR K3TK.P4LK.KSQA.2SFN

38. 038 - Ciência de Decisão

PROTOCOLO Nº: 185279/23
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
INTERESSADO: FERNANDO FURIATTI SABOIA, SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ATO: 363/23

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER
Procurador do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.1EK7

39. 039 - Certidão de trânsito em julgado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	185279/23
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
INTERESSADO:	FERNANDO FURIATTI SABOIA, SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA
RELATOR:	CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 870/23 - STP

Certifico que o Acórdão nº 2086/2023, do Tribunal Pleno (peça nº36), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado[1] no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3029, do dia 26/07/2023, e transitou em julgado em 21/08/2023[2].

STP, em 21 de agosto de 2023.

ALINE GRIGOLETTI DE LACERDA COSTA - Assessor Especial da Presidência

Secretaria do Tribunal Pleno

matrícula nº 52.446-8

[1] Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

[2] Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.70K8